



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO  
23091.006217/2024-32



Cadastrado em 14/05/2024



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

|                                                                                                                   |                                                              |                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>Nome(s) do Interessado(s):</b><br>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS<br>SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO | <b>E-mail:</b><br>ddp@ufersa.edu.br<br>sid.ddp@ufersa.edu.br | <b>Identificador:</b><br>11010404<br>1101040403 |
| <b>Tipo do Processo:</b><br>PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA                                                          |                                                              |                                                 |
| <b>Assunto do Processo:</b><br>022.1 - PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA: PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO           |                                                              |                                                 |
| <b>Assunto Detalhado:</b><br>PROVIMENTO DO CÓDIGO DE VAGA Nº 0307133 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR           |                                                              |                                                 |
| <b>Unidade de Origem:</b><br>SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)                                 |                                                              |                                                 |
| <b>Criado Por:</b><br>NAYARA MARTINA FREIRE                                                                       |                                                              |                                                 |
| <b>Observação:</b><br>APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE JOSÉ ESPÍNOLA SOBRINHO.                                         |                                                              |                                                 |

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

| Data       | Destino                                                                      | Data       | Destino                                                                    |
|------------|------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 14/05/2024 | SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)                         | 27/01/2025 | SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)                       |
| 20/05/2024 | DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (11.01.00.08.03) | 14/02/2025 | DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS (11.01.00.10.02)          |
| 22/05/2024 | DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS (11.01.00.10.02)            | 19/02/2025 | SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)                       |
| 27/05/2024 | CENTRO DE ENGENHARIAS (11.01.00.10)                                          | 08/04/2025 | CENTRO DE ENGENHARIAS (11.01.00.10)                                        |
| 28/05/2024 | DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS (11.01.00.10.02)            | 10/04/2025 | SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)                       |
| 28/05/2024 | CENTRO DE ENGENHARIAS (11.01.00.10)                                          | 15/08/2025 | DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA - PAU DOS FERROS (11.01.36.12.08) |
| 29/05/2024 | SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)                         | 05/11/2025 | CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS (11.01.36.12)                     |
| 10/07/2024 | SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)                                   | 10/11/2025 | SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)                       |
| 06/08/2024 | SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)                         | 19/11/2025 | SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)                                 |
| 21/08/2024 | DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS (11.01.00.10.02)            |            |                                                                            |
| 25/09/2024 | CENTRO DE ENGENHARIAS (11.01.00.10)                                          |            |                                                                            |
| 31/10/2024 | SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)                         |            |                                                                            |
| 03/12/2024 | SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)                                   |            |                                                                            |

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 352, DE 18 DE MARÇO DE 2024

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o processo nº 23091.001626/2024-23, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor José Espínola Sobrinho, matrícula Siape nº [REDACTED] ocupante do cargo professor do magistério superior, nível único, professor titular, do quadro permanente desta universidade, com fundamento no § 1º do inciso I do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e com os proventos calculados com base no § 2º do inciso II do art. 26 da referida Emenda.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo, código de vaga nº 307139.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROBERTO VIEIRA PORDEUS  
Data: 19/03/2024 17:11:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERTO VIEIRA PORDEUS

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/03/2024 | Edição: 55 | Seção: 2 | Página: 28

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal Rural do Semi-Árido

## PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 2024

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o processo nº 23091.001088/2024-96, resolve:

Nº 351 Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Francisco Bezerra Neto, matrícula Siape nº [REDACTED], ocupante do cargo professor do magistério superior, nível único, professor titular, do quadro permanente desta universidade, com fundamento no § 1º do inciso I do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e com os proventos calculados com base no § 2º do inciso II do art. 26 da referida Emenda. Declarar vago o respectivo cargo, código de vaga nº 307139.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o processo nº 23091.001626/2024-23, resolve:

Nº 352 Conceder aposentadoria voluntária ao servidor José Espínola Sobrinho, matrícula Siape nº [REDACTED], ocupante do cargo professor do magistério superior, nível único, professor titular, do quadro permanente desta universidade, com fundamento no § 1º do inciso I do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e com os proventos calculados com base no § 2º do inciso II do art. 26 da referida Emenda. Declarar vago o respectivo cargo, código de vaga nº 307139.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 134, de 18 de março de 2022; o Ofício nº 3/2024 - CCLP-ANG, de 15 de março de 2024, resolve:

Nº 353 Prorrogar, a partir de 22 de março de 2024, até a conclusão do processo eleitoral, o mandato da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Campus Angicos. Fica prorrogado até o dia 20 de abril de 2024, ou conclusão do processo eleitoral, o mandato da servidora docente Fádyla Késsia Rocha de Araújo Alves, matrícula Siape nº 2397390, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Angicos, código FCC - nível único.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO VIEIRA PORDEUS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



\*\* F I N A L D O R E L A T O R I O \*\*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017, de 15 de fevereiro de 2017.**

Define a alocação de cursos, disciplinas e unidades suplementares nos diferentes Centros do Campus Sede.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Extraordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 15 de fevereiro,

**CONSIDERANDO** o Art. 61 do Estatuto da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** A distribuição de cursos e disciplinas ocorrerá de acordo com a tabela de áreas do conhecimento, ressalvada as seguintes exceções:

- I. O curso de graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental será lotado no Centro de Engenharias – CE;
- II. O curso de pós-graduação *stricto sensu* em Ambiente, Tecnologia e Sociedade será lotado no Centro de Ciências Agrárias – CCA;
- III. A disciplina de Estatística Experimental será lotada no Centro de Ciências Agrárias – CCA;
- IV. A disciplina de Ecologia Florestal será lotada no Centro de Ciências Agrárias – CCA;
- V. A disciplina de Geoprocessamento será lotada no Centro de Ciências Exatas e Naturais– CCEN;
- VI. A disciplina de Geologia aplicada à Engenharia será lotada no Centro de Engenharias– CE;
- VII. A disciplina de Biotecnologia de Alimentos será lotada no Centro de Ciências Agrárias - CCA.
- VIII. As disciplinas Físico Química, Fundamentos de Análise Química, Laboratório de Análise Química, Princípios de Processos Químicos, Química Inorgânica I, Química Orgânica, Química Orgânica I, Química Orgânica II, Laboratório de Química Orgânica, Química Aplicada a Engenharia, Laboratório de Química Aplicada a Engenharia, Química Analítica, Laboratório de Química Analítica, Química Básica, Laboratório de Química Básica, Química Geral e Laboratório de Química Geral serão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

lotadas no Centro de Engenharia – CE. ([inciso inserido pela Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 60/2017](#))

**Art. 2º** A distribuição de unidades suplementares (Laboratórios Multidisciplinares) ocorrerá da seguinte forma:

- I. Os laboratórios didáticos serão alocados nos Centros em que as suas respectivas disciplinas estiverem alocadas;
- II. Os laboratórios de pesquisa ou que tiveram sua construção financiada por órgãos de fomento serão alocados nos Centros em que os seus respectivos docentes pesquisadores estiverem lotados.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 15 de fevereiro de 2017.



**José de Arimatea de Matos**  
Presidente

Tabela 01. Unidades Suplementares (Prédios, Setores e Laboratórios) dos Centros do Campus Sede (Mossoró)

(Página 1)

| UNIDADE                                                                | Laboratório                                                                                                  | CAMPUS       | CENTRO     |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| <b>CEMAS</b>                                                           |                                                                                                              | <b>Leste</b> | <b>CCA</b> |
| Centro de Pesquisas Vegetais do Semi-Árido (CPVSA)                     | Análise de crescimento vegetal                                                                               | Leste        | CCA        |
| Centro de Pesquisas Vegetais do Semi-Árido (CPVSA)                     | Biocombustíveis                                                                                              | Leste        | CCA        |
| Centro de Pesquisas Vegetais do Semi-Árido (CPVSA)                     | Biotecnologia                                                                                                | Leste        | CCA        |
| Centro de Pesquisas Vegetais do Semi-Árido (CPVSA)                     | Cultura de tecidos                                                                                           | Leste        | CCA        |
| Centro de Pesquisas Vegetais do Semi-Árido (CPVSA)                     | Manejo de plantas daninhas                                                                                   | Leste        | CCA        |
| Centro de Pesquisas Vegetais do Semi-Árido (CPVSA)                     | Microscopia Eletrônica                                                                                       | Leste        | CCA        |
| Centro de Pesquisas Vegetais do Semi-Árido (CPVSA)                     | Nutrição vegetal                                                                                             | Leste        | CCA        |
| Centro de Pesquisas Vegetais do Semi-Árido (CPVSA)                     | Pós-colheita                                                                                                 | Leste        | CCA        |
| Centro de Pesquisas Vegetais do Semi-Árido (CPVSA)                     | Recursos Genéticos                                                                                           | Leste        | CCA        |
| Centro Integrado de Laboratórios de Ciência Animal e Recursos Hídricos | Prédio                                                                                                       | Oeste        | CCA        |
| Centro Integrado de Laboratórios de Ciência Animal e Recursos Hídricos | Laboratório de Biometeorologia, Bem Estar Animal e Biofísica Ambiental                                       | Oeste        | CCA        |
| Centro Integrado de Laboratórios de Ciência Animal e Recursos Hídricos | Laboratório de Conservação de Germoplasma Animal                                                             | Oeste        | CCA        |
| Centro Integrado de Laboratórios de Ciência Animal e Recursos Hídricos | Laboratório de Inspeção de Produtos de Origem Animal                                                         | Oeste        | CCA        |
| CEPAS                                                                  | Laboratório de Manejo e conservação de recursos pesqueiros e inovações tecnológicas para a pesca sustentável | Leste        | CCA        |

Tabela 01. Unidades Suplementares (Prédios, Setores e Laboratórios) dos Centros do Campus Sede (Mossoró)

(Página 2)

| UNIDADE                                         | Laboratório                                                                             | CAMPUS    | CENTRO |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|
| CEPAS                                           | Laboratório de Tecnologia e Oceanografia Pesqueira                                      | Leste     | CCA    |
| Complexo Integrado de Laboratórios              | Prédio                                                                                  | Oeste     | CCA    |
| Complexo Integrado de Laboratórios              | Laboratório de análises instrumentais e sensoriais                                      | Oeste     | CCA    |
| Complexo Integrado de Laboratórios              | Laboratório de Anestesiologia Experimental                                              | Oeste     | CCA    |
| Complexo Integrado de Laboratórios              | Laboratório de Apicultura                                                               | Oeste     | CCA    |
| Complexo Integrado de Laboratórios              | Laboratório de Melhoramento Animal                                                      | Oeste     | CCA    |
| Complexo Integrado de Laboratórios              | Laboratório de Microbiologia Veterinária                                                | Oeste     | CCA    |
| Complexo Integrado de Laboratórios              | Laboratório de Morfofisiologia Animal Aplicada                                          | Oeste     | CCA    |
| Complexo Integrado de Laboratórios              | Laboratório de Navegação e Atividades Náuticas                                          | Oeste     | CCA    |
| Complexo Integrado de Laboratórios              | Laboratório de Nutrição de Precisão                                                     | Oeste     | CCA    |
| Complexo Integrado de Laboratórios              | Laboratório de Patologia e Histopatologia Animal                                        | Oeste     | CCA    |
| Complexo Integrado de Laboratórios              | Laboratório de Sanidade Aquática                                                        | Oeste     | CCA    |
| Complexo Integrado de Laboratórios              | Laboratório de Tecnologia e Controle de Qualidade Do Pescado                            | Oeste     | CCA    |
| Complexo Integrado de Laboratórios              | Laboratório de Transplantes Gonadais e Produção In Vitro de Embriões                    | Oeste     | CCA    |
| Complexo Integrado de Laboratórios              | Laboratório Didático de Patologia Clínica e Farmacologia Geral                          | Oeste     | CCA    |
| Complexo Integrado de Laboratórios              | Laboratório e Núcleo de Estudos em Desenvolvimento e Meio Ambiente e Extensão Pesqueira | Oeste     | CCA    |
| Complexo Multiusuários                          | Laboratório de Bioclimatologia Animal                                                   | Oeste     | CCA    |
| Engenharia Florestal                            | Prédio                                                                                  | Leste     | CCA    |
| Engenharia Florestal                            | Conservação Florestal                                                                   | Leste     | CCA    |
| Engenharia Florestal                            | Manejo Florestal                                                                        | Leste     | CCA    |
| Engenharia Florestal                            | Patologia e Melhoramento Florestal                                                      | Leste     | CCA    |
| Engenharia Florestal                            | Silvicultura                                                                            | Leste     | CCA    |
| Engenharia Florestal                            | Tecnologia da Madeira                                                                   | Leste     | CCA    |
| Fábrica de ração                                |                                                                                         | Leste     | CCA    |
| Fazenda Experimental Rafael Fernandes           |                                                                                         | Alagoinha | CCA    |
| Horta didática-Científica das Ciências Vegetais |                                                                                         | Leste     | CCA    |

Tabela 01. Unidades Suplementares (Prédios, Setores e Laboratórios) dos Centros do Campus Sede (Mossoró)

(Página 3)

| UNIDADE                                                                                                              | Laboratório                                                                   | CAMPUS | CENTRO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| HOVET                                                                                                                |                                                                               | Oeste  | CCA    |
| Laboratório de Biotecnologia                                                                                         | Laboratório de Fitotecnologia Ambiental                                       | Leste  | CCA    |
| Laboratório de Hidroponia                                                                                            |                                                                               | Oeste  | CCA    |
| Laboratório de Medicina Interna                                                                                      |                                                                               |        | CCA    |
| Veterinária                                                                                                          |                                                                               |        |        |
| Laboratório de Nutrição Animal                                                                                       |                                                                               |        | CCA    |
| Laboratório de Tecnologia de Pós-colheita                                                                            |                                                                               | Leste  | CCA    |
| Núcleo de Capacitação Tecnológica em Apicultura ( <i>inserido pela decisão CONSUNI/UFERSA nº 049/2018</i> )          |                                                                               |        | CCA    |
| NUTESA                                                                                                               | Núcleo de Estudos e pesquisas em pequenos ruminantes                          |        | CCA    |
| NUTESA                                                                                                               | Setor de Avicultura                                                           |        | CCA    |
| Pomar didático-científico do PPGFITO                                                                                 |                                                                               |        | CCA    |
| Prédio Anatomia                                                                                                      | Laboratório Didático de Técnica Cirúrgica e Anestesiologia                    | Oeste  | CCA    |
| Prédio Central                                                                                                       | Laboratório de Fitopatologia II/Pós-colheita                                  | Oeste  | CCA    |
| Setor de Aquicultura                                                                                                 |                                                                               | Leste  | CCA    |
| Setor de Fitossanidade                                                                                               | Prédio                                                                        | Leste  | CCA    |
| Setor de Fitossanidade                                                                                               | Microbiologia/Fitopatologia I;                                                | Leste  | CCA    |
| Setor de Fitossanidade                                                                                               | Entomologia; ( <i>realocado conforme decisão CONSUNI/UFERSA nº 032/2019</i> ) | Leste  | CCA    |
| Solos                                                                                                                | Prédio                                                                        | Leste  | CCA    |
| Solos                                                                                                                | Laboratório de Fertilidade e Nutrição de Plantas                              | Leste  | CCA    |
| Solos                                                                                                                | Laboratório de Física e Manejo do Solo                                        | Leste  | CCA    |
| Solos                                                                                                                | Laboratório de Pesquisa                                                       | Leste  | CCA    |
| Solos                                                                                                                | Laboratório de Poluição e Degradação do Solo                                  | Leste  | CCA    |
| Solos                                                                                                                | Laboratório de Química e Mineralogia do Solo                                  | Leste  | CCA    |
| Solos                                                                                                                | Laboratório de Rotina e Análise de Solos                                      | Leste  | CCA    |
| Prédio de Anatomia (realocado) ( <i>Redação dada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022</i> ) | Prédio                                                                        | Oeste  | CCA    |

Tabela 01. Unidades Suplementares (Prédios, Setores e Laboratórios) dos Centros do Campus Sede (Mossoró)

(Página 4)

| UNIDADE                                                                                                                         | Laboratório                                                                                                                                                                                                | CAMPUS | CENTRO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| Prédio Anatomia (realocado) <a href="#">(Redação dada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)</a>        | Laboratório de Anatomia Veterinária                                                                                                                                                                        | Oeste  | CCA    |
| Setor de Fitossanidade (realocado) <a href="#">(Redação dada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)</a> | Laboratório de Criação de insetos;                                                                                                                                                                         | Leste  | CCA    |
| Centro Integrado de Laboratórios de Ciência Animal e Recursos Hídricos                                                          | Laboratório de Limnologia e Qualidade de Água Do Semiárido                                                                                                                                                 | Oeste  | CCBS   |
| CEPAS                                                                                                                           | Prédio                                                                                                                                                                                                     | Leste  | CCBS   |
| CEPAS                                                                                                                           | Laboratório de Biologia Pesqueira<br>Laboratório de Ecologia e Dinâmica Populacional <a href="#">(Redação dada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)</a>                          | Leste  | CCBS   |
| CEPAS                                                                                                                           | Laboratório de Biometria e Experimentação                                                                                                                                                                  | Leste  | CCBS   |
| CEPAS                                                                                                                           | <del>Laboratório de Ecologia de Peixes e pesca Continental</del><br>Laboratório de Ecologia de Peixes e Pesca <a href="#">(Redação dada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)</a> | Leste  | CCBS   |
| CEPAS                                                                                                                           | Laboratório de Ecotoxicologia Aquática do Semiárido                                                                                                                                                        | Leste  | CCBS   |
| CEPAS                                                                                                                           | Laboratório de Moluscos                                                                                                                                                                                    | Leste  | CCBS   |
| Prédio Biociências I <a href="#">(Incluído pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)</a>                   | Prédio                                                                                                                                                                                                     |        | CCBS   |
| Auditório Biociências I <a href="#">(Incluído pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)</a>                | Auditório (Prédio Biociências I)                                                                                                                                                                           |        | CCBS   |
| Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia                                                                               | Prédio                                                                                                                                                                                                     |        | CCBS   |
| Prédio de Biociências II <a href="#">(Redação dada</a>                                                                          |                                                                                                                                                                                                            |        |        |

Tabela 01. Unidades Suplementares (Prédios, Setores e Laboratórios) dos Centros do Campus Sede (Mossoró)

(Página 5)

| UNIDADE                                                                                                             | Laboratório                                                                                                                                                                             | CAMPUS | CENTRO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| <a href="#">pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)</a>                                      |                                                                                                                                                                                         |        |        |
| Coleção Audiovisual do Semiárido – CASA<br>(Incluído pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022) | (Prédio de Biociências II)                                                                                                                                                              |        | CCBS   |
| Espaço Abelhas do Semiárido – ASA<br>(Incluído pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)       | (Prédio de Biociências II)                                                                                                                                                              |        | CCBS   |
| Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia                                                                   | Ecologia e Comportamento Animal                                                                                                                                                         | Oeste  | CCBS   |
| Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia                                                                   | <del>Laboratório de Biodiversidade Aquática</del><br>Laboratório de Ecologia de Comunidades e Paisagens<br>(Redação dada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022) | Oeste  | CCBS   |
| Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia                                                                   | Laboratório de Biologia Celular e Molecular                                                                                                                                             | Oeste  | CCBS   |
| Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia                                                                   | Laboratório de Biorreatores, Nanobiotecnologia e Inovação                                                                                                                               | Oeste  | CCBS   |
| Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia                                                                   | Laboratório de Biotecnologia Animal                                                                                                                                                     | Oeste  | CCBS   |
| Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia                                                                   | <del>Laboratório de Biotecnologia Industrial</del><br>Laboratório de Biotecnologia de Fungos (Redação dada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)               | Oeste  | CCBS   |
| Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia                                                                   | Laboratório de Ecologia Comportamental                                                                                                                                                  | Oeste  | CCBS   |
| Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia                                                                   | Laboratório de Ecologia de Comunidades                                                                                                                                                  | Oeste  | CCBS   |
| Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia                                                                   | Laboratório de Ecologia de Populações Animais                                                                                                                                           | Oeste  | CCBS   |

Tabela 01. Unidades Suplementares (Prédios, Setores e Laboratórios) dos Centros do Campus Sede (Mossoró)

(Página 6)

| UNIDADE                                           | Laboratório                                                                                                                                                                                                            | CAMPUS | CENTRO |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia | <del>Laboratório de Ecologia e Biotecnologia Microbiana</del><br>Laboratório de Microbiologia Ambiental <a href="#">(Redação dada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)</a>                   | Oeste  | CCBS   |
| Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia | Laboratório de Ecologia e Conservação de Fauna Silvestre                                                                                                                                                               | Oeste  | CCBS   |
| Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia | Laboratório de Ecologia e Conservação de Fauna Silvestre                                                                                                                                                               | Oeste  | CCBS   |
| Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia | Laboratório de Ecologia Evolutiva e Molecular                                                                                                                                                                          | Oeste  | CCBS   |
| Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia | Laboratório de Ecologia Marinha                                                                                                                                                                                        | Oeste  | CCBS   |
| Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia | Laboratório de Engenharia Genética, Genômica e Proteômica                                                                                                                                                              | Oeste  | CCBS   |
| Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia | Laboratório de Etnoecologia e Biodiversidade                                                                                                                                                                           | Oeste  | CCBS   |
| Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia | Laboratório de Genética e Evolução                                                                                                                                                                                     | Oeste  | CCBS   |
| Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia | Laboratório de Gestão e Conservação de Fauna Silvestre                                                                                                                                                                 | Oeste  | CCBS   |
| Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia | <del>Laboratório de Imunologia e Parasitologia Molecular</del><br>Laboratório de Parasitologia Diagnóstica e Experimental <a href="#">(Redação dada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)</a> | Oeste  | CCBS   |
| Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia | Laboratório Didático de Informática e Análise de Dados                                                                                                                                                                 | Oeste  | CCBS   |
| Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia | <del>Laboratório Didático de Microscopia</del><br>Laboratório Didático de Microscopia I <a href="#">(Redação dada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)</a>                                   | Oeste  | CCBS   |
| Complexo Integrado de Laboratórios                | Laboratório de Aquicultura e Planctologia                                                                                                                                                                              | Oeste  | CCBS   |

Tabela 01. Unidades Suplementares (Prédios, Setores e Laboratórios) dos Centros do Campus Sede (Mossoró)

(Página 7)

| UNIDADE                                                                                                                                                                                             | Laboratório                                                                                                                                    | CAMPUS | CENTRO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| Complexo Integrado de Laboratórios                                                                                                                                                                  | Laboratório de Estudos em Imunologia e Animais Silvestres                                                                                      | Oeste  | CCBS   |
| Complexo Integrado de Laboratórios                                                                                                                                                                  | Laboratório de Parasitologia Animal                                                                                                            | Oeste  | CCBS   |
| Complexo Integrado de Laboratórios                                                                                                                                                                  | Laboratório Didático de Microbiologia                                                                                                          | Oeste  | CCBS   |
| Complexo Multiusuários                                                                                                                                                                              | Prédio                                                                                                                                         | Oeste  | CCBS   |
| Biociências III <a href="#">(Redação dada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)</a>                                                                                        |                                                                                                                                                |        |        |
| Complexo Multiusuários                                                                                                                                                                              | Laboratório de Biologia Molecular da Reprodução <a href="#">(Revogado pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)</a>       | Oeste  | CCBS   |
| Complexo Multiusuários                                                                                                                                                                              | Laboratório de Biologia Tecidual e do Desenvolvimento <a href="#">(Revogado pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)</a> | Oeste  | CCBS   |
| Complexo Multiusuários                                                                                                                                                                              | Laboratório de Epidemiologia Molecular                                                                                                         | Oeste  | CCBS   |
| Complexo Multiusuários                                                                                                                                                                              | Laboratório de Fisiologia e Farmacologia Experimental                                                                                          | Oeste  | CCBS   |
| Complexo Multiusuários                                                                                                                                                                              | Laboratório de Processamento Histológico e Microtomia <a href="#">(Revogado pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)</a> | Oeste  | CCBS   |
| Complexo Multiusuários                                                                                                                                                                              | Laboratório Didático de Histologia <a href="#">(Revogado pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)</a>                    | Oeste  | CCBS   |
| Laboratório Didático de Zoologia                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                |        | CCBS   |
| Laboratório Didático de Anatomia Humana <a href="#">(inserido pela decisão CONSUNI/UFERSA nº 049/2018)</a> <a href="#">(Revogado pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)</a> |                                                                                                                                                |        | CCBS   |
| Laboratório Didático de Microscopia <a href="#">(inserido pela decisão CONSUNI/UFERSA nº 049/2018)</a> <a href="#">(Revogado pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)</a>     |                                                                                                                                                |        | CCBS   |

Tabela 01. Unidades Suplementares (Prédios, Setores e Laboratórios) dos Centros do Campus Sede (Mossoró)

(Página 8)

| UNIDADE                                                                                                                                                                                                 | Laboratório                                            | CAMPUS | CENTRO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------|--------|
| <a href="#">2022)</a>                                                                                                                                                                                   |                                                        |        |        |
| Laboratório de Habilidades e Comunicação<br><del>II (inserido pela decisão CONSUNI/UFERSA nº 049/2018)</del> <a href="#">(Revogado pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)</a>   |                                                        |        | CCBS   |
| Laboratório de Habilidades e Comunicação<br><del>III (inserido pela decisão CONSUNI/UFERSA nº 049/2018)</del> <a href="#">(Revogado pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)</a>  |                                                        |        | CCBS   |
| Laboratório de Habilidades Médicas – Adulto<br><del>(inserido pela decisão CONSUNI/UFERSA nº 049/2018)</del> <a href="#">(Revogado pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)</a>   |                                                        |        | CCBS   |
| Laboratório de Habilidades Médicas – Infantil<br><del>(inserido pela decisão CONSUNI/UFERSA nº 049/2018)</del> <a href="#">(Revogado pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)</a> |                                                        |        | CCBS   |
| Prédio de Habilidades Clínicas e Simulação<br><a href="#">(Incluído pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)</a>                                                                  | Prédio                                                 |        | CCBS   |
| Auditório de Habilidades Clínicas <a href="#">(Incluído pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)</a>                                                                              | Auditório (Prédio de Habilidades Clínicas e Simulação) |        | CCBS   |
| Sala de Acolhimento e Enfermagem<br><a href="#">(Incluído pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)</a>                                                                            | Sala (Prédio de Habilidades Clínicas e Simulação)      |        | CCBS   |

Tabela 01. Unidades Suplementares (Prédios, Setores e Laboratórios) dos Centros do Campus Sede (Mossoró)

(Página 9)

| UNIDADE                                                                                                                                   | Laboratório                                                                                                                           | CAMPUS | CENTRO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| Laboratório de Simulação Clínica <a href="#">(Incluído pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)</a>                 | Laboratório (Prédio de Habilidades Clínicas e Simulação)                                                                              |        | CCBS   |
| Laboratório de Habilidades e Comunicação Clínica <a href="#">(Incluído pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)</a> | Laboratório (Prédio de Habilidades Clínicas e Simulação)                                                                              |        | CCBS   |
| Prédio Anatomia                                                                                                                           | Prédio <a href="#">(Revogado pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)</a>                                       | Oeste  | CCBS   |
| Prédio Anatomia                                                                                                                           | Laboratório Didático de Anatomia Veterinária <a href="#">(Revogado pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)</a> | Oeste  | CCBS   |
| Prédio Central                                                                                                                            | Laboratório de Bioquímica                                                                                                             | Oeste  | CCBS   |
| Setor de Fitossanidade                                                                                                                    | Criação de insetos; <a href="#">(Revogado pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)</a>                          | Leste  | CCBS   |
| Setor de Fitossanidade                                                                                                                    | Herbário Dárdano de Andrade Lima;                                                                                                     | Leste  | CCBS   |
| Setor de Fitossanidade                                                                                                                    | Morfoanatomia e Sistemática Molecular Vegetal;                                                                                        | Leste  | CCBS   |
| Prédio de Biomédicas I <a href="#">(Incluído pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)</a>                           | Prédio                                                                                                                                |        | CCBS   |
| Laboratório Didático de Tele Saúde <a href="#">(Incluído pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)</a>               | Laboratório (Prédio de Biomédicas I)                                                                                                  |        | CCBS   |
| Laboratório Didático de Cirurgia Experimental <a href="#">(Incluído pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)</a>    | Laboratório (Prédio de Biomédicas I)                                                                                                  |        | CCBS   |
| Laboratório de Análises Clínicas <a href="#">(Incluído pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)</a>                 | Laboratório (Prédio de Biomédicas I)                                                                                                  |        | CCBS   |

Tabela 01. Unidades Suplementares (Prédios, Setores e Laboratórios) dos Centros do Campus Sede (Mossoró)

(Página 10)

| UNIDADE                                                                                                                                        | Laboratório                          | CAMPUS | CENTRO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|--------|
| Laboratório de Microbiologia Clínica<br>(Incluído pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)                               | Laboratório (Prédio de Biomédicas I) |        | CCBS   |
| Laboratório de Vacinologia e Imunologia Aplicada (Incluído pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)                      | Laboratório (Prédio de Biomédicas I) |        | CCBS   |
| Laboratório de Processamento Histopatológico (Incluído pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)                          | Laboratório (Prédio de Biomédicas I) |        | CCBS   |
| Laboratório de Biologia Molecular e Cultura Celular (Incluído pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)                   | Laboratório (Prédio de Biomédicas I) |        | CCBS   |
| Laboratório de Morfofisiologia e Farmacologia (Incluído pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)                         | Laboratório (Prédio de Biomédicas I) |        | CCBS   |
| Laboratório de Biologia Tecidual e do Desenvolvimento (realocado) (Redação dada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022) | Laboratório (Prédio de Biomédicas I) | Oeste  | CCBS   |
| Laboratório Didático de Microscopia II (realocado) (Redação dada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)                | Laboratório (Prédio de Biomédicas I) |        | CCBS   |
| Laboratório Didático de Anatomia Humana (realocado) (Redação dada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)               | Laboratório (Prédio de Biomédicas I) |        | CCBS   |

Tabela 01. Unidades Suplementares (Prédios, Setores e Laboratórios) dos Centros do Campus Sede (Mossoró)

(Página 11)

| UNIDADE                                                                                                          | Laboratório                                                                 | CAMPUS | CENTRO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| Prédio de Biomédicas II <a href="#">(Incluído pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)</a> | Prédio                                                                      |        | CCBS   |
| Bloco de Laboratórios de Física, Matemática e Química                                                            | Prédio                                                                      | Leste  | CCEN   |
| Bloco de Laboratórios de Física, Matemática e Química                                                            | Laboratório de Eletricidade e Magnetismo;                                   | Leste  | CCEN   |
| Bloco de Laboratórios de Física, Matemática e Química                                                            | Laboratório de Ensino de Matemática;                                        | Leste  | CCEN   |
| Bloco de Laboratórios de Física, Matemática e Química                                                            | Laboratório de Física Moderna;                                              | Leste  | CCEN   |
| Bloco de Laboratórios de Física, Matemática e Química                                                            | Laboratório de Mecânica Clássica                                            | Leste  | CCEN   |
| Bloco de Laboratórios de Física, Matemática e Química                                                            | Laboratório de Ondas e Termodinâmica;                                       | Leste  | CCEN   |
| Centro de Inovação Tecnológica do Semiárido - CITed                                                              | Prédio                                                                      | Leste  | CCEN   |
| Centro de Inovação Tecnológica do Semiárido - CITed                                                              | Laboratório de Deposição de Filmes Finos;                                   | Leste  | CCEN   |
| Centro de Inovação Tecnológica do Semiárido - CITed                                                              | Laboratório de Plasma;                                                      | Leste  | CCEN   |
| Centro de Inovação Tecnológica do Semiárido - CITed                                                              | Laboratório de Síntese e Raios-X;                                           | Leste  | CCEN   |
| Ciência da Computação                                                                                            | Prédio                                                                      | Leste  | CCEN   |
| Ciência da Computação                                                                                            | Laboratório de Automação, Arquitetura de Computadores e Sistemas Embarcados | Leste  | CCEN   |
| Ciência da Computação                                                                                            | Laboratório de Engenharia de Software                                       | Leste  | CCEN   |
| Ciência da Computação                                                                                            | Laboratório de Sistemas Interativos e Multimídia                            | Leste  | CCEN   |

Tabela 01. Unidades Suplementares (Prédios, Setores e Laboratórios) dos Centros do Campus Sede (Mossoró)

(Página 12)

| UNIDADE                                               | Laboratório                                                                             | CAMPUS | CENTRO |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| Engenharia II                                         | Laboratório de Instrumentação, Meteorologia e Cimatologia – LABIMC                      | Leste  | CCEN   |
| Laboratório de Física Computacional                   |                                                                                         | Leste  | CCEN   |
| Núcleo de Práticas Contábeis                          |                                                                                         | Oeste  | CCSAH  |
| Núcleo de Práticas e Pesquisas em Gestão              |                                                                                         | Leste  | CCSAH  |
| Núcleo de Práticas Jurídicas                          |                                                                                         |        | CCSAH  |
| Bloco de Laboratórios de Física, Matemática e Química | Lab de Química geral, Química aplicada à engenharia, Química orgânica e Análise química | Leste  | CE     |
| Centro de Inovação Tecnológica do Semiárido - CITed   | Laboratório de Sistemas de Energia;                                                     | Leste  | CE     |
| Centro de Inovação Tecnológica do Semiárido - CITed   | Laboratório de Sistemas e Infraestrutura de Comunicação;                                | Leste  | CE     |
| Centro de Inovação Tecnológica do Semiárido - CITed   | Laboratório de Telecomunicações e Microondas;                                           | Leste  | CE     |
| Construções Rurais                                    | Prédio                                                                                  | Leste  | CE     |
| Construções Rurais                                    | Lab. Dinâmica de interação solo-máquina                                                 | Leste  | CE     |
| Construções Rurais                                    | Laboratório de Construções Rurais e Ambiente                                            | Leste  | CE     |
| Construções Rurais                                    | Laboratório de instrumentação agrícola                                                  | Leste  | CE     |
| Engenharia Agrícola                                   | Prédio                                                                                  | Oeste  | CE     |
| Engenharia Agrícola                                   | Laboratório de Informática na Irrigação                                                 | Oeste  | CE     |
| Engenharia Agrícola                                   | Laboratório de Irrigação e Salinidade                                                   | Oeste  | CE     |
| Engenharia I                                          | Prédio                                                                                  | Leste  | CE     |
| Engenharia I                                          | Laboratório de Automação                                                                | Leste  | CE     |
| Engenharia I                                          | Laboratório de Circuitos Eletrônicos                                                    | Leste  | CE     |
| Engenharia I                                          | Laboratório de Eletricidade Básica e Medidas Elétricas                                  | Leste  | CE     |
| Engenharia I                                          | Laboratório de Ensaios Mecânicos                                                        | Leste  | CE     |
| Engenharia I                                          | Laboratório de Metrologia                                                               | Leste  | CE     |
| Engenharia I                                          | Laboratório de Projetos Mecânicos                                                       | Leste  | CE     |
| Engenharia I                                          | Laboratório de Soldagem                                                                 | Leste  | CE     |

Tabela 01. Unidades Suplementares (Prédios, Setores e Laboratórios) dos Centros do Campus Sede (Mossoró)

(Página 13)

| UNIDADE                          | Laboratório                                                                     | CAMPUS | CENTRO |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| Engenharia I                     | Laboratório de Usinagem                                                         | Leste  | CE     |
| Engenharia II                    | Prédio                                                                          | Leste  | CE     |
| Engenharia II                    | Laboratório de Arranjos Produtivos                                              | Leste  | CE     |
| Engenharia II                    | Laboratório de Automação e Manutenção                                           | Leste  | CE     |
| Engenharia II                    | Laboratório de Energias Renováveis                                              | Leste  | CE     |
| Engenharia II                    | Laboratório de Engenharia de Poço                                               | Leste  | CE     |
| Engenharia II                    | Laboratório de Engenharia Econômica e Financeira                                | Leste  | CE     |
| Engenharia II                    | Laboratório de Ensaio de Materiais - LEMA                                       | Leste  | CE     |
| Engenharia II                    | Laboratório de Fluidos de perf., completção e estimulação de poços petrolíferos | Leste  | CE     |
| Engenharia II                    | Laboratório de Mecânica dos Solos e Pavimentação - LAMESP                       | Leste  | CE     |
| Engenharia II                    | Laboratório de Saneamento - LASAM                                               | Leste  | CE     |
| Engenharia II                    | Laboratório de Segurança do Trabalho e Ergonomia                                | Leste  | CE     |
| Engenharia II                    | Laboratório de Simulação                                                        | Leste  | CE     |
| Engenharia II                    | Laboratório de técnicas de construção civil                                     | Leste  | CE     |
| Laboratório de Biotecnologia     | Prédio                                                                          | Leste  | CE     |
| Laboratório de Biotecnologia     | Laboratório de Hidrogeoquímica Ambiental                                        | Leste  | CE     |
| Laboratório de Recursos Hídricos |                                                                                 | Oeste  | CE     |
| Prédio Central                   | Laboratório de Engenharia Química                                               | Oeste  | CE     |
|                                  | Laboratório de Eletrônica                                                       |        | CE     |
|                                  | Laboratório de Engenharia e Ciência Ambiental - LECA                            |        | CE     |
|                                  | Laboratório de Ensaio e Caracterização                                          |        | CE     |
|                                  | Laboratório de Geologia                                                         |        | CE     |
|                                  | Laboratório de Geologia e Petrofísica                                           |        | CE     |
|                                  | Laboratório de Hidráulica                                                       |        | CE     |
|                                  | Laboratório de Hidroponia                                                       |        | CE     |
|                                  | Laboratório de Instalações e Máquinas Elétricas                                 |        | CE     |
|                                  | Laboratório de Manejo e Instrumentação na Irrigação                             |        | CE     |
|                                  | Laboratório de Produção Mecânica                                                |        | CE     |

Tabela 01. Unidades Suplementares (Prédios, Setores e Laboratórios) dos Centros do Campus Sede (Mossoró)

(Página 14)

| UNIDADE                                                                                                          | Laboratório                                                                                                      | CAMPUS | CENTRO            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|
|                                                                                                                  | Laboratório de Térmica de Fluidos                                                                                |        | CE                |
|                                                                                                                  | Laboratório Dinâmica de Interação Solo-máquina Laboratório de Instrumentação Máquina e Mecânica Agrícola - LIMMA |        | CE                |
|                                                                                                                  | Laboratório Técnicas de Construção Civil                                                                         |        | CE                |
| Laboratório de Tecnologia de Alimentos<br>(redação inserida pela Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 60/2017)              |                                                                                                                  | Leste  | CE                |
| Centro de Inovação Tecnológica do Semiárido – CITed<br>(redação inserida pela Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 60/2017) | Laboratório de Processos Químicos;                                                                               | Leste  | CE                |
| Laboratório de Aprendizagem Criativa<br>(Incluído pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022) | Unidade Suplementar                                                                                              |        | Prédio da Assecom |

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

(Página 1)

| <b>Código</b> | <b>Disciplina</b>                                            | <b>CENTRO</b> |
|---------------|--------------------------------------------------------------|---------------|
| VEG0177       | AGRICULTURA GERAL - 60h (4cr)                                | CCA           |
| VEG0178       | AGROECOLOGIA - 45h (3cr)                                     | CCA           |
| VEG0221       | AGROECOLOGIA - 45h (3cr)                                     | CCA           |
| VEG2214       | AGROSSILVICULTURA - 60h (4cr)                                | CCA           |
| ANI0222       | ALIM.E NUT.DE ORGANISMOS AQUATICOS (1200205) - 60h (4cr)     | CCA           |
| ANI0387       | ALIMENTOS E ALIMENTACAO DOS ANIMAIS DOMESTICOS - 60h (4cr)   | CCA           |
| ANI0500       | ANALISE DE ALIMENTOS - 60h (4cr)                             | CCA           |
| VEG0224       | ANATOMIA E PROPRIEDADES DA MADEIRA - 75h (5cr)               | CCA           |
| ANI0385       | ANATOMIA TOPOGRAFICA APLICADA - 45h (3cr)                    | CCA           |
| ANI0037       | ANESTESIOLOGIA (1200094) - 60h (4cr)                         | CCA           |
| ANI0515       | APICULTURA - 45h (3cr)                                       | CCA           |
| ANI0021       | APICULTURA E SERICICULTURA (1200061) - 60h (4cr)             | CCA           |
| ANI0323       | AQUICULTURA - 60h (4cr)                                      | CCA           |
| ANI0340       | AQUICULTURA GERAL - 60h (4cr)                                | CCA           |
| VEG0525       | ARBORIZACAO E PAISAGISMO - 45h (3cr)                         | CCA           |
| ANI0081       | AVALIACAO DE RECURSOS PESQUEIROS (1200211) - 60h (4cr)       | CCA           |
| AMB1142       | AVALIACAO E PERICIAS - 60h (4cr)                             | CCA           |
| ANI0322       | AVICULTURA - 60h (4cr)                                       | CCA           |
| ANI0395       | AVICULTURA - 60h (4cr)                                       | CCA           |
| ANI0064       | BIOCLIMATOLOGIA ANIMAL (1200164) - 60h (4cr)                 | CCA           |
| ANI0406       | BIOTECNOLOGIA DA REPRODUCAO - 60h (4cr)                      | CCA           |
| ANI0477       | BIOTECNOLOGIA DE ALIMENTOS - 60h (4cr)                       | CCA           |
| ANI0332       | BOVINOCULTURA - 45h (3cr)                                    | CCA           |
| ANI0402       | BOVINOCULTURA - 45h (3cr)                                    | CCA           |
| ANI0317       | BOVINOCULTURA DE CORTE - 60h (4cr)                           | CCA           |
| ANI0318       | BOVINOCULTURA DE LEITE - 60h (4cr)                           | CCA           |
| ANI0327       | BUBALINOCULTURA - 45h (3cr)                                  | CCA           |
| ANI0319       | CAPRINOCULTURA - 45h (3cr)                                   | CCA           |
| ANI0082       | CARCINICULTURA (1200214) - 75h (5cr)                         | CCA           |
| ANI0496       | CINOTECNIA - 60h (4cr)                                       | CCA           |
| ANI0019       | CLASSIFICACAO E TIPIFICACAO DE CARCACA (1200058) - 45h (3cr) | CCA           |
| ANI0404       | CLINICA CIRURGIA DE GRANDES ANIMAIS - 60h (4cr)              | CCA           |
| ANI0398       | CLINICA CIRURGICA DE PEQUENOS ANIMAIS - 60h (4cr)            | CCA           |

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

(Página 2)

| <b>Código</b> | <b>Disciplina</b>                                                                                                          | <b>CENTRO</b> |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| ANI0411       | CLINICA MEDICA DE EQUIDEOS - 60h (4cr)                                                                                     | CCA           |
| ANI0397       | CLINICA MEDICA DE PEQUENOS ANIMAIS - 90h (6cr)                                                                             | CCA           |
| ANI0405       | CLINICA MEDICA DE RUMINANTES - 75h (5cr)                                                                                   | CCA           |
| VEG0527       | COLHEITA E TRANSPORTE FLORESTAL - 60h (4cr)                                                                                | CCA           |
| ACS0516       | COMUNICACAO E EXTENSAO RURAL - 60h (4cr)                                                                                   | CCA           |
| ACS0392       | COMUNICAÇÃO E EXTENSÃO RURAL - 60h (4cr)                                                                                   | CCA           |
| ACS0006       | COMUNICACAO E EXTENSAO RURAL (1200044) - 60h (4cr)                                                                         | CCA           |
| AMB1138       | CONFORTO AMBIENTAL E AMBIENCIA PARA EDIFICACOES AGRICOLAS - 60h (4cr)                                                      | CCA           |
| AMB0016       | CONSTRUÇOES RURAIS (1200024) - 45h (3cr)                                                                                   | CCA           |
| AMB0857       | CONTRUCOES RURAIS - 45h (3cr)                                                                                              | CCA           |
| VEG0022       | CULTIVO AGRICOLAS III (1200048) - 75h (5cr)                                                                                | CCA           |
| VEG0023       | CULTIVOS AGRICOLAS (1200125) - 60h (4cr)                                                                                   | CCA           |
| VEG0179       | CULTIVOS AGRÍCOLAS I - 60h (4cr)                                                                                           | CCA           |
| VEG0180       | CULTIVOS AGRÍCOLAS II - 45h (3cr)                                                                                          | CCA           |
| VEG0551       | DENDROLOGIA - 45h (3cr)                                                                                                    | CCA           |
| VEG0216       | DENDROMETRIA - 60h (4cr)                                                                                                   | CCA           |
| ACS0391       | DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E POLITICA AGRICOLA - 60h (4cr)                                                                  | CCA           |
| ANI0396       | DIAGNOSTICO POR IMAGEM - 60h (4cr)                                                                                         | CCA           |
| ANI0394       | DOENÇAS INFECCIOSAS DOS ANIMAIS DOMESTICOS - 75h (5cr)                                                                     | CCA           |
| VEG1211       | ECOLOGIA FLORESTAL - 60h (4cr)                                                                                             | CCA           |
| ANI0488       | ELABORACAO DE PROJETOS DE PESCA E AQUICULTURA (1200217) - 60h (4cr)                                                        | CCA           |
| AMB0314       | ENGENHARIA PARA AQUICULTURA - 60h (4cr)                                                                                    | CCA           |
| VEG0511       | ENTOMOLOGIA FLORESTAL - 60h (4cr)                                                                                          | CCA           |
| VEG0003       | ENTOMOLOGIA E PARASITOLOGIA I (1103029) - 60h (4cr)<br>(disciplina realocada conforme decisão CONSUNI/UFERSA nº 032/2019)  | CCA           |
| VEG0014       | ENTOMOLOGIA E PARASITOLOGIA II (1200031) - 60h (4cr)<br>(disciplina realocada conforme decisão CONSUNI/UFERSA nº 032/2019) | CCA           |
| VEG0198       | ENTOMOLOGIA E PARASITOLOGIA VEGETAL - 60h (4cr) (disciplina realocada conforme decisão CONSUNI/UFERSA nº 032/2019)         | CCA           |
| ANI0412       | EQUIDEOCULTURA - 45h (3cr)                                                                                                 | CCA           |
| VEG0008       | ESTATISTICA EXPERIMENTAL (1200010) - 60h (4cr)                                                                             | CCA           |
| VEG0522       | ESTRUTURA DE MADEIRA                                                                                                       | CCA           |
| AMB0038       | ESTRUTURA PARA EDIFICACOES RURAIS (1200136) - 60h (4cr)                                                                    | CCA           |
| ANI0491       | EXTENSAO PESQUEIRA E DA AQUICULTURA (1200216) - 60h (4cr)                                                                  | CCA           |
| ANI0325       | EZOOGNOSE E JULGAMENTO ANIMAL - 30h (2cr)                                                                                  | CCA           |
| AMB0501       | FISICA DO SOLO - 45h (3cr)                                                                                                 | CCA           |
| AMB0171       | FISICA DO SOLO (1105725) - 60h (4cr)                                                                                       | CCA           |

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

(Página 3)

| <b>Código</b> | <b>Disciplina</b>                                               | <b>CENTRO</b> |
|---------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|
| AMB0009       | FISICA DO SOLO (1200016) - 45h (3cr)                            | CCA           |
| ANI0393       | FISIOPATOLOGIA DA REPRODUCAO - 60h (4cr)                        | CCA           |
| VEG0013       | FITOPATOLOGIA I (1200030) - 60h (4cr)                           | CCA           |
| VEG0015       | FITOPATOLOGIA II (1200033) - 60h (4cr)                          | CCA           |
| ANI0223       | FORMULACOES E TECNOLOGIA DE RACOES (1200322) - 60h (4cr)        | CCA           |
| ANI0331       | FORRAGICULTURA I - 60h (4cr)                                    | CCA           |
| ANI0339       | FORRAGICULTURA I - 60h (4cr)                                    | CCA           |
| ANI0030       | FORRAGICULTURA I (1200087) - 60h (4cr)                          | CCA           |
| ANI0022       | FORRAGICULTURA II (1200062) - 45h (3cr)                         | CCA           |
| VEG0006       | FRUTICULTURA (1104036) - 75h (5cr)                              | CCA           |
| VEG0026       | FRUTICULTURA II (1200527) - 60h (4cr)                           | CCA           |
| AMB0202       | GENESE, MORFOLOGIA E CLASS. DO SOLO - 60h (4cr)                 | CCA           |
| AMB0943       | GENESE, MORFOLOGIA E CLASSIFICACAO DO SOLO - 60h (4cr)          | CCA           |
| AMB0251       | GEOMORFOLOGIA E PEDOLOGIA (1200717) - 60h (4cr)                 | CCA           |
| ANI0408       | GINECOLOGIA E OBSTETRICIA VETERINARIA - 60h (4cr)               | CCA           |
| ANI0060       | HIGIENE ANIMAL (1200159) - 45h (3cr)                            | CCA           |
| ANI0410       | HIGIENE E SAUDE PUBLICA - 60h (4cr)                             | CCA           |
| VEG0016       | HORTICULTURA (1200034) - 60h (4cr)                              | CCA           |
| VEG2212       | INCENDIOS FLORESTAIS - 45h (3cr)                                | CCA           |
| AMB0082       | INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL (1200452) - 60h (4cr) | CCA           |
| VEG0528       | INDUSTRIALIZACAO DE PRODUTOS FLORESTAIS - 60h (4cr)             | CCA           |
| ANI0409       | INSPECAO DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL - 60h (4cr)              | CCA           |
| ACS0023       | INTRODUCAO A AGRONOMIA (1200316) - 30h (2cr)                    | CCA           |
| ANI0070       | INTRODUCAO A ENGENHARIA DE PESCA (1200188) - 30h (2cr)          | CCA           |
| VEG0207       | INTRODUCAO A ENGENHARIA FLORESTAL - 30h (2cr)                   | CCA           |
| ANI0083       | INTRODUCAO A MEDICINA VETERINARIA (1200317) - 30h (2cr)         | CCA           |
| ANI0085       | INTRODUCAO A ZOOTECNIA (1200330) - 30h (2cr)                    | CCA           |
| VEG0217       | INVENTÁRIO FLORESTAL - 60h (4cr)                                | CCA           |
| ACS0135       | LEG.AMBIENTAL APL.A PESCA E AQUICULTURA (1200193)               | CCA           |
| ANI0490       | LEGISLACAO AMBIENTAL APLICADA A PESCA E AQUICULTURA (1200193)   | CCA           |
| VEG0028       | MANEJO DE PLANTAS DANINHAS (1200745) - 60h (4cr)                | CCA           |
| VEG0218       | MANEJO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS SILVESTRES - 60h (4cr)            | CCA           |
| ANI0088       | MANEJO E GERENC.DE REC.PESQUEIROS (1200563) - 60h (4cr)         | CCA           |
| AMB0855       | MANEJO E GESTAO AMBIENTAL - 60h (4cr)                           | CCA           |
| VEG0524       | MANEJO FLORESTAL - 60h (4cr)                                    | CCA           |

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

(Página 4)

| <b>Código</b> | <b>Disciplina</b>                                                          | <b>CENTRO</b> |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| ANI0227       | MANEJO SANITARIO DE ORG.AQUATICOS (1200530) - 75h (5cr)                    | CCA           |
| AMB1135       | MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS - 60h (4cr)                               | CCA           |
| AMB0856       | MAQUINAS E MECANIZACAO AGRICOLA - 60h (4cr)                                | CCA           |
| AMB0015       | MAQUINAS E MECANIZACAO AGRICOLA (1200023) - 60h (4cr)                      | CCA           |
| ANI0220       | MAQUINAS E MOTORES UTILIZADOS NA PESCA E AQUICULTURA (1200203) - 60h (4cr) | CCA           |
| AMB0040       | MATERIAIS E TECNICAS DE CONSTRUCAO (1200138) - 60h (4cr)                   | CCA           |
| AMB2351       | MECANISMOS E ELEMENTOS DE MAQUINAS - 60h (4cr)                             | CCA           |
| AMB0111       | MECANIZACAO AGRICOLA (1102013) - 60h (4cr)                                 | CCA           |
| ANI0407       | MELHORAMENTO ANIMAL I - 60h (4cr)                                          | CCA           |
| ANI0013       | MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051) - 60h (4cr)                                | CCA           |
| ANI0067       | MELHORAMENTO ANIMAL II (1200168) - 45h (3cr)                               | CCA           |
| VEG2211       | MELHORAMENTO FLORESTAL - 60h (4cr)                                         | CCA           |
| VEG0192       | MELHORAMENTO VEGETAL (1200012) - 60h (4cr)                                 | CCA           |
| VEG0510       | MICROBIOLOGIA AGRICOLA - 60h (4cr)                                         | CCA           |
| VEG0007       | MICROBIOLOGIA AGRICOLA (1200009) - 60h (4cr)                               | CCA           |
| ANI0386       | MICROBIOLOGIA VETERINARIA - 60h (4cr)                                      | CCA           |
| ANI0489       | MITILICULTURA - 60h (4cr)                                                  | CCA           |
| AMB5354       | MOTORES E TRATORES AGRICOLAS - 60h (4cr)                                   | CCA           |
| ANI0087       | NAVEGACAO I (1200528) - 60h (4cr)                                          | CCA           |
| ANI0226       | NAVEGACAO II (1200529) - 60h (4cr)                                         | CCA           |
| ANI0497       | NUTRICAO DE MONOGASTRICOS - 60h (4cr)                                      | CCA           |
| ANI0517       | NUTRIÇÃO DE RUMINANTES - 60h (4cr)                                         | CCA           |
| ANI0390       | NUTRICAO DOS RUMINANTES - 45h (3cr)                                        | CCA           |
| VEG0020       | OLERICULTURA (1200043) - 60h (4cr)                                         | CCA           |
| ANI0403       | ORNITOPATOLOGIA - 45h (3cr)                                                | CCA           |
| ANI0089       | OSTREICULTURA (1200565) - 60h (4cr)                                        | CCA           |
| ANI0333       | OVINOCAPRINOCULTURA - 45h (3cr)                                            | CCA           |
| ANI0320       | OVINOCULTURA - 45h (3cr)                                                   | CCA           |
| ANI0038       | PATOLOGIA CLINICA (1200095) - 60h (4cr)                                    | CCA           |
| VEG0514       | PATOLOGIA FLORESTAL - 60h (4cr)                                            | CCA           |
| ANI0032       | PATOLOGIA GERAL (1200089) - 60h (4cr)                                      | CCA           |
| ANI0039       | PATOLOGIA VETERINARIA (1200096) - 60h (4cr)                                | CCA           |
| ANI0229       | PESCA INDUSTRIAL (1200566) - 60h (4cr)                                     | CCA           |
| ANI0487       | PISCICULTURA - 60h (4cr)                                                   | CCA           |
| VEG0212       | PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FLORESTAL - 60h (4cr)                         | CCA           |
| VEG0209       | POLITICA E LEGISLACAO FLORESTAL - 45h (3cr)                                | CCA           |
| ACS0005       | POS-COLHEITA DE FRUTOS E HORTALICAS (1200032) - 45h (3cr)                  | CCA           |
| ANI0012       | PRODUCAO DE AVES E SUINOS (1200041) - 60h (4cr)                            | CCA           |
| AMB2345       | PROJETO INTEGRADO DE CONSTRUÇOES RURAIS - 60h (4cr)                        | CCA           |
| AMB1133       | PROPRIEDADES FISICAS DE PRODUTOS AGRICOLAS - 60h (4cr)                     | CCA           |

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

(Página 5)

| <b>Código</b> | <b>Disciplina</b>                                                            | <b>CENTRO</b> |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| VEG0219       | QUÍMICA DA MADEIRA - 45h (3cr)                                               | CCA           |
| AMB0851       | QUIMICA E FERTILIDADE DO SOLO - 60h (4cr)                                    | CCA           |
| AMB0013       | QUIMICA E FERTILIDADE DO SOLO (1200021) - 60h (4cr)                          | CCA           |
| AMB0853       | RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS - 60h (4cr)                                  | CCA           |
| AMB1134       | RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS - 60h (4cr)                                  | CCA           |
| VEG0529       | RECURSOS ENERGETICOS FLORESTAIS - 45h (3cr)                                  | CCA           |
| AMB2348       | RELACAO AGUA-SOLO-PLANTA-ATMOSFERA - 60h (4cr)                               | CCA           |
| AMB0014       | RELACAO AGUA-SOLO-PLANTA-ATMOSFERA (1200022) - 45h (3cr)                     | CCA           |
| ANI0062       | REPRODUCAO ANIMAL E INSEM. ARTIFICIAL (1200161) - 60h (4cr)                  | CCA           |
| AMB1136       | SALINIZACAO E DRENAGEM - 60h (4cr)                                           | CCA           |
| AMB0018       | SALINIZACAO E DRENAGEM (1200036) - 45h (3cr)                                 | CCA           |
| AMB1139       | SANEAMENTO AMBIENTAL - 60h (4cr)                                             | CCA           |
| VEG0220       | SECAGEM E PRESERVAÇÃO DA MADEIRA - 60h (4cr)                                 | CCA           |
| VEG0553       | SEMENTES FLORESTAIS - 45h (3cr)                                              | CCA           |
| ANI0389       | SEMIOLOGIA VETERINARIA - 60h (4cr)                                           | CCA           |
| VEG0018       | SILVICULTURA (1200038) - 45h (3cr)                                           | CCA           |
| VEG0516       | SILVICULTURA DE FLORESTAS NATIVAS E IMPLANTADAS - 60h (4cr)                  | CCA           |
| AMB0057       | SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO - 60h (4cr)                                            | CCA           |
| ANI0324       | SUINOCULTURA - 60h (4cr)                                                     | CCA           |
| ANI0391       | SUINOCULTURA - 60h (4cr)                                                     | CCA           |
| ANI0045       | TECNICA CIRURGICA (1200102) - 60h (4cr)                                      | CCA           |
| ACS0007       | TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL (1200046) - 60h (4cr)                              | CCA           |
| ANI0074       | TECNOLOGIA DA PESCA I (1200194) - 60h (4cr)                                  | CCA           |
| ANI0228       | TECNOLOGIA DA PESCA II (1200531) - 60h (4cr)                                 | CCA           |
| VEG0011       | TECNOLOGIA DE SEMENTES (1200025) - 45h (3cr)                                 | CCA           |
| ANI0342       | TECNOLOGIA DO PESCADO I - 60h (4cr)                                          | CCA           |
| ANI0392       | TECNOLOGIA DO PESCADO II - 60h (4cr)                                         | CCA           |
| ACS0546       | TECNOLOGIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - 60h (4cr)                         | CCA           |
| VEG0228       | TECNOLOGIA DOS PRODUTOS FLORESTAIS NÃO MADEIREIROS - 45h (3cr)               | CCA           |
| ANI0036       | TERAPEUTICA VETERINARIA (1200093) - 75h (5cr)                                | CCA           |
| ANI0007       | TOXICOLOGIA VETERINARIA (1108036) - 60h (4cr)                                | CCA           |
| AMB1143       | TRATAMENTO DE RESIDUOS - 60h (4cr)                                           | CCA           |
| VEG0513       | VIVEIROS FLORESTAIS - 45h (3cr)                                              | CCA           |
| ANI0010       | ZOOTECNIA GERAL (1200020) - 60h (4cr)                                        | CCA           |
| ANI0016       | ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMESTICOS (1200054) - 75h (5cr)                        | CCBS          |
| ANI0023       | ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMESTICOS I (1200080) - 90h (6cr)                      | CCBS          |
| ANI0337       | ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS II - 90h (6cr)                               | CCBS          |
| ANI0008       | ANATOMIA E FISIOLOGIA COMPARADA DOS ANIMAIS DOMESTICOS (1200001) - 45h (3cr) | CCBS          |

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

(Página 6)

| <b>Código</b> | <b>Disciplina</b>                                       | <b>CENTRO</b> |
|---------------|---------------------------------------------------------|---------------|
| VEG0027       | ANATOMIA E MORFOLOGIA VEGETAL (1200699) - 60h (4cr)     | CCBS          |
| ANI0058       | ANIMAIS SILVESTRES (1200118) - 45h (3cr)                | CCBS          |
| ANI0658       | AUDITORIA AMBIENTAL E ECOLOGICA - 45h (3cr)             | CCBS          |
| CSA0004       | BASES MORFOFISIOFARMACOLÓGICAS II - 272h (0cr)          | CCBS          |
| VEG0208       | BIODIVERSIDADE DA CAATINGA - 45h (3cr)                  | CCBS          |
| ANI0059       | BIOETICA E MEDICINA LEGAL (1200119) - 45h (3cr)         | CCBS          |
| ANI0161       | BIOFISICA (1108004) - 60h (4cr)                         | CCBS          |
| ANI0242       | BIOFISICA AMBIENTAL (1200712) - 60h (4cr)               | CCBS          |
| ANI0433       | BIOGEOGRAFIA - 60h (4cr)                                | CCBS          |
| ANI0470       | BIOINFORMATICA - 60h (4cr)                              | CCBS          |
| ANI0244       | BIOLOGIA DA CONSERVACAO (1200726)                       | CCBS          |
| ANI0518       | BIOLOGIA - 60h (4cr)                                    | CCBS          |
| ANI0093       | BIOLOGIA CELULAR (1200663) - 60h (4cr)                  | CCBS          |
| ANI0232       | BIOLOGIA MOLECULAR (1200671) - 60h (4cr)                | CCBS          |
| ACS0362       | BIOQUIMICA - 75h (5cr)                                  | CCBS          |
| ACS0013       | BIOQUIMICA (1200187) - 75h (5cr)                        | CCBS          |
| ACS0522       | BIOQUÍMICA DE ALIMENTOS - 60h (4cr)                     | CCBS          |
| ACS0520       | BIOQUÍMICA EXPERIMENTAL - 30h (2cr)                     | CCBS          |
| ACS0519       | BIOQUÍMICA PARA BIOTECNOLOGIA - 60h (4cr)               | CCBS          |
| ANI0506       | BIORREATORES E BIOFABRICAS - 60h (4cr)                  | CCBS          |
| ANI1033       | BIORREMEDIAÇÃO - 60h (4cr)                              | CCBS          |
| ANI0472       | BIOSEGURANÇA E ÉTICA EM BIOTECNOLOGIA - 60h (4cr)       | CCBS          |
| VEG0025       | BIOTECNOLOGIA (1200206) - 45h (3cr)                     | CCBS          |
| ANI0479       | BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL - 60h (4cr)                     | CCBS          |
| ANI0483       | BIOTECNOLOGIA ANIMAL - 60h (4cr)                        | CCBS          |
| ANI1030       | BIOTECNOLOGIA DE BIOATIVOS NATURAIS - 60h (4cr)         | CCBS          |
| ANI0503       | BIOTECNOLOGIA DE FARMACOS I - 60h (4cr)                 | CCBS          |
| ANI0504       | BIOTECNOLOGIA DE FARMACOS II - 60h (4cr)                | CCBS          |
| ANI0473       | BIOTECNOLOGIA DE RESÍDUOS - 60h (4cr)                   | CCBS          |
| ANI0485       | BIOTECNOLOGIA VEGETAL - 60h (4cr)                       | CCBS          |
| VEG0010       | BIOTECNOLOGIA VEGETAL (1200013) - 45h (3cr)             | CCBS          |
| VEG0024       | BOTANICA AQUATICA (1200191) - 45h (3cr)                 | CCBS          |
| VEG0001       | BOTANICA I (1103018) - 60h (4cr)                        | CCBS          |
| VEG0002       | BOTANICA II (1103020) - 75h (5cr)                       | CCBS          |
| ANI0024       | CITOLOGIA (1200081) - 45h (3cr)                         | CCBS          |
| ANI0336       | COMPORTAMENTO E BEM ESTAR ANIMAL - 45h (3cr)            | CCBS          |
| ANI0025       | COMPORTAMENTO E BEM ESTAR ANIMAL (1200082) - 45h (3cr)  | CCBS          |
| ANI0471       | CULTURA CELULAR BASICA - 60h (4cr)                      | CCBS          |
| ANI0080       | DINAMICA DE POPULACOES PESQUEIRAS (1200208) - 60h (4cr) | CCBS          |
| ANI0240       | ECOFISIOLOGIA ANIMAL (1200708) - 60h (4cr)              | CCBS          |
| VEG0142       | ECOFISIOLOGIA VEGETAL (1200707) - 60h (4cr)             | CCBS          |

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

(Página 7)

| <b>Código</b> | <b>Disciplina</b>                                   | <b>CENTRO</b> |
|---------------|-----------------------------------------------------|---------------|
| ANI0430       | ECOLOGIA - 60h (4cr)                                | CCBS          |
| ANI0014       | ECOLOGIA (1200052) - 45h (3cr)                      | CCBS          |
| ANI0494       | ECOLOGIA COMPORTAMENTAL - 60h (4cr)                 | CCBS          |
| ANI0655       | ECOLOGIA DA PAISAGEM - 60h (4cr)                    | CCBS          |
| ANI0246       | ECOLOGIA DA POLUICAO (1200733) - 60h (4cr)          | CCBS          |
| ANI0440       | ECOLOGIA DA RESTAURAÇÃO - 60h (4cr)                 | CCBS          |
| ANI0438       | ECOLOGIA DE CAMPO - 60h (4cr)                       | CCBS          |
| ANI0436       | ECOLOGIA DE COMUNIDADES - 60h (4cr)                 | CCBS          |
| ANI0432       | ECOLOGIA DE POPULACOES - 60h (4cr)                  | CCBS          |
| ANI0653       | ECOLOGIA DE REGIOES SEMI-ARIDAS                     | CCBS          |
| ANI0469       | ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE - 60h (4cr)               | CCBS          |
| ANI0239       | ECOLOGIA EVOLUTIVA (1200706) - 60h (4cr)            | CCBS          |
| ANI0652       | ECOLOGIA HUMANA - 60h (4cr)                         | CCBS          |
| ANI0245       | ECOLOGIA MARINHA (1200729) - 60h (4cr)              | CCBS          |
| ANI0236       | ECOLOGIA MOLECULAR (1200702) - 60h (4cr)            | CCBS          |
| ANI0437       | ECOLOGIA NUMERICA - 60h (4cr)                       | CCBS          |
| ANI0241       | ECOLOGIA QUANTITATIVA I (1200711) - 60h (4cr)       | CCBS          |
| ANI0434       | ECOLOGIA QUANTITATIVA II                            | CCBS          |
| ANI0654       | ECOSSISTEMAS TERRESTRES - 60h (4cr)                 | CCBS          |
| ANI0508       | ECOTOXICOLOGIA - 60h (4cr)                          | CCBS          |
| ANI0670       | EDUCACAO AMBIENTAL E ECOTURISMO - 60h (4cr)         | CCBS          |
| ANI0427       | ENGENHARIA GENÉTICA - 60h (4cr)                     | CCBS          |
| ANI0481       | ENZIMOLOGIA E TECNOLOGIA DA FERMENTACAO - 60h (4cr) | CCBS          |
| ANI0495       | EPIDEMIOLOGIA - 60h (4cr)                           | CCBS          |
| ANI0656       | ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL - 60h (4cr)            | CCBS          |
| ANI0034       | FARMACOLOGIA GERAL (1200091) - 60h (4cr)            | CCBS          |
| ANI0338       | FISIOECOL. DE ORGAN. AQUÁTICOS - 60h (4cr)          | CCBS          |
| ANI0493       | FISIOLOGIA ANIMAL - 60h (4cr)                       | CCBS          |
| ANI0028       | FISIOLOGIA ANIMAL I (1200085) - 75h (5cr)           | CCBS          |
| ANI0033       | FISIOLOGIA ANIMAL II (1200090) - 60h (4cr)          | CCBS          |
| VEG0089       | GENETICA - 60h (4cr)                                | CCBS          |
| VEG0196       | GENETICA - 60h (4cr)                                | CCBS          |
| VEG0182       | GENÉTICA - 60h (4cr)                                | CCBS          |
| ANI0098       | GENETICA E EVOLUCAO (1200700) - 60h (4cr)           | CCBS          |
| ANI0095       | GENETICA PARA BIOTECNOLOGIA (1200666) - 60h (4cr)   | CCBS          |
| ANI0507       | GENETICA TOXICOLOGICA - 60h (4cr)                   | CCBS          |
| ANI0474       | GENOMICA E PROTEOMICA - 60h (4cr)                   | CCBS          |
| ANI0004       | HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA (1108002) - 75h (5cr)      | CCBS          |
| ANI0413       | HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA ANIMAL - 60h (4cr)         | CCBS          |
| ANI0027       | HISTOLOGIA VETERINARIA (1200084) - 75h (5cr)        | CCBS          |
| ANI0084       | ICTIOLOGIA (1200327) - 60h (4cr)                    | CCBS          |

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

(Página 8)

| <b>Código</b> | <b>Disciplina</b>                                                       | <b>CENTRO</b> |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------|
| ANI0029       | IMUNOLOGIA (1200086) - 60h (4cr)                                        | CCBS          |
| ANI0233       | IMUNOLOGIA BASICA E APLICADA (1200675) - 60h (4cr)                      | CCBS          |
| ANI0094       | INTRODUCAO A BIOTECNOLOGIA (1200664) - 30h (2cr)                        | CCBS          |
| ANI0096       | INTRODUCAO A ECOLOGIA (1200697) - 60h (4cr)                             | CCBS          |
| ANI0072       | LIMNOLOGIA (1200190) - 60h (4cr)                                        | CCBS          |
| ANI0090       | MALACOLOGIA (1200621) - 45h (3cr)                                       | CCBS          |
| ANI0659       | MANEJO DE AREAS NATURAIS PROTEGIDAS - 60h (4cr)                         | CCBS          |
| VEG1307       | MANEJO DE FAUNA SILVESTRE - 45h (3cr)                                   | CCBS          |
| ANI0650       | MANEJO E CONSERVACAO DA FAUNA - 60h (4cr)                               | CCBS          |
| AMB0010       | MANEJO E GESTAO AMBIENTAL (1200017) - 60h (4cr)                         | CCBS          |
| ANI0509       | MARCOS LEGAIS EM BIOTECNOLOGIA E PATENTES - 60h (4cr)                   | CCBS          |
| CSA0005       | MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE E O PLANEJAMENTO EM SAÚDE              | CCBS          |
| CSA0005       | MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE E O PLANEJAMENTO EM SAÚDE - 204h (0cr) | CCBS          |
| ANI0502       | METODOS EM BIOTECNOLOGIA - 60h (4cr)                                    | CCBS          |
| ANI0311       | MICROBIOLOGIA GERAL - 60h (4cr)                                         | CCBS          |
| ANI0335       | MICROBIOLOGIA GERAL - 60h (4cr)                                         | CCBS          |
| ANI0238       | MICROBIOLOGIA PARA ECOLOGOS (1200705) - 60h (4cr)                       | CCBS          |
| ANI0505       | NANOBIOTECNOLOGIA - 60h (4cr)                                           | CCBS          |
| ANI0078       | OCEANOGRAFIA (1200199) - 60h (4cr)                                      | CCBS          |
| ANI0040       | PARASITOLOGIA ANIMAL (1200097) - 75h (5cr)                              | CCBS          |
| ANI0475       | PARASITOLOGIA E MICROBIOLOGIA MOLECULAR - 60h (4cr)                     | CCBS          |
| ANI1024       | PARASITOLOGIA ZOOTÉCNICA - 60h (4cr)                                    | CCBS          |
| ANI0076       | PLANCTOLOGIA (1200197) - 60h (4cr)                                      | CCBS          |
| ANI0484       | PLANEJAMENTO DE PROJETOS BIOTECNOLOGICOS - 60h (4cr)                    | CCBS          |
| AMB1744       | POLUIÇÃO E IMPACTO AMBIENTAL - 60h (4cr)                                | CCBS          |
| AMB0047       | POLUICAO E IMPACTO AMBIENTAL (1200147) - 60h (4cr)                      | CCBS          |
| ANI0478       | TECNOLOGIA E DES. DE IMUNOBIOLOGICOS - 60h (4cr)                        | CCBS          |
| ANI0009       | ZOOLOGIA (1200002) - 45h (3cr)                                          | CCBS          |
| ANI0099       | ZOOLOGIA (1200743) - 60h (4cr)                                          | CCBS          |
| ANI0334       | ZOOLOGIA AQUÁTICA - 60h (4cr)                                           | CCBS          |
| ANI0097       | ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS (1200698) - 60h (4cr)                         | CCBS          |
| ANI0431       | ZOOLOGIA DE VERTEBRADOS - 60h (4cr)                                     | CCBS          |
| EXA0096       | ALGEBRA LINEAR (1200260) - 60h (4cr)                                    | CCEN          |
| EXA0158       | ANALISE DE ALGORITMOS - 60h (4cr)                                       | CCEN          |
| EXA0153       | ANALISE E PROJETO DE SISTEMAS - 60h (4cr)                               | CCEN          |
| EXA0100       | ARQUITETURA E ORGANIZ.DE COMPUTADORES (1200508) - 60h (4cr)             | CCEN          |
| EXA0160       | BANCO DE DADOS I - 60h (4cr)                                            | CCEN          |
| EXA0180       | BANCO DE DADOS II - 60h (4cr)                                           | CCEN          |
| ANI0230       | BIOESTATISTICA (1200667) - 60h (4cr)                                    | CCEN          |

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

(Página 9)

| <b>Código</b> | <b>Disciplina</b>                                 | <b>CENTRO</b> |
|---------------|---------------------------------------------------|---------------|
| EXA0101       | CALCULO I (1200003) - 60h (4cr)                   | CCEN          |
| EXA0102       | CALCULO II (1200008) - 60h (4cr)                  | CCEN          |
| EXA0246       | CALCULO NUMERICO - 60h (4cr)                      | CCEN          |
| EXA1132       | CALCULO NUMERICO - 60h (4cr)                      | CCEN          |
| EXA0103       | CALCULO NUMERICO (1200128) - 60h (4cr)            | CCEN          |
| AMB0286       | CARTOGRAFIA AMBIENTAL (1200703) - 60h (4cr)       | CCEN          |
| EXA0104       | CIRCUITOS DIGITAIS (1200259) - 60h (4cr)          | CCEN          |
| AMB0008       | CLIMATOLOGIA (1200015) - 60h (4cr)                | CCEN          |
| AMB0248       | CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) - 60h (4cr) | CCEN          |
| EXA0166       | COMPILADORES - 60h (4cr)                          | CCEN          |
| EXA0170       | COMPUTACAO GRAFICA - 60h (4cr)                    | CCEN          |
| EXA0191       | COMPUTACAO PARALELA - 60h (4cr)                   | CCEN          |
| EXA0181       | DESENVOLVIMENTO DE JOGOS - 60h (4cr)              | CCEN          |
| EXA0151       | ELETRICIDADE E MAGNETISMO - 60h (4cr)             | CCEN          |
| EXA0376       | ELETRICIDADE E MAGNETISMO - 60h (4cr)             | CCEN          |
| EXA0162       | ENGENHARIA DE SOFTWARE - 60h (4cr)                | CCEN          |
| EXA0140       | EQUACOES DIFERENCIAIS - 60h (4cr)                 | CCEN          |
| VEG0181       | ESTATÍSTICA - 60h (4cr)                           | CCEN          |
| VEG0004       | ESTATISTICA (1104030) - 60h (4cr)                 | CCEN          |
| VEG0223       | ESTATÍSTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO - 60h (4cr)  | CCEN          |
| EXA0152       | ESTRUTURA DE DADOS I - 60h (4cr)                  | CCEN          |
| EXA0156       | ESTRUTURA DE DADOS II - 60h (4cr)                 | CCEN          |
| EXA0111       | FISICA I (1200011) - 60h (4cr)                    | CCEN          |
| EXA0143       | FISICA II - 60h (4cr)                             | CCEN          |
| ACS0732       | FÍSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA I - 60h (4cr)           | CCEN          |
| ACS0737       | FÍSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA II - 60h (4cr)          | CCEN          |
| ACS0853       | FISICO-QUÍMICA - 60h (4cr)                        | CCEN          |
| EXA0247       | FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA I - 60h (4cr)           | CCEN          |
| EXA0248       | FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA II - 60h (4cr)          | CCEN          |
| ACS0566       | FUNDAMENTOS DE ANALISE QUIMICA - 60h (4cr)        | CCEN          |
| EXA0250       | FUNDAMENTOS DE INFORMÁTICA - 60h (4cr)            | CCEN          |
| EXA0113       | FUNDAMENTOS DE MATEMATICA (1200470) - 60h (4cr)   | CCEN          |
| AMB0759       | GEOLOGIA - 60h (4cr)                              | CCEN          |
| AMB1346       | GEOLOGIA DO PETROLEO                              | CCEN          |
| AMB0007       | GEOLOGIA E MINERALOGIA (1200014) - 45h (3cr)      | CCEN          |
| EXA0114       | GEOMETRIA ANALITICA (1200255) - 60h (4cr)         | CCEN          |
| AMB0771       | GEOQUIMICA AMBIENTAL - 60h (4cr)                  | CCEN          |
| EXA0186       | GERENCIA DE REDES - 60h (4cr)                     | CCEN          |
| EXA0193       | GESTAO DE PROJETOS - 60h (4cr)                    | CCEN          |

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

(Página 10)

| <b>Código</b> | <b>Disciplina</b>                                               | <b>CENTRO</b> |
|---------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|
| EXA0115       | INFORMATICA APLICADA (1200448) - 60h (4cr)                      | CCEN          |
| EXA0116       | INFORMATICA BASICA (1200004) - 45h (3cr)                        | CCEN          |
| ACS0668       | INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE QUÍMICA - 60h (4cr) OPTATIVA    | CCEN          |
| EXA0167       | INTELIGENCIA ARTIFICIAL - 60h (4cr)                             | CCEN          |
| EXA0118       | INTRODUCAO A COMPUTACAO (1200256) - 60h (4cr)                   | CCEN          |
| EXA0120       | INTRODUCAO A LOGICA (1200257) - 60h (4cr)                       | CCEN          |
| ACS0664       | INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA QUÍMICA - 60h (4cr) OPTATIVA            | CCEN          |
| EXA0117       | INTRODUCAO AS FUNCOES DE VARIAS VARIÁVEIS (1200122) - 60h (4cr) | CCEN          |
| ACS0567       | LABORATORIO DE ANALISE QUIMICA - 60h (4cr)                      | CCEN          |
| EXA0150       | LABORATORIO DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO - 30h (2cr)            | CCEN          |
| EXA0122       | LABORATORIO DE MECANICA CLASSICA (1200535) - 30h (2cr)          | CCEN          |
| EXA0176       | LABORATORIO DE ONDAS E TERMODINÂMICA - 30h (2cr)                | CCEN          |
| EXA0192       | LABORATORIO DE PROGRAMACAO - 60h (4cr)                          | CCEN          |
| ACS0361       | LABORATORIO DE QUIMICA APLICADA A ENGENHARIA - 30h (2cr)        | CCEN          |
| EXA0157       | LINGUAGENS FORMAIS E AUTOMATOS - 60h (4cr)                      | CCEN          |
| EXA0149       | MATEMATICA DISCRETA - 60h (4cr)                                 | CCEN          |
| EXA0124       | MATEMATICA FINANCEIRA (1200226) - 60h (4cr) OBRIGATÓRIA         | CCEN          |
| EXA0249       | MATEMÁTICA PARA GESTÃO - 60h (4cr) OBRIGATÓRIA                  | CCEN          |
| EXA0125       | MECANICA CLASSICA (1200534) - 60h (4cr)                         | CCEN          |
| EXA0177       | ONDAS E TERMODINAMICA - 60h (4cr)                               | CCEN          |
| EXA0220       | OTICA E FISICA MODERNA - 60h (4cr)                              | CCEN          |
| EXA0171       | PESQUISA OPERACIONAL - 60h (4cr)                                | CCEN          |
| EXA1111       | PESQUISA OPERACIONAL - 60h (4cr)                                | CCEN          |
| ACS0565       | PRINCIPIOS DE PROCESSOS QUIMICOS - 60h (4cr)                    | CCEN          |
| EXA0188       | PROCESSAMENTO DIGITAL DE IMAGENS - 60h (4cr)                    | CCEN          |
| EXA0146       | PROGRAMACAO DE COMPUTADORES - 60h (4cr)                         | CCEN          |
| EXA0129       | PROGRAMACAO DE COMPUTADORES (1200258) - 60h (4cr)               | CCEN          |
| EXA0130       | PROGRAMACAO ORIENTADA A OBJETO (1200505) - 60h (4cr)            | CCEN          |
| ACS0360       | QUIMICA APLICADA A ENGENHARIA - 60h (4cr)                       | CCEN          |
| ACS0370       | QUIMICA INORGANICA I - 60h (4cr) OPTATIVA                       | CCEN          |
| ACS0212       | QUIMICA ORGANICA I (1200548) - 60h (4cr) OPTATIVA               | CCEN          |
| ACS0374       | QUÍMICA ORGÂNICA II - 60h (4cr) OBRIGATÓRIA                     | CCEN          |
| EXA0159       | REDES DE COMPUTADORES I - 60h (4cr)                             | CCEN          |
| EXA0161       | REDES DE COMPUTADORES II - 60h (4cr)                            | CCEN          |
| EXA0169       | SEGURANCA COMPUTACIONAL - 60h (4cr)                             | CCEN          |
| EXA0132       | SEMINARIO DE INTRODUCAO AO CURSO (1200537)                      | CCEN          |
| EXA0132       | SEMINARIO DE INTRODUCAO AO CURSO (1200537)                      | CCEN          |
| EXA0165       | SISTEMAS MULTIMIDIA                                             | CCEN          |
| EXA1323       | SISTEMAS OPERACIONAIS                                           | CCEN          |
| EXA0164       | SISTEMAS OPERACIONAIS - 60h (4cr)                               | CCEN          |
| EXA0163       | TEORIA DA COMPUTACAO - 60h (4cr)                                | CCEN          |

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

(Página 11)

| <b>Código</b> | <b>Disciplina</b>                                           | <b>CENTRO</b> |
|---------------|-------------------------------------------------------------|---------------|
| EXA0155       | TEORIA DOS GRAFOS - 60h (4cr)                               | CCEN          |
| EXA0137       | TOPICOS EM INFORMATICA (1200471) - 60h (4cr)                | CCEN          |
| AMB0031       | TOPOGRAFIA - 60h (4cr)                                      | CCEN          |
| AMB0004       | TOPOGRAFIA (1200007) - 60h (4cr)                            | CCEN          |
| AMB0070       | FUNDAMENTOS DE CIENCIAS DOS MATERIAIS - 60h (4cr)           | CCEN          |
| ACS0403       | LABORATORIO DE QUIMICA ANALITICA (1200753) - 30h (2cr)      | CCEN          |
| ACS0398       | LABORATORIO DE QUIMICA BASICA (1200748) - 30h (2cr)         | CCEN          |
| ACS0379       | LABORATORIO DE QUIMICA GERAL - 30h (2cr)                    | CCEN          |
| ACS0518       | LABORATORIO DE QUIMICA ORGANICA - 30h (2cr)                 | CCEN          |
| ACS0399       | LABORATORIO DE QUIMICA ORGANICA (1200749) - 30h (2cr)       | CCEN          |
| AMB0062       | METROLOGIA - 60h (4cr)                                      | CCEN          |
| ACS0004       | QUIMICA ANALITICA (1200006) - 60h (4cr)                     | CCEN          |
| ACS0397       | QUIMICA BASICA (1200747) - 60h (4cr)                        | CCEN          |
| ACS0027       | QUIMICA GERAL - 60h (4cr)                                   | CCEN          |
| ACS0396       | QUIMICA ORGANICA (1200746) - 60h (4cr)                      | CCEN          |
| ACS0764       | ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES I - 60h (4cr)         | CCSAH         |
| ACS0769       | ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES II - 60h (4cr)        | CCSAH         |
| ACS0786       | ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING DE SERVIÇOS - 60h (4cr)          | CCSAH         |
| ACS0595       | ADMINISTRACAO E EMPREENDEDORISMO - 60h (4cr)                | CCSAH         |
| ACS0778       | ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA EMPRESARIAL - 60h (4cr)           | CCSAH         |
| ACS0517       | ADMINISTRACAO FINANCEIRA - 60h (4cr)                        | CCSAH         |
| ACS0772       | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA I - 60h (4cr)                      | CCSAH         |
| ACS0618       | ADMINISTRACAO FINANCEIRA II                                 | CCSAH         |
| ACS0776       | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA II - 60h (4cr)                     | CCSAH         |
| ACS0482       | ADMINISTRACAO RURAL - 60h (4cr)                             | CCSAH         |
| ACS0393       | ADMINISTRAÇÃO RURAL - 60h (4cr)                             | CCSAH         |
| ACS0726       | ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO NA EDUCAÇÃO DO CAMPO - 45h (3cr) | CCSAH         |
| ACS0526       | ANALISE DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS - 60h (4cr)             | CCSAH         |
| ACS0509       | ANALISE DE CUSTOS - 60h (4cr)                               | CCSAH         |
| ACS0643       | ANÁLISE E EXPRESSÃO TEXTUAIS - 60h (4cr)                    | CCSAH         |
| ACS0050       | ANALISE E EXPRESSAO TEXTUAL (1200536) - 60h (4cr)           | CCSAH         |
| ACS0770       | ANÁLISE MACROECONÔMICA - 60h (4cr)                          | CCSAH         |
| ACS0765       | ANÁLISE MICROECONÔMICA - 60h (4cr)                          | CCSAH         |
| ACS0963       | ARBITRAGEM E MEDIACAO - 60h (4cr)                           | CCSAH         |
| ACS1041       | ASPECTOS PSICOLOGICOS DO TRABALHO - 30h (2cr)               | CCSAH         |
| ACS1517       | AUDITORIA I - 60h (4cr)                                     | CCSAH         |
| ACS1219       | AUDITORIA II - 60h (4cr)                                    | CCSAH         |
| ACS0593       | CADEIAS INTERORGANIZACIONAIS                                | CCSAH         |
| ACS0901       | CIENCIA POLITICA - 60h (4cr)                                | CCSAH         |
| ACS0394       | COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - 60h (4cr)       | CCSAH         |

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

(Página 12)

| <b>Código</b> | <b>Disciplina</b>                                                   | <b>CENTRO</b> |
|---------------|---------------------------------------------------------------------|---------------|
| ACS0653       | COMUNICAÇÃO E EXTENSÃO RURAL - 60h (4cr)                            | CCSAH         |
| ACS1220       | CONTABILIDADE AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL - 60h (4cr)       | CCSAH         |
| ACS1218       | CONTABILIDADE APLICADA AS ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL - 60h (4cr) | CCSAH         |
| ACS0508       | CONTABILIDADE AVANÇADA - 60h (4cr)                                  | CCSAH         |
| ACS0702       | CONTABILIDADE DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - 60h (4cr)              | CCSAH         |
| ACS0497       | CONTABILIDADE DE CUSTOS - 60h (4cr)                                 | CCSAH         |
| ACS0703       | CONTABILIDADE DO AGRONEGÓCIO - 60h (4cr)                            | CCSAH         |
| ACS1216       | CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO - 60h (4cr)                 | CCSAH         |
| ACS0756       | CONTABILIDADE GERAL APLICADA À ADMINISTRAÇÃO - 60h (4cr)            | CCSAH         |
| ACS0758       | CONTABILIDADE GERENCIAL - 60h (4cr)                                 | CCSAH         |
| ACS0813       | CONTABILIDADE IMOBILIÁRIA - 30h (2cr)                               | CCSAH         |
| ACS0491       | CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA I - 60h (4cr)                           | CCSAH         |
| ACS0493       | CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA II - 60h (4cr)                          | CCSAH         |
| ACS0252       | CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA (1200623) - 60h (4cr)                    | CCSAH         |
| ACS0510       | CONTABILIDADE PÚBLICA - 60h (4cr)                                   | CCSAH         |
| ACS0707       | CONTABILOMETRIA - 60h (4cr)                                         | CCSAH         |
| ACS0534       | CONTROLADORIA EMPRESARIAL - 60h (4cr)                               | CCSAH         |
| ACS0663       | DESENVOLVIMENTO HUMANO E APRENDIZAGENS I - 45h (3cr)                | CCSAH         |
| ACS0667       | DESENVOLVIMENTO HUMANO E APRENDIZAGENS II - 30h (2cr)               | CCSAH         |
| ACS0647       | DIDÁTICA - 60h (4cr)                                                | CCSAH         |
| ACS0804       | DINÂMICA DE GRUPO NAS ORGANIZAÇÕES - 60h (4cr)                      | CCSAH         |
| ACS0920       | DIREITO ADMINISTRATIVO I - 60h (4cr)                                | CCSAH         |
| ACS0924       | DIREITO ADMINISTRATIVO II - 60h (4cr)                               | CCSAH         |
| ACS0941       | DIREITO AGRÁRIO - 60h (4cr)                                         | CCSAH         |
| ACS0376       | DIREITO AMBIENTAL - 60h (4cr)                                       | CCSAH         |
| ACS0635       | DIREITO AMBIENTAL - 60h (4cr)                                       | CCSAH         |
| ACS0946       | DIREITO AMBIENTAL - 60h (4cr)                                       | CCSAH         |
| ACS0907       | DIREITO CIVIL - PARTE GERAL - 60h (4cr)                             | CCSAH         |
| ACS0912       | DIREITO CONSTITUCIONAL I - 60h (4cr)                                | CCSAH         |
| ACS0917       | DIREITO CONSTITUCIONAL II - 60h (4cr)                               | CCSAH         |
| ACS0926       | DIREITO DA FAMÍLIA - 60h (4cr)                                      | CCSAH         |
| ACS0947       | DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL - 60h (4cr)                            | CCSAH         |
| ACS0921       | DIREITO DAS COISAS - 60h (4cr)                                      | CCSAH         |
| ACS0910       | DIREITO DAS OBRIGAÇÕES - 60h (4cr)                                  | CCSAH         |
| ACS0943       | DIREITO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO - 60h (4cr)                         | CCSAH         |
| ACS0931       | DIREITO DAS SUCESSÕES - 60h (4cr)                                   | CCSAH         |
| ACS0953       | DIREITO DIGITAL - 60h (4cr)                                         | CCSAH         |
| ACS0951       | DIREITO DO AGRONEGÓCIO - 60h (4cr)                                  | CCSAH         |
| ACS0954       | DIREITO DO PETRÓLEO E GAS NATURAL - 60h (4cr)                       | CCSAH         |
| ACS0930       | DIREITO DO TRABALHO I - 60h (4cr)                                   | CCSAH         |

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

(Página 13)

| <b>Código</b> | <b>Disciplina</b>                                     | <b>CENTRO</b> |
|---------------|-------------------------------------------------------|---------------|
| ACS0934       | DIREITO DO TRABALHO II - 60h (4cr)                    | CCSAH         |
| ACS0915       | DIREITO DOS CONTRATOS - 60h (4cr)                     | CCSAH         |
| ACS0952       | DIREITO E BIOETICA - 60h (4cr)                        | CCSAH         |
| ACS0962       | DIREITO ELEITORAL - 60h (4cr)                         | CCSAH         |
| ACS0409       | DIREITO EMPRESARIAL (1200759) - 60h (4cr)             | CCSAH         |
| ACS0935       | DIREITO EMPRESARIAL I - 60h (4cr)                     | CCSAH         |
| ACS0938       | DIREITO EMPRESARIAL II - 60h (4cr)                    | CCSAH         |
| ACS0949       | DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO - 60h (4cr)             | CCSAH         |
| ACS0944       | DIREITO INTERNACIONAL PUBLICO - 60h (4cr)             | CCSAH         |
| ACS0911       | DIREITO PENAL I - 60h (4cr)                           | CCSAH         |
| ACS0916       | DIREITO PENAL II - 60h (4cr)                          | CCSAH         |
| ACS0922       | DIREITO PENAL III - 60h (4cr)                         | CCSAH         |
| ACS0927       | DIREITO PENAL IV - 60h (4cr)                          | CCSAH         |
| ACS0918       | DIREITO PROCESSUAL CIVIL I - 60h (4cr)                | CCSAH         |
| ACS0923       | DIREITO PROCESSUAL CIVIL II - 60h (4cr)               | CCSAH         |
| ACS0928       | DIREITO PROCESSUAL CIVIL III - 60h (4cr)              | CCSAH         |
| ACS0932       | DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV - 60h (4cr)               | CCSAH         |
| ACS0937       | DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO - 60h (4cr)            | CCSAH         |
| ACS0929       | DIREITO PROCESSUAL PENAL I - 60h (4cr)                | CCSAH         |
| ACS0933       | DIREITO PROCESSUAL PENAL II - 60h (4cr)               | CCSAH         |
| ACS0524       | DIREITO TRIBUTARIO - 60h (4cr)                        | CCSAH         |
| ACS0942       | DIREITO TRIBUTÁRIO - 60h (4cr)                        | CCSAH         |
| ACS0965       | DIREITO URBANISTICO - 60h (4cr)                       | CCSAH         |
| ACS0957       | DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS - 60h (4cr)             | CCSAH         |
| ACS0196       | ECONOMIA BRASILEIRA (1200491)                         | CCSAH         |
| ACS0014       | ECONOMIA DA PESCA E AQUICULTURA (1200207) - 60h (4cr) | CCSAH         |
| VEG2213       | ECONOMIA FLORESTAL - 60h (4cr)                        | CCSAH         |
| ACS0701       | ECONOMIA PARA ENGENHARIA (1200374) - 60h (4cr)        | CCSAH         |
| ACS0904       | ECONOMIA POLITICA - 60h (4cr)                         | CCSAH         |
| ACS0750       | ECONOMIA POLÍTICA - 60h (4cr)                         | CCSAH         |
| ACS0390       | ECONOMIA RURAL - 60h (4cr)                            | CCSAH         |
| ACS0481       | ECONOMIA RURAL - 60h (4cr)                            | CCSAH         |
| ACS0733       | ECONOMIA SOLIDARIA E AGROECOLOGIA - 45h (3cr)         | CCSAH         |
| ACS0662       | EDUCAÇÃO CORPO E ARTE - 30h (2cr)                     | CCSAH         |
| ACS0684       | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 60h (4cr)              | CCSAH         |

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

(Página 14)

| <b>Código</b> | <b>Disciplina</b>                                              | <b>CENTRO</b> |
|---------------|----------------------------------------------------------------|---------------|
| ACS0679       | EDUCAÇÃO DO CAMPO - 60h (4cr)                                  | CCSAH         |
| ACS0727       | EDUCAÇÃO INCLUSIVA - 45h (3cr)                                 | CCSAH         |
| ACS0658       | EDUCAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL - 30h (2cr)                           | CCSAH         |
| ACS0720       | EDUCAÇÃO, TECNOLOGIAS E APRENDIZAGENS - 30h (2cr)              | CCSAH         |
| ACS1221       | ELABORACAO DE PROJETO DE PESQUISA - 30h (2cr)                  | CCSAH         |
| ACS0651       | ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE VIABILIDADE DE PROJETOS - 30h (2cr)    | CCSAH         |
| ACS0506       | EMPREENDEDORISMO - 60h (4cr)                                   | CCSAH         |
| AMB1110       | ESTRATEGIA COMPETITIVA DAS ORGANIZACOES - 60h (4cr)            | CCSAH         |
| ACS0777       | ESTRATÉGIA EM GESTÃO DE PESSOAS - 60h (4cr)                    | CCSAH         |
| ACS0689       | ESTUDOS DE GÊNERO, RAÇA E ETNIA - 45h (3cr)                    | CCSAH         |
| ACS0648       | ÉTICA E CIDADANIA - 30h (2cr)                                  | CCSAH         |
| ACS0717       | ETICA E LEGISLACAO - 30h (2cr)                                 | CCSAH         |
| ACS0008       | ETICA E LEGISLACAO (1200047) - 30h (2cr)                       | CCSAH         |
| ACS0273       | ETICA E LEGISLACAO PROFISSIONAL - 30h (2cr)                    | CCSAH         |
| ACS0948       | ETICA PROFISSIONAL - 60h (4cr)                                 | CCSAH         |
| ACS0960       | EXECUCAO PENAL - 60h (4cr)                                     | CCSAH         |
| ACS0646       | FILOSOFIA DA CIÊNCIA - 60h (4cr)                               | CCSAH         |
| ACS0012       | FILOSOFIA DA CIENCIA E MET. CIENTIFICA (1200171) - 60h (4cr)   | CCSAH         |
| ACS0908       | FILOSOFIA GERAL E JURIDICA - 60h (4cr)                         | CCSAH         |
| ACS0670       | FILOSOFIA PARA O ENSINO MÉDIO - 60h (4cr)                      | CCSAH         |
| ACS0530       | FINANCAS CORPORATIVAS - 60h (4cr)                              | CCSAH         |
| ACS0773       | FUNDAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - 60h (4cr)                    | CCSAH         |
| ACS0902       | FUNDAMENTOS DA ANTROPOLOGIA E DA SOCIOLOGIA - 60h (4cr)        | CCSAH         |
| AMB1095       | FUNDAMENTOS DA MODELAGEM ECONOMICO-FINANCEIRA - 60h (4cr)      | CCSAH         |
| ACS0029       | FUNDAMENTOS DE ADMINISTRACAO (1200450) - 60h (4cr)             | CCSAH         |
| ACS0600       | FUNDAMENTOS DE ECONOMIA - 60h (4cr)                            | CCSAH         |
| ACS0752       | FUNDAMENTOS DE FILOSOFIA - 60h (4cr)                           | CCSAH         |
| ACS0763       | FUNDAMENTOS DE MARKETING - 60h (4cr)                           | CCSAH         |
| ACS0642       | FUNDAMENTOS SÓCIO-ANTROPOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO - 60h (4cr)       | CCSAH         |
| ACS0781       | GESTÃO AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL - 60h (4cr)         | CCSAH         |
| ACS1039       | GESTAO DA APREDIZAGEM ORGANIZACIONAL E DA INOVACAO - 60h (4cr) | CCSAH         |
| ACS0774       | GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS - 60h (4cr)                    | CCSAH         |
| ACS0782       | GESTÃO DA INOVAÇÃO - 60h (4cr)                                 | CCSAH         |

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

(Página 15)

| <b>Código</b> | <b>Disciplina</b>                                      | <b>CENTRO</b> |
|---------------|--------------------------------------------------------|---------------|
| ACS0783       | GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 60h (4cr)         | CCSAH         |
| AMB1118       | GESTAO DE OPERACOES EM SERVICOS - 30h (2cr)            | CCSAH         |
| ACS0592       | GESTAO DE PROJETOS - 60h (4cr)                         | CCSAH         |
| AMB1111       | GESTAO DE PROJETOS I - 60h (4cr)                       | CCSAH         |
| AMB1127       | GESTAO DE PROJETOS II - 30h (2cr)                      | CCSAH         |
| ACS0779       | GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - 60h (4cr)           | CCSAH         |
| CSA0006       | GESTÃO E EMPREENDEDORISMO - 136h (0cr)                 | CCSAH         |
| ACS0136       | GESTAO EMPRESARIAL (1200210) - 60h (4cr)               | CCSAH         |
| ACS0644       | HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DO CAMPO - 60h (4cr)              | CCSAH         |
| ACS0734       | HISTÓRIA DAS EXPERIÊNCIAS DAS AGRICULTURAS - 45h (3cr) | CCSAH         |
| ACS0905       | HISTORIA DO DIREITO - 60h (4cr)                        | CCSAH         |
| ACS1215       | HISTORIA DO PENSAMENTO CONTABIL - 30h (2cr)            | CCSAH         |
| ACS0669       | HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA - 60h (4cr)         | CCSAH         |
| ACS0751       | INICIAÇÃO À ESCRITA ACADÊMICA - 60h (4cr)              | CCSAH         |
| ACS0771       | INSTITUIÇÕES DE DIREITO PRIVADO - 60h (4cr)            | CCSAH         |
| ACS0767       | INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO - 60h (4cr)            | CCSAH         |
| ACS0753       | INTRODUÇÃO A ADMINISTRAÇÃO - 60h (4cr)                 | CCSAH         |
| ACS0900       | INTRODUCAO A CIENCIA DO DIREITO I - 60h (4cr)          | CCSAH         |
| ACS0906       | INTRODUÇÃO A CIENCIA DO DIREITO II - 60h (4cr)         | CCSAH         |
| ACS0754       | INTRODUÇÃO A CONTABILIDADE - 60h (4cr)                 | CCSAH         |
| ACS0652       | INTRODUÇÃO AO DIREITO AGRÁRIO E AMBIENTAL - 45h (3cr)  | CCSAH         |
| ACS0661       | INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA GEOGRAFIA - 60h (4cr)          | CCSAH         |
| ACS0660       | INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA HISTÓRIA - 60h (4cr)           | CCSAH         |
| ACS0775       | LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E TRABALHISTA - 60h (4cr)    | CCSAH         |
| ACS0496       | LEGISLACAO SOCIAL E TRABALHISTA - 60h (4cr)            | CCSAH         |
| ACS0556       | LIBRAS - 60h (4cr)                                     | CCSAH         |
| ACS0808       | LIDERANÇA - 60h (4cr)                                  | CCSAH         |
| ACS1213       | LIDERANCA E COMPORTAMENTO HUMANO - 60h (4cr)           | CCSAH         |
| ACS0925       | LOGICA E ARGUMENTACAO JURIDICA - 60h (4cr)             | CCSAH         |
| ACS0768       | MARKETING ESTRATÉGICO - 60h (4cr)                      | CCSAH         |
| ACS0762       | MATEMÁTICA FINANCEIRA - 60h (4cr) OBRIGATÓRIA          | CCSAH         |
| ACS0939       | MEDICINA LEGAL - 60h (4cr)                             | CCSAH         |
| ACS0492       | MERCADO FINANCEIRO - 60h (4cr)                         | CCSAH         |
| ACS0784       | METODOLOGIA AVANÇADA PARA ADMINISTRAÇÃO - 60h (4cr)    | CCSAH         |
| ACS0761       | METODOLOGIA CIENTÍFICA - 60h (4cr)                     | CCSAH         |
| ACS0036       | METODOLOGIA CIENTIFICA (1200474) - 60h (4cr)           | CCSAH         |
| ACS0914       | METODOLOGIA DA PESQUISA JURIDICA - 60h (4cr)           | CCSAH         |
| ACS0657       | METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS – 60h (4cr) | CCSAH         |
| ACS0666       | METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA - 60h (4cr)         | CCSAH         |
| ACS0665       | METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA - 60h (4cr)          | CCSAH         |
| ACS0655       | MÉTODOS DE ORGANIZAÇÃO E EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA I -      | CCSAH         |

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

(Página 16)

| <b>Código</b> | <b>Disciplina</b>                                                   | <b>CENTRO</b> |
|---------------|---------------------------------------------------------------------|---------------|
|               | 15h (1cr)                                                           |               |
| ACS0722       | MÉTODOS DE ORGANIZAÇÃO E EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA II - 30h (2cr)        | CCSAH         |
| ACS0728       | MÉTODOS DE ORGANIZAÇÃO E EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA III - 30h (2cr)       | CCSAH         |
| ACS1007       | MODELAGEM E SIMULACAO DE PROCESSOS - 60h (4cr)                      | CCSAH         |
| ACS1222       | NOCOES DE CONTABILIDADE ATUARIAL - 60h (4cr)                        | CCSAH         |
| ACS0243       | OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS I - 30h (2cr)               | CCSAH         |
| ACS0685       | OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS II - 30h (2cr)              | CCSAH         |
| ACS0281       | ORCAMENTO EMPRESARIAL (1200654) - 60h (4cr)                         | CCSAH         |
| ACS0417       | ORCAMENTO PUBLICO (1200801) - 60h (4cr)                             | CCSAH         |
| ACS0686       | ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E MÉTODO DE TRABALHO PEDAGÓGICO II - 30h (2cr)  | CCSAH         |
| ACS0721       | ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E MÉTODO DE TRABALHO PEDAGÓGICO III - 15h (1cr) | CCSAH         |
| ACS0680       | ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E MÉTODOS DE TRABALHO PEDAGÓGICO I - 30h (2cr)  | CCSAH         |
| ACS1217       | PERICIA CONTABIL E ARBITRAGEM - 60h (4cr)                           | CCSAH         |
| ACS0645       | PESQUISA I - 30h (2cr)                                              | CCSAH         |
| ACS0682       | PESQUISA II - 30h (2cr)                                             | CCSAH         |
| ACS0766       | PESQUISA OPERACIONAL PARA GESTÃO - 60h (4cr)                        | CCSAH         |
| ACS0691       | PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - 30h (2cr)                                | CCSAH         |
| ACS0719       | POLÍTICA EDUCACIONAL I - 45h (3cr)                                  | CCSAH         |
| ACS0494       | PRATICA CONTABIL I - 60h (4cr)                                      | CCSAH         |
| ACS0528       | PRATICA CONTABIL II - 60h (4cr)                                     | CCSAH         |
| ACS0532       | PRATICA CONTABIL III - 60h (4cr)                                    | CCSAH         |
| ACS0688       | PRÁTICAS PEDAGÓGICAS II - 60h (4cr)                                 | CCSAH         |
| ACS0681       | PRÁTICAS PEDAGÓGICA I - 60h (4cr)                                   | CCSAH         |
| ACS0654       | PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO - 45h (3cr)                     | CCSAH         |
| ACS0729       | PROJETO DE PESQUISA - 30h (2cr)                                     | CCSAH         |
| ACS0021       | PSICOLOGIA (1200231)                                                | CCSAH         |
| ACS0649       | PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO - 45h (3cr)                                  | CCSAH         |
| ACS0909       | PSICOLOGIA JURIDICA - 60h (4cr)                                     | CCSAH         |
| ACS0759       | PSICOLOGIA: INDIVÍDUO, TRABALHO E ORGANIZAÇÕES - 60h (4cr)          | CCSAH         |
| ACS0718       | REALIDADE BRASILEIRA I - 30h (2cr)                                  | CCSAH         |
| ACS0725       | REALIDADE BRASILEIRA II - 30h (2cr)                                 | CCSAH         |
| ACS0936       | RESPONSABILIDADE CIVIL - 60h (4cr)                                  | CCSAH         |
| ACS0219       | SEMINARIO INTEGRADOR I (1200567)                                    | CCSAH         |
| ACS0656       | SEMINÁRIO INTEGRADOR II                                             | CCSAH         |
| ACS0723       | SEMINÁRIO INTEGRADOR III                                            | CCSAH         |
| ACS0731       | SEMINÁRIO INTEGRADOR IV                                             | CCSAH         |
| ACS0178       | SOCIOLOGIA (1200320) - 60h (4cr)                                    | CCSAH         |
| ACS0032       | SOCIOLOGIA DAS ORGANIZACOES (1200458) - 60h (4cr)                   | CCSAH         |
| ACS0755       | SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES E DA EMPRESA - 60h (4cr)                | CCSAH         |

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

(Página 17)

| <b>Código</b> | <b>Disciplina</b>                                             | <b>CENTRO</b> |
|---------------|---------------------------------------------------------------|---------------|
| ACS0903       | SOCIOLOGIA JURIDICA - 60h (4cr)                               | CCSAH         |
| ACS0738       | SOCIOLOGIA PARA O ENSINO MÉDIO - 60h (4cr)                    | CCSAH         |
| ACS0683       | SOCIOLOGIA RURAL - 60h (4cr)                                  | CCSAH         |
| ACS0001       | SOCIOLOGIA RURAL (1101038) - 60h (4cr)                        | CCSAH         |
| ACS0814       | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 30h (2cr)            | CCSAH         |
| ACS0498       | TEORIA DA CONTABILIDADE - 60h (4cr)                           | CCSAH         |
| ACS0760       | TEORIA DAS ORGANIZAÇÕES - 60h (4cr)                           | CCSAH         |
| ACS0757       | TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO - 60h (4cr)                     | CCSAH         |
| ACS0913       | TEORIA GERAL DO PROCESSO - 60h (4cr)                          | CCSAH         |
| ACS0795       | TÓPICOS AVANÇADOS EM ADMINISTRAÇÃO - 60h (4cr)                | CCSAH         |
| ACS0420       | TOPICOS CONTEMPORANEOS EM CONTABILIDADE (1200804) - 60h (4cr) | CCSAH         |
| AMB0076       | AMBIENTE ENERGIA E SOCIEDADE (1200340) - 60h (4cr)            | CE            |
| AMB0502       | ANALISE DE CIRCUITOS ELETRICOS I - 60h (4cr)                  | CE            |
| AMB0509       | ANALISE DE CIRCUITOS ELETRICOS II - 60h (4cr)                 | CE            |
| AMB0511       | ANALISE DE SISTEMAS DE ENERGIA - 60h (4cr)                    | CE            |
| AMB0336       | AUTOMACAO DA PRODUCAO (1200793) - 60h (4cr)                   | CE            |
| AMB1043       | AVALIACAO DE FORMACOES - 60h (4cr)                            | CE            |
| AMB0718       | BIOMASSA E BIOCOMBUSTÍVEIS - 60h (4cr)                        | CE            |
| AMB0714       | CAPTACAO E UTILIZACAO DE ENERGIA EOLICA - 60h (4cr)           | CE            |
| AMB0709       | CAPTACAO E UTILIZACAO DE ENERGIA SOLAR - 60h (4cr)            | CE            |
| AMB0700       | CELULAS A COMBUSTIVEL - 60h (4cr)                             | CE            |
| AMB0505       | CIRCUITOS ELETRONICOS - 60h (4cr)                             | CE            |
| AMB0646       | CONSTRUCAO DE MAQUINAS - 60h (4cr)                            | CE            |
| AMB0712       | CONTROLE ANALOGICO - 60h (4cr)                                | CE            |
| AMB0715       | CONTROLE DIGITAL - 60h (4cr)                                  | CE            |
| AMB0512       | CONV. ELETROM. DE ENERGIA II - 60h (4cr)                      | CE            |
| AMB0503       | CONVERSAO ELETROM. DE ENERGIA I - 60h (4cr)                   | CE            |
| ACS1021       | CORROSAO - 60h (4cr)                                          | CE            |
| AMB0755       | DESENHO DE MAQUINAS E INSTALACOES - 45h (3cr)                 | CE            |
| AMB0603       | ELEMENTOS DE MAQUINAS I - 60h (4cr)                           | CE            |
| AMB0236       | ELEMENTOS DE MAQUINAS II (1200409) - 60h (4cr)                | CE            |
| AMB0054       | ELETRICIDADE BÁSICA - 60h (4cr)                               | CE            |
| AMB0616       | ELETRICIDADE BASICA (1200341) - 60h (4cr)                     | CE            |
| AMB0297       | ELETRONICA DE POTENCIA (1200368) - 60h (4cr)                  | CE            |
| ACS0589       | ENGENHARIA AMBIENTAL - 60h (4cr)                              | CE            |
| ACS0523       | ENGENHARIA BIOQUÍMICA - 60h (4cr)                             | CE            |
| AMB0316       | ENGENHARIA DA QUALIDADE I (1200767) - 60h (4cr)               | CE            |
| AMB1096       | ENGENHARIA DA QUALIDADE II - 60h (4cr)                        | CE            |

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

(Página 18)

| <b>Código</b> | <b>Disciplina</b>                                                                                                         | <b>CENTRO</b> |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| AMB0319       | ENGENHARIA DE METODOS E PROCESSOS (1200770) - 60h (4cr)                                                                   | CE            |
| AMB9343       | ENGENHARIA DE POCO I - 60h (4cr)                                                                                          | CE            |
| AMB1041       | ENGENHARIA DE POCO II - 60h (4cr)                                                                                         | CE            |
| ACS1012       | ENGENHARIA DE PROCESSOS - 60h (4cr)                                                                                       | CE            |
| AMB2347       | ENGENHARIA DE RESERVATORIO I - 60h (4cr)                                                                                  | CE            |
| AMB1037       | ENGENHARIA DE RESERVATORIO II - 60h (4cr)                                                                                 | CE            |
| AMB0230       | ENGENHARIA DO GAS NATURAL (1200379) - 60h (4cr)                                                                           | CE            |
| AMB0679       | ENGENHARIA DO PETROLEO I - 60h (4cr)                                                                                      | CE            |
| AMB1070       | ENGENHARIA DOS TRANSPORTES - 60h (4cr)                                                                                    | CE            |
| AMB1113       | ENGENHARIA ECONOMICA E FINANÇAS - 60h (4cr)                                                                               | CE            |
| AMB1098       | ERGONOMIA - 60h (4cr)                                                                                                     | CE            |
| AMB1042       | ESCOAMENTO MULTIFASICO DO PETROLEO - 60h (4cr)                                                                            | CE            |
| AMB1033       | ESTRADAS - 60h (4cr)                                                                                                      | CE            |
| AMB1064       | ESTRUTURAS DE AÇO - 60h (4cr)                                                                                             | CE            |
| AMB1065       | ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO I - 60h (4cr)                                                                               | CE            |
| AMB1068       | ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO II - 60h (4cr)                                                                              | CE            |
| AMB0099       | EXPRESSÃO GRÁFICA (1200557) - 60h (4cr)                                                                                   | CE            |
| AMB0722       | FENÔMENOS DE TRANSPORTE - 60h (4cr)                                                                                       | CE            |
| AMB1040       | FLUIDOS DE PERFURAÇÃO E COMPLETAÇÃO - 60h (4cr)                                                                           | CE            |
| AMB0707       | FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA - 60h (4cr)                                                                                | CE            |
| AMB1069       | FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO - 60h (4cr)                                                                           | CE            |
| AMB1094       | FUNDAMENTOS DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - 60h (4cr)                                                                         | CE            |
| AMB2350       | GEOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA - 60h (4cr)                                                                                | CE            |
| AMB0032       | GEOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA (1200123)                                                                                  | CE            |
| AMB0634       | GERAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE VAPOR - 60h (4cr)                                                                                 | CE            |
| AMB8343       | GERENCIAMENTO E MONITORAÇÃO DE RESERVATÓRIOS - 60h (4cr)                                                                  | CE            |
| AMB0323       | GESTÃO DA MANUTENÇÃO E CONFIABILIDADE (1200777) - 60h (4cr)                                                               | CE            |
| AMB1074       | GESTÃO DA PRODUÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL - 60h (4cr)                                                                        | CE            |
| AMB5012       | GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE - 60h (4cr)                                                                                    | CE            |
| AMB1115       | GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 60h (4cr)                                                                            | CE            |
| AMB0854       | GEOPROCESSAMENTO - 45h (3cr) <a href="#">(disciplina realocada conforme decisão CONSUNI/UFERSA nº 069/2018)</a>           | CE            |
| AMB2352       | GEOPROCESSAMENTO - 60h (4cr) <a href="#">(disciplina realocada conforme decisão CONSUNI/UFERSA nº 069/2018)</a>           | CE            |
| AMB0019       | GEOPROCESSAMENTO (1200065) - 45h (3cr) <a href="#">(disciplina realocada conforme decisão CONSUNI/UFERSA nº 069/2018)</a> | CE            |

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

(Página 19)

| <b>Código</b> | <b>Disciplina</b>                                                                                                                                    | <b>CENTRO</b> |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| AMB0250       | GEOPROCESSAMENTO APLICADO A ECOLOGIA (1200714) - 60h (4cr) <a href="#"><u>(disciplina realocada conforme decisão CONSUNI/UFERSA nº 069/2018)</u></a> | CE            |
| AMB1034       | HIDROLOGIA - 60h (4cr)                                                                                                                               | CE            |
| AMB0249       | HIDROLOGIA E RECURSOS HIDRICOS (1200713) - 60h (4cr)                                                                                                 | CE            |
| AMB5943       | IMPACTO AMBIENTAL DA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO - 60h (4cr)                                                                                               | CE            |
| AMB0301       | INSTALACOES ELETRICAS (1200343) - 60h (4cr)                                                                                                          | CE            |
| AMB0736       | INSTALACOES ELETRICAS INDUSTRIAIS - 60h (4cr)                                                                                                        | CE            |
| AMB1066       | INSTALACOES HIDROSSANITARIAS - 60h (4cr)                                                                                                             | CE            |
| AMB1141       | INSTRUMENTACAO AGRICOLA - 60h (4cr)                                                                                                                  | CE            |
| ACS1013       | INSTRUMENTACAO E CONTROLE - 60h (4cr)                                                                                                                | CE            |
| AMB0632       | INSTRUMENTACAO E CONTROLE - 60h (4cr)                                                                                                                | CE            |
| AMB9344       | INSTRUMENTACAO E CONTROLE APLICADO AO PETROLEO - 60h (4cr)                                                                                           | CE            |
| AMB0071       | INTRODUCAO A ENG.AGRIC.AMBIENTAL (1200318) - 30h (2cr)                                                                                               | CE            |
| AMB1343       | INTRODUCAO A ENGENHARIA DO PETROLEO - 60h (4cr)                                                                                                      | CE            |
| ACS0588       | INTRODUCAO A INDUSTRIA DO GAS NATURAL - 60h (4cr)                                                                                                    | CE            |
| AMB0711       | LAB. DE MED. EL. E INSTRUMENTACAO - 30h (2cr)                                                                                                        | CE            |
| AMB0506       | LABORATORIO DE CIRCUITOS ELETRONICOS - 30h (2cr)                                                                                                     | CE            |
| AMB0617       | LABORATORIO DE ELETRICIDADE BASICA - 30h (2cr)                                                                                                       | CE            |
| AMB0526       | LABORATORIO DE ELETRONICA DE POTENCIA - 30h (2cr)                                                                                                    | CE            |
| ACS1006       | LABORATORIO DE ENGENHARIA QUIMICA I - 30h (2cr)                                                                                                      | CE            |
| ACS1011       | LABORATORIO DE ENGENHARIA QUIMICA II - 30h (2cr)                                                                                                     | CE            |
| ACS1015       | LABORATORIO DE ENGENHARIA QUIMICA III - 30h (2cr)                                                                                                    | CE            |
| AMB0669       | LABORATORIO DE SISTEMAS DIGITAIS - 30h (2cr)                                                                                                         | CE            |
| ACS0193       | LOGISTICA (1200488)                                                                                                                                  | CE            |
| AMB9345       | LOGISTICA DA INDUSTRIA DO PETROLEO - 60h (4cr)                                                                                                       | CE            |
| AMB5010       | LOGISTICA E GESTAO DE REDES DE SUPRIMENTOS I - 60h (4cr)                                                                                             | CE            |
| AMB5011       | LOGISTICA E GESTÃO DE REDES DE SUPRIMENTOS II - 60h (4cr)                                                                                            | CE            |
| AMB1137       | MANEJO DE BACIAS HIDROGRAFICAS - 60h (4cr)                                                                                                           | CE            |
| AMB7343       | MANEJO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - 60h (4cr)                                                                                                           | CE            |
| AMB0022       | MANEJO DE BACIAS HIDROGRAFICAS (1200068) - 45h (3cr)                                                                                                 | CE            |
| AMB0647       | MANUTENCAO INDUSTRIAL - 60h (4cr)                                                                                                                    | CE            |
| AMB0631       | MAQUINAS DE FLUXO - 60h (4cr)                                                                                                                        | CE            |
| AMB0663       | MAQUINAS ELETRICAS - 60h (4cr)                                                                                                                       | CE            |
| AMB0640       | MAQUINAS TERMICAS I - 60h (4cr)                                                                                                                      | CE            |
| AMB0674       | MAQUINAS TERMICAS II - 60h (4cr)                                                                                                                     | CE            |
| AMB0772       | MATERIAIS DE CONSTRUCAO I - 60h (4cr)                                                                                                                | CE            |
| AMB1030       | MATERIAIS DE CONSTRUCAO II - 60h (4cr)                                                                                                               | CE            |
| AMB0623       | MATERIAIS DE CONSTRUCAO MECANICA I - 60h (4cr)                                                                                                       | CE            |
| AMB0629       | MATERIAIS DE CONSTRUCAO MECANICA II - 60h (4cr)                                                                                                      | CE            |
| AMB0245       | MATERIAIS ELETRICOS E MAGNETICOS (1200558) - 60h (4cr)                                                                                               | CE            |

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

(Página 20)

| <b>Código</b> | <b>Disciplina</b>                                                        | <b>CENTRO</b> |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------|
| AMB1006       | MECANICA APLICADA AS MAQUINAS - 60h (4cr)                                | CE            |
| AMB0761       | MECÂNICA DAS ESTRUTURAS - 60h (4cr)                                      | CE            |
| AMB1032       | MECANICA DAS ESTRUTURAS II - 60h (4cr)                                   | CE            |
| AMB0627       | MECANICA DOS FLUIDOS - 60h (4cr)                                         | CE            |
| AMB0035       | MECANICA DOS SOLOS (1200130) - 60h (4cr)                                 | CE            |
| AMB1035       | MECANICA DOS SOLOS II - 60h (4cr)                                        | CE            |
| AMB0005       | MECANICA GERAL I (1200545) - 60h (4cr)                                   | CE            |
| AMB0058       | MECANICA GERAL II - 60h (4cr)                                            | CE            |
| AMB0037       | MECANISMOS E ELEMENTOS DE MAQUINAS (1200135)                             | CE            |
| AMB0710       | MEDIDAS EL. E INSTRUMENTACAO - 60h (4cr)                                 | CE            |
| AMB9347       | METODO DE ELEVACAO ARTIFICIAL - 60h (4cr)                                | CE            |
| AMB0743       | MICROPROCESSADORES E MICROCONTROLADORES - 60h (4cr)                      | CE            |
| AMB1112       | MODELAGEM DE CUSTOS, PRECOS E LUCROS PARA TOMADA DE DECISAO - 60h (4cr)  | CE            |
| AMB1124       | MODELAGEM MULTICRITERIO DE APOIO A DECISAO - 30h (2cr)                   | CE            |
| AMB1116       | MODELAGEM PROBABILISTICA E SIMULACAO DE SISTEMAS DE PRODUCAO - 60h (4cr) | CE            |
| AMB1053       | NORMALIZACAO E CERTIFICACAO DE QUALIDADE - 60h (4cr)                     | CE            |
| AMB0036       | OBRAS EM TERRA (1200132) - 60h (4cr)                                     | CE            |
| ACS1003       | OPERACOES UNITARIAS I - 60h (4cr)                                        | CE            |
| ACS1008       | OPERACOES UNITARIAS II - 60h (4cr)                                       | CE            |
| ACS1009       | OPERACOES UNITARIAS III - 60h (4cr)                                      | CE            |
| AMB1067       | ORCAMENTO, PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS - 60h (4cr)                  | CE            |
| AMB1078       | PATOLOGIA E REABILITACAO DAS CONTRUCOES - 60h (4cr)                      | CE            |
| AMB1075       | PAVIMENTACAO - 60h (4cr)                                                 | CE            |
| AMB1097       | PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OPERACOES I - 60h (4cr)                       | CE            |
| AMB1114       | PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OPERACOES II - 60h (4cr)                      | CE            |
| AMB0320       | PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA PRODUCAO (1200771) - 60h (4cr)   | CE            |
| AMB9346       | PROCESSAMENTO DE PETROLEO - 60h (4cr)                                    | CE            |
| AMB0624       | PROCESSOS DE FABRICAÇÃO I - 60h (4cr)                                    | CE            |
| AMB0673       | PROCESSOS DE FABRICACAO II - 60h (4cr)                                   | CE            |
| ACS1005       | PROCESSOS QUIMICOS INDUSTRIAIS - 60h (4cr)                               | CE            |
| AMB0661       | PROJETO AUXILIADO POR COMPUTADOR (1200121) - 60h (4cr)                   | CE            |
| AMB0341       | PROJETO DE FABRICA E INST. INDUSTRIAIS (1200798)                         | CE            |
| ACS1014       | PROJETO DE PROCESSOS - 60h (4cr)                                         | CE            |
| AMB0594       | PROJETO E DESENVOLVIMENTO DO PRODUTO - 60h (4cr)                         | CE            |
| AMB1117       | PROJETO INTEGRADO DE SISTEMAS DE PRODUCAO - 30h (2cr)                    | CE            |
| AMB1345       | PROPRIEDADES DOS FLUIDOS E DAS ROCHAS - 60h (4cr)                        | CE            |

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

(Página 21)

| <b>Código</b> | <b>Disciplina</b>                                                        | <b>CENTRO</b> |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------|
| AMB0717       | PROTECAO DE SISTEMAS DE ENERGIA - 60h (4cr)                              | CE            |
| ACS1004       | REATORES I - 60h (4cr)                                                   | CE            |
| ACS1010       | REATORES II - 60h (4cr)                                                  | CE            |
| AMB1056       | REFINO DO PETROLEO E PROCESSAMENTO DE GAS NATURAL - 60h (4cr)            | CE            |
| AMB0244       | RESISTENCIA DOS MATERIAIS I (1200556) - 60h (4cr)                        | CE            |
| AMB0609       | RESISTENCIA DOS MATERIAIS II - 60h (4cr)                                 | CE            |
| AMB0671       | S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO - 60h (4cr)                       | CE            |
| AMB1031       | SANEAMENTO - 60h (4cr)                                                   | CE            |
| AMB1063       | SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - 60h (4cr)                            | CE            |
| AMB0716       | SISTEMAS DE TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - 60h (4cr)   | CE            |
| AMB0668       | SISTEMAS DIGITAIS - 60h (4cr)                                            | CE            |
| AMB0670       | SISTEMAS ELETRICOS - 60h (4cr)                                           | CE            |
| AMB0822       | SISTEMAS HIDROPNEUMATICOS - 60h (4cr)                                    | CE            |
| AMB0335       | SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTAO (1200792)                                  | CE            |
| AMB0713       | SUBESTACOES DE ENERGIA ELETRICA - 60h (4cr)                              | CE            |
| AMB1954       | TÉCNICAS COMPUTACIONAIS APLICADAS A ENGENHARIA I - 60h (4cr)             | CE            |
| AMB0504       | TECNICAS DE CONSERVACAO E USO EFICIENTE DE ENERGIA - 60h (4cr)           | CE            |
| AMB1048       | TECNICAS E ANALISE DE OPERACOES DE PERFILAGEM - 60h (4cr)                | CE            |
| AMB3343       | TECNOLOGIA DA SOLDAGEM - 60h (4cr)                                       | CE            |
| AMB1062       | TECNOLOGIA DAS EDIFICACOES - 60h (4cr)                                   | CE            |
| AMB0741       | TECNOLOGIA MECANICA - 60h (4cr)                                          | CE            |
| AMB1099       | TEORIA ELETROMAGNETICA - 60h (4cr)                                       | CE            |
| AMB0744       | TERMODINAMICA APLICADA - 60h (4cr)                                       | CE            |
| ACS0564       | TERMODINAMICA PARA ENGENHARIA QUIMICA - 60h (4cr)                        | CE            |
| ACS1002       | TERMODINAMICA PARA ENGENHARIA QUIMICA II - 60h (4cr)                     | CE            |
| AMB1122       | TOPICOS AVANCADOS EM ENGENHARIA DA EPRODUCAO - 30h (2cr)                 | CE            |
| AMB1091       | TOPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA CIVIL NA AREA DE CONSTRUCOES - 60h (4cr) | CE            |
| AMB1090       | TOPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA CIVIL NA AREA DE ESTRUTURAS - 60h (4cr)  | CE            |

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

(Página 22)

| <b>Código</b> | <b>Disciplina</b>                                                                                   | <b>CENTRO</b> |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| AMB1093       | TOPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA CIVIL NA AREA DE GEOTECNIA - 60h (4cr)                              | CE            |
| AMB1060       | TOPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA DE PETROLEO - 60h (4cr)                                             | CE            |
| AMB0596       | TOPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA DE PRODUCAO - 30h (2cr)                                             | CE            |
| AMB0682       | TOPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA MECÂNICA NA ÁREA DE MATERIAIS E PROCESSOS DE FABRICAÇÃO - 60h (4cr) | CE            |
| AMB0628       | TRANSFERENCIA DE CALOR - 60h (4cr)                                                                  | CE            |
| ACS1001       | TRANSFERENCIA DE CALOR E MASSA - 90h (6cr)                                                          | CE            |
| AMB0676       | TRANSPORTADORES INDUSTRIAIS E MAQUINAS DE ELEVACAO - 60h (4cr)                                      | CE            |
| AMB1077       | TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO - 60h (4cr)                                                             | CE            |
| ACS0591       | TRATAMENTO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS - 60h (4cr)                                                     | CE            |
| AMB9348       | TRATAMENTO DE RESIDUOS DA INDUSTRIA DO PETROLEO - 60h (4cr)                                         | CE            |
| AMB2000       | VIBRACOES MECANICA - 60h (4cr)                                                                      | CE            |
| AMB0053       | GEOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA - 60h (4cr)                                                          | CE            |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017, de 23 de agosto de 2017.**

Dispõe sobre o funcionamento dos Centros e Departamentos Acadêmicos na UFERSA.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Extraordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 23 de agosto,

**CONSIDERANDO** o Estatuto da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a Emenda Regimental Nº 013 de 01 de agosto 2017;

**CONSIDERANDO** a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 101/2017 que extingue e cria Departamentos Acadêmicos nos Centros na UFERSA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar o funcionamento dos Centros e Departamentos Acadêmicos na UFERSA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispor sobre o funcionamento dos Centros e Departamentos Acadêmicos na UFERSA.

**Dos Centros**

**Art. 2º** O Centro é a estrutura universitária, para todos os efeitos de organização administrativa, financeira, didático-científica e de distribuição de pessoal e compreende as grandes áreas de conhecimento.

Parágrafo único. O corpo técnico-administrativo, do quadro de pessoal com atuação específica nos Centros ou Departamentos, será lotado obrigatoriamente no Centro.

**Art. 3º** Compõem o Centro:

- I. A Assembleia de Centro;
- II. A Direção de Centro;
- III. O Conselho de Centro;

11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- IV. As Assembleias Departamentais;
- V. Os Departamentos Acadêmicos;
- VI. Os Colegiados de Cursos; e
- VII. As Unidades Suplementares.

**Da Assembleia de Centro**

**Art. 4º** Os dispositivos que regulamentarão a Assembleia de Centro serão definidos no Regimento Geral da UFERSA.

**Da Direção dos Centros**

**Art. 5º** A Direção do Centro é o órgão executivo que coordena, fiscaliza e superintende as atividades do centro.

§1º A direção do Centro é exercida pelo(a) Diretor(a) e nas suas faltas e impedimentos pelo(a) Vice-diretor(a).

§2º As funções de Diretor(a) e Vice-diretor(a) de Centro somente podem ser exercidas por professores doutores ocupantes de cargo efetivo da carreira de magistério superior dentre aqueles em regime de 40 (quarenta) horas ou de dedicação exclusiva.

§3º No caso de vacância no cargo de Diretor(a) ou Vice-diretor(a), serão organizadas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a abertura da vaga, nova eleição para Direção do Centro na forma da legislação vigente, e os mandatos dos dirigentes que vierem a ser nomeados serão de 4 (quatro) anos.

§4º O(A) Diretor(a) de Centro será substituído em suas eventuais faltas ou impedimentos pelo(a) Vice-diretor(a), e na ausência deste a direção será exercida pelo(a) docente doutor(a), lotado(a) no Centro, mais antigo(a) no efetivo exercício desta Universidade.

**Art. 6º** Compete ao(à) Diretor(a) de Centro, dentre outras funções decorrentes desta condição:

- I. Representar o Centro, administrar, supervisionar e coordenar suas atividades;
- II. Zelar pelo bom desempenho das atividades do Centro;
- III. Convocar e presidir as reuniões da Assembleia de Centro e do Conselho de Centro;
- IV. Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia de Centro, do Conselho de Centro, dos Colegiados Superiores e dos Órgãos da Administração superior da Universidade;

VF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- V. Cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto, do Regimento Geral e demais Resoluções da Universidade;
- VI. Encaminhar ao Conselho de Administração - CONSAD a discriminação da receita e despesa prevista para o Centro, como subsídio à elaboração da proposta orçamentária;
- VII. Apresentar ao CONSAD, após aprovação pelo Conselho de Centro, os planos anuais de gestão;
- VIII. Constituir comissões para estudo de assuntos específicos;
- IX. Sugerir ao órgão competente, após aprovação pelo conselho de centro, a abertura de processo administrativo disciplinar; e
- X. Baixar atos, bem como delegar poderes, nos limites de suas atribuições;

Parágrafo único. Ao(À) Vice-diretor(a) compete substituir o(a) Diretor(a) em suas faltas e impedimentos e exercer quaisquer outras atribuições que lhe forem conferidas em resoluções ou por delegação do(a) Diretor(a).

**Do Conselho de Centro**

**Art. 7º** O Conselho de Centro é o colegiado deliberativo sobre políticas, estratégias e rotinas administrativas e acadêmicas, e é composto por:

- I. Diretor(a) de Centro;
- II. Coordenadores de Cursos de Graduação vinculados ao Centro;
- III. Coordenadores de Programas de Pós-graduação vinculados ao Centro;
- IV. Representação docente dos Departamentos Acadêmicos;
- V. Representação técnico-administrativa do Centro; e
- VI. Representação discente do Centro.

§1º A representação docente de cada Departamento Acadêmico terá 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente, eleito para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§2º A representação técnico-administrativa do Centro terá 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente, eleito por eles e dentre eles, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§3º A representação discente no Conselho de Centro terá 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente, eleito entre os alunos regularmente matriculados nos cursos pertencentes ao Centro, para mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

§4º As eleições para representação docente ocorrerão dentre os docentes em efetivo exercício, em assembleia departamental convocada para este fim, sendo eleito como titular o docente mais votado e suplente o segundo mais votado.

§5º As eleições para representação técnico-administrativa e discente serão conduzidas pela entidade representativa de classe.

§6º As eleições para representação no Conselho de Centro deverão ocorrer até quinze (15) dias antes do encerramento.

§7º O(A) diretor(a) preside o Conselho de Centro, sem direito ao voto de qualidade.

§8º Nos casos de empate nas votações do Conselho de Centro, deve-se reabrir a discussão sobre o assunto, culminando em uma nova votação.

**Art. 8º** O Conselho de Centro reunir-se-á de forma ordinária ou extraordinária, durante o período letivo, convocado pelo Diretor do Centro por iniciativa própria ou a requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) dos seus representantes.

§1º Cada reunião ordinária do Conselho de Centro deverá anteceder a uma reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, devendo ser apreciados, dentre outros, os assuntos constantes na pauta da reunião deste Conselho.

§2º As reuniões do Conselho de Centro serão convocadas com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas para reuniões ordinárias e de 48 (quarenta e oito) horas para as reuniões extraordinárias, sendo necessária a presença de pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um de seus representantes para reunir-se e deliberar.

§3º As reuniões do Conselho de Centro são prioritárias em relação às atividades de ensino, pesquisa e extensão e a falta a uma reunião deverá ser justificada.

§4º As faltas não justificadas ou não aprovadas serão objeto de análise e deliberação pelo(a) Diretor(a) do Centro.

§5º A justificativa de ausência do(a) Conselheiro(a) deverá ser informada à Secretaria de Centro com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para que o suplente seja convocado.

§6º No início de cada reunião do Conselho de Centro, serão colocadas em votação as justificativas de ausência, bem como a pauta do dia, sendo:

- I. Permitidas inclusões, exclusões de pontos da pauta ou alteração da ordem dos trabalhos, no caso de reuniões ordinárias; e
- II. Proibidas inclusões na pauta e discussão de outras ocorrências, no caso das reuniões extraordinárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

§7º As reuniões ordinárias do Conselho de Centro serão divididas em:

- I. Apreciação e deliberação sobre justificativas de ausências;
- II. Discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
- III. Pauta do dia; e
- IV. Comunicações, informes e outras ocorrências.

§8º Das reuniões do Conselho de Centro lavrar-se-á ata que será colocada para apreciação e deliberação na reunião seguinte.

**Art. 9º** São funções do Conselho de Centro:

- I. Aprovar, sujeito à apreciação e deliberação do Conselho Universitário, o afastamento, redistribuição e a remoção de docentes, e o afastamento e a redistribuição dos técnicos-administrativos do Centro;
- II. Deliberar sobre o preenchimento de vagas efetivas da carreira docente, mediante proposta fundamentada pelo departamento;
- III. Deliberar sobre os planos de novos cursos de graduação e pós-graduação submetendo-os à deliberação do CONSEPE;
- IV. Deliberar sobre a criação, alteração ou extinção de disciplina nos cursos de graduação e programas de pós-graduação do Centro, submetendo-os à deliberação do CONSEPE;
- V. Propor ao CONSEPE, ouvida a Coordenação de Curso competente, a transformação ou extinção de cursos mantidos no âmbito do Centro;
- VI. Propor ao CONSEPE, com base em parecer do Colegiado de Curso competente, a transformação ou extinção de cursos mantidos no âmbito do Centro;
- VII. Deliberar acerca do Relatório Anual de Gestão da Direção de Centro;
- VIII. Deliberar acerca do Planejamento Financeiro Anual do Centro;
- IX. Deliberar sobre recursos de decisões das Assembleias Departamentais;
- X. Propor ao Conselho Universitário a concessão de títulos de Professor Emérito e de Professor *Honoris Causa*;
- XI. Escolher, em votação secreta, dentre os docentes do Conselho de Centro, 1 (um) representante e 1 (um) suplente para Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; e
- XII. Exercer as demais atribuições que se incluam, de maneira expressa ou implícita, no âmbito de sua competência.

**Art. 10.** As decisões do Conselho de Centro serão tomadas pela maioria simples dos representantes presentes, salvo disposições em contrário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Da Assembleia Departamental**

**Art. 11.** O Departamento tem a Assembleia Departamental como instância deliberativa sobre políticas, estratégias e rotinas acadêmicas e a Chefia como instância executiva.

§1º A Assembleia Departamental é integrada pelos docentes efetivos em exercício junto ao Departamento e por representante discente, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente.

§2º A representação discente será escolhida dentre os estudantes regularmente matriculados em cursos pertencentes ao Centro cujo Departamento está vinculado, para mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

**Art. 12.** A Assembleia Departamental reunir-se-á mensalmente de forma ordinária, durante o período letivo e extraordinária, mediante convocação do seu chefe por iniciativa própria ou a requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) dos interessados, sendo necessária a presença de pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um de seus representantes para reunir-se e deliberar.

§1º As decisões da Assembleia Departamental serão tomadas pela maioria simples dos representantes presentes, salvo disposições em contrário.

§2º As reuniões da Assembleia Departamental serão convocadas com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas para reuniões ordinárias e de 48 (quarenta e oito) horas para as reuniões extraordinárias, mencionando-se os assuntos de pauta.

§3º A falta a uma reunião da Assembleia Departamental deverá ser justificada, e sua aprovação deverá ser apreciada pela referida Assembleia;

§4º Caberá à Assembleia Departamental estabelecer os critérios que poderão ser aceitos como justificativas de ausência às reuniões, sendo que:

- I. Será aceita justificativa por ministrar aula regular em disciplina devidamente cadastrada no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas;
- e
- II. Não será aceita justificativa por ministrar aula de reposição ou aula adicional.

§5º Cabe ao(à) Chefe de Departamento informar ao(à) Diretor(a) de Centro quando o docente não justificar sua presença às reuniões ou ter sua justificativa negada, para devida averiguação.

§6º No início de cada reunião departamental, serão colocadas em votação as justificativas de ausência, bem como a pauta do dia, sendo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- I. Permitidas inclusões, exclusões de pontos da pauta ou alteração da ordem dos trabalhos, no caso de reuniões ordinárias; e
- II. Proibidas inclusões na pauta e discussão de outras ocorrências, no caso das reuniões extraordinárias.

§7º As reuniões ordinárias da Assembleia Departamental serão divididas em:

- I. Apreciação e deliberação sobre justificativas de ausências;
- II. Discussão e aprovação da ata da reunião anterior; e
- III. Pauta do dia; e
- IV. Comunicações, informes e outras ocorrências.

§8º Das reuniões da Assembleia Departamental obrigatoriamente lavrar-se-á ata que será colocada para apreciação e deliberação na reunião seguinte, e que após aprovada será publicada no site do respectivo Departamento.

§9º O Diretor de Centro indicará um secretário *ad hoc*, quando solicitado, a fim de secretariar as reuniões de Assembleia Departamental.

§10º Para efeitos de *quórum* excluem-se os docentes regularmente afastados ou licenciados.

**Art. 13.** São funções da Assembleia Departamental:

- I. Apreciar e encaminhar ao Conselho de Centro, os programas das disciplinas sob sua responsabilidade, ou suas modificações, respeitadas as disposições pertinentes;
- II. Aprovar a distribuição da carga horária dos docentes e os relatórios e planos de atividades semestrais;
- III. Propor ao Conselho de Centro, o afastamento, redistribuição ou remoção de docentes;
- IV. Deliberar em primeira instância sobre o preenchimento de vagas efetivas da carreira docente;
- V. Julgar em primeira instância sobre os casos disciplinares que forem propostos pela Chefia de Departamento;
- VI. Deliberar sobre recursos interpostos contra decisões da Chefia;
- VII. Sugerir ao Conselho de Centro, medidas destinadas ao aperfeiçoamento do ensino, pesquisa e extensão;
- VIII. Deliberar sobre as atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem executadas nas disciplinas que o integram, atendendo às peculiaridades da formação científica e técnica do pessoal docente;
- IX. Deliberar sobre o aperfeiçoamento do pessoal docente;
- X. Sugerir, ao Conselho de Centro, a criação, alteração ou extinção de disciplina;
- XI. Deliberar acerca de mecanismos que possibilitem a captação de recursos para o Departamento ou para a Instituição;
- XII. Elaborar o plano anual de capacitação docente para realização de cursos de mestrado, doutorado e estágio de pós-doutoramento e encaminhá-lo ao Conselho de Centro;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- XIII. Deliberar acerca de projetos de ensino, grupos e projetos de pesquisa e ações de extensão; e
- XIV. Realizar a escolha do(a) Chefe e Vice-chefe do Departamento.

**Dos Departamentos Acadêmicos**

**Art. 14.** Departamento é a menor fração da estrutura universitária, para todos os efeitos de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal e preferencialmente compreende disciplinas dentro da mesma área de conhecimento ou áreas afins.

§1º O departamento acadêmico é a unidade de lotação do corpo docente, sendo nele exercidas funções deliberativas em matéria didático-científica e administrativa.

§2º Os Departamentos congregarão os docentes para objetivos comuns de ensino, pesquisa extensão e deverão conter pelo menos 20 (vinte) representantes docentes efetivos para sua criação e no mínimo (15) quinze representantes docentes para sua manutenção.

§3º A proposta de criação, agregação, desmembramento e extinção de Departamentos deve ser encaminhada pelo Conselho de Centro para apreciação e deliberação nas instâncias superiores.

**Art. 15.** O código de vaga do docente que ministra a disciplina pertence ao departamento onde está alocada a disciplina.

**Art. 16.** Ficará a cargo do Departamento a distribuição das tarefas didáticas e técnico-científicas entre o pessoal docente que o integra.

**Art. 17.** O(A) Chefe e o Vice-chefe dos Departamentos serão eleitos pelos docentes integrantes deste, em Assembleia Departamental convocada para este fim, mediante escrutínio direto e secreto, por maioria simples dos votos e nomeados pelo(a) Diretor(a) do Centro, com posse em Assembleia do Departamento, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§1º A eleição do(a) Chefe e Vice-chefe de Departamento deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias antes do fim do mandato.

§2º Para a escolha da primeira chefia, o(a) Diretor(a) de Centro nomeará uma comissão eleitoral para elaboração das normas da eleição e organização do processo eletivo.

§3º O(A) Chefe do Departamento será substituído em suas eventuais faltas ou impedimentos pelo(a) Vice-chefe, e na ausência deste a Chefia será exercida pelo docente com maior tempo de serviço na Universidade e lotado no Departamento.

§4º É vedada a acumulação das funções de Chefe e Vice-chefe de Departamento com quaisquer outras funções administrativas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

§5º No caso de vacância no cargo de Chefe ou Vice-chefe será organizada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a abertura da vaga, nova eleição para Chefia do Departamento para um mandato de 2 (dois) anos.

§6º As funções de Chefe e Vice-chefe de Departamento somente podem ser exercidas por professores ocupantes de cargo efetivo da carreira de magistério superior dentre aqueles em regime de 40 (quarenta) horas ou de dedicação exclusiva.

**Art.18.** No caso de ocorrer fusão de Departamentos, assumirá a chefia do novo Departamento, o docente mais antigo na Instituição entre os chefes de Departamentos objetos da fusão, devendo o Diretor do Centro proceder conforme disposto no Art. 14 desta resolução.

**Art. 19.** Antes do fim de seu mandato, o(a) Chefe do Departamento poderá ser afastado ou destituído, mediante proposta de no mínimo 2/3(dois terços) dos representantes da Assembleia Departamental a ser encaminhada para deliberação do Conselho de Centro.

**Art. 20.** Compete ao(à) Chefe de Departamento:

- I. Zelar pela regularidade e qualidade do ensino ministrado pelo Departamento;
- II. Propor, anualmente, a aquisição de material pedagógico e equipamento de laboratórios;
- III. Coordenar o trabalho dos professores das respectivas disciplinas vinculadas ao Departamento, visando a unidade e a eficiência do ensino, em todas as fases de planejamento, execução e avaliação;
- IV. Convocar e presidir as reuniões do Departamento;
- V. Fiscalizar a rigorosa observância do regime acadêmico e a execução dos programas e planos didáticos no âmbito do seu Departamento;
- VI. Informar oficialmente ao(à) Diretor(a) de Centro, casos de descumprimento da legislação e normas vigentes, por parte do pessoal docente lotado no departamento.
- VII. Encaminhar ao(à) Diretor(a) de Centro as sugestões e pareceres aprovados pelo Departamento;
- VIII. Zelar pelo cumprimento do regime de trabalho dos docentes;
- IX. Administrar e superintender as atividades do Departamento;
- X. Cumprir as determinações dos órgãos da administração e cooperar com os serviços de ensino, pesquisa e extensão;
- XI. Elaborar o Relatório Anual das Atividades do Departamento, submetendo-o para apreciação e deliberação da Assembleia Departamental e encaminhar para a Direção de Centro;
- XII. Zelar pela eficiência do ensino, da pesquisa e da extensão;
- XIII. Disponibilizar as atas da Assembleia Departamental aos representantes do Departamento e a todos que solicitarem através de requerimentos;
- XIV. Tornar público os documentos e atos do Departamento;
- XV. Homologar os projetos de ensino, grupos e projetos pesquisa, programas, projetos e ações de extensão a serem submetidos a agências de fomento ou para cadastro nas Pró-reitorias específicas, desenvolvidos no âmbito do departamento ou em associação com a Fundação de apoio; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- XVI. Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pela legislação vigente, pelo Estatuto, pelo Regimento Geral e pelas Resoluções da UFERSA.

**Art. 21.** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mossoró-RN, 23 de agosto de 2017.

**José de Arimatea de Matos**

Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 060/2017, de 29 de março de 2017.**

Altera a Decisão CONSUNI/UFERSA 12/2017 que define a alocação de cursos, disciplinas e unidades suplementares nos diferentes Centros do Campus Sede.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 29 de março,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 51/2017, de 22 de março de 2017, do Centro de Engenharias - CE;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 148/2017 de 15 de março de 2017 da PROGRAD;

**CONSIDERANDO** o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Química de 2012;

**CONSIDERANDO** o Art. 60 e 61 do Estatuto da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Inserir o inciso VIII no Artigo 1º da Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017 com a seguinte redação:

VIII. As disciplinas Físico Química, Fundamentos de Análise Química, Laboratório de Análise Química, Princípios de Processos Químicos, Química Inorgânica I, Química Orgânica, Química Orgânica I, Química Orgânica II, Laboratório de Química Orgânica, Química Aplicada a Engenharia, Laboratório de Química Aplicada a Engenharia, Química Analítica, Laboratório de Química Analítica, Química Básica, Laboratório de Química Básica, Química Geral e Laboratório de Química Geral serão lotadas no Centro de Engenharia – CE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Art. 2º** Alterar o ANEXO 01 da Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017, alocando os Laboratórios de Tecnologia de Alimentos, do Campus Leste, e o Laboratório de Processos Químicos do Centro de Inovação Tecnológica do Semiárido – CITed, do Campus Leste no Centro de Engenharias – CE.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 29 de março de 2017.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE ENGENHARIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AMBIENTAIS - DECAM**

**PARECER SOBRE A VINCULAÇÃO DAS DISCIPLINAS:**

**CLIMATOLOGIA (AMB0008 E AMB0052)**

**CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (AMB0248)**

**Prof. Dr. José Espínola Sobrinho**

**Prof. Dr. Saulo Tasso Araujo da Silva**

Mossoró - RN, quinta-feira, 15 de outubro de 2020

## APRESENTAÇÃO

O presente documento consiste na análise da alocação das disciplinas da área de CLIMATOLOGIA inserido no Relatório Final, o qual foi emitido pela Comissão de Transição, que por de decisão do Conselho Universitário a Reitoria nomeou, por meio da portaria UFERSA/GAB No 0622/2016 de 08 de setembro de 2016, a referida Comissão Técnica, sendo a mesma responsável por estabelecer uma proposta para critérios da divisão dos cursos, disciplinas e unidades suplementares da UFERSA, de acordo com o Estatuto, com o intuito de subsidiar o CONSUNI em sua deliberação sobre o tema, em decorrência da implantação do novo estatuto da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) ficou patente a readequação de um novo quadro de disciplinas no âmbito da instituição. Esta reorganização se deu pela destinação de disciplinas dos antigos departamentos para a nova estrutura de centros, prevista na mudança estatutária mencionada.

Portanto, os professores das disciplinas: **CLIMATOLOGIA** (AMB0008 E AMB0052) e **CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA** (AMB0248) acima identificados, vimos nos posicionarmos, após leitura e análise do Relatório Final da Comissão de Transição, tendo em vista que as referidas disciplinas fiquem alocadas e/ou vinculadas ao Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN).

## HISTÓRICO

As disciplinas CLIMATOLOGIA, AMB0008 e AMB0248, desde suas origens fizeram parte do Departamento de Engenharia Rural, Departamento de Engenharia e Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas, conforme já indicam os códigos AMB, de ambientais, das mesmas.

Com o surgimento dos Centros, já na atual UFRSA, as disciplinas e os docentes foram distribuídos nos Centros e consequentemente nos Departamentos, ficando os docentes que ministram as referidas disciplinas lotados no Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais (DECAM) do Centro de Engenharias (CE) e as disciplinas ficaram vinculadas ao Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística (DCME) do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN).

É importante salientar que duas outras disciplinas consideradas equivalentes, Climatologia AMB0052 e Climatologia MEA2556 fazem parte da grade de disciplinas do DECAM/CE. Importante salientar, ainda, que de todos os cursos (06) nos quais estas disciplinas são oferecidas, dado o caráter aplicativo das mesmas, nenhum pertence à grade de disciplinas do DCME/CCEN. Toda estrutura que serve de suporte às disciplinas estão sob a responsabilidade do DECAM/CE, podemos citar: o Laboratório de Instrumentação em Meteorologia e Climatologia (LABIMC), as cinco estações meteorológicas automáticas da UFRSA, as Usinas Solares etc.. Toda essa estrutura passa frequentemente por revisões, manutenções e calibrações que demandam custos para o Departamento e caso as mesmas permaneçam no DCME/CCEN essas estruturas terão que ser realocadas, o que implicaria em mais despesas para o Centro.

Vale ainda chamar a atenção de que na maioria das Universidades Brasileiras estas disciplinas estão vinculadas às Engenharias.

Com as justificativas acima, solicitamos a transferência dos componentes curriculares AMB0008 e AMB0248 do DCME/CCEN para o DECAM/CE.

A seguir, faz-se alguns comentários e/ou considerações e finaliza-se com um parecer resumido.

**CONSIDERANDO**, que conforme introdução do relatório, os trabalhos desenvolvidos pela Comissão levaram em consideração critérios que a comissão entendeu serem importantes para o fortalecimento dos cursos, tais como grandes áreas e subáreas do conhecimento da tabela CAPES/MEC, obrigatoriedade das disciplinas nos cursos e de forma complementar as disciplinas optativas foram alocadas tomando-se como base a alocação da disciplina obrigatória;

**CONSIDERANDO**, que os critérios que nortearam o trabalho da Comissão para alocação dos Cursos e Disciplinas da UFERSA: 1º - Alocação dos Cursos segundo a tabela de áreas do conhecimento da CAPES/MEC; 2º - Alocação das subáreas, as quais não pertencem a um curso dentro de sua área de conhecimento, segundo a tabela de áreas do conhecimento da CAPES/MEC; 3º - As disciplinas obrigatórias são de responsabilidade de cada curso ou subárea; 4º - As disciplinas que são optativas em um curso são de responsabilidade de seu curso, exceto as que são obrigatórias em outro curso, situação em que prevalece a alocação no curso em que ela é obrigatória;

**CONSIDERANDO** que as citadas disciplinas, não fazerem parte da grade curricular, na sua forma obrigatória ou optativa, dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN) a saber: Ciência da Computação e Ciência e Tecnologia;

**CONSIDERANDO** que a disciplina Climatologia (AMB0008 E AMB0052) se encontra presente na grade curricular de cinco cursos alocados ao Centro de Ciências Agrárias (CCA) a saber: Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca e Zootecnia. Salientando que a disciplina Climatologia e Meteorologia (AMB0248) é oferecida ao curso de Ecologia, estando este vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS);

**CONSIDERANDO** no que se refere aos Cursos de Pós-Graduação, informa-se a participação do Prof. José Espínola Sobrinho no Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água, também vinculado ao CCA com as disciplinas de Agrometeorologia e Evapotranspiração;

## **PARECER E/OU POSICIONAMENTO:**

Diante das considerações acima descritas, cabe a consideração final da real possibilidade de elencar as disciplinas de Climatologia (AMB0008 E AMB0052) e Climatologia e Meteorologia (AMB0248) e seus códigos correlatos, no Centro de Ciências Agrárias (CCA) e não no Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN) conforme indica o relatório final da Comissão.

Entendemos que as disciplinas ficando elencadas ao grupo de disciplinas ligadas ao Centro de Ciências Agrárias, não representará prejuízo algum, nem ao ensino, nem a pesquisa e/ou extensão para os cursos ora atendidos pelo componente.

## **OBSERVAÇÕES FINAIS**

Quanto ao **Laboratório de Instrumentação, Meteorologia e Climatologia (LABIMC)** cuja localização é no Prédio de Engenharia II, Campus Leste, o mesmo apresenta-se vinculado ao Centro de Engenharias (CE), em virtude de as disciplinas estarem também vinculadas ao mesmo. Apresentamos o posicionamento que realmente a coerência prevaleça e que as disciplinas e o laboratório permaneçam vinculados a um único Centro. Sugere-se, entretanto, a correção da palavra CLIMATOLOGIA no documento, ou seja, relatório final, pois encontra-se registrado: Laboratório de Instrumentação, Meteorologia e **Cimatologia** – LABIMC

Finalizando, aproveitamos a oportunidade para informar que identificamos a ausência da alocação da **Estação Meteorológica da UFERSA** a um dos Centros, que entendemos que seu vínculo ocorra na mesma unidade que o LABIMC, ou ainda se a mesma estaria vinculada ao Laboratório.

Atenciosamente,

Prof. Dr. José Espínola Sobrinho

Prof. Dr. Saulo Tasso Araujo da Silva

Provimento do código de vaga do oriundo da aposentadoria do prof. José Espínola Sobrinho

**DECAM - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS** <decam@ufersa.edu.br>

Para: PROGEPE - Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas <progepe@ufersa.edu.br>, Direção DDP Divisão de Desenvolvimento de Pessoas PROGEPE <direcao.ddp@ufersa.edu.br>

Cc: "DCME - Dep. de Ciências Naturais, Matemática e Estatística CCEN - UFERSA" <dcme.ccen@ufersa.edu.br>, Direção Centro de Engenharias CE - UFERSA <ce.direcao@ufersa.edu.br>

5 de abril de 2024 às 11:02

Prezada Pró-Reitora e Diretor,

Gostaria de realizar uma consulta acerca do provimento do código de vaga do oriundo da aposentadoria do prof. José Espínola Sobrinho, que é lotado no Decam. As disciplinas lecionadas pelo servidor que ora de aposenta possuem códigos divididos entre os dois departamentos, sendo distribuídos da forma que se mostra o print retirado do SIGAA.

| MEA2556 - CLIMATOLOGIA (GRADUAÇÃO)                          |          |                                   |         |            |        |       |                                    |              |
|-------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------|---------|------------|--------|-------|------------------------------------|--------------|
| 2023.2                                                      | Turma 01 | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (30h) | REGULAR | Presencial | ABERTA | 24T23 | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10 | 14/30 alunos |
| AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)                |          |                                   |         |            |        |       |                                    |              |
| 2023.2                                                      | Turma 01 | JOSE ESPINOLA SOBRINHO (30h)      | REGULAR | Presencial | ABERTA | 23M45 | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 01 | 18/55 alunos |
| 2023.2                                                      | Turma 02 | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR | Presencial | ABERTA | 24T45 | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10 | 37/45 alunos |
| AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)                |          |                                   |         |            |        |       |                                    |              |
| 2023.2                                                      | Turma 01 | JOSE ESPINOLA SOBRINHO (30h)      | REGULAR | Presencial | ABERTA | 23M45 | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 01 | 1/10 alunos  |
| 2023.2                                                      | Turma 02 | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (30h) | REGULAR | Presencial | ABERTA | 24T23 | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10 | 6/20 alunos  |
| AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO) |          |                                   |         |            |        |       |                                    |              |
| 2023.2                                                      | Turma 01 | JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)      | REGULAR | Presencial | ABERTA | 24M12 | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 01 | 15/55 alunos |

Portal do Docente

Os códigos MEA2556 e AMB0052 estão lotados no Decam, e os códigos AMB0008 e AMB0248 lotados no DCME. Diante disso, para que o provimento da vaga seja feito de forma ágil e transparente, gostaria de consultar esta Pró-reitoria para saber se o Decam teria autonomia para gerenciar o provimento deste código de vaga, uma vez que os docentes que lecionam os componentes são lotados no Decam.

At.te.  
--  
Professora Drª. Cybelle Barbosa e Lima Vasconcelos (Chefe - DECAM)  
Professora Drª. Cristiane de Mesquita Tabosa (Vice-chefe - DECAM)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2017, de 10 de julho de 2017.**

Extingue e cria Departamentos  
Acadêmicos.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 10 de julho,

**CONSIDERANDO** o Artigo 16 do estatuto da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de criar os novos departamentos nos Centros Acadêmicos da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Extinguir os seguintes Departamentos Acadêmicos:

- I. Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais - DACS;
- II. Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas – DCAT;
- III. Departamento de Ciências Animais – DCAN;
- IV. Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN;
- V. Departamento de Ciências Vegetais – DCV;
- VI. Departamento de Ciências Exatas Tecnológicas e Humanas- DCETH do

Campus Angicos.

**Art. 2º** Criar dois Departamentos Acadêmicos em cada Centro no Campus Sede:

I Centro de Ciências Agrárias:

- a. Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais;
- b. Departamento de Ciências Animais.

II Centro de Ciências Biológicas e da Saúde:

- a. Departamento de Biociências;
- b. Departamento de Ciências da Saúde.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

III Centro de Ciências Exatas e Naturais:

- a. Departamento de Computação;
- b. Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística.

IV Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas:

- a. Departamento de Ciências Sociais Aplicadas;
- b. Departamento de Ciências Humanas.

V Centro de Engenharias:

- a. Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais;
- b. Departamento de Engenharia e Tecnologia.

**Art. 3º** Criar três Departamentos Acadêmicos em cada Centro Multidisciplinar nos Campi Fora de Sede:

I Centro Multidisciplinar de Angicos:

- a. Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação;
- b. Departamento de Ciências Humanas;
- c. Departamento de Engenharias.

II Centro Multidisciplinar de Caraúbas:

- a. Departamento de Linguagens e Ciências Humanas;
- b. Departamento de Engenharias;
- c. Departamento de Ciência e Tecnologia.

III Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros:

- a. Departamento de Ciências Exatas e Naturais;
- b. Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas;
- c. Departamento de Engenharias e Tecnologia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Art. 4º** Os Diretores de Centro encaminharão ao Reitor a relação dos servidores docentes a serem lotados em cada departamento em até 10 (dez) dias da publicação desta decisão.

**Art. 5º** Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se decisões em contrário

Mossoró-RN, 10 de julho de 2017.

  
**José Domingues Fontenele Neto**  
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 216/2024 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 17 de maio de 2024.

Processo: 23091.006217/2024-32

Interessado: SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

Assunto: PROVIMENTO DO CÓDIGO DE VAGA Nº 0307133 - PROFESSOR DO  
MAGISTÉRIO SUPERIOR

**DESPACHO**

1. Trata-se do processo de provimento do código de vaga nº **0307133**, proveniente da Portaria nº 352, de 18 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União - Edição: 55 | Seção: 2 | Página: 28, de 20/03/2024, expedida pelo Gabinete da Reitoria, referente à aposentadoria voluntária ao servidor José Espínola Sobrinho, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais (DECAm) do Centro de Engenharias (CE), sendo que as disciplinas lecionadas pelo ex-servidor, atualmente, são vinculadas ao Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais (DECAm) do Centro de Engenharias (CE) e ao Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística (DCME) do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN).

2. Nesta esteira, no artigo 15 do subtópico "Dos Departamento Acadêmicos" da Resolução Consuni/UFERSA Nº 012/2017, de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre o funcionamento dos Centros e Departamentos Acadêmicos na UFERSA, reza que "o código de vaga do docente que ministra a disciplina pertence ao departamento onde está alocada a disciplina."

3. Com isso, de acordo com a Tabela 01. Unidades Suplementares (Prédios, Setores e Laboratórios) dos Centros do Campus Sede (Mossoró) - anexo da da Resolução Consuni /UFERSA Nº 012/2017, as disciplinas de AMB0008 CLIMATOLOGIA (1200015) - 60h (4cr) e AMB0248 CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) - 60h (4cr) são vinculadas ao Centro de Ciências Exatas e Naturais, da forma que segue abaixo.

|         |                                                   |      |
|---------|---------------------------------------------------|------|
| AMB0008 | CLIMATOLOGIA (1200015) - 60h (4cr)                | CCEN |
| AMB0248 | CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) - 60h (4cr) | CCEN |

4. Entretanto, segundo o e-mail enviado pelo DECAm, há outras duas disciplinas relacionadas à Climatologia que são vinculadas ao Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais do

Centro de Engenharias em que uma delas era lecionada também pelo servidor docente José Espínola Sobrinho, conforme delineado a seguir.

| MEA2556 - CLIMATOLOGIA (GRADUAÇÃO) |          |                                   |         |            |        |       |                                    |              |
|------------------------------------|----------|-----------------------------------|---------|------------|--------|-------|------------------------------------|--------------|
| 2023.2                             | Turma 01 | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (30h) | REGULAR | Presencial | ABERTA | 24T23 | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10 | 14/30 alunos |

  

| AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO) |          |                                   |         |            |        |       |                                    |             |
|----------------------------------------------|----------|-----------------------------------|---------|------------|--------|-------|------------------------------------|-------------|
| 2023.2                                       | Turma 01 | JOSE ESPINOLA SOBRINHO (30h)      | REGULAR | Presencial | ABERTA | 23M45 | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 01 | 1/10 alunos |
| 2023.2                                       | Turma 02 | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (30h) | REGULAR | Presencial | ABERTA | 24T23 | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10 | 6/20 alunos |

5. Ademais, embora a lotação do ex-servidor docente seja Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais, compreendemos que o código de vaga anteriormente ocupado pelo professor Espínola Sobrinho é vinculado ao Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística (DCME) do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN), tendo em vista o que prevê o art. 15 da Resolução Consuni/UFERSA N° 012/2017 supramencionada. A lotação escolhida pelo ex-servidor docente possui respaldo no art. 4º da Decisão Consuni nº 101/2017, de 10 de julho de 2017: "Os Diretores de Centro encaminharão ao Reitor a relação dos servidores docentes a serem lotados em cada departamento em até 10 (dez) dias da publicação desta decisão." Na época, os servidores docentes tinham a premissa de optar pelo Departamento em que poderiam ser lotados e não necessariamente pelo Departamento detentor do código de vaga. Assim, entendemos que o código deverá ser provido conforme perfil estabelecido pela unidade acadêmica de origem da vaga e o posterior ocupante da vaga deverá lecionar também a disciplina vinculada ao Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais, conforme era feito pelo ex-servidor antes de sua aposentadoria.

6. Diante do exposto, a Progepe opina, em vista de suas atribuições descritas na Seção VI do Regimento vigente, pela vinculação do código nº 0307133 ao Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística (DCME) do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN).

7. Em vista disso, encaminhamos o presente processo para manifestação dos Departamentos e Centros envolvidos. Dessa forma, inicialmente, encaminhe-se ao Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística (DCME) do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN) e, na sequência, ao Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais (DECAm) do Centro de Engenharias (CE).

8. Em seguida, o presente processo deverá ser encaminhado para apreciação e deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), quanto à vinculação do código de vaga nº 0307133. Em caso de recurso, caberá manifestação do Conselho Universitário (Consuni), haja vista a previsão normativa constante no art. 28 e 31 do Regimento da UFERSA:

Art. 28. Compete ao Consuni:

[...]

VII – deliberar, em grau de recurso, sobre questões relativas à distribuição e ao provimento de cargos docentes e técnico-administrativos;

[...]

Art. 31. Compete ao Consepe:

[...]

X - deliberar sobre as propostas dos Centros referentes à distribuição de vagas e à contratação de professores;

[...]

9. Ao final, após manifestação do Conselho competente, o processo deverá retornar ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para providências cabíveis quanto ao fluxo de provimento da vaga docente.

*(Assinado digitalmente em 20/05/2024 08:21)*

JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ

DIRETOR

DDP (11.01.04.04)

Matricula: ###359#8

*(Assinado digitalmente em 20/05/2024 13:00)*

NAYARA MARTINA FREIRE

ASSESSOR

PROGEPE (11.01.04)

Matricula: ###587#3

*(Assinado digitalmente em 20/05/2024 09:12)*

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES

PALHANO GALVAO

PRO-REITOR(A)

PROGEPE (11.01.04)

Matricula: ###158#4

**Processo Associado: 23091.006217/2024-32**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

**216**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **17/05/2024** e o código de verificação XXXXXXXXXX



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

**PARECER N° 1/2024 - DCME (11.01.00.08.03)**

**N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Mossoró-RN, 22 de maio de 2024.**

**PARECER**

Conforme o Despacho 216/2024 do Setor de Ingresso e Dimensionamento, o Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística (DCME) entende que a vaga decorrente da aposentadoria do professor José Espíndola Sobrinho deve ser lotada neste departamento, amparado na Resolução Consuni/UFERSA N° 012/2017 e no Regimento Geral da Ufersa.

Quanto aos apontamentos do Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais (DECAM), são necessários alguns esclarecimentos:

1. A disciplina MEA2556 foi implementada em 2020, tendo seu PGCC aprovado em 2019. A esta altura já estava previsto que as disciplinas seriam alocadas nos departamentos conforme as áreas do conhecimento (Resolução [Consuni/UFERSA N° 012/2017](#)), e, sabidamente, a disciplina está na área de Ciências Exatas e da Terra. Logo, o argumento de que a disciplina MEA2556 está no DECAM e o docente ministrante deveria também estar lotado ali, não se justifica, pois, a solicitação de criação da disciplina deveria ter sido feita ao DCME;
2. A disciplina AMB0052 foi ofertada no semestre 2023.2 apenas para 1 (um) aluno e as aulas ocorrem no mesmo horário e espaço físico da disciplina AMB0008 (já lotada no DCME), ambas ministradas pelo mesmo professor, atualmente aposentado. O mesmo fato se repete nos semestres anteriores.
3. A lotação do servidor aposentado, conforme já contextualizado no despacho do SID, foi uma opção pessoal ocorrida naquele momento de transição, e não pode servir como embasamento para a manutenção da vaga no DECAM. O DCME compreende que futuramente também terá vagas que irão para outros departamentos, como por exemplo, as vagas da área de Química.

Pelos motivos expostos, e no intuito de sanarmos todos os equívocos, aproveitamos a oportunidade para solicitar a este egrégio conselho a alocação das disciplinas MEA2556 e AMB0052 no DCME, de forma que não haja mais divergência quanto a locação das vagas docentes futuramente.

Feitos os devidos esclarecimentos, encaminhamos o processo ao DECAM para manifestação e posterior encaminhamento ao Consepe, conforme orientado pela Progepe.

Atenciosamente.

*(Assinado digitalmente em 22/05/2024 17:05)*

**LAZARO LUIS DE LIMA SOUSA**

**CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR**

**DCME (11.01.00.08.03)**

**Matricula: ###053#7**

**Processo Associado: 23091.006217/2024-32**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1**, ano: **2024**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **22/05/2024** e o código de verificação: 



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES**  
**ACADÊMICAS**



EMITIDO EM 20/05/2024 16:31

**Componente Curricular:** AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015)

**Créditos:** 4 créditos

**Carga Horária:** 60 horas

**Unidade Responsável:** DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS

**Tipo do Componente:** DISCIPLINA

**Ementa:** Relações Terra-Sol. Radiação solar e terrestre. Temperatura do ar e do solo. Umidade do ar. Pressão atmosférica. Estudo dos ventos. Condensação e precipitação pluviométrica. Evaporação, evapotranspiração e coeficiente de cultivo. Balanço hídrico do solo. Classificações climáticas. Efeitos dos agentes atmosféricos sobre a floresta. Estações e equipamentos meteorológicos. Sensoriamento remoto.

**Modalidade:** Presencial

### Dados do Programa

**Ano-Período:** 2019.2

**Quantidade de Avaliações:** 3

### Objetivos

Ao concluir este curso, o aluno deverá ser capaz de: Definir meteorologia e climatologia e justificar a importância do tempo e do clima nas atividades agropecuárias; Interpretar o posicionamento da Terra com relação ao sol, correlacionando-o com a ocorrência das estações do ano; Explicar a origem e ocorrência de todos os elementos meteorológicos que se verificam na superfície terrestre, suas variações diárias e anuais, bem como a influência dos mesmos sobre os animais e as culturas agrícolas; Entender a importância da evaporação e evapotranspiração na elaboração e execução de projetos de irrigação; Identificar os elementos que caracterizam o clima de uma região, fazer a sua classificação climática e relacioná-la com a adaptação de animais e algumas espécies vegetais.

### Conteúdo Programático

| Unidade   | Tópicos e Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Nº de Horas |           |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|
|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Teórico     | Prático   |
| <b>I</b>  | <p><b>CONCEITOS GERAIS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Definições de Meteorologia e Climatologia, importância do tempo e do Clima na agricultura e justificativa do estudo da Climatologia Agrícola na formação do Engenheiro Agrônomo.</li> <li>Estrutura e composição química da atmosfera terrestre, características de cada camada atmosférica, poluição do ar, efeito estufa e a camada de ozônio.</li> <li>O globo terrestre, coordenadas geográficas, relações astronômicas entre o sol e a terra e sua importância sobre as estações do ano.</li> </ul> <p><b>RADIAÇÃO SOLAR E TERRESTRE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A radiação solar e suas características.</li> <li>Leis de radiação solar.</li> <li>Radiação eletromagnética.</li> <li>Irradiância solar no topo da atmosfera.</li> <li>Estimativa da irradiância solar na superfície da Terra.</li> <li>Medição da radiação solar e da insolação.</li> <li>Balanço de radiação em uma superfície qualquer.</li> <li>Variação diária e anual da irradiância solar na superfície do solo.</li> <li>Irradiância solar em superfícies inclinadas.</li> <li>Relação radiação solar/gás carbônico/plantas cultivadas.</li> </ul> | <b>10</b>   | <b>10</b> |
| <b>II</b> | <p><b>TEMPERATURA DO AR E DO SOLO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Generalidades.</li> <li>Condução de calor no solo.</li> <li>Distribuição da temperatura em um perfil de solo.</li> <li>Determinação dos coeficientes de difusividade e condutividade térmica em um solo.</li> <li>Variação diária e anual da temperatura do solo.</li> <li>Transferência de calor no sistema solo-atmosfera.</li> <li>Variação diária e anual da temperatura do ar.</li> <li>Estimativa da temperatura média do ar.</li> <li>Medição da temperatura do ar e do solo.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>10</b>   | <b>10</b> |

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |           |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
|            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gradiente vertical e horizontal de temperatura do ar.</li> <li>• Unidades térmicas de crescimento.</li> <li>• Temperatura do ar e do solo e as plantas cultivadas.</li> </ul> <p>UMIDADE DO AR:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Considerações gerais.</li> <li>• Os índices de umidade.</li> <li>• Condensação do vapor d'água na atmosfera.</li> <li>• Medida da umidade do ar através de instrumentos e determinação pelos métodos analíticos, gráficos e tabular.</li> <li>• Variação diária e anual da umidade do ar.</li> <li>• A umidade do ar e sua influência sobre as plantas cultivadas.</li> </ul> <p>PRESSÃO ATMOSFÉRICA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Considerações gerais.</li> <li>• Atmosfera padrão.</li> <li>• Variação da pressão atmosférica.</li> <li>• Medição da pressão atmosférica através de instrumentos.</li> <li>• Centros de pressão e isóbaras.</li> </ul> <p>ESTUDO DOS VENTOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Considerações gerais.</li> <li>• Gradiente de pressão atmosférica.</li> <li>• Fatores que interferem na direção e velocidade do vento.</li> <li>• Perfil vertical da velocidade do vento.</li> <li>• Medição da velocidade e da direção predominante do vento.</li> <li>• Conservação da velocidade do vento para diferentes alturas.</li> <li>• Variação diária e anual da velocidade do vento.</li> <li>• Energia eólica.</li> <li>• Influência da velocidade do vento no desenvolvimento das plantas.</li> </ul> <p>CONDENSAÇÃO E PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Considerações gerais.</li> <li>• Origem e formação das precipitações.</li> <li>• Principais tipos de nuvens.</li> <li>• Tipos de precipitações pluviométricas.</li> <li>• Variação espacial e temporal das precipitações pluviométricas. Regimes pluviométricos do Nordeste Brasileiro.</li> <li>• Chuvas artificiais e previsões de secas para o Nordeste Brasileiro.</li> <li>• Medida da precipitação pluviométrica e métodos para estimativa da precipitação média em uma região.</li> </ul> |           |           |
| <b>III</b> | <p>EVAPORAÇÃO E EVAPOTRANSPIRAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Considerações gerais.</li> <li>• Transporte de vapor d'água no sistema solo-atmosfera.</li> <li>• Estimativa da evaporação em superfícies de água, livremente expostas.</li> <li>• Medição da evaporação através de instrumentos.</li> <li>• Variação anual da evaporação.</li> <li>• Denominação da evaporação e da evapotranspiração.</li> <li>• Coeficiente de cultivo.</li> <li>• Medida da evapotranspiração e métodos para estimativa. Determinação do coeficiente de cultivo.</li> <li>• Variação anual da evapotranspiração.</li> </ul> <p>BALANÇO HÍDRICO DO SOLO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Métodos para execução do balanço hídrico de um solo.</li> <li>• Estimativa e representação gráfica do balanço hídrico de um solo, através do método climatológico.</li> </ul> <p>CLASSIFICAÇÕES CLIMÁTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Considerações gerais.</li> <li>• Classificação climática de W. Koeppen.</li> <li>• Classificação climática de W. Thornthwaite.</li> </ul> <p>SENSORIAMENTO REMOTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema de informações geográficas</li> <li>• Previsão de safras agrícolas</li> </ul> <p>ESTAÇÕES E EQUIPAMENTOS METEOROLÓGICOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conceitos gerais e organização das estações meteorológicas.</li> <li>• Tipos de estações meteorológicas, funcionamento, instalação e utilização dos dados meteorológicos.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>10</b> | <b>10</b> |

## Competências e Habilidades

### HABILIDADES E COMPETÊNCIA

#### CLIMATOLOGIA

Atualmente, o caminho para o sucesso está exigindo muito mais competências e habilidades do que há 20 anos atrás. Com a globalização, os avanços tecnológicos, as constantes mudanças e a concorrência, o perfil

profissional mudou. Hoje, para manter-se e para progredir no mercado, é preciso ter flexibilidade, criatividade, aperfeiçoamento, multiplicidade, visão estratégica, entre tantos outros requisitos. Ao concluir a disciplina de Climatologia o aluno deverá apresentar habilidades gerais tais como: raciocínio lógico, capacidade de observação, interpretação e análise crítica dos dados meteorológicos e climatológicos em uma dada região e difusão de resultados; Capacidade de aplicar conhecimentos essenciais para identificação de problemas relacionados ao clima; Conhecer os fatores meteorológicos que interferem na produção agropecuária e combiná-los com a eficiência técnica, econômica e ecológica; Aplicar os conhecimentos científicos, tecnológicos e instrumentais adquiridos; Projetar e conduzir pesquisas na área de meteorologia e climatologia, interpretar e difundir os resultados; Estar apto a prestar assessoria, auditoria e consultoria nas referidas áreas que envolvam sua competência. Atuar fornecendo parecer sobre o clima em construções rurais, irrigação e drenagem, pequenas barragens de terra e em levantamento topográfico e fotointerpretação para fins agrícolas; conservação, armazenamento e controle de qualidade de produtos de origem animal e vegetal; Atuar com seus conhecimentos sobre o clima no manejo sustentado de áreas silvestres e de reflorestamento, da exploração e industrialização de madeiras comprometendo-se com a preservação da biodiversidade no ambiente natural e construído, com sustentabilidade dos sistemas de produção e com melhoria da qualidade de vida; Avaliar o impacto das atividades profissionais no contexto social, ambiental e econômico; Atuar com espírito empreendedor; compreender e interpretar a complexidade dos processos da natureza em todas as suas manifestações e interações; Assimilar criticamente as novas tecnologias e conceitos científicos, promover inovações tecnológicas e visualizar aplicações para as novas situações da produção agropecuária; Tomar decisões e resolver problemas, com base em parâmetros científicos, políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais atendendo às demandas da sociedade; Pautar-se na ética e na solidariedade enquanto ser humano, cidadão e profissional.

### Metodologia

- Aulas expositivas com auxílio de quadro branco e pincel, retroprojeter, vídeos, datashow etc.;
- Aulas práticas com manuseio de dados meteorológicos já coletados;
- Aulas práticas de campo na estação meteorológica da UFRSA ou através de visitas a projetos de pesquisas;
- Realização de trabalhos em equipe;
- Trabalhos de revisão bibliográfica sobre assuntos específicos na biblioteca da UFRSA ou via INTERNET.

### Referências Bibliográficas Obrigatórias

Referências Bibliográficas Obrigatórias:

- . Agrometeorologia dos cultivos o fator meteorológico na produção agrícola. . INMET. 2009. ISBN: 978-85-62817-00-7 (Broch.)
- Tubelis, Antonio. Meteorologia descritiva fundamentos e aplicações brasileiras ..Nobel. 1980. ISBN: 85-213-0007-7 (Broch.)
- Soares, Ronaldo Viana. Meteorologia e climatologia florestal... 2015.ISBN:9788590435358 (Broch.)

### Referências Bibliográficas Complementares

Referências Bibliográficas Complementares:

- Steinke, Ercília Torres. Climatologia fácil . . Oficina de textos. 2012. ISBN: 978-85-7975-051-9 (Broch.)
- Biscaro, Guilherme Augusto. Meteorologia agrícola . . UNI-GRAF. 2007. ISBN: 978-85-60721-00-9 (Broch.)
- Hazin, Fabio Hissa V.. Meteorologia e sensoriamento remoto, oceanografia física, oceanografia química e oceanografia geológica . . Editora Martins&Cordeiro. 2009. ISBN: 978-85-99121-10-8 (Broch.)
- Vianello, Rubens Leite . Meteorologia básica e aplicações . . Impr. Univ.. 1991. ISBN: (Broch.)
- Mendonça, Francisco. Climatologia: noções básicas e climas do Brasil. . Oficina de textos. 2007. ISBN: 978-85-86238-54-3 (Broch.)

#### **APROVADO PELO DEPARTAMENTO EM 04/12/2019**

Programa aprovado na 12ª Reunião Ordinária do Departamento de Engenharias e Ciências Ambientais - DECAM, realizada em 13/11/2019.

#### **APROVADO PELO CONSEPE EM 16/12/2019**

aprovado na 12ª reunião ordinária de 2019

Para conferir as informações contidas neste documento, acesse

[https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/componentes/busca\\_componentes.jsf](https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/componentes/busca_componentes.jsf), informando o código do componente curricular e o nível de ensino correspondente.

RESUMO DO COMPONENTE CURRICULAR

★ : Livro associado a um material da biblioteca

DADOS GERAIS DO COMPONENTE CURRICULAR

Tipo do Componente Curricular:

Modalidade de Educação:

Unidade Responsável:

Código:

Nome:

Pré-Requisitos:

Co-Requisitos:

Equivalências:

Excluir da Avaliação Institucional:

Matriculável On-Line:

Horário Flexível da Turma:

Horário Flexível do Docente:

Obrigatoriedade de Nota Final:

Pode Criar Turma Sem Solicitação:

Necessita de Orientador:

Possui Subturmas:

Exige Horário:

Quantidade de Avaliações:

Ementa/Descrição:

DISCIPLINA

Presencial

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS - MOSSORÓ - 11.01.00.10.02

MEA2556

CLIMATOLOGIA

( EXA0111 ) OU ( MME2552 )

-

( AMB0052 ) OU ( AAM0052 ) OU ( AMB0008 ) OU ( AMB0125 ) OU ( AMB0248 )

Não

Sim

Não

Sim

Sim

Não

Não

Não

Sim

3

Atmosfera: principais características; Radiação Solar: radiação solar no topo da atmosfera; insolação recebida na superfície terrestre e seus efeitos, radiação terrestre e radiação atmosférica, balanço de radiação, distribuição das temperaturas superficiais do ar e gradientes térmicos verticais; Umidade atmosférica: os processos de evaporação, saturação e condensação; formação das precipitações, tipos e formas, índice de aridez: Dinâmica atmosférica: circulação atmosférica geral, sistemas atmosféricos (massas de ar, frentes e sistemas associados): classificações climáticas: concepções e métodos em climatologia; aspectos climáticos e meteorológicos no Brasil: Ação antrópica no clima.

CARGAS HORÁRIAS

Aula

Carga Horária de Aula Teórica - Presencial

Carga Horária de Aula Prática - Presencial

Carga Horária de Aula Extensionista - Presencial

Subtotal de Carga Horária de Aula - Presencial

Carga Horária de Aula Teórica - a Distância

Carga Horária de Aula Prática - a Distância

Carga Horária de Aula Extensionista - a Distância

Subtotal de Carga Horária de Aula - a Distância

Total de Carga Horária de Aula do Componente

Total de Carga Horária do Componente

60h

0h

0h

60h

0h

0h

0h

0h

60h

60h

OUTROS COMPONENTES QUE TÊM ESSE COMPONENTE COMO EQUIVALENTE

AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015)

HISTÓRICO DE PRÉ-REQUISITOS

Expressão de Pré-Requisito

Status

Início da Vigência

Fim da Vigência

( EXA0111 ) OU ( MME2552 )

ATIVO

14/01/2020

( EXA0111 )

INATIVO

08/01/2020

09/07/2017

HISTÓRICO DE EQUIVALÊNCIAS

Expressão de Equivalência

Ativa

Início da Vigência

Fim da Vigência

( AMB0052 ) OU ( AAM0052 ) OU ( AMB0008 ) OU ( AMB0125 ) OU ( AMB0248 )

ATIVO

14/01/2020

( AMB0052 ) OU ( AAM0052 ) OU ( AMB0008 ) OU ( AMB0125 ) OU ( AMB0248 )

INATIVO

08/01/2020

09/07/2017

CURRÍCULOS

Código

Ano.Período de Implementação

Matriz Curricular

Obrigatória

Período

Ativo

2020

2020.1

ENGENHARIA FLORESTAL - MOSSORÓ - BACHARELADO - Presencial - MT

Sim

4

Sim

ALTERAÇÕES REALIZADAS NESSE COMPONENTE

Data

Usuário

14/01/2020 14:14:46

DAIRONNE KADIDIO MARTINS HOLANDA ROSARIO (daironne)

08/01/2020 11:04:10

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR (batista.junior)

<< Voltar

Graduação

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2006-2024 - UFRN - sig-prd-sigaa01.ufersa.edu.br.sigaa01 - v4.11.3

https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/graduacao/componente/lista.jsf

1/1

GRADUAÇÃO > CONSULTA GERAL DE TURMAS

Informe os critérios de busca das turmas

☒ Nível:

GRADUAÇÃO

☒ Ano-Período:

2023 . 2

☐ Unidade:

-- SELECIONE --

☐ Código do componente:

☐ Código da turma:

☐ Local:

☐ Horário:

☒ Nome do componente:

climatologia

☐ Nome do docente:

☐ Ofertas ao curso:

-- SELECIONE --

☐ Situação:

ABERTA

☐ Tipo:

TODAS

☐ Modalidade de ensino:

TODAS

☐ Somente turmas vinculadas ao convênio Pro básica

☐ Exibir resultado da consulta em formato de relatório

☐ Gerar planilha do resultado.

☐ Exibir resultado da consulta em formato de relatório agrupado por departamento e incluir reservas

☐ Ordenar por:

Ordenar por Componente

Buscar

Cancelar

Visualizar menu

TURMAS ENCONTRADAS ( 7 )

| Ano Período                                                 | Docente(s)                                       | Tipo    | Modalidade | Situação    | Horário   | Local                              | Mat./Cap.    |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------|------------|-------------|-----------|------------------------------------|--------------|
| ANI0064 - BIOCLIMATOLOGIA ANIMAL (1200164) (GRADUAÇÃO)      |                                                  |         |            |             |           |                                    |              |
| 2023.2                                                      | Turma 01<br>LEONARDO LELIS DE MACEDO COSTA (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 4T12 5T45 | Oeste/ Central de aulas 1 / Sl.06  | 6/30 alunos  |
| MEA2556 - CLIMATOLOGIA (GRADUAÇÃO)                          |                                                  |         |            |             |           |                                    |              |
| 2023.2                                                      | Turma 01<br>SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (30h)    | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24T23     | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10 | 14/30 alunos |
| AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)                |                                                  |         |            |             |           |                                    |              |
| 2023.2                                                      | Turma 01<br>JOSE ESPINOLA SOBRINHO (30h)         | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 23M45     | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 01 | 18/55 alunos |
| 2023.2                                                      | Turma 02<br>SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)    | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24T45     | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10 | 36/45 alunos |
| AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)                |                                                  |         |            |             |           |                                    |              |
| 2023.2                                                      | Turma 01<br>JOSE ESPINOLA SOBRINHO (30h)         | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 23M45     | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 01 | 1/10 alunos  |
| 2023.2                                                      | Turma 02<br>SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (30h)    | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24T23     | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10 | 6/20 alunos  |
| AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO) |                                                  |         |            |             |           |                                    |              |
| 2023.2                                                      | Turma 01<br>JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)         | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24M12     | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 01 | 15/55 alunos |

Graduação

GRADUAÇÃO > CONSULTA GERAL DE TURMAS

Informe os critérios de busca das turmas

☒ Nível:

GRADUAÇÃO

☒ Ano-Período:

2023 . 1

☐ Unidade:

-- SELECIONE --

☐ Código do componente:

☐ Código da turma:

☐ Local:

☐ Horário:

☒ Nome do componente:

climatologia

☐ Nome do docente:

☐ Ofertas ao curso:

-- SELECIONE --

☐ Situação:

ABERTA

☐ Tipo:

TODAS

☐ Modalidade de ensino:

TODAS

☐ Somente turmas vinculadas ao convênio Pro básica

☐ Exibir resultado da consulta em formato de relatório

☐ Gerar planilha do resultado.

☐ Exibir resultado da consulta em formato de relatório agrupado por departamento e incluir reservas

☐ Ordenar por:

Ordenar por Componente

Buscar

Cancelar

 Visualizar menu

TURMAS ENCONTRADAS ( 8 )

| Ano Período                                                 | Docente(s)                                       | Tipo    | Modalidade | Situação    | Horário   | Local                                       | Mat./Cap.    |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------|------------|-------------|-----------|---------------------------------------------|--------------|
| ANI0064 - BIOCLIMATOLOGIA ANIMAL (1200164) (GRADUAÇÃO)      |                                                  |         |            |             |           |                                             |              |
| 2023.1                                                      | Turma 01<br>LEONARDO LELIS DE MACEDO COSTA (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 4T12 5T45 | Oeste/ Central de aulas 1 / Sl. 06          | 7/30 alunos  |
| MEA2556 - CLIMATOLOGIA (GRADUAÇÃO)                          |                                                  |         |            |             |           |                                             |              |
| 2023.1                                                      | Turma 01<br>SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (30h)    | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24T23     | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10          | 10/20 alunos |
| AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)                |                                                  |         |            |             |           |                                             |              |
| 2023.1                                                      | Turma 01<br>JOSE ESPINOLA SOBRINHO (30h)         | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 23M45     | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 01          | 26/55 alunos |
| 2023.1                                                      | Turma 02<br>SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)    | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24T45     | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10          | 36/40 alunos |
| AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)                |                                                  |         |            |             |           |                                             |              |
| 2023.1                                                      | Turma 01<br>SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (30h)    | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24T23     | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10          | 11/20 alunos |
| 2023.1                                                      | Turma 02<br>JOSE ESPINOLA SOBRINHO (30h)         | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 23M45     | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 01          | 1/10 alunos  |
| PAM0843 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (GRADUAÇÃO)           |                                                  |         |            |             |           |                                             |              |
| 2023.1                                                      | Turma 01<br>JACINEUMO FALCAO DE OLIVEIRA (30h)   | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 5N34      | Pau Dos Ferros/ Central de aulas 2 / Sl. 05 | 2/30 alunos  |
| AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO) |                                                  |         |            |             |           |                                             |              |
| 2023.1                                                      | Turma 01<br>JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)         | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24M12     | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 09          | 17/55 alunos |

Graduação

GRADUAÇÃO > CONSULTA GERAL DE TURMAS

Informe os critérios de busca das turmas

☒ Nível:

GRADUAÇÃO

☒ Ano-Período:

2022 . 2

☐ Unidade:

-- SELECIONE --

☐ Código do componente:

☐ Código da turma:

☐ Local:

☐ Horário:

☒ Nome do componente:

climatologia

☐ Nome do docente:

☐ Ofertas ao curso:

-- SELECIONE --

☐ Situação:

ABERTA

☐ Tipo:

TODAS

☐ Modalidade de ensino:

TODAS

☐ Somente turmas vinculadas ao convênio Pro básica

☐ Exibir resultado da consulta em formato de relatório

☐ Gerar planilha do resultado.

☐ Exibir resultado da consulta em formato de relatório agrupado por departamento e incluir reservas

☐ Ordenar por:

Ordenar por Componente

Buscar

Cancelar

Visualizar menu

TURMAS ENCONTRADAS ( 8 )

| Ano Período                                                 | Docente(s)                                       | Tipo    | Modalidade | Situação    | Horário   | Local                                       | Mat./Cap.    |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------|------------|-------------|-----------|---------------------------------------------|--------------|
| ANI0064 - BIOCLIMATOLOGIA ANIMAL (1200164) (GRADUAÇÃO)      |                                                  |         |            |             |           |                                             |              |
| 2022.2                                                      | Turma 01<br>LEONARDO LELIS DE MACEDO COSTA (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 2M12 5T45 | Oeste/ Central de aulas 1 / Sl. 02          | 15/30 alunos |
| MEA2556 - CLIMATOLOGIA (GRADUAÇÃO)                          |                                                  |         |            |             |           |                                             |              |
| 2022.2                                                      | Turma 01<br>SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (30h)    | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 2T23 4T12 | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10          | 3/30 alunos  |
| AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)                |                                                  |         |            |             |           |                                             |              |
| 2022.2                                                      | Turma 01<br>SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)    | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24T45     | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10          | 21/55 alunos |
| 2022.2                                                      | Turma 02<br>JOSE ESPINOLA SOBRINHO (30h)         | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 23M45     | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 01          | 17/55 alunos |
| AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)                |                                                  |         |            |             |           |                                             |              |
| 2022.2                                                      | Turma 01<br>JOSE ESPINOLA SOBRINHO (30h)         | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 23M45     | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 01          | 2/10 alunos  |
| 2022.2                                                      | Turma 02<br>SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (30h)    | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 2T23 4T12 | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10          | 4/10 alunos  |
| PAM0843 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (GRADUAÇÃO)           |                                                  |         |            |             |           |                                             |              |
| 2022.2                                                      | Turma 01<br>JACINEUMO FALCAO DE OLIVEIRA (30h)   | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 3N34      | Pau Dos Ferros/ Central de aulas 2 / Sl. 14 | 3/30 alunos  |
| AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO) |                                                  |         |            |             |           |                                             |              |
| 2022.2                                                      | Turma 01<br>JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)         | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24M12     | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 09          | 16/55 alunos |

Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

**DESPACHO Nº 8/2024 - DECAM (11.01.00.10.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Mossoró-RN, 27 de maio de 2024.**

O Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais (Decam) deliberou em sua 5ª Reunião Ordinária de 2024, que aconteceu no dia 27 de maio de 2024, referente ao Processo 23091.006217/2024-32 que trata de provimento do código de vaga nº 0307133r referente a aposentadoria voluntária do professor José Espíndola Sobrinho, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais (Decam) do Centro de Engenharias (CE).

Tece os seguintes considerandos:

Considerando a vinculação das disciplinas ministradas pelo ex-servidor aos DECAM) e de Ciências Naturais, Matemática e Estatística (DCME), conforme estabelecido pela Resolução Consuni/UFERSA Nº 012/2017;

Considerando que as disciplinas AMB0008 e AMB0248 estavam lotadas no extinto Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas (DCAT), antes da reorganização estrutural que resultou na criação dos atuais centros e departamentos;

Considerando que as disciplinas da área de Química e toda sua infraestrutura de laboratório foram realocadas no Centro de Engenharias, conforme decisão Consuni/UFERSA Nº 60/2017;

Considerando que as disciplinas de Geoprocessamento e toda sua estrutura de laboratório também foram realocadas no Centro de Engenharias, conforme decisão Consuni/UFERSA Nº 69/2018;

Considerando que o Centro de Engenharias é a unidade que realiza a gestão a Estação Meteorológica da UFERSA;

Considerando que o Laboratório de Instrumentação, Meteorologia e Climatologia (LABIMC), localizado no Prédio de Engenharia II, Campus Leste, está vinculado ao CCEN, mas a sua manutenção é gerenciada pelo Centro de Engenharias (CE);

Considerando que o Decam possui, em seu quadro de docentes efetivos, professores com expertise na área de Climatologia e Meteorologia;

Considerando a necessidade de definição clara sobre a gestão da vaga para que o DECAM possa prover a vaga docente de maneira adequada, respeitando a infraestrutura e suporte já existentes no departamento;

Diante disso:

O Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais (Decam) solicita a reintegração das disciplinas AMB0008 e AMB0248, atualmente vinculadas ao Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística (DCME), ao Decam, considerando a infraestrutura e relevância dessas disciplinas para os cursos das Engenharia e Ciências Ambientais.

Solicita que se encaminhe o presente processo para apreciação e deliberação do Conselho Universitário da Ufersa (Consuni), que é a instância responsável pela resolução que criou os centros e departamentos e pode dirimir divergências sobre a distribuição e provimento de vagas docentes.

Ressalta-se que, sem a definição clara sobre a gestão da vaga, o DECAM não poderá prover a vaga docente, seja para professor efetivo ou substituto, o que pode comprometer a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas às disciplinas envolvidas.

*(Assinado digitalmente em 27/05/2024 17:45)*  
CYBELLE BARBOSA E LIMA VASCONCELOS  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DECAM (11.01.00.10.02)  
Matricula: ###128#0

**Processo Associado: 23091.006217/2024-32**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**8**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **27/05/2024** e o código de verificação 



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

**DESPACHO Nº 9/2024 - DECAM (11.01.00.10.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Mossoró-RN, 28 de maio de 2024.**

O Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais (Decam) deliberou em sua 5ª Reunião Ordinária de 2024, que aconteceu no dia 27 de maio de 2024, referente ao Processo 23091.006217/2024-32 que trata de provimento do código de vaga nº 0307133 referente a aposentadoria voluntária do professor José Espínola Sobrinho, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais (Decam) do Centro de Engenharias (CE).

Tece os seguintes considerandos:

CONSIDERANDO a vinculação das disciplinas ministradas pelo ex-servidor aos Departamentos de Engenharia e Ciências Ambientais e Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística (DCME), conforme estabelecido pela Resolução Consuni/UFERSA Nº 012/2017;

CONSIDERANDO que os componentes curriculares AMB0008 e AMB0248 estavam lotadas no extinto Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas (DCAT), antes da reorganização estrutural que resultou na criação dos atuais centros e departamentos;

CONSIDERANDO que atualmente dois códigos do componente curricular Climatologia (MEA2556 e AMB0052) estão lotado no Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais;

CONSIDERANDO que as disciplinas da área de Química e toda sua infraestrutura de laboratório foram realocadas no Centro de Engenharias, conforme decisão Consuni/UFERSA Nº 60/2017;

CONSIDERANDO que as disciplinas de Geoprocessamento e toda sua estrutura de laboratório também foram realocadas no Centro de Engenharias, conforme decisão Consuni/UFERSA Nº 69/2018, e essas disciplinas estão na mesma grande área de conhecimento que as disciplinas de Climatologia;

CONSIDERANDO que a Estação Meteorológica da UFERSA pertence ao Centro de Engenharias, sendo o docente Saulo Tasso Araújo da Silva o responsável técnico (PORTARIA CE Nº 039, DE 30 DE AGOSTO DE 2023).

CONSIDERANDO que o Laboratório de Instrumentação, Meteorologia e Climatologia (LABIMC), localizado no Prédio de Engenharia II, Campus Leste, está vinculado ao CCEN, mas a sua manutenção é gerenciada pelo Centro de Engenharias (CE), sendo o docente Saulo Tasso Araújo da Silva o responsável técnico PORTARIA CE Nº 038, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

CONSIDERANDO que o Decam possui, em seu quadro de docentes efetivos, professores com expertise na área de Climatologia e Meteorologia;

CONSIDERANDO que nenhum curso lotado no CCEN possui, em sua grade curricular, componente Climatologia como sendo obrigatório;

CONSIDERANDO que o curso de Engenharia Agrícola e Ambiental está lotado no Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais;

CONSIDERANDO que o relatório elaborado pelos docentes da área de Climatologia (em anexo) na época da criação dos Centros e Departamentos não foi analisado pelas instâncias superiores;

CONSIDERANDO a necessidade de definição clara sobre a gestão da vaga para que o DECAM possa prover a vaga docente de maneira adequada, respeitando a infraestrutura e suporte já existentes no departamento;

Diante disso:

Até que se tenha uma definição sobre quem possui direito sobre gestão da vaga, o DECAM não poderá prover a vaga docente, seja para professor efetivo ou substituto, o que pode comprometer a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas às disciplinas envolvidas.

O Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais (Decam) solicita a reintegração das disciplinas AMB0008 e AMB0248, atualmente vinculadas ao Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística (DCME), no Decam, considerando a infraestrutura e relevância dessas disciplinas para os cursos das Engenharia e Ciências Ambientais.

Solicita que se encaminhe o presente processo para apreciação e deliberação do Conselho Universitário da Ufersa (Consuni), que é a instância responsável pela resolução que criou os centros e departamentos, e pode corrigir divergências sobre a realocação e provimento de vagas docentes.

*(Assinado digitalmente em 28/05/2024 15:04)*  
CYBELLE BARBOSA E LIMA VASCONCELOS  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DECAM (11.01.00.10.02)  
Matrícula: ###128#0

**Processo Associado: 23091.006217/2024-32**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **28/05/2024** e o código de verificação: **fb5b59a6e6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO DE ENGENHARIAS**

**PORTARIA Nº 039, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

O Diretor do Centro de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 104, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que determina o Regimento Geral da Ufersa, de 01 de setembro de 2020, a Portaria Ufersa/Gab nº 0366/2016, de 25 de maio de 2016, que delega aos Diretores dos *campi* e aos Chefes de Departamentos a competência para designar servidor técnico-administrativo ou docente para ser responsável técnico por Laboratório, a Portaria Ufersa/Gab nº 0594/2016, de 01 de setembro de 2016, que transfere as competências de organização administrativa, financeira, didático-científica e lotação de pessoal dos departamentos para os centros, o Memorando Eletrônico nº 006/2023 – CAG, de 28 de agosto de 2023, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor docente Saulo Tasso Araújo da Silva como responsável técnico da Estação Meteorológica, do Centro de Engenharias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL QUIRINO DA SILVA JÚNIOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO DE ENGENHARIAS**

**PORTARIA Nº 038, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

**O Diretor do Centro de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 104, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que determina o Regimento Geral da Ufersa, de 01 de setembro de 2020, a Portaria Ufersa/Gab nº 0366/2016, de 25 de maio de 2016, que delega aos Diretores dos *campi* e aos Chefes de Departamentos a competência para designar servidor técnico-administrativo ou docente para ser responsável técnico por Laboratório, a Portaria Ufersa/Gab nº 0594/2016, de 01 de setembro de 2016, que transfere as competências de organização administrativa, financeira, didático-científica e lotação de pessoal dos departamentos para os centros, o Memorando Eletrônico nº 006/2023 – CAG, de 28 de agosto de 2023, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor Saulo Tasso Araújo da Silva como responsável técnico do Laboratório de Instrumentação, Meteorologia e Climatologia, do Centro de Engenharias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL QUIRINO DA SILVA JÚNIOR**

☒ **Nível:**

GRADUAÇÃO

☐ **Ano-Período:**

2024 . 1

☐ **Unidade:**

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS - MOSSC

☐ **Código do componente:**

☐ **Código da turma:**

☐ **Local:**

☐ **Horário:**

☐ **Nome do componente:**

☒ **Nome do docente:**

José Espínola

☐ **Ofertadas ao curso:**

-- SELECIONE --

☐ **Situação:**

ABERTA

☐ **Tipo:**

TODAS

☐ **Modalidade de ensino:**

TODAS

☐ **Somente turmas vinculadas ao convênio Probásica**

☐ **Exibir resultado da consulta em formato de relatório**

☐ **Gerar planilha do resultado.**

☐ **Exibir resultado da consulta em formato de relatório agrupado por departamento e incluir reservas**

☐ **Ordenar por:**

Ordenar por Componente

Buscar

Cancelar

| Ano Período                                                 | Docente(s)                               | Tipo    | Modalidade | Situação    | Horário | Local                              | Mat./Cap.                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------|------------|-------------|---------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)                |                                          |         |            |             |         |                                    |                                                                                                    |
| 2023.2                                                      | Turma 01<br>JOSE ESPINOLA SOBRINHO (30h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 23M45   | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 01 | 18/55 alunos  |
| AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)                |                                          |         |            |             |         |                                    |                                                                                                    |
| 2023.2                                                      | Turma 01<br>JOSE ESPINOLA SOBRINHO (30h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 23M45   | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 01 | 1/10 alunos   |
| AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO) |                                          |         |            |             |         |                                    |                                                                                                    |
| 2023.2                                                      | Turma 01<br>JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24M12   | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 01 | 15/55 alunos  |
| AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)                |                                          |         |            |             |         |                                    |                                                                                                    |
| 2023.1                                                      | Turma 01<br>JOSE ESPINOLA SOBRINHO (30h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 23M45   | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 01 | 26/55 alunos  |
| AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)                |                                          |         |            |             |         |                                    |                                                                                                    |
| 2023.1                                                      | Turma 02<br>JOSE ESPINOLA SOBRINHO (30h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 23M45   | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 01 | 1/10 alunos   |
| AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO) |                                          |         |            |             |         |                                    |                                                                                                    |
| 2023.1                                                      | Turma 01<br>JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24M12   | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 09 | 17/55 alunos  |
| AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)                |                                          |         |            |             |         |                                    |                                                                                                    |
| 2022.2                                                      | Turma 02<br>JOSE ESPINOLA SOBRINHO (30h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 23M45   | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 01 | 17/55 alunos  |
| AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)                |                                          |         |            |             |         |                                    |                                                                                                    |
| 2022.2                                                      | Turma 01<br>JOSE ESPINOLA SOBRINHO (30h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 23M45   | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 01 | 2/10 alunos   |
| AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO) |                                          |         |            |             |         |                                    |                                                                                                    |
| 2022.2                                                      | Turma 01<br>JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24M12   | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 09 | 16/55 alunos  |
| AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)                |                                          |         |            |             |         |                                    |                                                                                                    |

| Ano Período                                                 | Docente(s)                                        | Tipo              | Modalidade | Situação    | Horário | Local                                            | Mat./Cap.    |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------|------------|-------------|---------|--------------------------------------------------|--------------|
| 2022.1                                                      | <div>Turma 02</div> JOSE ESPINOLA SOBRINHO (53h)  | REGULAR           | Presencial | CONSOLIDADA | 23M45   | Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04               | 20/55 alunos |
| AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)                |                                                   |                   |            |             |         |                                                  |              |
| 2022.1                                                      | <div>Turma 02</div> JOSE ESPINOLA SOBRINHO (30h)  | REGULAR           | Presencial | CONSOLIDADA | 23M45   | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 02               | 5/10 alunos  |
| AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO) |                                                   |                   |            |             |         |                                                  |              |
| 2022.1                                                      | <div>Turma 01</div> JOSE ESPINOLA SOBRINHO (52h)  | REGULAR           | Presencial | CONSOLIDADA | 24M12   | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 09               | 13/55 alunos |
| AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)                |                                                   |                   |            |             |         |                                                  |              |
| 2021.2                                                      | <div>Turma 02</div> JOSE ESPINOLA SOBRINHO (30h)  | REGULAR           | Presencial | CONSOLIDADA | 23M45   | REMOTO                                           | 32/55 alunos |
| AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)                |                                                   |                   |            |             |         |                                                  |              |
| 2021.2                                                      | <div>Turma 02</div> JOSE ESPINOLA SOBRINHO (30h)  | REGULAR           | Presencial | CONSOLIDADA | 23M45   | Remoto                                           | 8/10 alunos  |
| AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO) |                                                   |                   |            |             |         |                                                  |              |
| 2021.2                                                      | <div>Turma 01</div> JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)  | REGULAR           | Presencial | CONSOLIDADA | 24M12   | REMOTO                                           | 27/55 alunos |
| AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)                |                                                   |                   |            |             |         |                                                  |              |
| 2021.1                                                      | <div>Turma 02</div> JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)  | REGULAR           | Presencial | CONSOLIDADA | 23M45   | remoto                                           | 26/55 alunos |
| AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO) |                                                   |                   |            |             |         |                                                  |              |
| 2021.1                                                      | <div>Turma 01</div> JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)  | REGULAR           | Presencial | CONSOLIDADA | 24M12   | remoto                                           | 19/55 alunos |
| 2021.1                                                      | <div>Turma IND</div> JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h) | ENSINO INDIVIDUAL | Presencial | CONSOLIDADA | 6M1234  | remoto                                           | 1/5 alunos   |
| AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)                |                                                   |                   |            |             |         |                                                  |              |
| 2020.2                                                      | <div>Turma 02</div> JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)  | REGULAR           | Presencial | CONSOLIDADA | 23M45   | remoto                                           | 25/55 alunos |
| AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO) |                                                   |                   |            |             |         |                                                  |              |
| 2020.2                                                      | <div>Turma 01</div> JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)  | REGULAR           | Presencial | CONSOLIDADA | 24M12   | remoto                                           | 35/55 alunos |
| AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)                |                                                   |                   |            |             |         |                                                  |              |
| 2020.1                                                      | <div>Turma 01</div> JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)  | REGULAR           | Presencial | CONSOLIDADA | 23M45   | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 09               | 48/55 alunos |
| AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)                |                                                   |                   |            |             |         |                                                  |              |
| 2020.1                                                      | <div>Turma 02</div> JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)  | REGULAR           | Presencial | CONSOLIDADA | 23M45   | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 09               | 8/10 alunos  |
| AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO) |                                                   |                   |            |             |         |                                                  |              |
| 2020.1                                                      | <div>Turma 01</div> JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)  | REGULAR           | Presencial | CONSOLIDADA | 24M12   | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 09               | 33/55 alunos |
| AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)                |                                                   |                   |            |             |         |                                                  |              |
| 2019.2                                                      | <div>Turma 02</div> JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)  | REGULAR           | Presencial | CONSOLIDADA | 23M45   | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 09               | 53/55 alunos |
| AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)                |                                                   |                   |            |             |         |                                                  |              |
| 2019.2                                                      | <div>Turma 02</div> JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)  | REGULAR           | Presencial | CONSOLIDADA | 23M45   | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 09               | 10/10 alunos |
| AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO) |                                                   |                   |            |             |         |                                                  |              |
| 2019.2                                                      | <div>Turma 01</div> JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)  | REGULAR           | Presencial | CONSOLIDADA | 24M12   | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 09               | 32/55 alunos |
| AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)                |                                                   |                   |            |             |         |                                                  |              |
| 2019.1                                                      | <div>Turma 02</div> JOSE ESPINOLA SOBRINHO (30h)  | REGULAR           | Presencial | CONSOLIDADA | 23M45   | Leste/2M C. aulas 4 SL 6// 3M /C. Aulas 7 Sl. 15 | 7/55 alunos  |
| AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)                |                                                   |                   |            |             |         |                                                  |              |
| 2019.1                                                      | <div>Turma 02</div> JOSE ESPINOLA SOBRINHO (30h)  | REGULAR           | Presencial | CONSOLIDADA | 23M45   | Leste/2M C. aulas 4 SL 6// 3M /C. Aulas 7 Sl. 15 | 35/37 alunos |
| AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO) |                                                   |                   |            |             |         |                                                  |              |

| Ano Período                                                 | Docente(s)                                       | Tipo    | Modalidade | Situação    | Horário | Local                                      | Mat./Cap.    |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------|------------|-------------|---------|--------------------------------------------|--------------|
| 2019.1                                                      | <div>Turma 01</div> JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24M12   | Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 06         | 43/55 alunos |
| AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)                |                                                  |         |            |             |         |                                            |              |
| 2018.2                                                      | <div>Turma 02</div> JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 23M45   | Oeste/ Central de aulas 2 / Sl. 04         | 31/55 alunos |
| AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)                |                                                  |         |            |             |         |                                            |              |
| 2018.2                                                      | <div>Turma 02</div> JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 23M45   | Oeste/ Central de aulas 2 / Sl. 04         | 7/57 alunos  |
| AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO) |                                                  |         |            |             |         |                                            |              |
| 2018.2                                                      | <div>Turma 01</div> JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24M12   | Oeste/ Central de aulas 2/SL01- 4 / Sl. 06 | 44/55 alunos |
| AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)                |                                                  |         |            |             |         |                                            |              |
| 2018.1                                                      | <div>Turma 01</div> JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 23M45   | Oeste/ Central de aulas 2 / Sl. 08         | 48/60 alunos |
| AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO) |                                                  |         |            |             |         |                                            |              |
| 2018.1                                                      | <div>Turma 02</div> JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24M12   | Oeste/ Central de aulas 2 / Sl. 10         | 17/55 alunos |
| AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)                |                                                  |         |            |             |         |                                            |              |
| 2017.2                                                      | <div>Turma 02</div> JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 23M45   | Oeste/ Central de aulas 2 / Sl. 08         | 27/60 alunos |
| AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO) |                                                  |         |            |             |         |                                            |              |
| 2017.2                                                      | <div>Turma 01</div> JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24M12   | Oeste/ Central de aulas 2 / Sl. 10         | 39/55 alunos |
| AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)                |                                                  |         |            |             |         |                                            |              |
| 2017.1                                                      | <div>Turma 01</div> JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 23M45   | Oeste/ Central de aulas 2 / Sl. 08         | 31/50 alunos |
| AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO) |                                                  |         |            |             |         |                                            |              |
| 2017.1                                                      | <div>Turma 01</div> JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24M12   | Oeste/ Central de aulas 2 / Sl. 10         | 23/55 alunos |
| AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)                |                                                  |         |            |             |         |                                            |              |
| 2016.2                                                      | <div>Turma 01</div> JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 23M45   | Oeste/ Central de aulas 2 / Sl. 08         | 22/50 alunos |
| AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO) |                                                  |         |            |             |         |                                            |              |
| 2016.2                                                      | <div>Turma 01</div> JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24M12   | Oeste/ Central de aulas 2 / Sl. 10         | 25/50 alunos |
| AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)                |                                                  |         |            |             |         |                                            |              |
| 2016.1                                                      | <div>Turma 01</div> JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 23M45   | Oeste/ Central de aulas 2 / Sl. 08         | 26/50 alunos |
| AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO) |                                                  |         |            |             |         |                                            |              |
| 2016.1                                                      | <div>Turma 01</div> JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24M12   | Oeste/ Central de aulas 2 / Sl. 10         | 18/55 alunos |
| AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)                |                                                  |         |            |             |         |                                            |              |
| 2015.2                                                      | <div>Turma 01</div> JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 23M45   | Oeste/ Central de aulas 2 / Sl. 08         | 36/50 alunos |
| AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO) |                                                  |         |            |             |         |                                            |              |
| 2015.2                                                      | <div>Turma 01</div> JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24M12   | Oeste/ Central de aulas 2 / Sl. 10         | 26/50 alunos |
| AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)                |                                                  |         |            |             |         |                                            |              |
| 2015.1                                                      | <div>Turma 01</div> JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 23M45   | Oeste/ Central de aulas 2 / Sl. 08         | 47/50 alunos |
| AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO) |                                                  |         |            |             |         |                                            |              |
| 2015.1                                                      | <div>Turma 01</div> JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24M12   | Oeste/ Central de aulas 2 / Sl. 10         | 31/50 alunos |
| AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)                |                                                  |         |            |             |         |                                            |              |
| 2014.2                                                      | <div>Turma 01</div> JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 23M45   | Oeste/ Central de aulas 2 / Sl. 08         | 49/50 alunos |
| AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO) |                                                  |         |            |             |         |                                            |              |

| Ano Período                                                        | Docente(s)                                                                     | Tipo    | Modalidade | Situação    | Horário                            | Local                                                  | Mat./Cap.    |                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 2014.2                                                             | Turma 01<br>JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)                                       | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24M12                              | Oeste/ Central de aulas 2 / Sl. 10                     | 34/50 alunos |    |
| <b>AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)</b>                |                                                                                |         |            |             |                                    |                                                        |              |                                                                                       |
| 2014.1                                                             | Turma 04<br>JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)                                       | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 23M45                              | Oeste/ Central de aulas 2 / Sl. 08                     | 32/50 alunos |    |
| <b>AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO)</b> |                                                                                |         |            |             |                                    |                                                        |              |                                                                                       |
| 2014.1                                                             | Turma 02<br>JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)                                       | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24M12                              | Oeste/ Central de aulas 2 / Sl. 09                     | 36/50 alunos |    |
| <b>AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)</b>                |                                                                                |         |            |             |                                    |                                                        |              |                                                                                       |
| 2013.2                                                             | Turma 03<br>JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)                                       | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 23M45                              | Oeste/Central de Aulas DCAT/Sala 01                    | 39/50 alunos |    |
| <b>AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO)</b> |                                                                                |         |            |             |                                    |                                                        |              |                                                                                       |
| 2013.2                                                             | Turma 01<br>JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)                                       | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24M12                              | Oeste/Central de Aulas DCAT/Sala 01                    | 34/50 alunos |    |
| <b>AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)</b>                |                                                                                |         |            |             |                                    |                                                        |              |                                                                                       |
| 2013.1                                                             | Turma 03<br>JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)                                       | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 23M45                              | Oeste/Engenharia / Sala 01                             | 20/50 alunos |    |
| <b>AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO)</b> |                                                                                |         |            |             |                                    |                                                        |              |                                                                                       |
| 2013.1                                                             | Turma 01<br>JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)                                       | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24M12                              | Oeste/Engenharia / Sala 02                             | 36/60 alunos |    |
| <b>AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)</b>                |                                                                                |         |            |             |                                    |                                                        |              |                                                                                       |
| 2012.2                                                             | Turma 04<br>JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)                                       | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 23M45                              | Central de Aulas II / sala: C. Ambientais 03           | 16/50 alunos |    |
| <b>AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO)</b> |                                                                                |         |            |             |                                    |                                                        |              |                                                                                       |
| 2012.2                                                             | Turma 01<br>JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)                                       | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24M12                              | Central de Aulas II / sala: C. Ambientais 07           | 53/60 alunos |   |
| <b>AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)</b>                |                                                                                |         |            |             |                                    |                                                        |              |                                                                                       |
| 2012.1                                                             | Turma 03<br>JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)                                       | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 23M45                              | Setor I - Prédio Central / sala: Central 04            | 11/50 alunos |  |
| <b>AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO)</b> |                                                                                |         |            |             |                                    |                                                        |              |                                                                                       |
| 2012.1                                                             | Turma 01<br>JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)                                       | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24M12                              | Setor II - Central de Aulas II / sala: C Ambientais 07 | 42/60 alunos |  |
| <b>AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)</b>                |                                                                                |         |            |             |                                    |                                                        |              |                                                                                       |
| 2011.2                                                             | Turma 03<br>JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)                                       | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 23M45                              | C. Sociais / sala: C. Sociais 10                       | 11/45 alunos |  |
| <b>AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO)</b> |                                                                                |         |            |             |                                    |                                                        |              |                                                                                       |
| 2011.2                                                             | Turma 01<br>JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)                                       | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24M12                              | C. Ambientais / sala: C. Ambientais 06                 | 47/50 alunos |  |
| <b>AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)</b>                |                                                                                |         |            |             |                                    |                                                        |              |                                                                                       |
| 2011.1                                                             | Turma 03<br>JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)                                       | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 23M45<br>(28/02/2011 - 01/07/2011) | Engenharia / sala: Fausto Augusto                      | 43/51 alunos |  |
| <b>AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO)</b> |                                                                                |         |            |             |                                    |                                                        |              |                                                                                       |
| 2011.1                                                             | Turma 01<br>JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)                                       | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24M12<br>(28/02/2011 - 01/07/2011) | C. Ambientais / sala: Ciências Ambientais 01           | 34/60 alunos |  |
| <b>AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)</b>                |                                                                                |         |            |             |                                    |                                                        |              |                                                                                       |
| 2010.2                                                             | Turma 1<br>JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)                                        | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 25T45                              | Prédio Central / sala: Gilberto Osório                 | 61/64 alunos |  |
| <b>AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO)</b> |                                                                                |         |            |             |                                    |                                                        |              |                                                                                       |
| 2010.2                                                             | Turma 1<br>JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)                                        | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24M12                              | C. Ambientais / sala: Ciências Ambientais 16           | 53/60 alunos |  |
| <b>AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)</b>                |                                                                                |         |            |             |                                    |                                                        |              |                                                                                       |
| 2010.1                                                             | Turma 01<br>JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)                                       | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 25T45                              | Engenharia - Sala: Mário Negócio                       | 58/60 alunos |  |
| 2010.1                                                             | Turma 02<br>ALEXSANDRA DUARTE DE OLIVEIRA (40h) e JOSE ESPINOLA SOBRINHO (20h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 2T23 4T12                          | Cien Ambientais - Sala: Cien Ambientais 12             | 35/50 alunos |  |

| Ano<br>Período                                              | Docente(s)                                                                    | Tipo    | Modalidade | Situação    | Horário | Local                                      | Mat./Cap.    |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------|---------|--------------------------------------------|--------------|
| 2010.1                                                      | Turma 03<br>JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)                                      | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 23M45   | Cien Ambientais - Sala: Cien Ambientais 09 | 38/50 alunos |
| AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO) |                                                                               |         |            |             |         |                                            |              |
| 2010.1                                                      | Turma 1<br>ALEXSANDRA DUARTE DE OLIVEIRA (40h) e JOSE ESPINOLA SOBRINHO (20h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24M12   | Cien Animais - Sala: Cien Animais 75       | 31/50 alunos |

Portal do Docente

 Ensign
  Chefe
  Pesquisa
  Extensão
  Ações de Ensino
  Convênios
  Biblioteca
 

Produção Intelectual
  Ambientes Virtuais
  Outros

| Ano Período                                         |          | Docente(s)                        | Tipo    | Modalidade | Situação    | Horário   | Local                              | Mat./Cap.    |                                                                                       |
|-----------------------------------------------------|----------|-----------------------------------|---------|------------|-------------|-----------|------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022.2                                              | Turma 01 | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24T45     | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10 | 21/55 alunos |    |
| <b>AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)</b> |          |                                   |         |            |             |           |                                    |              |                                                                                       |
| 2022.2                                              | Turma 02 | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (30h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 2T23 4T12 | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10 | 4/10 alunos  |    |
| <b>MEA2556 - CLIMATOLOGIA (GRADUAÇÃO)</b>           |          |                                   |         |            |             |           |                                    |              |                                                                                       |
| 2022.1                                              | Turma 01 | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (30h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 2T23 4T12 | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10 | 2/30 alunos  |    |
| <b>AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)</b> |          |                                   |         |            |             |           |                                    |              |                                                                                       |
| 2022.1                                              | Turma 01 | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24T45     | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10 | 28/55 alunos |    |
| <b>AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)</b> |          |                                   |         |            |             |           |                                    |              |                                                                                       |
| 2022.1                                              | Turma 01 | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (30h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 2T23 4T12 | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10 | 3/20 alunos  |    |
| <b>MEA2556 - CLIMATOLOGIA (GRADUAÇÃO)</b>           |          |                                   |         |            |             |           |                                    |              |                                                                                       |
| 2021.2                                              | Turma 01 | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (30h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 2T23 4T12 | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 05 | 4/30 alunos  |    |
| <b>AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)</b> |          |                                   |         |            |             |           |                                    |              |                                                                                       |
| 2021.2                                              | Turma 01 | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24T45     | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 05 | 9/50 alunos  |    |
| <b>AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)</b> |          |                                   |         |            |             |           |                                    |              |                                                                                       |
| 2021.2                                              | Turma 01 | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (30h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 2T23 4T12 | Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 05 | 0/20 alunos  |    |
| <b>AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)</b> |          |                                   |         |            |             |           |                                    |              |                                                                                       |
| 2021.1                                              | Turma 01 | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24T45     | remoto                             | 12/50 alunos |   |
| <b>AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)</b> |          |                                   |         |            |             |           |                                    |              |                                                                                       |
| 2021.1                                              | Turma 01 | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 2T23 4T12 | remoto                             | 7/55 alunos  |  |
| <b>AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)</b> |          |                                   |         |            |             |           |                                    |              |                                                                                       |
| 2020.2                                              | Turma 01 | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24T45     | remoto                             | 21/50 alunos |  |
| <b>AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)</b> |          |                                   |         |            |             |           |                                    |              |                                                                                       |
| 2020.2                                              | Turma 01 | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 2T23 4T12 | REMOTO                             | 12/45 alunos |  |
| <b>AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)</b> |          |                                   |         |            |             |           |                                    |              |                                                                                       |
| 2020.1                                              | Turma 02 | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24T45     | Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04 | 23/50 alunos |  |
| <b>AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)</b> |          |                                   |         |            |             |           |                                    |              |                                                                                       |
| 2020.1                                              | Turma 01 | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 2T23 4T12 | Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04 | 18/40 alunos |  |
| <b>AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)</b> |          |                                   |         |            |             |           |                                    |              |                                                                                       |
| 2019.2                                              | Turma 01 | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24T45     | Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04 | 16/50 alunos |  |
| <b>AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)</b> |          |                                   |         |            |             |           |                                    |              |                                                                                       |
| 2019.2                                              | Turma 01 | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 2T23 4T12 | Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04 | 12/40 alunos |  |
| <b>AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)</b> |          |                                   |         |            |             |           |                                    |              |                                                                                       |
| 2019.1                                              | Turma 01 | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24T45     | Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04 | 18/50 alunos |  |
| <b>AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)</b> |          |                                   |         |            |             |           |                                    |              |                                                                                       |
| 2019.1                                              | Turma 01 | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 2T23 4T12 | Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04 | 9/30 alunos  |  |
| <b>AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)</b> |          |                                   |         |            |             |           |                                    |              |                                                                                       |
| 2018.2                                              | Turma 01 | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24T45     | Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04 | 17/55 alunos |  |
| <b>AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)</b> |          |                                   |         |            |             |           |                                    |              |                                                                                       |
| 2018.2                                              | Turma 01 | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 2T23 4T12 | Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04 | 15/30 alunos |  |

| Ano Período                                  | Docente(s) | Tipo                              | Modalidade | Situação   | Horário     | Local     | Mat./Cap.                                       |                                                                                                    |
|----------------------------------------------|------------|-----------------------------------|------------|------------|-------------|-----------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO) |            |                                   |            |            |             |           |                                                 |                                                                                                    |
| 2018.1                                       | Turma 02   | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR    | Presencial | CONSOLIDADA | 24T45     | Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04              | 18/50 alunos    |
| AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO) |            |                                   |            |            |             |           |                                                 |                                                                                                    |
| 2018.1                                       | Turma 01   | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR    | Presencial | CONSOLIDADA | 2T23 4T12 | Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04              | 15/30 alunos    |
| AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO) |            |                                   |            |            |             |           |                                                 |                                                                                                    |
| 2017.2                                       | Turma 01   | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR    | Presencial | CONSOLIDADA | 24T45     | Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04              | 30/50 alunos    |
| AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO) |            |                                   |            |            |             |           |                                                 |                                                                                                    |
| 2017.2                                       | Turma 01   | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR    | Presencial | CONSOLIDADA | 2T23 4T12 | Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04              | 14/30 alunos    |
| AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO) |            |                                   |            |            |             |           |                                                 |                                                                                                    |
| 2017.1                                       | Turma 02   | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR    | Presencial | CONSOLIDADA | 24T45     | Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04              | 19/50 alunos    |
| AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO) |            |                                   |            |            |             |           |                                                 |                                                                                                    |
| 2017.1                                       | Turma 01   | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR    | Presencial | CONSOLIDADA | 2T23 4T12 | Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04              | 19/50 alunos    |
| AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO) |            |                                   |            |            |             |           |                                                 |                                                                                                    |
| 2016.2                                       | Turma 02   | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR    | Presencial | CONSOLIDADA | 2T23 4T12 | Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04              | 26/50 alunos    |
| 2016.2                                       | Turma 03   | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR    | Presencial | CONSOLIDADA | 24T45     | Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04              | 8/50 alunos     |
| 2016.1                                       | Turma 02   | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR    | Presencial | CONSOLIDADA | 2T23 4T12 | Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04              | 26/50 alunos   |
| 2016.1                                       | Turma 03   | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR    | Presencial | CONSOLIDADA | 24T45     | Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04              | 12/50 alunos  |
| 2015.2                                       | Turma 02   | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR    | Presencial | CONSOLIDADA | 24T45     | Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04              | 15/50 alunos  |
| 2015.2                                       | Turma 03   | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR    | Presencial | CONSOLIDADA | 2T23 4T12 | Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04              | 27/50 alunos  |
| 2015.1                                       | Turma 02   | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR    | Presencial | CONSOLIDADA | 24T45     | Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04              | 6/50 alunos   |
| 2015.1                                       | Turma 03   | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR    | Presencial | CONSOLIDADA | 2T23 4T12 | Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04              | 14/50 alunos  |
| 2014.2                                       | Turma 02   | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR    | Presencial | CONSOLIDADA | 24T45     | Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04              | 4/50 alunos   |
| 2014.2                                       | Turma 03   | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR    | Presencial | CONSOLIDADA | 2T23 4T12 | Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04              | 7/50 alunos   |
| 2014.1                                       | Turma 01   | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR    | Presencial | CONSOLIDADA | 2T23 4T12 | Oeste/ Central de aulas 2 / Sl. 07              | 19/51 alunos  |
| 2014.1                                       | Turma 02   | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR    | Presencial | CONSOLIDADA | 24T45     | Oeste/ Central de aulas 2 / 2T SL. 10 4T Sl. 04 | 15/50 alunos  |
| 2013.2                                       | Turma 01   | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR    | Presencial | CONSOLIDADA | 24T45     | Oeste/Central de Aulas DCAT/Sala 12             | 6/50 alunos   |
| 2013.2                                       | Turma 02   | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR    | Presencial | CONSOLIDADA | 2T23 4T12 | Oeste/Central de Aulas DCAT/Sala 03             | 17/40 alunos  |
| AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO) |            |                                   |            |            |             |           |                                                 |                                                                                                    |
| 2013.2                                       | Turma 01   | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR    | Presencial | CONSOLIDADA | 2T23 4T12 | Oeste/Central de Aulas DCAT/Sala 03             | 3/15 alunos   |
| AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO) |            |                                   |            |            |             |           |                                                 |                                                                                                    |
| 2013.1                                       | Turma 01   | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR    | Presencial | CONSOLIDADA | 24T45     | Oeste/Central de Aulas DCAT / Sala 12           | 24/50 alunos  |
| 2013.1                                       | Turma 02   | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR    | Presencial | CONSOLIDADA | 2T23 4T12 | Oeste/Central Aulas DCAT / sala: DCAT 03        | 24/40 alunos  |
| AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO) |            |                                   |            |            |             |           |                                                 |                                                                                                    |

| Ano Período                                         |          | Docente(s)                        | Tipo    | Modalidade | Situação    | Horário   | Local                                                  | Mat./Cap.    |  |
|-----------------------------------------------------|----------|-----------------------------------|---------|------------|-------------|-----------|--------------------------------------------------------|--------------|--|
| 2013.1                                              | Turma 01 | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 2T23 4T12 | Oeste/Central de Aulas DCAT / Sala 03                  | 11/15 alunos |  |
| <b>AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)</b> |          |                                   |         |            |             |           |                                                        |              |  |
| 2012.2                                              | Turma 02 | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24T45     | Ciências Ambientais / Sala 09                          | 17/50 alunos |  |
| 2012.2                                              | Turma 03 | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 2T23 4T12 | Central de Aulas II / C. Ambientais 2T Sl.2 4T Sl.3    | 24/50 alunos |  |
| 2012.2                                              | Turma 05 | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24T45     | Ciências Ambientais / Sala 9                           | 2/30 alunos  |  |
| <b>AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)</b> |          |                                   |         |            |             |           |                                                        |              |  |
| 2012.2                                              | Turma 01 | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 2T23 4T12 | Central de Aulas II / sala: C. Ambientais 10           | 6/25 alunos  |  |
| <b>AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)</b> |          |                                   |         |            |             |           |                                                        |              |  |
| 2012.1                                              | Turma 01 | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24T45     | Setor II - Central de Aulas II / sala: C Ambientais 10 | 34/50 alunos |  |
| 2012.1                                              | Turma 02 | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 2T23 4T12 | Setor II - Central de Aulas II / sala: C Ambientais 10 | 33/50 alunos |  |
| 2011.2                                              | Turma 01 | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24T45     | Engenharia / sala: Fausto Augusto                      | 44/46 alunos |  |
| 2011.2                                              | Turma 02 | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 2T23 4T12 | Engenharia / sala: Fausto Augusto                      | 43/45 alunos |  |
| 2011.1                                              | Turma 01 | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 24T45     | C. Sociais / sala: Ciências Sociais 12                 | 33/50 alunos |  |
| 2011.1                                              | Turma 02 | SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h) | REGULAR | Presencial | CONSOLIDADA | 2T23 4T12 | C. Sociais / sala: Ciências Sociais 10                 | 40/45 alunos |  |

#### Portal do Docente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE ENGENHARIAS

DESPACHO Nº 21/2024 - CE (11.01.00.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 29 de maio de 2024.

Considerando o recebimento do Processo nº 23091.006217/2024-32 que trata da provimento do código de vaga de professor do magistério superior nº 0 [REDACTED] decorrente de vacância por aposentadoria voluntária do professor José Espínola Sobrinho.

O Conselho do Centro de Engenharias, na sua 5ª Reunião Ordinária do ano de 2024 ocorrida em 28 de maio, deliberou **FAVORAVELMENTE** à decisão da 5ª Reunião Ordinária de 2024 do Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais, conforme despacho Nº 9/2024 - DECAM, reforça todos os considerandos e reitera as seguintes decisões:

"Até que se tenha uma definição sobre quem possui direito sobre gestão da vaga, o DECAM não poderá prover a vaga docente, seja para professor efetivo ou substituto, o que pode comprometer a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas às disciplinas envolvidas.

O Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais - Decam solicita a reintegração das disciplinas AMB0008 e AMB0248, atualmente vinculadas ao Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística - DCME, no Decam, considerando a infraestrutura e relevância dessas disciplinas para os cursos das Engenharia e Ciências Ambientais.

Solicita que se encaminhe o presente processo para apreciação e deliberação do Conselho Universitário da Ufersa (Consuni), que é a instância responsável pela resolução que criou os centros e departamentos, e pode corrigir divergências sobre a realocação e provimento de vagas docentes."

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, para apreciação e providências e solicita que seja apreciada pelo Conselho Universitário.

Informamos que também enviaremos ofício à SOC sobre a necessidade de apreciação da referida matéria, conforme deliberado em reunião do Conselho do Centro de Engenharias.

*(Assinado digitalmente em 29/05/2024 17:28)*

MANOEL QUIRINO DA SILVA JUNIOR

DIRETOR DE CENTRO

CE (11.01.00.10)

Matrícula: ###708#6

**Processo Associado: 23091.006217/2024-32**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**21**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **29/05/2024** e o código de verificação: **0d** XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 243/2024 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 09 de julho de 2024.

Processo: [23091.006217/2024-32](#)

Interessado: SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

Assunto: PROVIMENTO DO CÓDIGO DE VAGA Nº 0307133 - PROFESSOR DO  
MAGISTÉRIO SUPERIOR

## **DESPACHO**

1. Trata-se do processo de provimento do código de vaga nº 0307133, proveniente da Portaria nº 352, de 18 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União - Edição: 55 | Seção: 2 | Página: 28, de 20/03/2024, expedida pelo Gabinete da Reitoria da UFERSA, referente à aposentadoria voluntária do servidor José Espínola Sobrinho, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais (DECAm) do Centro de Engenharias (CE), sendo que as disciplinas lecionadas pelo ex-servidor, atualmente, são vinculadas ao Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais (DECAm) do Centro de Engenharias (CE) e ao Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística (DCME) do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN).
2. Ressalta-se que o presente processo foi apreciado em ambas as unidades acadêmicas envolvidas e as manifestações foram expressas nos documentos delineados a seguir: PARECER Nº 1 / 2024 - DCME; DESPACHO Nº 8 / 2024 - DECAm; e DESPACHO Nº 9 / 2024 - DECAm, constantes nos autos.
3. Ademais, frisa-se que, tendo em vista de suas atribuições descritas na Seção VI do Regimento vigente, a Progepe opinou pela vinculação do código nº 0307133 ao Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística (DCME) do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN), conforme exposto no DESPACHO Nº 216 / 2024 - SID.
4. Nesta esteira, o presente processo foi apreciado pelo CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE e obteve aprovação quanto à lotação do código de vaga nº 0307133 no Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística - DCME.

5. Por conseguinte, o Centro de Engenharias impetrou um recurso solicitando apreciação do Conselho Universitário (Consuni), constante no DESPACHO Nº 21 / 2024 - CE, recorrendo da decisão expressa do Consepe, estabelecida por meio da RESOLUÇÃO Nº 34, DE 29 DE MAIO DE 2024.

6. Desta feita, considerando o OFÍCIO Nº 36 / 2024 - CE, encaminhe-se o processo em tela para apreciação e deliberação do Conselho Universitário (Consuni) referente à vinculação do código de vaga nº 0307133, haja vista a previsão normativa constante no art. 28 e 31 do Regimento da UFERSA:

Art. 28. Compete ao Consuni:

[...]

VII – deliberar, em grau de recurso, sobre questões relativas à distribuição e ao provimento de cargos docentes e técnico-administrativos;

[...]

7. Ao final, após manifestação do Consuni, o processo deverá retornar ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para providências cabíveis quanto ao fluxo de provimento da vaga docente.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2024 14:00)*

NAYARA MARTINA FREIRE

ASSESSOR

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###587#3

*(Assinado digitalmente em 10/07/2024 13:54)*

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES

PALHANO GALVAO

PRO-REITOR(A)

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###158#4

**Processo Associado: 23091.006217/2024-32**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **243**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **09/07/2024** e o código de verificação: **61** XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 29 DE MAIO DE 2024

**O DECANO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso II e X do art. 31 do Regimento desta universidade; o Processo nº 23091.006217/2024-32; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 29 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a lotação do código de vaga nº 0307133 no Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística - DCME, decorrente da aposentadoria de José Espínola Sobrinho, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

IDALMIR DE SOUZA QUEIROZ JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE ENGENHARIAS**

**OFICIO Nº 36 / 2024 - CE (11.01.00.10)**

**Nº do Protocolo: 23091.006998/2024-91**

**Mossoró-RN, 29 de maio de 2024.**

A Secretaria dos Órgãos Colegiados – SOC

Assunto: Solicitação de ponto pauta ao CONSUNI - Apreciação e deliberação sobre a reintegração das disciplinas AMB0008 e AMB0248 para o Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais, considerando a infraestrutura e relevância dessas disciplinas para os cursos das Engenharia e Ciências Ambientais.

Considerando o nº 23091.006217/2024-32 que trata da provimento do código de vaga de professor do magistério superior nº 0307133, Solicitamos ao egrégio Conselho Universitário reintegração das disciplinas AMB0008 e AMB0248 para o Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais do Centro de Engenharias, assim como o Laboratório de Instrumentação, Meteorologia e Climatologia – LABIMC, considerando relevância dessas disciplinas e do laboratório para os cursos das Engenharia e Ciências Ambientais.

Segue anexo toda a documentação.

Certos do atendimento.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 29/05/2024 17:46 )*

MANOEL QUIRINO DA SILVA JUNIOR

DIRETOR DE CENTRO - TITULAR

CE (11.01.00.10)

Matrícula: [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2024**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **29/05/2024** e o código de verificação: **c4** [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 30 DE JULHO DE 2024

**O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso VII do art. 28 do Regimento da Ufersa; a Decisão Consuni/Ufersa nº 012/2017, de 15 de fevereiro de 2017; a Resolução Consuni/Ufersa nº 012/2017, de 23 de agosto de 2017; a Resolução nº 34, de 29 de maio de 2024 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Ufersa; o Ofício nº 36, de 29 de maio de 2024, do Centro de Engenharias - CE; o Processo nº 23091.006217/2024-32; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 30 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a reintegração das disciplinas de Climatologia (AMB0008) e Climatologia e Meteorologia (AMB0248) para o Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais - Decam, vinculado ao Centro de Engenharias - CE.

Art. 2º Aprovar a reintegração do Laboratório de Instrumentação, Meteorologia e Climatologia - LABIMC, para o Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais - Decam, vinculado ao Centro de Engenharias – CE.

Art. 3º Aprovar a lotação do código de vaga nº 0307133 no Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais - Decam, decorrente da aposentadoria de José Espínola Sobrinho, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

Art. 4º Fica revogada a [Resolução nº 34, de 29 de maio de 2024 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Ufersa](#).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS

## PORTARIA Nº 2.680, DE 4 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Reintegrar, em 04-abril-24, o servidor RENATO NUNES-BITTENCOURT, matrícula SIAPE nº 1528877 que teve sua demissão invalidada por Decisão Judicial nº 5014950-17.2024.4.02.5101/RJ, para ocupar o cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal da UFRJ, conforme processo 23079.211895/2024-83.

NEUZA LUZIA PINTO

## PORTARIAS DE 5 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nº 2.692 - Contratar EDUARDO GALVÃO DE MELLO BARBOZA na vaga de professor substituto do/a Instituto de Matemática, com salário correspondente à classe de Auxiliar, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 10/04/2024 à 21/12/2024, conforme processo nº. 23079.213945/2024-67.

Nº 2.695 - Prorrogar até 06/05/2024 o contrato de JOANA SOARES GOMES como Professor(a) Substituto(a), siape nº 3282362, do(a) Colégio de Aplicação, conforme processo nº. 23079.209596/2022-17.

NEUZA LUZIA PINTO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

## PORTARIA REITORIA/UFR Nº 222, DE 4 DE ABRIL DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018 e o Decreto Presidencial de 26 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23853.002758/2024-22, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Reitoria/UFR nº 196, de 18 de março de 2024, de nomeação da candidata Josiane Silva de Oliveira como Professora do Magistério Superior.

Art. 2º A Portaria Reitoria/UFR nº 196, de 18 de março de 2024 passa a contar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Nomear em caráter efetivo a candidata Josiane Silva de Oliveira como Professora do Magistério Superior na área de Administração Geral, classe A, nível de vencimento 1, denominação professor Adjunto-A, ampla concorrência, em regime de trabalho de quarenta horas semanais em dedicação exclusiva, registrada no código de vaga 1022258." (NR)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 4 de abril de 2024.

ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA

## PORTARIA REITORIA/UFR Nº 223, DE 4 DE ABRIL DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018 e o Decreto Presidencial de 26 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23853.002758/2024-22, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Reitoria/UFR nº 197, de 18 de março de 2024, de nomeação da candidata Josiane Silva de Oliveira como Professora do Magistério Superior.

Art. 2º A Portaria Reitoria/UFR nº 197, de 18 de março de 2024 passa a contar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Nomear em caráter efetivo o candidato Anderson Nunes de Carvalho Vieira como Professor do Magistério Superior na área de Administração Geral, classe A, nível de vencimento 1, denominação professor Adjunto-A, ampla concorrência, em regime de trabalho de quarenta horas semanais em dedicação exclusiva, registrado no código de vaga 326920." (NR)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 4 de abril de 2024

ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP - REITORIA/UFR Nº 185, DE 5 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Reitoria/UFR nº 25, de 01 de fevereiro de 2024 e Portaria Reitoria/UFR nº 200, de 28 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO o Art. 33 da Lei 8.112/90 que dispõe sobre os tipos de vacância do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais,

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI nº 23853.002898/2024-09, resolve:

Art. 1º Conceder vacância, por posse em cargo inacumulável, a partir de 03 de abril de 2024, ao servidor Hermes Teodosio Santos Junior, SIAPE nº 127\*\*\*\*, ocupante do Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Classe D, Padrão 202, registrado sob o código de vaga nº 0967628, do quadro de pessoal efetivo desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 5 de abril de 2024.

LUDIELE SOUZA CASTRO

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA GBR/UFRPE Nº 315, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005358/2024-47, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 259/2024, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial da União em 21/03/2023, Seção 2, página 30, que designou para exercer a Função (FG-06) de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, o(a) servidor(a) CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA MACHADO, Matrícula SIAPE nº 1653282, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 17151/2024-SCB-CCP, de 03/04/2024, constante no processo mencionado:

Onde se lê:

[...] Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função (FG-05) de Chefe da Seção de

Comunicação Administrativa

- SCA.DCAA/PROAD [...]

Leia-se:

[...] Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função (FG-06) de Chefe da Seção de

Comunicação Administrativa

- SCA.DCAA/PROAD [...]

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

## PORTARIA GBR/UFRPE Nº 316, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003908/2024-93, resolve:

Art. 1º DESIGNAR para exercer o Cargo de Direção (CD-02) de Pró-Reitor(a) de Planejamento e Gestão Estratégica - PROPLAN, o(a) servidor(a) ROMILSON MARQUES CABRAL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2288881, a partir de 01/03/2024, conforme Despacho nº 17294/2024-DAP-PROGEPE, de 03/04/2024, constante no Processo mencionado.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

## PORTARIA GBR/UFRPE Nº 318, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007396/2024-34, resolve:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função (FG-03) de Secretário(a) Administrativo(a) da Diretoria Administrativa da UAST - SEC.DADM.UAST, o(a) servidor(a) ISABELA LUANA DA SILVA CHACON, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2359164, a partir da data da publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme Despacho nº 0764/2024-GR-UFRPE, de 04/04/2024, constante no processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 721/2022, de 06/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de 07/07/2022, Seção 2, página 33, e dispensar o(a) servidor(a) TIAGO HENRIQUE XAVIER DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 2357364, da função supracitada.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

## PORTARIA GBR/UFRPE Nº 320, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019006/2023-98, resolve:

Art. 1º CONCEDER PENSÃO POR MORTE em favor de ADEILDO SALES AUGUSTINHO, na qualidade de filho(a) maior inválido(a) e beneficiário(a) do citado benefício deixado pelo(a) ex-servidor(a) aposentado(a) desta Universidade ANTONIA SALES AUGUSTINHO, Matrícula SIAPE nº 0382978, falecido(a) em 07/05/2021.

Art. 2º Tal ato encontra-se de acordo com o art. 215, caput, e 217, IV, alínea b, e 222, III, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.846 de 2019.

Art. 3º A referida pensão, de natureza temporária, será concedida até que cessem as condições que ensejaram o referido benefício, a partir da data de publicação da portaria de concessão, tendo em vista se tratar de habilitação tardia, devendo ser paga com a cota familiar equivalente a 100% (cem) do valor da aposentadoria do(a) ex-servidor(a), consoante o disposto no §1º do art. 219 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, na forma definida no inciso I § 2º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

## PORTARIA GBR/UFRPE Nº 323, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028495/2023-79, resolve:

Art. 1º CONCEDER PENSÃO POR MORTE em favor de MARIA ROZI DE AQUINO, na qualidade de filho(a) maior inválido(a) e beneficiário(a) do citado benefício deixado pelo(a) ex-servidor(a) aposentado(a) desta Universidade INOCENCIO HIPOLITO DE AQUINO, Matrícula SIAPE nº 0384837, falecido(a) em 14/02/2006.

Art. 2º Tal ato encontra-se de acordo com o art. 215, caput, e 217, inciso II, letra d, da Lei nº 8.112, de 11/12/90.

Art. 3º A referida pensão, de natureza temporária, deverá ser paga com a cota familiar equivalente a 100% (cem por cento) do valor da aposentadoria do(a) ex-servidor(a), com o valor correspondente a totalidade dos proventos do(a) ex-servidor(a), na forma do art. 40, §5º da redação original da Constituição de 1998, a partir de 29/09/2023, data do requerimento, consoante o que dispõe o parágrafo único do art. 219 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, redação original, em detrimento de ser a legislação aplicada na data do óbito.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## RETIFICAÇÃO

Na publicação das PORTARIAS Nº 351, Nº 352 e Nº 353, DE 18 DE MARÇO DE 2024, no DOU Nº 55, de 20.3.2024, Seção 2, página 28, onde se lê: "PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 2024", leia-se: "PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 2024".

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

## PORTARIAS DE 4 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e suas alterações, e o contido no processo 23080.001706/2023-46, resolve:

Nº 811 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, ISABELA OMELCZUK, classificado(a) em 6º lugar no concurso público, Lista Geral, instituído pelo Edital nº 002/2023/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2023, homologado pelo Edital nº 038/2023/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2023, no cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40h semanais, com exercício no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Florianópolis, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Rodrigo Maschio, código de vaga 688211, pela Portaria nº 091/DAP/2024, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2024.

Nº 812 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, JUAN AIRTON SANTOS, classificado(a) em 2º lugar no concurso público, Lista de Pessoas com Deficiência, instituído pelo Edital nº 002/2023/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2023, homologado pelo Edital nº 038/2023/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2023, no cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40h semanais, com exercício no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Florianópolis, em vaga decorrente da aposentadoria de Jose Henrique Nunes Pires, código de vaga 690520, pela Portaria nº 145/DAP/2024, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 2024.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 494, DE 15 DE ABRIL DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011 e suas alterações; o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o inteiro teor do processo administrativo nº 23091.001626/2024-23; a Portaria nº 352, de 18 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 55, de 20 de março de 2024, seção 1, pág. 28, retificada no DOU nº 67, de 8 de abril de 2024, seção 2, pág. 31, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria nº 352, de 18 de março de 2024, da maneira como segue:

Onde se lê: “Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo, código de vaga nº 307139”, leia-se: “Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo, código de vaga nº 307133”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente  
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA  
Data: 15/04/2024 18:23:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 321/2024 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 21 de agosto de 2024.

Processo: [23091.006217/2024-32](#)

Interessado: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS –  
CAMPUS MOSSORÓ

Assunto: PROVIMENTO DO CÓDIGO DE VAGA Nº 0307133 - PROFESSOR DO  
MAGISTÉRIO SUPERIOR

## **DESPACHO**

01. Trata-se do processo de provimento do **código de vaga nº 0307133**, proveniente da Portaria nº 352, de 18 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União - Edição: 55 | Seção: 2 | Página: 28, de 20/03/2024, expedida pelo Gabinete da Reitoria, referente à aposentadoria voluntária ao servidor José Espínola Sobrinho, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais (DECAm) do Centro de Engenharias (CE), sendo a referida vaga também vinculada ao DECAm, conforme a RESOLUÇÃO Nº 52, DE 30 DE JULHO DE 2024. Ademais, considerando que foram reintegradas as disciplinas de Climatologia (AMB0008) e Climatologia e Meteorologia (AMB0248) ao Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais do Campus Mossoró, faz-se necessária a definição do perfil da vaga desocupada.

02 - Orientamos que o preenchimento do código de vaga deverá ocorrer pelo seguinte fluxo administrativo:

- a. Assembleia Departamental: Deliberar, em primeira instância, sobre o preenchimento de vagas efetivas da carreira docente (inciso V do art. 188 Regimento da Ufersa);
- b. Conselho de Centro: Deliberar sobre preenchimento de vagas efetivas da carreira docente, mediante proposta fundamentada pelo Departamento (inciso II do art. 178 do Regimento da Ufersa);
- c. Encaminhamento dos autos ao Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas para realização de consulta pública sobre interessados em remoção interna, conforme perfil deliberado (art. 11 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018), em caso de inexistência de edital vigente com candidatos aprovados para a unidade detentora da vaga.

03 - Diante dessa previsão normativa interna, após deliberar sobre o perfil da vaga, é necessário que o Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais também informe a existência de edital vigente para o Campus Mossoró a fim de realizar a

convocação de candidato aprovado e prover a vaga. Caso inexistir certame vigente para o Campus detentor da vaga, procederemos com a consulta interna para remoção.

04. Vale destacar que, se houver interessados em remoção, os procedimentos observarão a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018. Em contrapartida, não havendo interessados, é que o Departamento deverá informar se há outro concurso público vigente com aprovados para um dos demais campi da UFERSA a fim de realizar aproveitamento de candidato aprovado.

05. Por fim, não havendo qualquer edital vigente para aproveitamento, o processo retornará ao Departamento e ao Centro para deliberação da forma de provimento, quais sejam: realização de concurso público, redistribuição ou, em último caso, aproveitamento de edital de outra IFES circunscrito no Rio Grande do Norte.

06 - Diante do exposto, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais, bem como ao Centro de Engenharias do Campus Mossoró no intuito da realização do referido provimento seguindo a tramitação legal desta IFES e, em seguida, seguirá para apreciação do Conselho de Centro, caso o perfil da vaga sofra alterações.

*(Assinado digitalmente em 21/08/2024 13:22)*

NAYARA MARTINA FREIRE

ASSESSOR

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###587#3

**Processo Associado: 23091.006217/2024-32**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

**321**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **21/08/2024** e o código de verificação: **abc832ccbb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

**DESPACHO Nº 12/2024 - DECAM (11.01.00.10.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Mossoró-RN, 25 de setembro de 2024.**

Na 4ª Reunião Extraordinária do Decam de 2024, a assembleia departamental apreciou o perfil docente para provimento do código de vaga nº 0307133.

A disciplina, perfil docente, pontos para concurso e banca de avaliação aprovados foram os seguintes:

**Área: AMBIENTE, ENERGIA E SOCIEDADE - 40 h (Dedicação Exclusiva)**

**FORMAÇÃO:** Graduação em Engenharia ou Agronomia ou Gestão Ambiental ou Biologia ou Geografia, com doutorado em áreas afins.

**Pontos de concurso (caso não haja aproveitamento de outro campus)**

- 1 – Conceitos ambientais e evolução da questão ambiental
- 2 – Crise ambiental contemporânea
- 3 – Desenvolvimento Sustentável
- 4 – Economia solidária
- 5 – Responsabilidade socioambiental
- 6 – Política ambiental e legislação ambiental
- 7 – Avaliação de impactos ambientais
- 8 – Gestão ambiental
- 9 – Recursos energéticos renováveis e seus impactos socioambientais
- 10 – Recursos energéticos não renováveis e seus impactos socioambientais

**Banca**

**Titulares:**

Dr. Alan Martins de Oliveira – [alanmartins@ufersa.edu.br](mailto:alanmartins@ufersa.edu.br)

Dra. Solange Aparecida Goularte Dombroski – [solangedombroski@ufersa.edu.br](mailto:solangedombroski@ufersa.edu.br)

Dra. Diana Gonçalves Lunardi – [lunardi.diana@ufersa.edu.br](mailto:lunardi.diana@ufersa.edu.br)

**Suplente:**

Dr. Marco Antonio Diodato – [diodato@ufersa.edu.br](mailto:diodato@ufersa.edu.br)

*(Assinado digitalmente em 25/09/2024 11:12)*  
**CYBELLE BARBOSA E LIMA VASCONCELOS**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DECAM (11.01.00.10.02)  
Matricula: ###128#0

**Processo Associado: 23091.006217/2024-32**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**12**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **25/09/2024** e o código de verificação: **a0f093859a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE ENGENHARIAS

**DESPACHO Nº 61/2024 - CE (11.01.00.10)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Mossoró-RN, 30 de outubro de 2024.**

1. Trata-se do processo para Provimento do Código de Vaga Nº 0307133 - Professor do Magistério Superior, proveniente da Portaria nº 494 do Gabinete da Reitoria, de 15 de abril de 2024, referente à aposentadoria voluntária do servidor José Espínola Sobrinho, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais (DECAM) do Centro de Engenharias (CE).
2. Considerando o perfil acadêmico da vaga, com Graduação em Engenharia ou Agronomia ou Gestão Ambiental ou Biologia ou Geografia, com doutorado em áreas afins, aprovado na 4ª Reunião Extraordinária de 2024 do Decam, manifestamos o parecer **FAVORÁVEL** do Centro de Engenharias - CE, aprovado na 9ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho do Centro de Engenharias – CCE, realizada em 29 /10/2024.
3. Por fim, encaminha-se para o Setor de Ingresso e Dimensionamento - SID, conforme solicitado.

*(Assinado digitalmente em 30/10/2024 14:18)*

MANOEL QUIRINO DA SILVA JUNIOR

DIRETOR DE CENTRO

CE (11.01.00.10)

Matrícula: ###708#6

**Processo Associado: 23091.006217/2024-32**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

**61**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **30/10/2024** e o código de verificação: **45db7a2edc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE ENGENHARIAS**

**OFICIO Nº 96 / 2024 - CE (11.01.00.10)**

**Nº do Protocolo: 23091.015530/2024-05**

**Mossoró-RN, 27 de novembro de 2024.**

Ao Setor de Ingresso e Dimensionamento - SID/DDP/Progepe

Assunto: Informação sobre inexistência de edital vigente para o Campus Mossoró  
- Processo Nº 23091.006217/2024-32 - Provimento de código de vaga

A Direção do Centro de Engenharias informa da inexistência de edital vigente com candidato classificado para o Campus Mossoró para o perfil de vaga descrito no processo Nº 23091.006217/2024-32, qual seja graduação em Engenharia ou Agronomia ou Gestão Ambiental ou Biologia ou Geografia, com doutorado em áreas afins.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 27/11/2024 17:10 )*

MANOEL QUIRINO DA SILVA JUNIOR

DIRETOR DE CENTRO - TITULAR

CE (11.01.00.10)

Matrícula [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **96**, ano: **2024**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **27/11/2024** e o código  
de verificação: **0** [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 553/2024 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 02 de dezembro de 2024.

Processo: 23091.006217/2024-32

Interessado: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS –  
CAMPUS MOSSORÓ

Assunto: PROVIMENTO DO CÓDIGO DE VAGA Nº 0307133 - PROFESSOR DO  
MAGISTÉRIO SUPERIOR

## DESPACHO

01. Trata-se do processo de provimento do **código de vaga nº 0307133**, proveniente da Portaria nº 352, de 18 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União - Edição: 55 | Seção: 2 | Página: 28, de 20/03/2024, expedida pelo Gabinete da Reitoria, referente à aposentadoria voluntária ao servidor José Espínola Sobrinho, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais (DECAm) do Centro de Engenharias (CE), sendo a referida vaga também vinculada ao DECAm, conforme a RESOLUÇÃO Nº 52, DE 30 DE JULHO DE 2024. Ademais, considerando que foram reintegradas as disciplinas de Climatologia (AMB0008) e Climatologia e Meteorologia (AMB0248) ao Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais do Centro de Engenharias do Campus Mossoró, ambas as instâncias apreciaram e deliberaram o perfil da vaga, conforme o DESPACHO Nº 12 / 2024 - DECAm e o DESPACHO Nº 61 / 2024 - CE.

2. Tendo vista do Regimento da UFERSA vigente, consoante ao que dispõe em seu inciso X do artigo 31, solicitamos que seja encaminhada a proposta apresentada pelo Centro de Engenharias para deliberação deste egrégio Conselho competente, *in verbis*:

Art. 31. Compete  
ao Consepe:

[...]

X - deliberar sobre  
as propostas dos  
Centros referentes  
à distribuição de  
vagas e à

contratação de  
professores;

[...]

3. A proposta apresentada pelo departamento e aprovada pelo centro referente ao perfil da vaga, código nº 0307133, é a seguinte:

- Área de conhecimento: Ambiente, Energia e Sociedade; e
- Perfil: Graduação em Engenharia ou Agronomia ou Gestão Ambiental ou Biologia ou Geografia, com Doutorado em áreas afins.

4. Diante do exposto, solicitamos que após deliberação do Consepe, seja informada a decisão à Progepe para que o Setor de Ingresso e Dimensionamento possamos dar prosseguimento aos trâmites da consulta interna para remoção docente, conforme prescreve a Resolução de movimentação docente vigente, em caso de inexistência de concurso público vigente para o campus detentor da vaga com aprovados para convocação.

5. Por fim, caso a proposta seja aprovada, encaminhamos a minuta de resolução para expedição nos autos processuais. Após expedição do ato, solicitamos que seja incluído no respectivo processo e remetido ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para providências cabíveis.

*(Assinado digitalmente em 03/12/2024 17:07)*

JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ

DIRETOR

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: ###359#8

*(Assinado digitalmente em 02/12/2024 18:51)*

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

**Processo Associado: 23091.006217/2024-32**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **553**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **02/12/2024** e o código de verificação: **152e8b1ed0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

MINUTA Nº 25/2024 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 02 de dezembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº xx/CONSEPE, DE xx DE xxx DE 2024

Aprova a  
proposta do  
Centro  
Multidisciplinar  
de Angicos  
referente ao  
perfil da vaga,  
código nº  
0307133.

**O Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – Consepe da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua XXª Reunião Ordinária de 202X, em sessão realizada no dia xx de xxxxxxxx de 2024; considerando o inciso X do artigo 31 do Regimento da UFERSA; e o inteiro teor do Processo Administrativo nº 23091.006217/2024-32, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre a proposta do Centro de Engenharias do Campus Mossoró referente ao perfil da vaga, código nº 0307133, conforme especificado a seguir:

Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais – DECAm  
Área de conhecimento: Ambiente, Energia e Sociedade; e  
Perfil: Graduação em Engenharia ou Agronomia ou Gestão Ambiental ou Biologia ou Geografia, com Doutorado em áreas afins.

Art. 2º O regime de nomeação do código de vaga especificado no art. 1º será de Dedicação Exclusiva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

*(Assinado digitalmente em 02/12/2024 19:58)*

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

**Processo Associado: 23091.006217/2024-32**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**25**, ano: **2024**, tipo: **MINUTA** , data de emissão: **02/12/2024** e o código de verificação: **36c0478131**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

**O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso X do art. 31 do Regimento da Ufersa; o Processo nº 23091.006217/2024-32; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 21 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar proposta do Centro de Engenharias – CE, do *campus* Mossoró, referente ao perfil da vaga, código nº 0307133, conforme especificado a seguir:

I - Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais – DECAM:

a) Área de conhecimento: Ambiente, Energia e Sociedade; e perfil: Graduação em Engenharia ou Agronomia ou Gestão Ambiental ou Biologia ou Geografia, com Doutorado em áreas afins.

Art. 2º O regime de nomeação do código de vaga especificado no art. 1º será de Dedicação Exclusiva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

**CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR Nº 5/2025 - SID (11.01.04.04.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Mossoró-RN, 07 de fevereiro de 2025.**

**CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23091.006217/2024-32**

O Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas torna pública a existência de 01 (um) código de vaga docente desocupado no Centro de Engenharias – CE, do campus Mossoró. A vaga estará disponível para remoção de candidato(a) que atenda ao seguinte perfil:

**CÓDIGO DE VAGA: 0307133**

**CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**

**CAMPUS: MOSSORÓ**

**LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS – DECAM / CENTRO DE ENGENHARIAS - CE**

**PERFIL: GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA OU AGRONOMIA OU GESTÃO AMBIENTAL OU BIOLOGIA OU GEOGRAFIA, COM DOUTORADO EM ÁREA AFINS**

**DISCIPLINAS/ÁREA DE CONHECIMENTO: AMBIENTE, ENERGIA E SOCIEDADE**

De acordo com o estabelecido no Art. 2º, inciso III, alínea "c" da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 004/2018, em caso de mais de um(a) docente manifestar o interesse na mesma vaga, será aberto edital de remoção, sendo dada ampla divulgação por meio do site da UFERSA e do e-mail institucional. Havendo apenas um(a) interessado(a) para a vaga, o SID/DDP/PROGEPE encaminhará instruções ao interessado(a), para que este(a) solicite a sua remoção de acordo com o inciso II, do artigo supracitado da Resolução CONSUNI /UFERSA Nº 004/2018.

Aguardaremos a manifestação de interesse dos(as) possíveis candidatos(as) em remoção interna até às 17 horas do dia 17 de fevereiro de 2025 (segunda-feira), por intermédio do link: <<https://forms.gle/nRyEy5g4ZTSS9HP8A>>.

*(Assinado digitalmente em 10/02/2025 11:29)*

**JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ**

*DIRETOR*

*DDP (11.01.04.04)*

*Matricula: ###359#8*

**Processo Associado: 23091.006217/2024-32**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2025**, tipo: **CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR**, data de emissão: **07/02/2025** e o código de verificação: **d01bcc854a**



SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE &lt;sid.ddp@ufersa.edu.br&gt;

**SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PERFIL - EDITAL CÓDIGO DE VAGA: 0307133**

**Tamms Maria da Conceição Moraes Campos** <[REDACTED]> 7 de fevereiro de 2025 às 18:05  
Para: SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE <sid.ddp@ufersa.edu.br>

Estimado, Josimar.

Considerando:

1) A capacidade técnica, científica e as interfaces e especificidades que o Curso de Arquitetura e Urbanismo possuem, pela amplitude de abordagem, permitem assim a interação permanente de diálogo com outras áreas do conhecimento, conferindo a Arquitetura e Urbanismo, condição interdisciplinar. Conforme consta na Resolução CAU/BR N° 21, de 5 de abril de 2012 que dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do Arquiteto e Urbanista e dá outras providências (ver anexo);

2) As diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação de Arquitetura e Urbanismo instituída pelo MEC por meio da RESOLUÇÃO N° 2, DE 17 DE JUNHO DE 2010 (ver anexo), em seu Art 3,§ 1º levando em consideração, dentre outros aspectos do Projeto Pedagógico do curso, o que se refere a:

"A proposta pedagógica para os cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo deverá assegurar a formação de profissionais generalistas, capazes de compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação à concepção, à organização e à construção do espaço interior e exterior, abrangendo o urbanismo, a edificação, o paisagismo, bem como a conservação e a valorização do patrimônio construído, a proteção do equilíbrio do ambiente natural e a utilização racional dos recursos disponíveis"

3) O Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA (ver anexo), na página 27-28, onde constam os campos de atuação do Arquiteto e Urbanista, descritos a seguir:

"Parágrafo único. As atividades de que trata este artigo aplicam-se aos seguintes campos de atuação no setor:

- ☐ Da Arquitetura e Urbanismo, concepção e execução de projetos;
- ☐ Da Arquitetura de Interiores, concepção e execução de projetos de ambientes;
- ☐ Da Arquitetura Paisagística, concepção e execução de projetos para espaços externos, livres e abertos, privados ou públicos, como parques e praças, considerados isoladamente ou em sistemas, dentro de várias escalas, inclusive a territorial;
- ☐ Do Patrimônio Histórico Cultural e Artístico, arquitetônico, urbanístico, paisagístico, monumentos, restauro, práticas de projeto e soluções tecnológicas para reutilização, reabilitação, reconstrução, preservação, conservação, restauro e valorização de edificações, conjuntos e cidades;
- Do Planejamento Urbano e Regional, planejamento físico-territorial, planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infraestrutura, saneamento básico e ambiental, sistema viário, sinalização, tráfego e trânsito urbano e rural, acessibilidade, gestão territorial e ambiental, parcelamento do solo, loteamento, desmembramento, remembramento, arruamento, planejamento urbano, plano diretor, traçado de cidades, desenho urbano, sistema viário, tráfego e trânsito urbano e rural, inventário urbano e regional, assentamentos humanos e requalificação em áreas urbanas e rurais;
- ☐ Da Topografia, elaboração e interpretação de levantamentos topográficos cadastrais para a realização de projetos de arquitetura, de urbanismo e de paisagismo, fotointerpretação, leitura, interpretação e análise de dados e informações topográficas e sensoriamento remoto;
- ☐ Da Tecnologia e resistência dos materiais, dos elementos e produtos de construção, patologias e recuperações;
- ☐ Dos sistemas construtivos e estruturais, estruturas, desenvolvimento de estruturas e aplicação tecnológica de estruturas;
- ☐ De instalações e equipamentos referentes à arquitetura e urbanismo;
- ☐ Do Conforto Ambiental, técnicas referentes ao estabelecimento de condições climáticas, acústicas, lumínicas e ergonômicas, para a concepção, organização e construção dos espaços;
- ☐ Do Meio Ambiente, Estudo e Avaliação dos Impactos Ambientais, Licenciamento Ambiental, Utilização Racional dos Recursos Disponíveis e Desenvolvimento Sustentável.

4) A presença deste componente curricular - Ambiente, Energia e Sociedade - na grade curricular do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA para a formação do Arquiteto e Urbanista, ofertada no primeiro semestre do curso, com 60h/aula e 04 créditos.

Venho por meio deste solicitar a apreciação da comissão que formulou este edital para a possível inclusão do perfil de candidato com formação em Arquitetura e Urbanismo para o edital do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23091.006217/2024-32, referente ao CÓDIGO DE VAGA: 0307133 - DISCIPLINAS/ÁREA DE CONHECIMENTO: AMBIENTE, ENERGIA E SOCIEDADE.

Fico no aguardo retorno sobre o encaminhamento desta solicitação.

Cordialmente,

--

**Tamms Maria da Conceição Moraes Campos***Docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo/UFERSA/Pau dos Ferros**Diretora da Pinacoteca e Memorial ESAM (PIM)/UFERSA**Coordenadora do Grupo de Pesquisa em Urbanização, Políticas e Projetos Físicos Territoriais (GPUR)/UFERSA**Pesquisadora do Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada/UFERSA**Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/0584280288513790>*

---

**4 anexos****rces001\_21\_DIRETRIZES CURRICULARES ENGENHARIA E ARQUITETURA E URBANISMO.pdf**  
88K**PPC-Arquitetura-e-Urbanismo\_Versão-2017.pdf**  
1667K**rces002\_10\_DCN de Arquitetura e Urbanismo.pdf**  
98K**Atribuicoes\_CAUBR\_06\_2015\_WEB.pdf**  
1000K



**Atividades  
e atribuições  
profissionais  
do arquiteto e  
urbanista**



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

## Apresentação

Com o objetivo de explicar as atribuições, atividades e campos de atuação dos arquitetos e urbanistas, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR aprovou uma resolução, em 5 de abril de 2012, para facilitar o entendimento das competências do arquiteto e urbanista, tanto para melhor execução do trabalho, como para esclarecer dúvidas e funções na hora da contratação.

## Resolução CAU/BR N° 21, de 5 de abril de 2012

**Dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista e dá outras providências.**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 28, inciso I da Lei N° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 15 e 29, inciso III do Regimento Geral Provisório, e de acordo com a deliberação adotada na 5ª Reunião Plenária Ordinária, realizada nos dias 4 e 5 de abril de 2012;

Considerando as disposições do Art. 2º da Lei N° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que discriminam as atribuições, atividades e campos de atuação dos arquitetos e urbanistas;

Considerando a necessidade de regulamentação do Artigo 2º e seu parágrafo único, visando detalhar e esclarecer o conteúdo dos seus incisos;

Considerando a necessidade da tipificação dos serviços de arquitetura e urbanismo para efeito de registro de responsabilidade, acervo técnico e celebração de contratos de exercício profissional;

### **RESOLVE:**

#### **Art. 1º**

Os arquitetos e urbanistas constituem categoria uniprofissional, de formação generalista, sujeitos a registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Unidade da Federação (CAU/UF) do local do seu domicílio, cujas atividades, atribuições e campos de atuação previstos na Lei n° 12.378, de 2010, são disciplinados pela presente Resolução.

#### **Art. 2º**

As atribuições profissionais do arquiteto e urbanista a que se refere o artigo anterior são as seguintes:

- I - supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica;
- II - coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação;
- III - estudo de viabilidade técnica e ambiental;
- IV - assistência técnica, assessoria e consultoria;
- V - direção de obras e de serviço técnico;
- VI - vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem; VII - desempenho de cargo e função técnica;
- VII - treinamento, ensino, pesquisa e extensão universitária;
- VIII - desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade;
- IX - elaboração de orçamento;
- X - produção e divulgação técnica especializada; e

- XI - execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico.

### Parágrafo único

As atribuições de que trata este artigo aplicam-se aos seguintes campos de atuação:

- I - de Arquitetura e Urbanismo, concepção e execução de projetos;
- II - de Arquitetura de Interiores, concepção e execução de projetos;
- III - de Arquitetura Paisagística, concepção e execução de projetos para espaços externos, livres e abertos, privados ou públicos, como parques e praças, considerados isoladamente ou em sistemas, dentro de várias escalas, inclusive a territorial;
- IV - do Patrimônio Histórico Cultural e Artístico, arquitetônico, urbanístico, paisagístico, monumentos, restauro, práticas de projeto e soluções tecnológicas para reutilização, reabilitação, reconstrução, preservação, conservação, restauro e valorização de edificações, conjuntos e cidades;
- V - do Planejamento Urbano e Regional, planejamento físico-territorial, planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infraestrutura, saneamento básico e ambiental, sistema viário, sinalização, tráfego e trânsito urbano e rural, acessibilidade, gestão territorial e ambiental, parcelamento do solo, loteamento, desmembramento, remembramento, arruamento, planejamento urbano, plano diretor, traçado de cidades, desenho urbano, inventário urbano e regional, assentamentos humanos e requalificação em áreas urbanas e rurais;
- VI - de Topografia, elaboração e interpretação de levantamentos topográficos cadastrais para a realização de projetos de arquitetura, de urbanismo e de paisagismo, foto-interpretação, leitura, interpretação e análise de dados e informações topográficas e sensoriamento remoto;
- VII - da Tecnologia e resistência dos materiais, dos elementos e produtos de construção, patologias e recuperações;
- VIII - dos sistemas construtivos e estruturais, estruturas, desenvolvimento de estruturas e aplicação tecnológica de estruturas;
- IX - de instalações e equipamentos referentes à Arquitetura e Urbanismo;
- X - do Conforto Ambiental, técnicas referentes ao estabelecimento de condições climáticas, acústicas, luminárias e ergonômicas, para a concepção, organização e construção dos espaços;
- XI - do Meio Ambiente, estudo e avaliação dos impactos ambientais, licenciamento ambiental, utilização racional dos recursos disponíveis e desenvolvimento sustentável.

### Art. 3º

Para fins de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), definido em Resolução própria do CAU/BR, as atribuições profissionais dos arquitetos e urbanistas serão representadas no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) através das seguintes atividades:

#### 1. PROJETO

##### 1.1. ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

- 1.1.1. Levantamento arquitetônico;
- 1.1.2. Projeto arquitetônico;
- 1.1.3. Projeto arquitetônico de reforma;
- 1.1.4. Projeto de edifício efêmero ou instalações efêmeras;
- 1.1.5. Projeto de monumento;
- 1.1.6. Projeto de adequação de acessibilidade;
- 1.1.7. As built;

##### 1.2. SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ESTRUTURAIS

- 1.2.1. Projeto de estrutura de madeira;
- 1.2.2. Projeto de estrutura de concreto;
- 1.2.3. Projeto de estrutura pré-fabricada;
- 1.2.4. Projeto de estrutura metálica;
- 1.2.5. Projeto de estruturas mistas;
- 1.2.6. Projeto de outras estruturas.

##### 1.3. CONFORTO AMBIENTAL

- 1.3.1. Projeto de adequação ergonômica;
- 1.3.2. Projeto de luminotecnia;
- 1.3.3. Projeto de condicionamento acústico;
- 1.3.4. Projeto de sonorização;
- 1.3.5. Projeto de ventilação, exaustão e climatização;
- 1.3.6. Projeto de certificação ambiental;

##### 1.4. ARQUITETURA DE INTERIORES

- 1.4.1. Projeto de arquitetura de interiores;
- 1.4.2. Projeto de reforma de interiores;
- 1.4.3. Projeto de mobiliário;

##### 1.5. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA

- 1.5.1. Projeto de instalações hidrossanitárias prediais;
- 1.5.2. Projeto de instalações prediais de águas pluviais;
- 1.5.3. Projeto de instalações prediais de gás canalizado;
- 1.5.4. Projeto de instalações prediais de gases medicinais;
- 1.5.5. Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio;
- 1.5.6. Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes;
- 1.5.7. Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão;
- 1.5.8. Projeto de instalações telefônicas prediais;
- 1.5.9. Projeto de instalações prediais de TV;
- 1.5.10. Projeto de comunicação visual para edificações;
- 1.5.11. Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica

em edifícios;

#### **1.6. ARQUITETURA PAISAGÍSTICA**

- 1.6.1. Levantamento paisagístico;
- 1.6.2. Prospecção e inventário;
- 1.6.3. Projeto de arquitetura paisagística;
- 1.6.4. Projeto de recuperação paisagística;
- 1.6.5. Plano de manejo e conservação paisagística;

#### **1.7. RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA**

- 1.7.1. Memorial descritivo;
- 1.7.2. Caderno de especificações ou de encargos;
- 1.7.3. Orçamento;
- 1.7.4. Cronograma;
- 1.7.5. Estudo de viabilidade econômico-financeira;
- 1.7.6. Avaliação pós-ocupação;

#### **1.8. URBANISMO E DESENHO URBANO**

- 1.8.1. Levantamento cadastral;
- 1.8.2. Inventário urbano;
- 1.8.3. Projeto urbanístico;
- 1.8.4. Projeto de parcelamento do solo mediante loteamento;
- 1.8.5. Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento;
- 1.8.6. Projeto de regularização fundiária;
- 1.8.7. Projeto de sistema viário e acessibilidade;
- 1.8.8. Projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento;
- 1.8.9. Projeto de mobiliário urbano;

#### **1.9. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES AO URBANISMO**

- 1.9.1. Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação;
- 1.9.2. Projeto de sistema de iluminação pública;
- 1.9.3. Projeto de comunicação visual urbanística;
- 1.9.4. Projeto de sinalização viária;
- 1.9.5. Projeto de sistema de coleta de resíduos sólidos;

#### **1.10. RELATÓRIOS TÉCNICOS URBANÍSTICOS**

- 1.10.1. Memorial descritivo;
- 1.10.2. Caderno de especificações ou de encargos;
- 1.10.3. Orçamento;
- 1.10.4. Cronograma;
- 1.10.5. Estudo de viabilidade econômico-financeira;

#### **1.11. PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E PAISAGÍSTICO**

- 1.11.1. Preservação de edificações de interesse histórico-cultural;
- 1.11.1.1. Registro da evolução do edifício;
- 1.11.1.2. Avaliação do estado de conservação;
- 1.11.1.3. Projeto de consolidação;
- 1.11.1.4. Projeto de estabilização;
- 1.11.1.5. Projeto de requalificação;
- 1.11.1.6. Projeto de conversão funcional;
- 1.11.1.7. Projeto de restauração;

- 1.11.1.8. Plano de conservação preventiva;
- 1.11.2. Preservação de sítios histórico-culturais;
- 1.11.2.1. Levantamento físico, socioeconômico e cultural;
- 1.11.2.2. Registro da evolução urbana;
- 1.11.2.3. Inventário patrimonial;
- 1.11.2.4. Projeto urbanístico setorial;
- 1.11.2.5. Projeto de requalificação de espaços públicos;
- 1.11.2.6. Projeto de requalificação habitacional;
- 1.11.2.7. Projeto de reciclagem da infraestrutura;
- 1.11.2.8. Plano de preservação;
- 1.11.2.9. Plano de gestão patrimonial;
- 1.11.3. Preservação de jardins e parques históricos;
- 1.11.3.1. Prospecção e inventário;
- 1.11.3.2. Registro da evolução do sítio;
- 1.11.3.3. Projeto de restauração paisagística;
- 1.11.3.4. Projeto de requalificação paisagística;
- 1.11.3.5. Plano de manejo e conservação;

### **2. EXECUÇÃO**

#### **2.1. ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES**

- 2.1.1. Execução de obra;
- 2.1.2. Execução de reforma de edificação;
- 2.1.3. Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras;
- 2.1.4. Execução de monumento;
- 2.1.5. Execução de adequação de acessibilidade.

#### **2.2. SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ESTRUTURAIS**

- 2.2.1. Execução de estrutura de madeira;
- 2.2.2. Execução de estrutura de concreto;
- 2.2.3. Execução de estrutura pré-fabricada;
- 2.2.4. Execução de estrutura metálica;
- 2.2.5. Execução de estruturas mistas;
- 2.2.6. Execução de outras estruturas;

#### **2.3. CONFORTO AMBIENTAL**

- 2.3.1. Execução de adequação ergonômica;
- 2.3.2. Execução de instalações de luminotecnica;
- 2.3.3. Execução de instalações de condicionamento acústico;
- 2.3.4. Execução de instalações de sonorização;
- 2.3.5. Execução de instalações de ventilação, exaustão e climatização;

#### **2.4. ARQUITETURA DE INTERIORES**

- 2.4.1. Execução de obra de interiores;
- 2.4.2. Execução de reforma de interiores;
- 2.4.3. Execução de mobiliário;

#### **2.5. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA**

- 2.5.1. Execução de instalações hidrossanitárias prediais;
- 2.5.2. Execução de instalações prediais de águas pluviais;
- 2.5.3. Execução de instalações prediais de gás canalizado;
- 2.5.4. Execução de instalações prediais de gases medicinais;
- 2.5.5. Execução de instalações prediais de prevenção e combate a

incêndio;

2.5.6. Execução de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes;

2.5.7. Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão;

2.5.8. Execução de instalações telefônicas prediais;

2.5.9. Execução de instalações prediais de TV;

2.5.10. Execução de comunicação visual para edificações;

2.5.11. Execução de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios.

## **2.6. ARQUITETURA PAISAGÍSTICA**

2.6.1. Execução de obra de arquitetura paisagística;

2.6.2. Execução de recuperação paisagística; 2.6.3. Implementação de plano de manejo e conservação;

## **2.7. URBANISMO E DESENHO URBANO**

2.7.1. Execução de obra urbanística;

2.7.2. Execução de obra de parcelamento do solo mediante loteamento;

2.7.3. Execução de obra de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento;

2.7.4. Implantação de sistema especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento;

2.7.5. Execução de sistema viário e acessibilidade;

2.7.6. Execução de mobiliário urbano;

## **2.8. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES AO URBANISMO**

2.8.1. Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação;

2.8.2. Execução de sistema de iluminação pública;

2.8.3. Execução de comunicação visual urbanística;

2.8.4. Execução de obra de sinalização viária;

2.8.5. Implantação de sistema de coleta de resíduos sólidos;

## **2.9. PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E PAISAGÍSTICO**

2.9.1. Preservação de edificações de interesse histórico-cultural;

2.9.1.1. Execução de obra de preservação do patrimônio edificado;

2.9.1.2. Execução de obra de consolidação;

2.9.1.3. Execução de obra de estabilização;

2.9.1.4. Execução de obra de reutilização;

2.9.1.5. Execução de obra de requalificação;

2.9.1.6. Execução de obra de conversão funcional;

2.9.1.7. Execução de obra de restauração;

2.9.1.8. Execução de obra de conservação preventiva;

2.9.2. Preservação de sítios histórico-culturais;

2.9.2.1. Execução de obra urbanística setorial;

2.9.2.2. Execução de obra de requalificação de espaços públicos;

2.9.2.3. Execução de obra de requalificação habitacional;

2.9.2.4. Execução de obra de reciclagem da infraestrutura;

2.9.3. Preservação de jardins e parques históricos;

2.9.3.1. Execução de obra de restauração paisagística;

2.9.3.2. Execução de requalificação paisagística;

2.9.3.3. Implementação de plano de manejo e conservação;

## **3. GESTÃO**

3.1. COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS

3.2. SUPERVISÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO;

3.3. DIREÇÃO OU CONDUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO;

3.4. GERENCIAMENTO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO;

3.5. ACOMPANHAMENTO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO;

3.6. FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO;

3.7. DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA.

## **4. MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO**

### **4.1. GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA**

4.1.1. Levantamento topográfico por imagem;

4.1.2. Fotointerpretação; 4.1.3. Georreferenciamento;

4.1.4. Levantamento topográfico planialtimétrico;

4.1.5. Análise de dados georreferenciados e topográficos;

4.1.6. Cadastro técnico multifinalitário;

4.1.7. Elaboração de Sistemas de Informações Geográficas – SIG.

### **4.2. MEIO AMBIENTE**

4.2.1. Zoneamento geoambiental;

4.2.2. Diagnóstico ambiental;

4.2.3. Relatório Ambiental Simplificado – RAS;

4.2.4. Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV;

4.2.5. Estudo de Viabilidade Ambiental – EVA;

4.2.6. Estudo de Impacto Ambiental – Relatório de Impacto no Meio Ambiente – EIA – RIMA;

4.2.7. Estudo de Impacto Ambiental complementar – EIAC;

4.2.8. Plano de monitoramento ambiental;

4.2.9. Plano de Controle Ambiental – PCA;

4.2.10. Relatório de Controle Ambiental – RCA;

4.2.11. Plano de manejo ambiental;

4.2.12. Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD;

4.2.13. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS;

### **4.3. PLANEJAMENTO REGIONAL**

4.3.1. Levantamento físico-territorial, socioeconômico e ambiental;

4.3.2. Diagnóstico socioeconômico e ambiental;

4.3.3. Plano de desenvolvimento regional;

4.3.4. Plano de desenvolvimento metropolitano;

4.3.5. Plano de desenvolvimento integrado do turismo sustentável – PDITS;

4.3.6. Plano de desenvolvimento de região integrada – RIDE;

4.3.7. Plano diretor de mobilidade e transporte;

### **4.4. PLANEJAMENTO URBANO**

4.4.1. Levantamento ou inventário urbano;

4.4.2. Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental;

4.4.3. Planejamento setorial urbano;

4.4.4. Plano de intervenção local;

4.4.5. Planos diretores;

- 4.4.6. Plano de saneamento básico ambiental;
- 4.4.7. Plano diretor de drenagem pluvial;
- 4.4.8. Plano diretor de mobilidade e transporte;
- 4.4.9. Plano diretor de desenvolvimento integrado do turismo sustentável – PDITS;
- 4.4.10. Plano de habitação de interesse social;
- 4.4.11. Plano de regularização fundiária;
- 4.4.12. Análise e aplicação dos instrumentos do estatuto das cidades;
- 4.4.13. Plano ou traçado de cidade;
- 4.4.14. Plano de requalificação urbana;

#### **5. ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO**

- 5.1. ASSESSORIA;
- 5.2. CONSULTORIA;
- 5.3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA;
- 5.4. VISTORIA; 5.5. PERÍCIA;
- 5.6. AVALIAÇÃO;
- 5.7. LAUDO TÉCNICO;
- 5.8. PARECER TÉCNICO;
- 5.9. AUDITORIA;
- 5.10. ARBITRAGEM;
- 5.11. MENSURAÇÃO;

#### **6. ENSINO E PESQUISA**

##### **6.1. ENSINO**

- 6.1.1. Ensino de graduação e/ou pós-graduação;
- 6.1.2. Extensão;
- 6.1.3. Educação continuada;
- 6.1.4. Treinamento;
- 6.1.5. Ensino Técnico Profissionalizante;

##### **6.2. PESQUISA**

##### **6.3. TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE**

- 6.3.1. Pesquisa e inovação tecnológica;
- 6.3.2. Pesquisa aplicada em tecnologia da construção;
- 6.3.3. Pesquisa de elemento ou produto para a construção;
- 6.3.4. Estudo ou pesquisa de resistência dos materiais;
- 6.3.5. Estudo e correção de patologias da construção;
- 6.3.6. Padronização de produto para a construção;
- 6.3.7. Ensaio de materiais;
- 6.3.8. Controle de qualidade de construção ou produto.

7. ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO (Lei Nº 7.410, de 27 de novembro de 1985)

##### **7.1. PLANOS**

- 7.1.1. Plano da gestão de segurança do trabalho;
- 7.1.2. Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR;
- 7.1.3. Plano de emergência;
- 7.1.4. Plano de prevenção de catástrofes;
- 7.1.5. Plano de contingência;

##### **7.2. PROGRAMAS**

- 7.2.1. Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT;
- 7.2.2. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;
- 7.2.3. Programa de Proteção Respiratória;
- 7.2.4. Programa de Conservação Auditiva;
- 7.2.5. Programa de Prevenção da Exposição Ocupacional ao Benzeno – PPEOB;

##### **7.3. AVALIAÇÃO DE RISCOS**

- 7.3.1. Riscos químicos;
- 7.3.2. Riscos físicos;
- 7.3.3. Riscos biológicos;
- 7.3.4. Riscos ambientais;
- 7.3.5. Riscos ergonômicos;

##### **7.4. MAPA DE RISCO DAS CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO**

##### **7.5. RELATÓRIOS PARA FINS JUDICIAIS**

- 7.5.1. Vistoria;
- 7.5.2. Perícia;
- 7.5.3. Avaliação;
- 7.5.4. Laudo;

##### **7.6. LAUDO DE INSPEÇÃO SOBRE ATIVIDADES INSALUBRES;**

##### **7.7. LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DO TRABALHO - LTCAT;**

##### **7.8. OUTRAS ATIVIDADES**

- 7.8.1. Equipamentos de proteção individual – EPI;
- 7.8.2. Equipamentos de proteção coletiva;
- 7.8.3. Medidas de proteção coletiva;
- 7.8.4. Avaliação de atividades perigosas;
- 7.8.5. Medidas de proteção contra incêndios e catástrofes;
- 7.8.6. Instalações de segurança do trabalho;
- 7.8.7. Condições de trabalho;
- 7.8.8. Sinalização de segurança;
- 7.8.9. Dispositivos de segurança;
- 7.8.10. Segurança em instalações elétricas;
- 7.8.11. Segurança para operação de elevadores e guindastes.

#### **Art. 4º**

Para efeito de aplicação desta Resolução, as atividades profissionais dos arquitetos e urbanistas referidas no artigo anterior são definidas no glossário contido em seu Anexo.

#### **Art. 5º**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz**

Presidente do CAU/BR



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

*A sede do CAU/BR está localizada no Setor Comercial Sul  
(SCS), Quadra 02, Bloco C – Ed. Serra Dourada,  
Salas 401 a 409 | CEP: 70.300-902 – Brasília/DF*

*Telefone: (61) 3204-9500*

**[www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br)**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

**MOSSORÓ-RN  
(2017)**

**Reitor:**

Prof. Dr. José de Arimatea de Matos

**Vice-Reitor:**

Prof. Dr. José Domingues Fontenele Neto

**Chefe de Gabinete:**

Prof. Dr. Felipe de Azevedo Silva Ribeiro

**Pró-Reitora de Administração:**

Ma. Anakléa Melo Silveira da Cruz Costa

**Pró-Reitor de Assuntos Estudantis:**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vânia Christina Nascimento Porto

**Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Me. Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas:**

Ma. Keliane de Oliveira Cavalcante

**Pró-Reitor de Graduação:**

Prof. Dr. Rodrigo Nogueira de Codes

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação:**

Prof. Dr. Jean Berg Alves da Silva

**Pró-Reitor de Planejamento:**

Prof. Dr. Álvaro Fabiano Pereira Macedo

**Diretoria da Divisão de Registro Escolar**

Joana D'Arc Veras de Aquino

**Diretor do *Campus* de Angicos:**

Prof. Dr. Araken de Medeiros Santos

**Diretora do *Campus* de Caraúbas:**

Prof. Dr. Daniel Freitas Freire Martins

**Diretor do *Campus* de Pau dos Ferros:**

Prof. Dr. Ricardo Paulo Fonseca Melo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**Coordenador do Curso:**

Prof. Me. Antonio Carlos Leite Barbosa

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

**Colegiado de Curso**

(PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 067/2016)

**Núcleo Docente Estruturante:**

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 086/2016

## LISTA DE TABELAS

|                                                                             |              |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Tabela 1 – Matriz Curricular Versão 2017 .....                              | 56           |
| Tabela 2 - Pontuação das Atividades Complementares .....                    | 127          |
| Tabela 3 – Pontuação das Atividades do Estágio Curricular Supervisionado .. | 134          |
| Tabela 4 - Corpo docente com graduação em Arquitetura e Urbanismo .....     | <b>Erro!</b> |

### **Indicador não definido.**

|                                                                    |     |
|--------------------------------------------------------------------|-----|
| Tabela 5 - Corpo docente do curso de Arquitetura e Urbanismo ..... | 176 |
|--------------------------------------------------------------------|-----|

## SUMÁRIO

|                                                                         |           |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. APRESENTAÇÃO</b>                                                  | <b>8</b>  |
| 1.1. HISTÓRICO DA UFRSA                                                 | 8         |
| 1.2. MISSÃO E VISÃO INSTITUCIONAL                                       | 10        |
| 1.3. CONTEXTUALIZAÇÃO DA ÁREA DE CONHECIMENTO                           | 10        |
| 1.4. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DO CURSO                                | 14        |
| <b>2. FINALIDADES, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO CURSO</b>              | <b>15</b> |
| 2.1. FINALIDADES                                                        | 15        |
| 2.2. OBJETIVOS                                                          | 18        |
| 2.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:                                             | 18        |
| 2.4. JUSTIFICATIVA                                                      | 19        |
| <b>3. CONCEPÇÃO ACADÊMICA DO CURSO</b>                                  | <b>23</b> |
| 3.1. ARTICULAÇÃO DO CURSO COM O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  | 24        |
| 1.1. ÁREAS DE ATUAÇÃO                                                   | 26        |
| 3.1. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO                                     | 29        |
| 3.2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES                                         | 30        |
| 3.3. COERÊNCIA DO CURRÍCULO COM AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS    | 35        |
| 3.4. ASPECTOS TEÓRICOS METODOLÓGICOS DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM | 39        |
| 3.5. ESTRATÉGIAS DE FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR                           | 42        |
| 3.5.1. Estratégias de internacionalização                               | 43        |
| 3.6. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE APOIO                                  | 45        |
| 3.6.1. Formas de acesso                                                 | 46        |

|                                                                   |     |
|-------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>3.6.2. Programas de apoio pedagógico</b>                       | 46  |
| <b>3.6.3. Programas de apoio financeiro</b>                       | 47  |
| <b>3.6.4. Estímulos à permanência</b>                             | 48  |
| <b>3.6.5. Organização estudantil</b>                              | 49  |
| <b>3.6.6. Acompanhamento dos egressos</b>                         | 49  |
| <b>3.6.7. Políticas de Comunicação Institucional</b>              | 50  |
| <b>3.7. POLÍTICAS EM EAD NO ENSINO PRESENCIAL</b>                 | 51  |
| <b>4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO</b>                         | 53  |
| 4.1. MATRIZ CURRICULAR                                            | 56  |
| 4.2. EMENTAS, BIBLIOGRAFIA BÁSICA E BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR     | 59  |
| 4.3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES                                    | 125 |
| 4.4. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO                            | 132 |
| 4.5. TRABALHO DE CURSO                                            | 135 |
| 1. Natureza do trabalho                                           | 135 |
| 2. Objetivos do trabalho de conclusão de curso                    | 136 |
| 3. Coordenação das atividades                                     | 137 |
| 4. Orientação do trabalho de conclusão de curso                   | 138 |
| 5. Prazos                                                         | 139 |
| 6. Cancelamento da apresentação do trabalho de conclusão de curso | 139 |
| 7. Adiamento da apresentação do trabalho de conclusão de curso    | 140 |
| 8. Cronograma de atividades do TCC                                | 140 |
| 9. Banca de pré-avaliação                                         | 141 |
| 10. Composição das bancas de Avaliação final:                     | 142 |
| 11. Conteúdo do trabalho de conclusão de curso                    | 142 |

|        |                                                               |     |
|--------|---------------------------------------------------------------|-----|
| 12.    | <b>Apresentação escrita do trabalho de conclusão de curso</b> | 143 |
| 13.    | <b>Normatização</b>                                           | 144 |
| 14.    | <b>Apresentação oral</b>                                      | 144 |
| 15.    | <b>Avaliação dos trabalhos de conclusão de curso</b>          | 144 |
| 4.6.   | COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS                            | 145 |
| 5.     | <b>ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA</b>                                | 172 |
| 5.1.   | COORDENAÇÃO DO CURSO                                          | 172 |
| 5.2.   | COLEGIADO DE CURSO                                            | 173 |
| 5.3.   | NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE                                   | 173 |
| 6.     | <b>CORPO DOCENTE</b>                                          | 176 |
| 6.1.   | PERFIL DOCENTE                                                | 176 |
| 6.2.   | EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL                          | 176 |
| 6.3.   | PUBLICAÇÕES                                                   | 177 |
| 6.4.   | IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE CAPACITAÇÃO NO ÂMBITO DO       |     |
| CURSO  | 178                                                           |     |
| 7.     | <b>INFRAESTRUTURA</b>                                         | 179 |
| 7.1.   | BIBLIOTECA                                                    | 180 |
| 7.2.   | LABORATÓRIOS DE FORMAÇÃO GERAL                                | 180 |
| 7.2.1. | <b>Laboratório de Informática</b>                             | 180 |
| 7.2.2. | <b>Laboratório de desenho</b>                                 | 181 |
| 7.3.   | LABORATÓRIOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA                           | 182 |
| 7.4.   | SALAS DE AULAS                                                | 182 |
| 8.     | <b>SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO</b>                               | 183 |
| 8.1.   | DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM                            | 183 |
| 8.2.   | DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO                                | 184 |



## 1. APRESENTAÇÃO

### 1.1. HISTÓRICO DA UFERSA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA origina-se a partir da Lei nº 11.155/2005 de 01 de agosto de 2005, com objetivos de ministrar o ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover atividades de extensão universitária.

A universidade tem, aproximadamente, oito mil estudantes matriculados distribuídos em quarenta cursos de graduação e quinze de pós-graduação<sup>1</sup>. A instituição possui um *campus* central na cidade de Mossoró, cuja estrutura física é composta por edificações para fins didáticos, como bibliotecas especializadas; de pesquisas, como laboratórios; administrativos e residenciais. Ademais, a universidade dispõe de diversas instalações como um museu, um parque botânico, viveiros, uma vila acadêmica, espaços de alimentação, conveniência bancária, central dos Correios, estações meteorológicas, uma gráfica, dentre outros espaços.

A atuação intrarregional em ensino, pesquisa e extensão da UFERSA foi ampliada em 2008, quando criado o Campus Avançado em Angicos-RN. Tal ampliação decorreu da adesão ao Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, REUNI, lançado pelo Governo Federal para que as universidades federais promovessem a ampliação da educação de ensino superior em suas esferas físicas, acadêmicas e pedagógicas. O *campus* de Angicos oferta cursos de graduação nas áreas de Ciências Exatas e Engenharias.

O processo de ampliação se estendeu para os anos de 2010 e 2011, com a criação de outros modernos *campi*, nas cidades de Caraúbas e Pau dos Ferros, localizados na região do Oeste Potiguar. Em Caraúbas, o *campus* oferta cursos nas

---

<sup>1</sup> Dados relativos ao ano de 2016, informados pela PROGRAD e PROPPG.

Áreas de Ciência Exatas, Engenharias e Letras. O *campus* de Pau dos Ferros tem atuação nas áreas de Ciências Exatas, Engenharias e Ciências Sociais Aplicadas. Assim, oportunidades de acesso à universidade foram criadas bem como amenizado o estado de vulnerabilidade social dos jovens do semiárido.

Em seu processo de modernização, a UFERSA iniciou suas atividades na modalidade à distância, a partir de 2010, com a criação do Núcleo de Educação à Distância, NEaD. Nele são ofertados cursos de licenciatura em Matemática e em Computação. O núcleo conta com seis polos de apoio presencial da UAB, Universidade Aberta do Brasil, atendendo aproximadamente 400 alunos. Os polos estão situados nas cidades de Natal, Caraúbas, Grossos, Guamaré, Marcelino Vieira e São Gonçalo, com grandes perspectivas de ampliação.

Em observação às recomendações do Governo Federal para a educação superior, a Universidade Federal Rural do Semi-Árido desenvolve estrategicamente ações que visam fortalecer socioeconomicamente seu entorno, adotando objetivos e metas que, alicerçados no orçamento disponível, permitam a ampliação do ensino superior com qualidade, o desenvolvimento de pesquisas científicas, bem como a inovação tecnológica com sustentabilidade. Além disso, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente contempla estratégias/metasp que visam fortalecer a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, tríade que capacita os recursos humanos da instituição, melhora as condições de infraestrutura predial administrativa, laboratorial e de salas de aulas, como também a infraestrutura urbana e de comunicação da Universidade.

No que se refere ao ensino de graduação, o número de cursos e o de vagas tem sido ampliado a cada ano; atualizando-se periodicamente os projetos políticos pedagógicos desses cursos; consolidando-se a política de estágios curriculares e aprimorando-se as formas de ingresso e permanência nos cursos de graduação.

Na área de pesquisa e ensino de pós-graduação, como forma de consolidar novos cursos, a UFERSA tem aderido a programas de governo como o Programa Nacional de Cooperação Acadêmica, PROCAD, e o Programa Nacional de

Pós-Doutorado, PNPD. A instituição busca estimular a participação discente na pós-graduação, a qualificação docente, a definição de uma política de estágio pós-doutorado, apoio aos comitês de ética em pesquisa; bem como a recuperação e ampliação da infraestrutura de pesquisa e pós-graduação.

Quanto à sua função extensionista, a UFERSA busca incentivar e apoiar ações que se pautem em elementos como desenvolvimento regional e sustentabilidade, educação ambiental, desenvolvimento de tecnologias sociais, diversidade cultural, inovação tecnológica e economia solidária; implantar o programa institucional de bolsas de extensão, como forma de definir e operacionalizar a política de bolsas de extensão na UFERSA; apoiar atividades cujo desenvolvimento implique em relações multi, inter e/ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da Universidade e da sociedade; realizar convênios com entidades públicas e privadas para concessão de estágios.

Destarte, a UFERSA se configura como importante centro de produção e difusão de conhecimento, por meio de suas atividades acadêmicas; reconhecendo-se como universidade pública e de qualidade, cumpridora da missão de contribuir para o exercício pleno da cidadania, mediante a formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade.

## 1.2. MISSÃO E VISÃO INSTITUCIONAL

A missão da UFERSA é produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase para a região semiárida brasileira, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade.

## 1.3. CONTEXTUALIZAÇÃO DA ÁREA DE CONHECIMENTO

Os cursos de Arquitetura e Urbanismo tiveram como raízes a formação do profissional engenheiro e arquiteto, criados no Brasil ainda no século XIX. Segundo Salvatori (2008), e ainda de acordo com a Associação Brasileira de Ensino de

Arquitetura - ABEA (2003), em 1933, ano da primeira regulamentação profissional no Brasil, existiam quatro escolas de Arquitetura no país. A Segunda escola superior do Brasil foi a Academia de Belas Artes, inaugurada por D. Pedro I em 1826, vindo a se transformar em seguida, na Imperial Academia de Belas Artes.

As primeiras instituições, destinadas à formação de Arquitetos, surgiram no Brasil apenas na década de 1940, uma vez que até então pertenciam às Escolas de Belas Artes, como as do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, ou às Escolas de Engenharia, como a Escola Politécnica de São Paulo, que a partir de 1899, formava Engenheiros Arquitetos. Nasceram, assim, a Escola de Arquitetura da Universidade de Minas Gerais (1944), a Faculdade Nacional de Arquitetura do Rio de Janeiro, separada em 1946 da Escola Nacional de Belas Artes, e em São Paulo sucessivamente a Faculdade de Arquitetura Mackenzie (1947) e a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (1948), desmembradas, respectivamente, da Escola de Engenharia Mackenzie e da Escola Politécnica.

Segundo a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura – ABEA, o Brasil conta, atualmente, com 466 cursos de Arquitetura e Urbanismo, distribuídos por todas as 27 unidades da federação, ou seja, os 26 Estados brasileiros e o Distrito Federal contam com cursos de arquitetura.

A área de conhecimento do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Centro Multidisciplinar Pau dos Ferros, compreende a Grande Área do Sistema CAPES, notadamente a área de Ciências Sociais Aplicadas, envolvendo os campos de conhecimento que transitam no âmbito das artes, ciências sociais e tecnologia. Essa amplitude permite múltiplas possibilidades de inserção entre teoria e prática, com destaque para projeto de arquitetura, planejamento urbano e regional, gestão, inovação e avaliação relacionados ao ambiente construído e natural, como bem-estar da sociedade e para satisfação de suas necessidades materiais, sociais e culturais.

As interfaces e especificidades que o Curso de Arquitetura e Urbanismo possuem, pela amplitude de abordagem, exigem uma interação permanente de

diálogo com outras áreas do conhecimento, conferindo a Arquitetura e Urbanismo, condição interdisciplinar. A criação e desenvolvimento de projetos, sistemas de serviços, tecnologia, artefatos, preservação do patrimônio edificado e cultural, as artes em seu mais pleno contexto, as dinâmicas do espaço construído e natural, bem como as relações sociais, políticas e culturais são de suma importância para a área, abrangendo também diferentes escalas, dimensões e complexidades, estendendo-se às esferas pública e privada.

Com efeito, a área de conhecimento da Arquitetura e Urbanismo deve ser pensada, não como existência isolada, fechada em si mesma, mas, com a amplitude necessária ao entendimento do desenvolvimento humano em sociedade. Estão presentes neste campo de conhecimento as proposituras que vão desde o modo como o homem se protege da intempérie até a maneira como estabelece a ordenação do território onde cria e desenvolve suas relações de sociedade, comunidade e produção econômica e cultural. Neste sentido, o Projeto Pedagógico do Curso, parte do princípio de que a área de conhecimento em Arquitetura e Urbanismo está inserida em um campo de conhecimento amplo e é parte integrante da cultura brasileira e mundial, entendendo o espaço arquitetônico e urbanístico como resultante direto de uma série de determinantes culturais.

No Brasil, pode-se afirmar que se coloca claramente na agenda de discussões da sociedade, sobretudo nos grandes centros, debruçando-se sobre temas como a construção da cidade e a qualidade do espaço público, elementos definidores de ações públicas e privadas, que interferem diretamente na criação de empregos, no aumento do consumo de energia, na organização do fluxo de veículos e no controle da violência urbana, entre outros. Este movimento de aproximação da Arquitetura e Urbanismo e seu fazer frente às necessidades coletivas, ganhou maior ênfase com o movimento moderno, nas primeiras décadas do século XX, embora apareça historicamente em momentos anteriores. O modernismo e sua larga difusão no contexto brasileiro colaborou à emergência da maior participação do arquiteto e urbanista como técnico responsável pela organização de políticas públicas no Brasil, contribuindo também à inclusão da discussão participativa, ampliando a democratização do planejamento e

intensificando, dessa forma, as possibilidades de transformação social.

Servindo-se das facilidades de comunicação e troca de informações disponíveis, a discussão sobre o estado atual da Arquitetura e Urbanismo, da profissão e da inserção do arquiteto no contexto da produção cultural e econômica se aprofunda. Esta compreensão se coloca diretamente ligada à hipótese de que se esteja vivenciando um momento de inflexão que, mais do que rever procedimentos projetuais, torna necessária reconfiguração da metodologia de abordagem do fazer e pensar a Arquitetura e Urbanismo.

Numa época propriamente de constituição profissional da Arquitetura no Brasil, com a edição da lei instituidora do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/BR em 2010, a instalação e funcionamento da corporação, a partir de 2011 e a aprovação do Código de Ética e Disciplina em 2013, parece importante resgatar a origem dessa profissão liberal, sua afirmação como saber especializado e autônomo em face de outros vários agentes da edificação. O arquiteto não se confunde com nenhum outro agente, antiga lição de Julien Guadet, influente arquiteto racionalista francês, além de professor, perito, inspetor geral de edifícios, que viveu e produziu no final do século XIX. Sua obra principal, *Éléments et théorie de l'architecture*, publicada em quatro volumes entre 1901 e 1904, se projetou posteriormente em diversas edições.

A Arquitetura e Urbanismo, relacionada ao setor econômico da construção civil, é uma área extremamente importante na economia de um país e com forte repercussão na geração de emprego e renda. Esta área do conhecimento deve ser reforçada e flexibilizada para que o profissional tenha condições de participar ativamente desse ramo da indústria. As perspectivas sociais em relação ao arquiteto e urbanista dependem fortemente de nossa capacidade de construir e manter uma universidade de qualidade. Para que isso seja realizado, é necessário que haja a indissociabilidade entre pesquisa, extensão e ensino, e isso só se faz mantendo-se o ensino atualizado com os avanços científicos e tecnológicos.

#### 1.4. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DO CURSO

O Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA, Centro Multidisciplinar Pau dos Ferros, foi criado pela DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 170/2014 em 19 de dezembro de 2014, tendo seu primeiro Projeto Pedagógico aprovado pela DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 007/2015, de 24 de Março de 2015. Antes, porém, o percurso histórico da criação do curso teve diversos atores e agentes que contribuíram arduamente para a realização e concretude deste marco acadêmico na UFERSA e na região do Alto Oeste do Estado do Rio Grande do Norte. Diversas foram as reuniões e debates imbricados nas Comissões Internas de Repactuação dos cursos de bacharelado do Centro Multidisciplinar, na época, Campus Pau dos Ferros.

O Curso de Arquitetura e Urbanismo iniciou suas atividades com apenas dois docentes com formação na área e mais sete códigos de vagas. Somados aos docentes com formação acadêmica e profissional, foi possível a criação e funcionamento do curso com a primeira turma. Atualmente, o curso em sua fase de integralização curricular está indo para o quarto semestre letivo contando com doze docentes Arquitetos e Urbanistas, além de um sólido corpo docente com formação em outras áreas do conhecimento, todos em regime de dedicação exclusiva.

O curso conta, ainda, com um corpo docente comprometido com o ensino, pesquisa e extensão. Prova maior disso são os diversos grupos de pesquisas nas áreas de tecnologia, conforto ambiental, ensino de projeto, estudo das cidades, estudos da paisagem e planejamento urbano e regional, todos, cadastrados no Grupo de Diretórios de Pesquisas do CNPQ e certificados pela UFERSA. De natureza participativa na sociedade local e regional, as atividades acadêmicas do curso, não se restringiram apenas ao espaço da sala de aula, mas, sobretudo, expandiu-se para além-muros da Universidade, notadamente nas contribuições e participações efetivas dos docentes, técnicos administrativos e discentes no campo da produção e divulgação do conhecimento tecnológico, científico e sociocultural no estado do Rio Grande do Norte e no semiárido brasileiro.

Desde sua criação e fundação em 2014, o Curso de Arquitetura e Urbanismo

tem contribuído com a formação contínua da população norte-rio-grandense e de outros estados circunvizinhos com foco na excelência e presteza à sociedade, fazendo da Universidade, um local não somente de aprendizagem, mas lugar de preparação e consolidação do capital humano para um enfrentamento e solução dos problemas no ambiente natural e construído.

## **2. FINALIDADES, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO CURSO**

### **2.1. FINALIDADES**

Com foco nos diversos campos de atuação, o curso prima por valorizar as competências e habilidades do exercício profissional, exaltando as questões práticas e experimentais, valorizando as atividades projetuais prospectivas e incentivando o empreendedorismo nas atitudes e nos procedimentos de seus discentes.

Na dimensão nacional, a finalidade do curso é propiciar a inserção qualitativa e diferenciada do profissional no debate político, econômico, social e tecnológico, dotado de visão holística e capacitado para participar e interferir na construção das transformações estruturais necessárias para se atingir, com crescimento sustentável, um projeto de nação que se modifica e se aperfeiçoa ao longo do tempo. Importante salientar que as finalidades regional e nacional, aqui expressas, orientam-se pela concepção acadêmica da UFRSA e nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

O curso de Arquitetura e Urbanismo da UFRSA tem como proposta a consolidação de um profissional de arquitetura e urbanismo com base humanista, estética e tecnológica focado no desenvolvimento da sociedade contemporânea, preocupando-se com os principais problemas urbanos e sociais que se apresentam em nosso cotidiano.

A proposta pedagógica do curso de Arquitetura e Urbanismo, apresentada neste documento, é resultado das motivações acadêmicas do corpo docente do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, do Colegiado do Curso e do Núcleo Docente Estruturante do Curso, após análise e discussão da atualização do Projeto Pedagógico do Curso. Trata-se de uma proposta elaborada em conformidade com a Lei de

Diretrizes e Bases da Educação e as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Arquitetura e Urbanismo, resolução CNE/CES, Nº 2, de 17 de junho de 2010, no que tange à organização, abordagens, instrumentos e metodologias referentes ao processo de ensino-aprendizagem, reconhecendo-se profundas alterações havidas na Arquitetura e Urbanismo enquanto campo do conhecimento – criação, fundamentação, crítica, processo, projeto e prática – nos últimos tempos.

No campo do conhecimento da Arquitetura e Urbanismo, este projeto tem como base a mudança cultural, reconhecimento e valorização do arquiteto e urbanista perante a sociedade, tanto do ponto de vista teórico-conceitual quanto do ponto de vista prático-instrumental, modificando sobremaneira a atuação profissional e necessária correspondente à produção do conhecimento na área de arquitetura e urbanismo. Portanto, exigindo evolução significativa do pensamento e da prática no campo da formação profissional e dos processos de ensino aprendizagem. Neste desafio, além de todas as contribuições havidas, seis pontos são importantes de serem destacados:

- O reconhecimento de que se trata de um Curso de diferentes e diferenças, não de iguais. E que são as diferenças, e a diversidade de pensamentos e posições diante da Arquitetura e Urbanismo que o fortalecem e enriquecem.
- A valorização e a preocupação com a inserção social do Curso e sua aderência às grandes questões locais, regionais, nacionais e internacionais.
- A estruturação de um curso baseado em aprendizagens ativas<sup>2</sup> (VALENTE, 2014), tendo o estudante como protagonista, e que possibilite a formação de um profissional-cidadão crítico, criativo, engajado e empreendedor, capaz de

---

<sup>2</sup>José Valente (2014, p. 81) conceitua Aprendizagem Ativa como o método de ensino onde, “o aluno assume uma postura mais participativa, na qual ele resolve problemas, desenvolve projetos e, com isto, cria oportunidades para a construção de conhecimento. Diversas estratégias têm sido utilizadas para promover a aprendizagem ativa, como a aprendizagem baseada na pesquisa, o uso de jogos, a Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), ou a Aprendizagem Baseada em Problemas e por Projetos (ABPP).”.

uma atuação profissional ágil, local e internacional, capaz de interagir e trocar com o mundo, mas também capaz de valorizar sua história e sua cultura.

- A utilização de instrumentos no processo de ensino-aprendizagem (em que a experimentação seja protagonista) tais como: o amplo e intenso uso dos laboratórios nos componentes curriculares obrigatórios, e não apenas nas laboratoriais; a iniciação científica; o ensino a distância; a mobilidade internacional e as atividades complementares e de extensão e; as componentes curriculares optativas e eletivas.
- A superação da excessiva fragmentação do conhecimento e da especialização precoce, através da diminuição do número de componentes curriculares, e da valorização da formação continuada, integrando, de fato, a extensão e a pesquisa / pós-graduação ao cotidiano da graduação.
- O destaque aos valores éticos e deontológicos ligados à solidariedade e à justiça no desenvolvimento das habilidades, competências e atitudes dos estudantes, para que sejam capazes de se tornar profissionais criativos e lideranças legítimas e transformadoras em suas áreas de atuação.

Assim sendo, a finalidade do curso de Arquitetura e Urbanismo no contexto regional é, em um primeiro momento, a formação de profissionais com visão plural das questões emergentes, tanto para aquelas voltadas à construtibilidade e materialidade do fazer projetual quanto para aquelas que assegurem intervenções urbanístico-arquitetônicas de qualidade, de maneira a aliar o conhecimento técnico às necessidades econômicas, ambientais e sociais do contexto regional em que o curso se insere, habilitando os seus egressos a transpor com competências as dificuldades reais; e, em um segundo momento, participar de atividades práticas que imprimam ao discente experiências a serem aplicadas em sua futura atuação profissional.

## 2.2. OBJETIVOS

O Curso de Arquitetura e Urbanismo tem por objetivo a preparação de um profissional dinâmico e competente, que saiba equilibrar as questões ligadas à ciência e à expressão plástica, formal e tecnológica, preparado para exercer suas atividades no mercado de trabalho, com ênfase na prática projetual, com domínio tecnológico e com visão crítica, tanto da produção arquitetônica como da sociedade brasileira, preparado para o exercício pleno da cidadania, bem como assegurar a formação de arquitetos urbanistas capazes de compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, em relação a conhecer, planejar, projetar e remanejar o espaço de vivência pública ou privada nas escalas da cidade e do edifício, considerando as suas relações com a história e a cultura, com o meio ambiente, com a tecnologia e a ciência, bem como com a criação artística e com os princípios éticos, com a conservação e a valorização do patrimônio construído, com a proteção do equilíbrio do ambiente natural e a utilização racional dos recursos disponíveis.

## 2.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Formação de arquitetos e urbanistas aptos a atuarem nas mais diferentes áreas da atividade profissional, previstas na Lei Federal nº 12.378, de 31/12/2010, que tanto regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo quanto cria os conselhos profissionais de Arquitetura e Urbanismo, como também se orienta, efetivamente, pela Resolução CNE/CES nº 2, de 17/06/2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Arquitetura e Urbanismo;
- Incentivar a pesquisa acadêmica, por meio de projetos de pesquisa;
- Oferecer serviços à comunidade, por meio de atividades de extensão, sempre com uma visão ética, respeitando o equilíbrio ecológico, focando a questão da sustentabilidade, valorizando a arquitetura como instrumento de atuação e de transformação social e cultural; e
- Formar profissionais capacitados para desenvolver atividades de ensino,

pesquisa e extensão.

#### 2.4. JUSTIFICATIVA

Vive-se, hoje, num mundo em rápida transformação. Globalização, tecnologia da informação, novos processos produtivos, imagens, fatos, a velocidade de trocas de informações e conhecimentos, os fatores de expansão de mercados, enfim, o painel de condicionantes, sobretudo variáveis, é extenso. Fica simples a compreensão de que, nos últimos anos do século passado e nos primeiros anos deste século XXI, a Arquitetura e Urbanismo encontra-se em transformação, e sua apropriação por seus profissionais e pela própria sociedade se ressentem de novas e mais completas definições.

Na sociedade contemporânea, esse campo de estudos se aprofunda e, simultaneamente, espraia-se em novas ordens conceituais complexas como o paisagismo, o projeto urbano e o planejamento da cidade, que ampliam, por si só, o conceito original de urbanismo. Faz-se também cada vez mais necessário o domínio das questões tecnológicas relacionadas aos sistemas e processos construtivos individualizados, até se atingir a complexa cadeia produtiva relacionada à construção industrializada, seja de pré-fabricados ou das construções secas. Vale lembrar que nos planos de cidades, novas demandas trazem novos conteúdos de importância capital, como a mobilidade urbana, expressão relevante da atribuição de qualidade de vida da cidadã nas grandes metrópoles da atualidade, bem como, em regiões que se estruturam e, destarte, necessitam de planejamento.

No contexto nacional e regional, a atuação do profissional arquiteto e urbanista é cada vez mais necessária e se reveste de um alto grau de complexidade em decorrência direta dos paradoxos sociais, econômicos e tecnológicos existentes em um país de dimensões continentais. Outro ponto a destacar é que cada vez mais se faz necessária a participação do arquiteto e urbanista na formulação e aprofundamento da discussão dos grandes temas nacionais, como as políticas habitacionais em âmbito federal e local, as diversas fases de adoção das políticas de mobilidade urbana, trânsito, engenharia de tráfego e acessibilidade, bem como, no amadurecimento de

uma linguagem e expressão arquitetônicas identificadas no Estado do Rio Grande do Norte e em sua área de abrangência no semiárido – tendo em vista que o Centro Multidisciplinar Pau dos Ferros, atende a um percentual considerável de discentes oriundos de outros estados como Ceará, Paraíba, Piauí e, inclusive chegando até uma parte do Maranhão.

A interiorização do ensino universitário, em geral, e do ensino tecnológico, no âmbito da Arquitetura e Urbanismo em particular, consiste em ação plenamente justificada, tendo em vista o crescimento econômico e o consequente aumento dos problemas intrínsecos da rápida urbanização da região. Arquitetos e urbanistas formados pela UFERSA estarão capacitados para trabalhar em todos os ramos relacionados à construção civil, à escolha e à especificação dos materiais de construção bem como ao acompanhamento técnico da execução das obras e aos processos de planejamento urbano do espaço e gestão das cidades, sobretudo, preenchendo uma lacuna desse tipo de profissional na região semiárida do Brasil. Essa conjuntura corrobora o processo de democratização do acesso ao ensino superior público e de qualidade em todas as áreas. Dessa forma, o Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA vem contribuindo ainda para a fixação dos discentes e de suas famílias no interior dos estados, com importantes reflexos na vida das comunidades e até mesmo na economia local das cidades da região do Semiárido.

As discussões para a viabilidade do curso de Arquitetura e Urbanismo, em Pau dos Ferros, iniciaram em janeiro de 2013, através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0129/2013, que designa comissão para realizar estudo e análise sobre a possibilidade de implementação de novos cursos/áreas de conhecimento na UFERSA. Em setembro de 2013 foi criada uma comissão, através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1351/2013, a fim de elaborar a proposta de criação de novos cursos nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Engenharias para o Campus Pau dos Ferros. Em julho de 2014, foi criada a comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1036/2014. Em dezembro de 2014, o CONSUNI cria o curso de Arquitetura e Urbanismo, através da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 170/2014. Em março de 2015, o CONSEPE aprova o Projeto Pedagógico do Curso,

através da DECISÃO CONSEPE/UFERSA 007/2015. Em junho de 2015, é criada a primeira coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo, através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0405/2015. Em março de 2016, a coordenação do curso consultou o Comitê de Graduação sobre alteração / atualização da estrutura curricular. O parecer do Comitê de Graduação foi que as alterações seriam uma atualização no Projeto Pedagógico do Curso e que, para isso, seria necessário criar o Colegiado de Curso e o Núcleo Docente Estrutura para discutir tais alterações. Em agosto de 2016, foi criado o Colegiado de Curso, através da PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 067/2016, e em setembro de 2016, foi criado o Núcleo Docente Estruturante, através da PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 086/2016. Após a criação do Colegiado de Curso e do NDE, iniciaram-se as reuniões para discutir a atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

O Colegiado de Curso, considerando suas atribuições, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2016, propôs a atualização do Projeto Pedagógico do Curso – Versão 2015 e encaminhou para análise e discussão do NDE.

O Núcleo Docente Estruturante – NDE de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. Sendo assim, o NDE em suas reuniões analisou e discutiu os vários temas do Projeto Pedagógico do Curso.

Analisando o PPC - Versão 2015, o NDE, encontrou três problemas principais: distribuição dos componentes curriculares específicos de Arquitetura e Urbanismo após o 5º semestre; área de Desenho, Meios de Representação, Expressão e Informática Aplicada com conteúdo condensado em poucos componentes curriculares e o componente curricular de Instalações Elétricas com muitos pré-requisitos. A distribuição dos componentes curriculares específicos de Arquitetura e Urbanismo, após o 5º semestre deve-se à proposta inicial do curso em ser curso de segundo ciclo. A proposta inicial não foi aceita e o curso passou a ser com entrada única, permanecendo a estrutura curricular de segundo ciclo. Isto causou um problema no oferecimento dos componentes curriculares específicos de Arquitetura e Urbanismo

no início do curso.

A área de Desenho, Meios de Representação e Expressão e a área de Informática Aplicada estão com o conteúdo condensado. Como exemplo, podemos citar o componente curricular de Expressão Gráfica. Em sua ementa constam os materiais de desenho e suas utilizações, a geometria descritiva, as escalas numérica e gráfica, as vistas ortogonais principais, o desenho arquitetônico e as normas da ABNT. Na Arquitetura e Urbanismo cada conteúdo deste é visto em um componente curricular específico aprofundando seus conhecimentos.

O componente curricular de Instalações Elétricas apresenta pré-requisitos que podem ser retirados sem causar prejuízo ao conteúdo de Instalações Elétricas para a Arquitetura e Urbanismo como: Eletricidade e Magnetismo, Laboratório de Eletricidade e Magnetismo, Ondas e Termodinâmica, Laboratório de Ondas e Termodinâmica, Cálculo Numérico e Cálculo II.

Desta forma, com o objetivo de solucionar os problemas principais, citados anteriormente, e atualizar o Projeto Pedagógico do Curso, o Colegiado de Curso e o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquitetura e Urbanismo solicitaram ao Comitê de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação a apreciação do Projeto Pedagógico do Curso – Versão 2017.

Na proposta construída para Projeto Pedagógico do Curso – Versão 2017 – espera-se avançar em direção à formação mais adequada do profissional Arquiteto e Urbanista. Esta formação deve ser caracterizada pelo caráter generalista, na medida em que necessita construir, ao longo de sua formação, as competências e aptidões necessárias para compreender e traduzir as necessidades dos indivíduos, grupos sociais e comunidades, na concepção, organização e construção do espaço, seja ele interior ou exterior. A atuação do Arquiteto e Urbanista compreende um amplo escopo que abrange a edificação, o paisagismo e o urbanismo. Nessas escalas, são contempladas, entre outras ações, a conservação e valorização do patrimônio construído, a proteção do equilíbrio do ambiente natural e a utilização racional dos

recursos (humanos, tecnológicos, financeiros e ambientais) disponíveis.

### **3.CONCEPÇÃO ACADÊMICA DO CURSO**

A proposta pedagógica do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Rural do Semi-Árido tem como característica distintiva a relação entre as práticas produtivas da construção civil e a formação de profissionais qualificados e capacitados para atuar nas diversas áreas de projeto, planejamento, organização e construção do ambiente em diferentes escalas.

A concepção acadêmica deste Projeto Pedagógico orienta-se, portanto, a partir de um processo de ensino e aprendizagem que busca contribuir à construção social do aluno (FREIRE, 1996), em uma relação colaborativa de produção do saber, amparada pelo estímulo à descoberta e aprofundamento do conhecimento científico por parte do discente, fundamentando uma leitura crítica da realidade (MIZUKAMI, 1996). Amparada pelos seus componentes curriculares, esse método de aprendizagem busca a convergência de conteúdos conceituais, críticos, analíticos e propositivos que resultam no agrupamento de competências e habilidades necessárias à formação profissional.

Para tanto, a concepção acadêmica do curso apoia-se no desenvolvimento de atividades de experimentação da arquitetura e do espaço urbano em escalas diversas e ambientes urbanos com diferentes níveis de complexidade. Introduz o aluno às temáticas de maneira colaborativa e atuante, preocupando-se com um conteúdo curricular bem fundamentado e utilizando-se das mais variadas mídias audiovisuais e impressas, bem como, estimulando a participação do discente em eventos científicos e da área da Arquitetura e Urbanismo. Propõe-se, dessa forma, um processo de ensino-aprendizagem com bases conceituais amplas e consistentes, com um enfoque dialético sobre a reflexão e transformação da prática profissional (GASPARIN, 2007).

### 3.1. ARTICULAÇÃO DO CURSO COM O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é tido como o documento que representa estrategicamente as alternativas para que a Gestão possa garantir o cumprimento da Missão, dos Princípios, das Finalidades e Visão do Futuro de cada Instituição de Ensino Superior. Este contempla objetivos e metas que compreendem as diferentes dimensões estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861 (PDI-2015-2019).

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI é o documento que identifica a Instituição, no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve ou pretende desenvolver (BRASIL, 2004).

O Projeto de Desenvolvimento Institucional da UFRSA refere-se ao período de 2015 a 2019 e possui sete macro-objetivos conforme apresentado a seguir:

- Promover o dimensionamento e desenvolvimento humano dos servidores;
- Ampliar a oferta e a qualidade da formação superior em nível de graduação e pós-graduação;
- Ampliar a produção e difusão do conhecimento para a sociedade;
- Melhorar a infraestrutura das atividades acadêmicas e administrativas;
- Aprimorar a estrutura organizacional e os instrumentos de gestão;
- Aprimorar a política de gestão estudantil;
- Fomentar ações de internacionalização da Universidade.

Assim, como é prevista nas Diretrizes Curriculares Nacionais e no PDI da Universidade, a articulação entre teoria e prática é uma diretriz fundamental do Projeto Pedagógico de Curso de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da UFRSA, locado no

Campus Multidisciplinar Pau dos Ferros.

Dentro do curso de Arquitetura e Urbanismo a preocupação a respeito da integração entre teoria e prática está presente, especialmente no que diz respeito a componentes curriculares onde se procura realizar o diálogo entre os conteúdos teóricos e teórico-práticos e laboratoriais. Além dos componentes curriculares, a articulação também será foco das atividades complementares, experimentais, atividades de extensão e estágio supervisionado. Vale salientar que a articulação entre teoria e prática é formalizada por meio de estratégias didático-pedagógicas dentro dos conteúdos dos componentes curriculares utilizando-se exercícios práticos e visitas de campo para aperfeiçoamento da aprendizagem.

O estágio curricular supervisionado também é uma atividade que promove o diálogo entre os conteúdos teóricos e práticos por meio da vivência profissional.

O Plano de Desenvolvimento Institucional da UFERSA também prevê outras políticas que podem ser relacionadas ao curso, tais como:

- Política de pesquisa: a UFERSA viabiliza programas de iniciação científica com bolsas concedidas pela própria Instituição, pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (CNPq), e ainda com atividade voluntária. O oferecimento dessas bolsas de pesquisa e de auxílios para estimular a participação de discentes em eventos da área é importante para promover o intercâmbio científico entre o curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA e outras IES nacionais e/ou internacionais;
- Política de extensão: a Universidade objetiva interligar as atividades de extensão cada vez mais com as demandas da comunidade acadêmica e da sociedade, o que contribuirá para a formação complementar do aluno;
- Infraestrutura: a ampliação da infraestrutura acadêmica e administrativa para atendimento da graduação, prevista no PDI, está diretamente relacionada com o curso, pois objetiva a ampliação do acervo das bibliotecas, ampliação do

número de laboratórios de ensino e melhor estruturação dos atuais laboratórios;

- Política de Qualificação Docente: esta política tratada no PDI institucional tem contribuído diretamente para a qualificação do quadro docente do curso, que agora poderá cooperar com a expansão das atividades de pesquisa na Universidade;
- Política de Apoio ao Estudante: as bolsas de estudo e os auxílios tratados no PDI institucional visam reduzir a evasão acadêmica, e oferecer apoio aos alunos que ingressam no curso em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

### 1.1. ÁREAS DE ATUAÇÃO

O exercício profissional do arquiteto e urbanista no Brasil é regulado pela lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - por lei. A habilitação é única, ou seja, não existem modalidades na profissão.

A responsabilidade técnica e a responsabilidade social (código de ética) constam da lei que regulamenta a profissão nacionalmente. Assim, os arquitetos e urbanistas formados em qualquer unidade da Federação podem exercer sua profissão em todo o território nacional.

Do ponto de vista legal, as atividades e atribuições do arquiteto e urbanista, previstas no Artigo 2º, da referida Lei, consistem em:

- Supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica;
- Coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação;
- Estudo de viabilidade técnica e ambiental;
- Assistência técnica, assessoria e consultoria;

- Direção de obras e de serviço técnico;
- Vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem;
- Desempenho de cargo e função técnica;
- Treinamento, ensino, pesquisa e extensão universitária;
- Desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Elaboração de orçamento;
- Produção e divulgação técnica especializada; e
- Execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico.

Parágrafo único. As atividades de que trata este artigo aplicam-se aos seguintes campos de atuação no setor:

- Da Arquitetura e Urbanismo, concepção e execução de projetos;
- Da Arquitetura de Interiores, concepção e execução de projetos de ambientes;
- Da Arquitetura Paisagística, concepção e execução de projetos para espaços externos, livres e abertos, privados ou públicos, como parques e praças, considerados isoladamente ou em sistemas, dentro de várias escalas, inclusive a territorial;
- Do Patrimônio Histórico Cultural e Artístico, arquitetônico, urbanístico, paisagístico, monumentos, restauro, práticas de projeto e soluções tecnológicas para reutilização, reabilitação, reconstrução, preservação, conservação, restauro e valorização de edificações, conjuntos e cidades;

- Do Planejamento Urbano e Regional, planejamento físico-territorial, planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infraestrutura, saneamento básico e ambiental, sistema viário, sinalização, tráfego e trânsito urbano e rural, acessibilidade, gestão territorial e ambiental, parcelamento do solo, loteamento, desmembramento, remembramento, arruamento, planejamento urbano, plano diretor, traçado de cidades, desenho urbano, sistema viário, tráfego e trânsito urbano e rural, inventário urbano e regional, assentamentos humanos e requalificação em áreas urbanas e rurais;
- Da Topografia, elaboração e interpretação de levantamentos topográficos cadastrais para a realização de projetos de arquitetura, de urbanismo e de paisagismo, fotointerpretação, leitura, interpretação e análise de dados e informações topográficas e sensoriamento remoto;
- Da Tecnologia e resistência dos materiais, dos elementos e produtos de construção, patologias e recuperações;
- Dos sistemas construtivos e estruturais, estruturas, desenvolvimento de estruturas e aplicação tecnológica de estruturas;
- De instalações e equipamentos referentes à arquitetura e urbanismo;
- Do Conforto Ambiental, técnicas referentes ao estabelecimento de condições climáticas, acústicas, lumínicas e ergonômicas, para a concepção, organização e construção dos espaços;
- Do Meio Ambiente, Estudo e Avaliação dos Impactos Ambientais, Licenciamento Ambiental, Utilização Racional dos Recursos Disponíveis e Desenvolvimento Sustentável.

Além do exposto, vale salientar que para o uso do título de arquiteto e

urbanista e para o exercício das atividades profissionais privativas correspondentes, é obrigatório o registro do profissional no CAU do Estado ou do Distrito Federal. Além disso, o registro habilita o profissional a atuar em todo o território nacional (LEI 12.378, 2010).

### 3.1. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O Art. 4º da Resolução nº 2, de 17 de Junho de 2010 do MEC, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Arquitetura e Urbanismo, explicita que o egresso deverá ter no seu perfil sólida formação generalista, aptidão de compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, em relação à concepção, organização e construção do espaço interior e exterior, abrangendo o urbanismo, a edificação e o paisagismo, a conservação e a valorização do patrimônio construído, a proteção do equilíbrio do ambiente natural e a utilização racional dos recursos disponíveis.

Complementa a caracterização deste perfil, a sólida formação em práticas projetuais e tecnológicas baseadas em conhecimento de matemática, física e de materiais em diferentes escalas, sendo o egresso apto a integrar conhecimentos técnicos, teóricos, históricos e estéticos em propostas projetuais, utilizando as diversas expressões contemporâneas do desenho, profissional capacitado não apenas a propor soluções projetuais para problemas já conhecidos, mas também capazes de identificar novas questões, investigá-las e elaborar propostas projetuais que as resolvam, ou contribuam para resolvê-las, tanto no âmbito das edificações e construções, para as mais diversas finalidades, quanto no âmbito da paisagem e do território compreendidos de modo amplo.

É importante frisar que o Arquiteto e Urbanista é um profissional apto a atuar no desenvolvimento de projetos arquitetônicos, projetos urbanísticos, projetos paisagísticos, direção e execução de obras, arquitetura de interiores, conservação e restauração do patrimônio histórico construído, planejamento urbano e administrativo e desenho ambiental, bem como nas áreas de gestão territorial e em obras de caráter

social. Ademais, atua em empresas de construção civil, urbanização e paisagismo; em escritórios de arquitetura e urbanismo; em órgãos públicos no planejamento urbano, arquitetônico e paisagístico, na restauração de edifícios e monumentos históricos; em empresas e laboratórios de pesquisa científica e tecnológica, trabalhando de modo autônomo, em empresa própria ou prestando consultoria.

Especificamente se tratando do egresso do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA pretende-se formar um profissional capaz de atuar nos diversos âmbitos e escalas das atividades da área já citadas, notadamente: o edifício, o espaço urbano e o natural. Deve-se levar em conta ainda que esta atuação irá abranger o espaço público e o privado envolvendo a competência profissional de analisar, conceituar, planejar, projetar, executar, ensinar e pesquisar os espaços, sejam estes construídos ou não, e que são destinados às atividades do ser humano, respeitando sempre as características dos locais em que estes se inserem. Espera-se com isto, levando em conta as características da Instituição, dentre elas a sua localização na região do Alto Oeste do Estado do Rio Grande do Norte, levar profissionais que atuem neste campo de atuação em diversas partes da região disponibilizando alternativas e oportunidades a quem o necessita.

O profissional formado Arquiteto e Urbanista pela UFERSA, levando em conta o Art. 4º da Resolução nº 2, de 17 de Junho de 2010 do MEC, será um profissional generalista, investigador, planejador e agente modificador do meio. Terá uma sólida formação científica, tecnológica e humana, capaz de compreender e traduzir necessidades sociais, culturais, estéticas e econômicas, de indivíduos, grupos sociais e comunidades, especialmente no que se refere a: concepção, organização e construção do espaço interior e exterior, abrangendo o urbanismo, a edificação, o paisagismo, assim como a conservação e a valorização do patrimônio construído, assim como o defesa do ambiente natural e a utilização racional dos recursos locais disponíveis.

### 3.2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

As competências e habilidades necessárias à formação do arquiteto e urbanista

que estão expressas, tanto no Artigo 5º das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Arquitetura e Urbanismo quanto na Lei Federal nº 12.378, de 31/12/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e do Urbanismo e que cria os conselhos profissionais de Arquitetura e Urbanismo nos Estados e no Distrito Federal estão contempladas, neste Projeto Pedagógico, pelos componentes curriculares que as constituem.

Tais componentes são explicitados pelas sequências; pelos eixos-temáticos; pelo programa de componentes curriculares optativos e eletivos; pelos laboratórios; pelas atividades para curriculares de atribuições profissionais; pelas atividades de experimentação; pelos grupos de pesquisa; pelo programa de componentes curriculares de extensão e pelo trabalho de curso.

Os componentes curriculares objetivam formar profissionais, por meio do desenvolvimento de trabalhos práticos, principalmente no tocante aos ateliês de projeto e urbanismo, e, para tanto, o discente deve ter o domínio da linguagem do desenho nas suas diferentes facetas, ter uma conceituação e leitura crítica do projeto em desenvolvimento, e de sua inserção urbana, levando em consideração as necessidades sociais e culturais, além de ter uma sólida formação técnica para a adequada materialização da obra.

É importante destacar, tendo em vista a procura das conceituações relativas às competências e habilidades do futuro arquiteto e urbanista, as considerações oriundas da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, incorporadas nas determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96:

- Educação deve cumprir um triplo papel: econômico, científico e cultural;
- A educação deve ser estruturada em quatro alicerces: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver e aprender a ser.
- Estas considerações orientam as concepções pedagógicas específicas que deverão contemplar:

- O prazer de compreender, de conhecer e de descobrir, estimulando o senso crítico e permitindo a compreensão do real, mediante a autonomia de ação e a capacidade de discernimento, constituindo o passaporte para a educação permanente, na medida em que favorece as bases para o estudo contínuo;
- O desenvolvimento de habilidades e o estímulo de novas aptidões como processos essenciais para enfrentar novas situações;
- O trabalho em equipe, aprendendo a tirar proveito de diferentes pontos de vista e permitindo a realização de projetos comuns;
- A percepção da interdependência dos conhecimentos, potencializando os recursos da interdisciplinaridade;
- A educação comprometida com o desenvolvimento total do indivíduo, preparando-o para elaborar pensamentos autônomos e críticos para formular os seus próprios juízos de valor e exercitar a liberdade de pensamento, discernimento, sentimento e imaginação.

Entende-se, portanto, como competências e habilidades necessárias a serem desenvolvidas para a efetiva formação do bacharel, a capacidade de abstração, de desenvolvimento do pensamento sistêmico e crítico, de criar e pensar múltiplas alternativas para a formulação e solução de um problema, ou seja, do desenvolvimento do pensamento dialético, a disposição para o risco, à capacidade de trabalhar em equipe, de saber comunicar-se e a capacidade de buscar conhecimento. Portanto, isso significa dizer que o discente, assessorado pelo docente, torna-se o agente protagonista de sua própria formação.

Para tanto, o Curso é unitário e seus conteúdos curriculares organizam-se em dois Núcleos de Conhecimentos (Profissionais e de Fundamentação) e no Trabalho de Curso, compostos por componentes curriculares e atividades de caráter profissionalizante e/ou de fundamentação.

Ainda sob o ponto de vista específico da formação profissional do arquiteto, o Estatuto da UNESCO/União Internacional de Arquitetos (UIA) para a educação dos arquitetos e urbanistas, de 1996, reafirma:

A arquitetura, a qualidade das edificações, o modo como elas se relacionam com seu entorno, o respeito ao ambiente natural e construído, bem como a herança cultural coletiva e individual são matérias de interesse público. [...] há consequentemente interesse público em assegurar que os arquitetos e urbanistas sejam profissionais aptos a compreender e dar resposta às necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação ao planejamento do espaço, ao urbanismo, à construção de edifícios, bem como conservação e valorização do patrimônio construído, proteção do equilíbrio natural e à utilização racional dos recursos disponíveis.

Esse perfil de formação também é complementado pela Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura (ABEA) que inclui:

- Qualidade de vida decente para todos os habitantes de assentamentos humanos;
- Uso tecnológico que respeite as necessidades sociais, culturais e estéticas dos povos;
- Equilíbrio ecológico e desenvolvimento sustentável do ambiente construído;
- Arquitetura valorizada como patrimônio e responsabilidade de todos.

Assim sendo, o Curso contempla o conteúdo pedagógico necessário à formação profissional do arquiteto e urbanista, no que tange a desenvolver, incentivar e revelar as competências e habilidades dispostas no Art. 5º da Resolução nº 2, de 17 de junho de 2010, do CNE/CES, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Arquitetura e Urbanismo, reproduzidos a seguir:

- O conhecimento dos aspectos antropológicos, sociológicos e econômicos relevantes e de todo o espectro de necessidades, aspirações e expectativas individuais e coletivas quanto ao ambiente construído;
- A compreensão das questões que informam as ações de preservação da paisagem e de avaliação dos impactos no meio ambiente, com vistas ao equilíbrio ecológico e ao desenvolvimento sustentável;
- As habilidades necessárias para conceber projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo e para realizar construções, considerando os fatores de custo, de durabilidade, de manutenção e de especificações, bem como os regulamentos legais, de modo a satisfazer as exigências culturais, econômicas, estéticas, técnicas, ambientais e de acessibilidade dos usuários;
- O conhecimento da história das artes e da estética, suscetível de influenciar a qualidade da concepção e da prática de arquitetura, urbanismo e paisagismo;
- Os conhecimentos de teoria e de história da arquitetura, do urbanismo e do paisagismo, considerando sua produção no contexto social, cultural, político e econômico e tendo como objetivo a reflexão crítica e a pesquisa;
- O domínio de técnicas e metodologias de pesquisa em planejamento urbano e regional, urbanismo e desenho urbano, bem como a compreensão dos sistemas de infraestrutura e de
- Trânsito necessário para a concepção de estudos, análises e planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional;

- Os conhecimentos especializados para o emprego adequado e econômico dos materiais de construção e das técnicas e sistemas construtivos para a definição de instalações e equipamentos prediais, para a organização de obras e canteiros e para a implantação de infraestrutura urbana;
- A compreensão dos sistemas estruturais e o domínio da concepção e do projeto estrutural, tendo por fundamento os estudos de resistência dos materiais, estabilidade das construções e fundações;
- O entendimento das condições climáticas, acústicas, lumínicas e energéticas e o domínio das técnicas apropriadas a elas associadas;
- As práticas projetuais e as soluções tecnológicas para a preservação, conservação, restauração, reconstrução, reabilitação e reutilização de edificações, conjuntos e cidades;
- As habilidades de desenho e o domínio da geometria, de suas aplicações e de outros meios de expressão e representação, tais como perspectiva, modelagem, maquetes, modelos e imagens virtuais;
- O conhecimento dos instrumentais de informática para tratamento de informações e representação aplicada à arquitetura, ao urbanismo, ao paisagismo e ao planejamento urbano e regional;
- A habilidade na elaboração e instrumental na feitura e interpretação de levantamentos topográficos, com a utilização de aerofotogrametria, fotointerpretação e sensoriamento remoto, necessários na realização de projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo e no planejamento urbano e regional.

### 3.3. COERÊNCIA DO CURRÍCULO COM AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS

As Diretrizes Curriculares Nacionais apresentadas pelo MEC na Resolução

CNE/CES nº 2, de 17 de junho de 2010, dispõem que o conteúdo mínimo do Curso de Arquitetura e Urbanismo dividem-se em três partes interdependentes:

a) Matérias de Fundamentação, constituindo-se em conhecimentos fundamentais e integrativos de áreas correlatas;

b) Matérias Profissionais, constituindo-se em conhecimentos que caracterizam as atribuições e responsabilidades profissionais;

c) Trabalho de Curso.

Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais:

O Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação será composto por saberes que forneçam o embasamento teórico necessário para que o futuro profissional possa desenvolver seu aprendizado e será integrado por: Estética e História das Artes; Estudos Sociais e Econômicos; Estudos Ambientais; Desenho e Meios de Representação e Expressão.

O Núcleo de Conhecimentos Profissionais será composto por saberes destinados à caracterização da identidade profissional do egresso e propende contribuir para o aperfeiçoamento da qualificação profissional do formando, sendo constituído por: Teoria e História da Arquitetura, do Urbanismo e do Paisagismo; Projeto de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo; Planejamento Urbano e Regional; Tecnologia da Construção; Sistemas Estruturais; Conforto Ambiental; Técnicas Retrospectivas; Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo; e Topografia.

Para atender aos saberes desses dois Núcleos de Conhecimentos, o conteúdo curricular do CAU organiza-se pela sequência de componentes curriculares projetuais, pela sequência de componentes curriculares de teoria e história e pelo elenco de componentes curriculares optativos que são responsáveis pelo restante da integralização da carga horária do Curso. Desse modo, além de atender às

características do perfil do egresso e das competências e habilidades já expostos anteriormente, reafirma-se a ênfase no caráter prático e profissionalizante da formação dos nossos bacharéis, mas sem, contudo, abdicar da necessária formação teórica e conceitual, que está subjacente a toda atividade que exige, no seu fazer, criticidade, criatividade e domínio técnico.

Desta forma, a sequência de componentes curriculares projetuais guarda uma especificidade própria, no tocante às suas características didático-pedagógicas e de carga horária. No tocante à sua característica didático-pedagógica, os componentes curriculares que compõem esta sequência (Projeto, Urbanismo, Paisagismo e outras) apresentam como característica fundamental, e que as distinguem dos demais componentes curriculares do CAU, o fato de sintetizarem em seu produto final, isto é, no projeto (seja ele na escala do objeto, do edifício, da paisagem ou da cidade), a síntese de conhecimentos originados em diversas outras áreas de conhecimento ou componentes, tais como: Expressão e Representação, Teoria da Arquitetura, História da Arquitetura, Estética e História da Arte, Estabilidade das Construções (Cálculo, Química, Geometria e Resistência dos Materiais), Materiais e Técnicas de Construção, Conforto Ambiental, Sistemas Prediais, Sistemas Construtivos (Estrutura de Concreto, Estrutura de Aço), Estudos Socioeconômicos, Informática etc. Decorrente da complexidade deste fazer projetual, esses componentes, para desenvolverem os seus conteúdos, contam com uma carga horária de 4 horas-aula semanais e uma relação docente/discente no processo de ensino e aprendizagem focado na formação sólida em projeto e tecnologia.

A matriz curricular do Curso é organizada de forma a propiciar a interdisciplinaridade de conteúdos, por meio de uma organização didático-pedagógica que privilegia o agrupamento de saberes por competências e habilidades e que se estrutura por meio de atividades, procurando, assim, contrapor-se à excessiva fragmentação e compartimentação dos conhecimentos decorrentes do excessivo número de componentes curriculares.

A interdisciplinaridade pode integrar-se em outras

áreas específicas, com o propósito de promover uma interação entre o aluno, professor e cotidiano, pois os dias de hoje podemos considerar as ciências naturais como umas das mais diversas em função de seus vários campos de trabalho (BONATTO et al, 2012).

Com isso, as práticas didáticas de ensino e aprendizagem contemplam os mais diferentes modos e atendem, em sua plenitude, o que está preceituado no parágrafo 5º do artigo 6º das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Arquitetura e Urbanismo, a saber: aulas expositivas, exercícios práticos, seminários, discussões em grupos, palestras, filmes, confecção de modelos em escala reduzida e em escala natural, atividades desenvolvidas em grupos de discentes e individualmente, atividades de experimentação, utilização de softwares de modelagem e de prototipagem rápida, apoio da biblioteca e de banco de dados, viagens de estudo para conhecimento do acervo urbanístico-arquitetônico de obras históricas e contemporâneas, visitas *in loco* ao canteiro de obras e fragmentos urbanos, glebas e terrenos de locais de implantação dos exercícios projetuais propostos, desenvolvimento de pesquisas fundamentadas em arcabouços técnicos e científicos, prestação de serviços à comunidade.

Mosaico, exposições e concursos complementam práticas didáticas de ensino e aprendizagem: o canteiro experimental, o estágio supervisionado, as atividades complementares, o ateliê vertical e a possibilidade de complementação curricular oferecida pelas componentes curriculares eletivos.

O Trabalho de Conclusão de Curso é constituído por 4 atividades: Orientação Acadêmica; Exercício Projetual; Fundamentação e Crítica; e Experimentação.

O TCC está estruturado desta forma com o objetivo de dar condições reais e concretas para que o corpo discente possa elaborar e fundamentar o seu Trabalho de Conclusão de Curso mediante a carga teórica e prática vista em semestres letivos anteriores, aplicando os conhecimentos de projeto, urbanismo, paisagismo e tecnologia, resultando no melhor aproveitamento dos conteúdos ministrados durante o período de integralização do curso.

### 3.4. ASPECTOS TEÓRICOS METODOLÓGICOS DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Os aspectos metodológicos referentes ao processo de ensino-aprendizagem tem como ênfase um trabalho pedagógico de docentes e discentes, com os conhecimentos específicos das diversas áreas de formação, que considera os processos que levam os discentes a alcançarem os resultados de desenvolvimento intelectual, profissional e pessoal, favorecendo a progressão de novos conhecimentos dentro de cada área.

A abordagem exige que o docente parta de conhecimentos cotidianos dos discentes, aprofunde os conceitos teóricos e científicos com eles e busque como resultado o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes nos discentes ao longo do curso. Buscar o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes não pode ser concebido como um esvaziamento do conteúdo, em favor de um trabalho centrado nas experiências e nos desejos dos discentes. Por sua vez, o conteúdo também não pode ser concebido como um instrumento de motivação da aprendizagem do discente. Pelo contrário, o conteúdo a ser trabalhado deve ser considerado como um conjunto de conceitos teóricos, sistematicamente relacionados, concebidos com base no conhecimento acumulado pelos pesquisadores da área ao longo da história. Assim considerado, o conteúdo disciplinar é fortalecedor da capacidade de organização hierárquica dos conceitos e do pensamento dos discentes, bem como de suas habilidades de lidar com ele nas situações cotidianas, tanto técnicas, acadêmicas, como éticas.

A partir dessa abordagem, o curso incentiva o protagonismo estudantil no processo de ensino-aprendizagem. O que se propõe ao discente, inclusive no âmbito das DCNs (Diretrizes Curriculares Nacionais) é que seja ativo no desenvolvimento das habilidades, competências e atitudes que o conteúdo demanda. As metodologias de ensino devem favorecer esse protagonismo, utilizando-se de técnicas consideradas ativas, como pesquisa, resolução de problemas, estudos de caso, entre outras que poderão ser desenvolvidas. Essa abordagem pedagógica cria condições para o

desenvolvimento da capacidade do discente de “aprender a aprender”, incentivando-o à busca de informação e da formação continuada exigida para a sua atuação na sociedade.

Diante do exposto, entende que o modo como o docente desenvolve o processo de ensino e aprendizagem permitirá o desenvolvimento do discente. Docente, conteúdo e discente desempenham papéis fundamentais e complementares. O papel do discente no processo de aprendizagem é um papel ativo. Os docentes são orientados a desenvolverem um trabalho que confirma os valores de formação integral do homem, que deve responsabilizar-se pelos seus atos, agir com responsabilidade e com princípios de sustentabilidade no uso de recursos da natureza e que deve agir em direção ao outro, com respeito e valorização pelo outro.

Assim, as práticas de ensino desenvolvidas pelos docentes devem considerar as metodologias de ensino ativas (BORGES; ALENCAR, 2014, ROCHA; LEMOS, 2014) que promovam o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas na formação integral do educando e na sua formação para o trabalho, nas diversas carreiras de nível superior. Outro aspecto importante no desenvolvimento do ensino é a integração, simultânea, entre teoria e prática (GOMES et al, 2006). Isso deve ser revelado pelo docente e pelas estratégias que ele utilizar, desde a proposição dos objetivos de aprendizagem expressos nos Planos de Ensino, de maneira a declararem a interrelação de competências e habilidades, até o desenvolvimento das atividades de aprendizagem na aula, que utilizem estratégias que promovam a articulação entre o saber fazer e o saber conhecer do discente além de desenvolverem atitudes específicas saberes e a prática ao planejar sua aula; mas não é também centrado no ativismo do discente.

A formulação do conhecimento torna-se uma ocasião de alargamento ativo do aprendizado do aluno, de sua prática, que pode ser predominantemente perceptiva, motora ou reflexiva. Isso poderá ser organizado mediante ações tais como estudo de textos, vídeos, pesquisas, estudo individual, debates, grupos de trabalhos, seminários e práticas nas quais se exercitam as relações que possibilitam identificar, pela

avaliação, como se elabora o objeto de conhecimento (GOMES et al, 2006, p. 233).

Há uma articulação entre os saberes da área, os saberes do docente e as ações do discente com estes saberes no processo de se apropriar, conhecer e desenvolver suas competências.

Os procedimentos metodológicos que caracterizam o processo de ensino aprendizagem, no Curso de Arquitetura e Urbanismo, guardam particularidades decorrentes das três características do desenvolvimento e da forma de abordagem dos conteúdos programáticos, que se configuram em componentes curriculares de caráter prático, teórico-prático e teórico correspondentes a uma relação docente/ discente. Tais características sugerem procedimentos que transitam desde a tradicional aula expositiva, conduzida quase que exclusivamente pelo docente (componentes curriculares teóricos), até aquela que parte de temáticas previamente definidas e cujos resultados se dão por meio de processos reflexivos que utilizam preferencialmente a linguagem do desenho e que buscam, por meio de aproximações sucessivas, a solução mais adequada possível à temática que deu origem a esse processo (como é o caso das componentes curriculares práticos).

A gestão da sala de aula implica, também, na gestão do conteúdo e da forma de desenvolvimento do mesmo, na gestão das condutas e de relações interpessoais e na gestão da aprendizagem (GOMES et al, 2006). O objetivo maior é o desenvolvimento do discente e o atendimento às necessidades dele para a aquisição das competências necessárias à sua área. Temos que ter clareza de que o objetivo da docência é a aprendizagem e o aperfeiçoamento do discente e dos conhecimentos que este tem, é a formação do discente para melhor atuação ética e profissional.

Para se alcançar este objetivo, o docente deve imprimir esforços didáticos para organizar e desenvolver os programas com diversos métodos de ensino utilizados para alcançar diferentes modos e estilos de aprendizado dos discentes. Ao assim proceder, o docente terá uma interação com seus discentes e provocará uma interação entre eles, além de se relacionar com todos os aspectos administrativos da Instituição, a fim

de que a sala de aula tenha um funcionamento adequado.

### 3.5. ESTRATÉGIAS DE FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR

A flexibilização curricular na história da educação brasileira recente tem como marco o pacto político que resultou no documento “Concepções e Implementação da Flexibilização Curricular”. Tal documento sistematiza o resultado das discussões realizadas nos Grupos de Trabalho constituídos durante a realização do XVI Encontro Nacional de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras (FORGRAD), realizado em Campo Grande/MS, de 18 a 22 de maio de 2003. E, como tal, tem servido de guia, em conformidade com às características e especificidades de cada IES, para a implementação de ações estratégicas que visam essa flexibilização.

Esse documento, enquanto documento político, não pode se impor como normatividade jurídica, mas tem tido profundo alcance enquanto referência comum do que tem sido considerada a “adaptação da universidade ao reordenamento social”. Justamente por isso, as ações estratégicas, e até mesmo os seus fundamentos, são vistos como expressão de um momento histórico que procura responder de forma política e pedagógica aos desafios institucionais, considerando aspectos globais e especificidades locais (FORGRAD, 2003, p.106). A esse documento tem se juntado alguns ordenamentos políticos e jurídicos importantes no tocante a essa matéria, tais como a Resolução n.2, de 17 de junho de 2010, da Câmara Nacional de Educação do Conselho Nacional de Educação,

Tais estratégias devem ser entendidas como:

- Enfrentamento dos desafios contemporâneos lançados pela pós-modernidade que questionam a autoridade técnico-científica e a fragmentação dos saberes;
- Contraposição à tradição normativa e autoritária do Estado brasileiro em relação ao ensino superior, flexibilizando o espaço/tempo físico e pedagógico, a organização/gestão administrativa e pedagógica/docente,

a produção do conhecimento, a melhoria da infraestrutura e as condições de trabalho dos docentes;

- Contraposição à percepção tecnocrática e corporativa da sociedade;
- Construção de uma cultura pedagógica autocrítica e autoavaliadora;
- Estimuladora da criação de alternativas e de atores sociais comprometidos com o enfrentamento dos desafios da sociedade contemporânea e com a extinção de práticas pedagógicas academicistas, cientificistas, rígidas, lineares e excludentes das questões que envolvem as realidades internacionais, nacionais e locais (FORGRAD, 2003; CNE/CES n.2/2010, art 3,§2, art 4, I);
- Respeito à autonomia e diversidade dos sujeitos;
- Reforço da autonomia universitária e da prática da cidadania no seu interior;
- Promoção da qualidade social, em oposição à qualidade de resultados, enquanto fundamento para a prática pedagógica.

Para atender a tais princípios, algumas estratégias são recomendadas e podem ser aplicadas à realidade do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA, tanto no âmbito das estratégias para a flexibilização curricular tendo em vista internacionalização, quanto à Intercomponente curricularidade, a ocorrer na graduação, na pós-graduação e na integração entre ambas, bem como na integralização de componente curriculares fora da grade curricular.

### **3.5.1. Estratégias de internacionalização**

A internacionalização se apresenta como uma ação inevitável na vida das universidades desde o seu aparecimento na Europa, mas tem sido restrita a uma elite intelectual e social, excludente e desclassificatória, especialmente no Brasil, e não como um intercâmbio de saberes e a construção de um patrimônio intelectual

coletivo, horizontal e equivalente. Contudo, algumas condições para descaracterizar a internacionalização, como movimento excludente e elitista, já vêm sendo tomadas e precisam ser reforçadas. Várias políticas educacionais e pactos internacionais têm sido feitos, como a Convenção de Lisboa (1997), a Declaração de Bolonha (1999), de modo que hoje se compreende a internacionalização como a crescente atividade “transfronteiriça” caracterizada como mobilidade física, cooperação acadêmica e transferência de conhecimentos acadêmicos (TEICHLER, 2004).

Dentre essas políticas, destacamos alguns pontos:

- A criação de um núcleo estruturante que caracterize a identidade do curso e em torno do qual se construa uma estrutura que viabilize formação generalista aproveitando todos os espaços de aprendizado possíveis, dentro e fora da universidade, como redes e consórcios de universidades;
- Oferta de cursos em outras línguas, ações continuadas visando a internacionalização, além de excursões, intercâmbios ou missões de estudo para outros países, tanto no âmbito da graduação quanto da Pós-Graduação, nos moldes do que preconiza a Resolução CNE/CES n.2/2010, art 6, §5, III);
- Assinatura e efetivação de acordos com universidades estrangeiras para intercâmbio de discentes de graduação e de pós-graduação que facultem o conhecimento da história das artes e da estética, suscetível de influenciar a qualidade da concepção e da prática de arquitetura, urbanismo e paisagismo (CNE/CES n.2/2010, art 4, IV);
- Validação como crédito de atividades complementares desenvolvidas em outros países, mesmo fora do âmbito das universidades, como visitação a museus, audiência de peças de teatro, cursos afins e estudos fotográficos do paisagismo ou urbanismo, desde que previamente aprovados pelo núcleo estruturante, e que tenham como uma das

finalidades previstas no artigo 4 da Resolução CNE/CES n.2/2010, bem como respeitem as diretrizes apontadas pela Convenção de Lisboa de 1997 e a Declaração de Bolonha de 1999, no que diz respeito às regras de equivalência;

- Estímulo à realização de eventos internacionais no âmbito da universidade e envio de participantes a eventos fora do país;
- Acordos para a vinda de docentes visitantes estrangeiros, bem como envio de docentes para missões de ensino, pesquisa e extensão no exterior;
- Interligar a internacionalização com a mobilidade acadêmica, não na de pós-graduação, mas com a graduação, participando efetivamente de consórcios universitários, nacionais e internacionais;
- Criar tutoria para discentes de IES estrangeiras;
- Mudanças substanciais no sistema acadêmico permitindo mobilidade na quantidade e qualidade de avaliações para aproveitamento das componentes curriculares e computação de créditos.

Além do exposto, vale destacar que haverá um incentivo a participação em programas de intercâmbio, nacionais e internacionais, que possibilitem a troca de conhecimento entre instituições.

### 3.6. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE APOIO

As políticas de atendimento aos discentes são resultantes de ações conjuntas entre Pró-reitora de Assuntos Estudantis, Pró-reitora de Graduação, Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação e Pro-Reitoria de Extensão e Cultura, sendo a primeira a que primordialmente desenvolve ações de assistência estudantil, conforme disposições regimentais.

### **3.6.1. Formas de acesso**

A principal forma de acesso de discentes à Universidade se dá por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISu), sistema informatizado gerenciado pelo Ministério da Educação no qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas para candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). A Instituição adota também o acesso, via processo seletivo, para reingresso, reopção, transferência e portadores de diplomas.

### **3.6.2. Programas de apoio pedagógico**

A organização didático-pedagógico da Instituição compreende desde questões de infraestrutura, voltadas ao atendimento com qualidade aos discentes e docentes às atividades relacionadas ao processo de ensino e de aprendizagem. Estas atividades proporcionam a formação de cidadãos comprometidos com os valores sociais, sendo necessário, para o sucesso deste, que as ações permitam ao educando a reflexão e a aprendizagem de forma interdisciplinar e transversal. Esta organização leva em consideração o trabalho educativo como prática intelectual e social, que requer articulação das dimensões do saber, do saber-fazer e a reflexão crítica de seus objetivos e do processo pedagógico como um todo. Utiliza-se, ainda, do domínio de técnicas e ferramentas práticas e também da compreensão das relações ensino e aprendizagem com contexto social, envolvendo a dimensão ética, em que se lida com valores, concepção de mundo e de conhecimento.

Buscando alcançar padrões de qualidade na formação de seus discentes, a Instituição tem, por meio de ações da Pró-reitora de Graduação, envidado esforços para que as integralizações curriculares se constituam em modelos onde a teoria e a prática se relacionem. Neste sentido, aponta-se como necessidade permanente de construção dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), a implementação de ações voltadas a revisar periodicamente os programas curriculares, discussão dos planos de ensino dos docentes, organização de jornadas pedagógicas e trabalhar a flexibilização dos componentes curriculares, conforme previsto no Projeto Pedagógico Institucional.

A Pró-reitora de Graduação, por meio dos setores pedagógicos, tem trabalhado quatro dimensões, em seu plano de apoio pedagógico. Uma dimensão voltada à formação docente, como forma de promover atualização didático-pedagógica do corpo docente. Uma segunda dimensão, relativa ao ensino e à aprendizagem, como forma de contribuir com a melhoria do ensino e aprendizagem. Uma terceira, voltada à construção e atualização de documentos institucionais, projetos especiais e programas da Instituição voltados ao ensino e, uma última, com a finalidade de promover o acesso e a permanência ao ensino superior, respeitando a diversidade humana. Tais dimensões são trabalhadas com base em ações definidas no referido plano de apoio pedagógico.

### **3.6.3. Programas de apoio financeiro**

Para apoio financeiro aos discentes, a UFERSA dispõe dos Programas de Permanência e de Apoio Financeiro ao Estudante, implantados pelas Resoluções CONSUNI/UFERSA Nº 001/2010 e 14/2010, respectivamente.

O Programa Institucional Permanência tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos discentes dos cursos de graduação presenciais da UFERSA, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, durante o tempo regular do seu curso, minimizando os efeitos das desigualdades sociais e regionais, visando à redução das taxas de evasão e de retenção. São oferecidas bolsas de permanência acadêmica e de apoio ao esporte, além dos auxílios: alimentação; moradia; didático-pedagógico; portador de necessidade especial; transporte; e auxílio creche.

Já o Programa de Apoio Financeiro ao Estudante de Graduação visa à concessão de auxílio aos discentes, Centros Acadêmicos e Diretório Central de Discentes que pretendem participar de eventos de caráter técnico-científico, didático-pedagógico, esportivo, cultural ou aqueles denominados eventos de cidadania (fóruns estudantis). Somam-se aos referidos programas: o valor pago como subsídio nas refeições no restaurante universitário; a manutenção e reforma das moradias e do parque esportivo; e a aquisição de material esportivo.

Todos os programas e ações citados são custeados com recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo Decreto 7.234/2010. Entretanto, o Campus Pau dos Ferros ainda não dispõe de Restaurante Universitário, Moradia Estudantil e Parque Esportivo, pois estão em fase de construção. Assim, estas ações acontecem por intermédio, respectivamente, do auxílio alimentação, do auxílio moradia e de parcerias com instituições de ensino federal, estadual e/ou municipal na cidade de Pau dos Ferros.

Complementarmente, também é desenvolvida, junto aos discentes, política de estímulo à docência por meio de bolsas de monitorias, definidas em editais anuais pela Pró-reitora de Graduação e estimulada a participação estudantil em eventos de ensino, pesquisa e extensão, entre outros, definida em resolução, de forma a permitir ao estudante a troca de conhecimentos em diferentes áreas do saber acadêmico.

#### **3.6.4. Estímulos à permanência**

Entendido como um conjunto de ações adicionais à melhoria da qualidade dos cursos de graduação e mesmo como forma de estimular os discentes a concluírem seus cursos, o estímulo à permanência na Ufersa alicerça-se em programas que subsidiam desde valores acessíveis para refeições no restaurante universitário para discentes de graduação presencial à moradia estudantil, serviço de psicologia, assistência social, atendimento odontológico e prática desportiva, todos de responsabilidade da Pró-reitora de Assuntos Estudantis.

Das ações citadas anteriormente, disponibilizamos no Campus Pau dos Ferros, o serviço de psicologia, assistência social e prática desportiva.

O Restaurante Universitário, quando concluído, disponibilizará, diariamente, almoço e jantar, objetivando proporcionar refeições que respeitem os princípios da alimentação saudável e produzidas dentro de um padrão sanitário de qualidade.

Para moradia estudantil serão ofertadas 160 vagas (80 vagas para o gênero masculino e 80 vagas para o gênero feminino) para discentes dos cursos de graduação

presencial que não tenham residência familiar na cidade de Pau dos Ferros, durante o período regular de conclusão do seu curso.

O atendimento social e psicológico é desenvolvido de forma a orientar os discentes na resolução de problemas de ordem social e psíquica e são feitos segundo as dimensões: individual e grupal. A infraestrutura de assistência estudantil está sendo ampliada significativamente, para possibilitar o aumento do número de discentes atendidos.

#### **3.6.5. Organização estudantil**

A infraestrutura de atendimento aos discentes em suas necessidades diárias e vivência na Instituição está representada por centros de convivência, lanchonetes, restaurante universitário, parque poliesportivo composto por ginásio de esportes, piscina semiolímpica, campo de futebol, quadras de esportes e nas residências universitárias do campus sede.

No Campus Pau dos Ferros, dispõe-se de lanchonete e centro de convivência, já o restaurante universitário e as residências, estão em construção, além de estar planejada a construção de ginásio poliesportivo, conforme mencionado anteriormente. De forma a possibilitar aos discentes, enquanto segmento organizado da comunidade universitária, o desenvolvimento da política estudantil, a Instituição, por meio da Pró-reitora de Assuntos Estudantis e coordenações nos campus fora da sede, tem procurado prestar auxílio aos Centros Acadêmicos e ao Diretório Central dos Estudantes, disponibilizando espaços e equipamentos necessários à organização estudantil, além de serviços de reprografia e de transporte para o DCE, para deslocamentos entre os campi. Para a melhoria da assistência estudantil, buscar-se-á a construção de uma sede para o Diretório Central dos Estudantes.

#### **3.6.6. Acompanhamento dos egressos**

O acompanhamento dos egressos não tem sido uma tarefa fácil, especialmente pela perda de contato com a Universidade por parte dos discentes, após a conclusão dos cursos de graduação. Contudo, preocupada em aproximar seus egressos do

convívio com a comunidade, recentemente a Instituição estabeleceu, por decisão do Conselho Universitário, o Dia do Ex-Aluno, como forma de desenvolver ações para o acompanhamento das atividades no mercado de trabalho, bem como ações que permitam a atualização de dados cadastrais de egressos no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), facilitando a comunicação.

### **3.6.7. Políticas de Comunicação Institucional**

De modo a desenvolver a política de comunicação institucional, algumas ações podem ser tomadas, tais:

Aperfeiçoar mecanismos de comunicação que sejam de fluxo claro, ágil e contínuo, tanto com os órgãos internos quanto externos;

Aperfeiçoar órgão e setores exclusivos, tais como a ouvidoria e as secretarias de curso para diminuir os ruídos existentes e evitar que se tornem problemas maiores;

Aperfeiçoar processos de comunicação internos e externos, que visem: identificar aspectos dos serviços que os discentes valoram mais; identificar possíveis problemas de várias áreas, envolvendo não só discentes, mas técnicos, docentes e administradores; identificar as ansiedades mais frequentes dos discentes iniciantes; ajudar na identificação do perfil dos discentes; receber todo tipo de manifestação; prestar informação à comunidade externa e interna; agilizar processos; e, buscar soluções para as manifestações dos discentes;

Conceder autonomia aos órgãos de ouvidoria, devendo ter, também, livre acesso a todos os setores acadêmicos, além de: representar a comunidade interna e externa junto à Universidade; encaminhar manifestações apresentadas aos setores competentes; acompanhar o andamento dos processos e seus prazos, até a solução; atuar na prevenção e solução de conflitos; e, identificar e sugerir correções de erros e soluções de problemas ao responsável do setor em que ocorre.

### **3.6.8. Políticas institucionais de educação ambiental, socioeducacional e de respeito à diversidade no contexto do ensino, da pesquisa e da extensão**

A UFRSA, em seu nascedouro, já teve como preocupação a questão ambiental, socioeducacional e a diversidade legítima. Dessa forma, é política da Instituição, em consonância com sua Visão e Missão, garantir o atendimento às leis governamentais, aos pactos federativos da educação, aos princípios da ética e da política de inclusão social. Algumas estratégias são tomadas pela UFRSA para garantir que isso aconteça:

Ações realizadas pela CAADIS - Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social da UFRSA, representada pelos docentes Sanderlir Silva Dias e Antônio Carlos Leite Barbosa no Campus de Pau dos Ferros, instituída por norma vigente da UFRSA, para formular e implementar ações de inclusão e respeito à diversidade legítima.

De acordo com norma vigente da UFRSA que cria o programa e fixa normas para concessão de apoio financeiro para a participação de alunos dos cursos de graduação, Centros Acadêmicos - CA's e Diretório Central dos Estudantes - DCE da UFRSA em eventos de caráter técnico-científico, didático-pedagógico, esportivo, cultural e os denominados eventos de cidadania (fóruns estudantis).

Atendimento à legislação que normatiza os cursos de Arquitetura e Urbanismo referente à inclusão de Educação das Relações Étnico - raciais, o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, com a inclusão desses conteúdos na grade curricular;

Preocupação inclusiva com a Educação Ambiental; já que essas corroboram com a construção conceitual dos conteúdos programáticos constituintes deste Curso.

### **3.7. POLÍTICAS EM EAD NO ENSINO PRESENCIAL**

A UFRSA já conta com a realidade da EaD, conforme norma vigente que regulamenta a oferta de componentes curriculares na modalidade à distância nos cursos de graduação presenciais da instituição. De acordo com a referida norma,

poderão ser ofertados componentes curriculares integral ou parcialmente à distância desde que esta oferta não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária total obrigatória do curso. No curso de Arquitetura e Urbanismo a Educação a distância no ensino presencial pode ser utilizada levando em consideração algumas estratégias, tais como:

- Ampliar a abrangência e a profundidade da ação da Universidade pela utilização de ferramentas e sistemas de ensino a distância incluindo o curso de Arquitetura e Urbanismo;
- Oferecer um ensino a distância avançado, do ponto de vista tecnológico, via Internet e em rede local, dando suporte à educação presencial;
- Incentivar a utilização de tecnologias nas diversas situações de ensino/aprendizagem, de forma inovadora no que diz respeito à área de domínio da Arquitetura e Urbanismo;
- Oferecer formação aos profissionais ligados ao ensino e que utilizam os recursos tecnológicos à distância em sua prática pedagógica;
- Sugerir políticas tecnológicas institucionais para o bom desempenho da EaD dentro do curso de Arquitetura e Urbanismo.

#### **4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO**

Entendendo por currículo a composição das experiências vivenciadas pelos discentes para que possam alcançar os fins desejados, o currículo do CAU deve ser visto e vivenciado, por discentes e docentes, no seu todo e de maneira que os seus componentes curriculares atuem em conjunto para a concretização dos objetivos estabelecidos.

A organização curricular do Curso de Arquitetura, a partir do núcleo de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais definidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais, se dá por meio de uma estrutura organizacional matricial, com particular atenção às relações de afinidade e complementaridade existentes entre os seus conteúdos gerais e específicos no âmbito de cada etapa (horizontalidades), de seu desenvolvimento seriado (verticalidades) e de seu conjunto (transversalidades). Nesse sentido, o Curso fundamenta-se em componentes curriculares e atividades e organiza-se em: grupos de componentes curriculares por etapa, sequências de componentes curriculares e por eixos temáticos como podemos perceber no Apêndice A – Fluxograma da Estrutura Curricular - Versão 2017.

Os grupos de componentes curriculares por etapa visam propiciar a aproximação do estudante às matérias previstas para aquela etapa específica do seu desenvolvimento no curso, por meio de um conjunto de componentes curriculares e atividades organizado de forma concisa, complementar e interdependente, de modo a conduzir o discente à formulação de nexos e sínteses baseados no aprimoramento de sua capacidade crítica.

Da mesma forma que os grupos de componentes curriculares por etapas, as sequências de componentes curriculares são definidas por critérios de complementaridade seriada (portanto, presente em várias etapas curriculares), que se responsabilizam pela abordagem de conteúdos programáticos que são estruturadores e indispensáveis à formação do Arquiteto e Urbanista por conferirem um caráter diferenciador a esta formação.

No que concerne aos eixos-temáticos, é importante salientar que os mesmos não se caracterizam tão somente pela verticalidade e/ou horizontalidade de conhecimentos, mas, sim, pela transversalidade desses, permeando, portanto, os diversos saberes que os constituem. Tais eixos são definidos por critérios de afinidade, especificidade, objeto, enfoque, metodologia de ensino e pela fusão de conteúdo dos componentes curriculares e atividades que dão forma à grade curricular do Curso.

Os eixos temáticos passam também a constituir critério de organização do Curso, pois se pretende que cada eixo seja dinâmico, aberto a contribuições e visões de outras especialidades, e que tenha a função de aglutinar conhecimentos e propiciar ações no sentido da constante atualização das temáticas abordadas no curso e também nas ações diretamente ligadas às atividades de pesquisa e produção de conhecimento.

Os componentes curriculares de cada eixo temático abrigam origens diversas e distintas, sobretudo se considerada apenas a especificidade de cada uma. Portanto, é possível que um eixo temático abrigue simultaneamente, na sua estrutura, componentes curriculares que podem ter origem nas áreas de técnicas, teoria, história e projeto.

Esses componentes curriculares e atividades distribuem-se em eixos-temáticos, a saber: Estética e História das Artes; Estudos Sociais e Econômicos; Estudos Ambientais; Desenho, Meios de Representação e Expressão; Teoria e História da Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo; Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo; Planejamento Urbano e Regional; Tecnologia da Construção; Sistemas Estruturais; Conforto Ambiental; Informática Aplicada; Topografia e componentes curriculares Inter-áreas. Cada componente curricular vincula-se, em ordem decrescente de aderência, a todos os eixos-temáticos, de modo a garantir a transdisciplinaridade de sua natureza profissionalizante, ou de fundamentação, e de seus conteúdos.

Por sua vez, o detalhamento dessa organização curricular irá se materializar em

componentes curriculares de caráter teórico, que guardam uma proporção de 1 docente para cada 55 discentes (considerando-se uma variação de 20% para mais ou para menos); em componentes curriculares de caráter teórico-prático e laboratoriais, que guardam uma proporção de 1 docente para cada 25 discentes (considerando-se uma variação de 20% para mais ou para menos), e nos componentes curriculares projetuais, que guardam uma proporção de 1 docente para cada 15 discentes (considerando-se uma variação de 20% para mais ou para menos).

Os componentes curriculares de caráter teórico são eminentemente expositivos, aprofundando o conhecimento dos discentes e incentivando a reflexão e o desenvolvimento da sua visão crítica e da sua capacidade transformadora, incentivando à pesquisa e os projetos de extensão.

Os componentes curriculares de caráter teórico-prático caracterizam-se pelo fato de propiciar ao discente, no seu processo didático-pedagógico, a possibilidade da conjugação de saberes oriundos da simultaneidade de conteúdos teóricos e sua aplicação em exercícios práticos na sua área de formação específica, propiciando, assim, a complementação do ensino teórico e da aprendizagem. Assim sendo, esses componentes curriculares guardam um alto grau de similaridade com os componentes curriculares laboratoriais, no entanto, distinguem-se destas, pelo fato de que os componentes curriculares laboratoriais fazem uso predominante, no processo de ensino e aprendizagem, de equipamentos que propiciam a verificação, a experimentação e a simulação de soluções e resultados.

Os componentes curriculares projetuais, nas quais também se aglutina o caráter profissionalizante da atividade projetual do arquiteto e urbanista, são ministradas por docentes em número compatível ao de discentes nelas matriculados, de forma que cada docente trabalhe com turmas de 15 discentes em média, conforme o que foi descrito acima, criando-se as condições necessárias ao efetivo acompanhamento individualizado do desenvolvimento dos exercícios projetuais, de cada discente, em sala de aula. Vale destacar que os componentes curriculares projetuais diferem dos componentes curriculares práticos e/ou teórico-práticos e

laboratoriais, por suas características de simultaneidade de formação e de treinamento de modo a atender as DCN, no tocante ao Artigo 5º e seus incisos. É importante salientar que essa especificidade se dá pela característica do processo de ensino-aprendizagem que se desenvolve no interior das mesmas. Os componentes curriculares e atividades que compõem essa sequência apresentam, como característica fundamental e que as distinguem dos demais componentes curriculares do Curso, o fato de explicitarem, em seu produto final, isto é, no projeto (seja ele na escala do objeto, do edifício, da paisagem ou da cidade), a síntese de conhecimentos originados em diversas outras áreas do conhecimento.

#### 4.1. MATRIZ CURRICULAR

A Tabela 1 apresenta a Matriz Curricular Versão 2017 do curso de Arquitetura e Urbanismo.

Tabela 1 – Matriz Curricular Versão 2017

|    | Componente curricular                         | Código | CH         | CR        | Pré-requisito (s)               | Co-requisito (s) |
|----|-----------------------------------------------|--------|------------|-----------|---------------------------------|------------------|
| 1º | Estética e História das Artes I               |        | 60         | 4         |                                 |                  |
|    | Análise e Expressão Textual                   |        | 60         | 4         |                                 |                  |
|    | Seminário de Introdução ao Curso              |        | 30         | 2         |                                 |                  |
|    | Ambiente, Energia e Sociedade                 |        | 60         | 4         |                                 |                  |
|    | Introdução ao Desenho                         |        | 60         | 4         |                                 |                  |
|    | Oficina de Plástica I                         |        | 60         | 4         |                                 |                  |
|    | Geometria Descritiva                          |        | 60         | 4         |                                 |                  |
|    | Matemática para Arquitetura                   |        | 60         | 4         |                                 |                  |
|    | <b>Subtotal</b>                               |        | <b>450</b> | <b>30</b> |                                 |                  |
| 2º | Estética e História das Artes II              |        | 60         | 4         | Estética e História das Artes I |                  |
|    | Filosofia da Ciência e Metodologia Científica |        | 60         | 4         |                                 |                  |
|    | Desenho de Arquitetura                        |        | 60         | 4         | Introdução ao Desenho           |                  |
|    | Oficina de Plástica II                        |        | 60         | 4         | Oficina de Plástica I           |                  |

|    |                                            |  |            |           |                                                                                |                                       |
|----|--------------------------------------------|--|------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|    | Oficina de Desenho                         |  | 60         | 4         | Geometria Descritiva                                                           |                                       |
|    | Int. a Ciência dos Materiais               |  | 30         | 2         |                                                                                |                                       |
|    | Mecânica Clássica                          |  | 60         | 4         | Matemática para Arquitetura                                                    |                                       |
|    | <b>Subtotal</b>                            |  | <b>390</b> | <b>26</b> |                                                                                |                                       |
| 3º | Sociologia                                 |  | 60         | 4         |                                                                                |                                       |
|    | Teoria e História da Arq. Do Urbanismo I   |  | 60         | 4         | Estética e História das Artes II                                               |                                       |
|    | Introdução ao Projeto de Arquitetura       |  | 60         | 4         | Desenho de Arquitetura                                                         |                                       |
|    | Psicologia Ambiental                       |  | 60         | 4         |                                                                                |                                       |
|    | Materiais de Construção I                  |  | 60         | 4         | Int. a Ciência dos Materiais                                                   |                                       |
|    | Mecânica Geral I                           |  | 60         | 4         | Mecânica Clássica                                                              |                                       |
|    | Desenho Auxiliado por Computador I         |  | 60         | 4         | Desenho de Arquitetura                                                         |                                       |
|    | <b>Subtotal</b>                            |  | <b>420</b> | <b>28</b> |                                                                                |                                       |
| 4º | Teoria e História da Arq. Do Urbanismo II  |  | 60         | 4         | Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo I                                 |                                       |
|    | Projeto de Arquitetura I                   |  | 60         | 4         | Introdução ao Projeto de Arquitetura                                           | Desenho auxiliado por computador II   |
|    | Planejamento e Projeto da Paisagem I       |  | 60         | 4         | Psicologia Ambiental                                                           |                                       |
|    | Planejamento e Projeto Urbano e Regional I |  | 60         | 4         | Ambiente, Energia e Sociedade / Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo I |                                       |
|    | Materiais de Construção II                 |  | 60         | 4         | Materiais de Construção I                                                      |                                       |
|    | Resistência dos Materiais I                |  | 60         | 4         | Mecânica Geral I                                                               |                                       |
|    | Desenho Auxiliado por Computador II        |  | 60         | 4         | Desenho Auxiliado por Computador I                                             |                                       |
|    | Topografia                                 |  | 60         | 4         | Desenho Auxiliado por Computador I                                             |                                       |
|    | <b>Subtotal</b>                            |  | <b>480</b> | <b>32</b> |                                                                                |                                       |
| 5º | Teoria e História da Arq. Do Urbanismo III |  | 60         | 4         | Teoria e História da Arq. Do Urbanismo II                                      |                                       |
|    | Projeto de Arquitetura II                  |  | 60         | 4         | Projeto de arquitetura I                                                       | Planejamento e Projeto da Paisagem II |
|    | Planejamento e Projeto da Paisagem II      |  | 60         | 4         | Planejamento e Projeto da Paisagem I                                           |                                       |

|    |                                              |  |            |           |                                                                                       |                                |
|----|----------------------------------------------|--|------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|    | Planejamento e Projeto Urbano e Regional II  |  | 60         | 4         | Planejamento e Projeto Urbano e Regional I / Planejamento e Projeto da Paisagem I     |                                |
|    | Instalações I                                |  | 60         | 4         |                                                                                       | Projeto de Arquitetura II      |
|    | Estruturas I                                 |  | 60         | 4         | Resistência dos Materiais I                                                           | Projeto de Arquitetura II      |
|    | Conforto Ambiental I                         |  | 60         | 4         | Projeto de Arquitetura I                                                              |                                |
|    | <b>Subtotal</b>                              |  | <b>420</b> | <b>28</b> |                                                                                       |                                |
| 6º | Projeto de Arquitetura III                   |  | 60         | 4         | Projeto de Arquitetura II                                                             | Estruturas II / Instalações II |
|    | Planejamento e Projeto da Paisagem III       |  | 60         | 4         | Planejamento e Projeto da Paisagem II                                                 |                                |
|    | Planejamento e Projeto Urbano e Regional III |  | 60         | 4         | Planejamento e Projeto Urbano e Regional II / Planejamento e Projeto da Paisagem II   |                                |
|    | Instalações II                               |  | 60         | 4         | Instalações I                                                                         | Projeto de Arquitetura III     |
|    | Estruturas II                                |  | 60         | 4         | Estruturas I                                                                          | Projeto de Arquitetura III     |
|    | Conforto Ambiental II                        |  | 60         | 4         | Conforto Ambiental I                                                                  | Projeto de Arquitetura III     |
|    | <b>Subtotal</b>                              |  | <b>60</b>  | <b>24</b> |                                                                                       |                                |
|    |                                              |  |            |           |                                                                                       |                                |
| 7º | Projeto de Arquitetura IV                    |  | 60         | 4         | Projeto de Arquitetura III                                                            |                                |
|    | Planejamento e Projeto Urbano e Regional IV  |  | 60         | 4         | Planejamento e Projeto Urbano e Regional III / Planejamento e Projeto da Paisagem III |                                |
|    | Tecnologia das Edificações                   |  | 60         | 4         | Materiais de Construções II                                                           |                                |
|    | Conforto Ambiental III                       |  | 60         | 4         | Conforto Ambiental II                                                                 | Projeto de Arquitetura IV      |
|    | <b>Subtotal</b>                              |  | <b>240</b> | <b>16</b> |                                                                                       |                                |
| 8º | Prática Profissional                         |  | 60         | 4         |                                                                                       | Projeto de Arquitetura V       |
|    | Projeto de Arquitetura V                     |  | 60         | 4         | Projeto de Arquitetura IV                                                             |                                |
|    | Planejamento e Projeto Urbano e Regional V   |  | 60         | 4         | Planejamento e Projeto Urbano e Regional IV                                           |                                |
|    | Orçamento, Planejamento e Controle de Obras  |  | 60         | 4         | Tecnologia das Edificações                                                            |                                |
|    | Conservação e Téc. Retrospectivas            |  | 60         | 4         |                                                                                       | Projeto de Arquitetura V       |

|                   | Subtotal                                                               |  | 300  | 20  |                                                                    |  |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------|--|------|-----|--------------------------------------------------------------------|--|
| Cont. Cur. Obrig. | 9º Semestre -<br>Introdução ao<br>Trabalho de<br>Conclusão de<br>Curso |  | 60   | 4   | Todos<br>componentes<br>curriculares<br>obrigatórios<br>anteriores |  |
|                   | 10º Semestre -<br>Trabalho de<br>Conclusão de<br>Curso                 |  | 60   | 4   | Introdução ao<br>Trabalho de<br>Conclusão de<br>Curso              |  |
|                   | Estágio Curricular<br>Supervisionado                                   |  | 180  | 12  |                                                                    |  |
|                   | Atividades<br>Complementares                                           |  | 180  | 12  |                                                                    |  |
|                   | Componentes<br>Curriculares<br>Optativos<br>Obrigatórios               |  | 120  | 8   |                                                                    |  |
|                   | Subtotal                                                               |  | 600  | 40  |                                                                    |  |
| Total             |                                                                        |  | 3660 | 244 |                                                                    |  |

#### 4.2. EMENTAS, BIBLIOGRAFIA BÁSICA E BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

| Estética e História das Artes I                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Código:</b></p> <p><b>Carga Horária:</b> 60 horas</p> <p><b>Pré-requisito (s):</b></p> <p>Sem co-requisito</p> <p><b>Co-requisito (s):</b></p> <p>Sem co-requisito</p> <p><b>Ementa:</b> Abordagem da História das Artes Visuais. Elementos e conceitos básicos para a compreensão do fenômeno artístico no contexto cultural dos diferentes períodos históricos; Arte na pré-história. Escultura e pintura egípcia. A arte dos povos mesopotâmicos e do mundo Egeu. A arte clássica dos gregos e romanos. Idade média, a arte paleocristã. A pintura bizantina e a arte gótica.</p> |

### Referências Básicas:

- [1] DEMPSEY, A. **Estilos, escolas e movimentos**. Cosac e Naify. 2011.
- [2] JASON, H. W. **Iniciação a História da Arte**. 3ª Edição: São Paulo, SP: Editora Martins Fontes, 2003.
- [3] PROENÇA. G. **História da Arte**. 5ª Edição. São Paulo, SP: Editora ABDR, 2001.

### Referências Complementares:

- [1] GROMBRINCH. **A História da Arte**. 16ª Edição. Rio de Janeiro, RJ: Editora LTC, 1999.
- [2] ARHEIM, R.; FARIA, I.T. de. **Arte & percepção visual: Uma Psicologia da Visão** Criadora. 1ed. São Paulo: Pioneira, 1998.
- [3] OSTROWER, F. **Universos da Arte**. 2.ed. Rio de Janeiro: Campus, 1983.
- [4] SUASSUNA, A. **Iniciação à Estética**. 5.ed. Recife: UFPE, 2002.
- [5] WOODFORD, S. **A Arte de Ver a Arte**. Trad. Álvaro Cabral. São Paulo: Círculo do Livro, s.d.

### Análise e Expressão Textual

**Código:**

**Carga Horária:** 60 horas

**Pré-requisito (s):**

Sem pré-requisito

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** Textos e manuseio dos textos. Estudos pela leitura trabalhada. Técnicas

de Esquematização e de Fichamento. Resumo, síntese e resenha.

**Referências Básicas:**

- [1] MEDEIROS, J. B. **Prática de leitura**. In: Redação científica. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1997 pp. 53-61.
- [2] SEVERINO, A. J. **A Organização da vida de estudos na universidade**. In: Metodologia do trabalho científico. 21 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2000. pp. 23-33.
- [3] GERALDI, J. W. Org. **O texto na sala de aula - leitura e produção**. 4 ed., Cascavel, ASSOESTE, 1984.

**Referências Complementares:**

- [1] MARTINS, D. S. e ZILBERKNOP, L. S. **Português Instrumental**. Porto Alegre: Sagra/D C Luzzatto, 2002.
- [2] BRAGA, M. A. da S. **Redação Empresarial**. 1° ed. Curitiba: Intersaberes, 2013.
- [3] FIORIN, J. L. e SAVIOLI, F. P. **Para entender o texto**. São Paulo: Ática, 1990.
- [4] CERVO, A. L. **Metodologia Científica**. 6° ed. São Paulo: Pearson, 2007.
- [5] BARROS, A. J. da S. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 3° ed. São Paulo: Pearson, 2007.

### Seminário de Introdução ao Curso

**Código:**

**Carga Horária:** 30 horas

**Pré-requisito (s):**

Sem pré-requisito

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** Estruturação administrativa do curso, seus fóruns e colegiados. Instalações e infraestrutura. Direito e deveres de alunos, professores e funcionários. Apresentação da proposta pedagógica do curso e das atividades de pesquisa e extensão. O que é Arquitetura e Urbanismo. Quais as atribuições do profissional arquiteto e urbanista. Quais as atividades do profissional arquiteto e urbanista.

**Referências Básicas:**

- [1] Universidade Federal Rural do Semi-Árido. **Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo**. 2014. Disponível em: <<https://arquiteturaeurbanismopaudosferros.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/97/2016/05/PPC-Arquitetura-e-Urbanismo-10-02-15.pdf>>. Acesso em: 01 fev. 2017.
- [2] Presidência da República. **LEI Nº 12.378, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010**. 2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/L12378.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/L12378.htm)>. Acesso em: 01 fev. 2017.
- [3] Conselho de Arquitetura e Urbanismo. **Manual do Arquiteto e Urbanista**. 2015. Disponível em: <[http://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/2015/12/LIVRO-Manual\\_Arquiteto\\_2015-INTERATIVO1.pdf](http://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/2015/12/LIVRO-Manual_Arquiteto_2015-INTERATIVO1.pdf)>. Acesso em: 01 fev. 2017.

**Referências Complementares:**

- [1] Universidade Federal Rural do Semi-Árido. **Estatuto**. 2016. Disponível em: <<https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2014/09/ESTATUTO-PUBLICADO-NO-SITE-VALIDO-A-PARTIR-DE-1-DE-SETEMBRO-DE-2016.pdf>>. Acesso em: 01 fev. 2017.
- [2] Universidade Federal Rural do Semi-Árido. **Regimento Geral**. 2015. Disponível em: <[https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2014/09/REGIMENTO-GERAL-DA-UFERSA\\_versão-2015.pdf](https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2014/09/REGIMENTO-GERAL-DA-UFERSA_versão-2015.pdf)>. Acesso em: 01 fev. 2017.
- [3] Universidade Federal Rural do Semi-Árido. **Manual do Coordenador**. 2015. Disponível em: <[https://prograd.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/10/2014/09/manual\\_do\\_coordenador23.pdf](https://prograd.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/10/2014/09/manual_do_coordenador23.pdf)>. Acesso em: 01 fev.

2017.

- [4] Universidade Federal Rural do Semi-Árido. **Manual do Aluno**. 2015. Disponível em: <<https://prograd.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/10/2014/09/CAPA-MANUAL.pdf>>. Acesso em: 01 fev. 2017.
- [5] VITRUVIUS. **Revistas**. 2017. Disponível em: <<http://vitruvius.com.br/jornal>>. Acesso em: 01 fev. 2017.

### Ambiente Energia e Sociedade

**Código:**

**Carga Horária:** 60 horas

**Pré-requisito (s):**

Sem pré-requisito

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** O ecossistema e seu equilíbrio. Recursos naturais renováveis e não renováveis. Interação entre o homem e o meio ambiente. Preservação dos recursos naturais. Desenvolvimento sustentável. Direito e política ambiental. Responsabilidade do profissional com relação à sociedade e ao ambiente. Impacto ambiental.

**Referências Básicas:**

- [1] BARBIERI, J. C. **Gestão ambiental empresarial:** conceitos, modelos e instrumentos. São Paulo: Saraiva, 2007: 2. Ed.
- [2] MORAN, E. F. **Nós e a natureza** – uma introdução às relações homem-ambiente. São Paulo: SENAC, 2008. 302p.
- [3] SANCHEZ, L. E. **Avaliação de impactos ambientais:** conceitos e métodos. São Paulo: Editora Oficina de Textos. 2008. 2ª ed.

### Referências Complementares:

- [1] REIS, L.; FADIGAS, E. A. A.; CARVALHO, C. E. **Energia, Recursos Naturais e a Prática do Desenvolvimento Sustentável**. Barueri/SP: Manole, 2005. (Coleção Ambiental).
- [2] BRAGA, B.; HESPANHOL, I.; CONEJO, J. G. L. et al. **Introdução à Engenharia Ambiental**. São Paulo: Prentice Hall, 2002.
- [3] PHILIPPI JR., A.; ROMÉRO, M. A.; BRUNA, G. C. (Eds.). **Curso de Gestão Ambiental. Barueri/SP**: Manole, 2004.
- [4] DIAS, Reinaldo. **Gestão Ambiental, Responsabilidade e Sustentabilidade**. São Paulo: Atlas, 2011.
- [5] SPIRO, T. G.; STIGLIANI, W. M. **Química Ambiental**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

### Introdução ao Desenho

**Código:**

**Carga Horária:** 60 horas

**Pré-requisito (s):**

Sem pré-requisito

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** O uso dos materiais e dos instrumentos de desenho. Noções de escala. Construções fundamentais do desenho geométrico. Método das projeções cotadas.

**Referências Básicas:**

- [1] MAGUIRE, D. E.; SIMMONS, C. H. **Desenho Técnico**. Problemas e soluções gerais de desenho. São Paulo: Ed. Hemus, 2004. ISBN: 85-289-0396-6.
- [2] SILVA, A; RIBEIRO, C. T; DIAS, J; SOUSA, L. **Desenho técnico moderno**. 4. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
- [3] BUENO, C.P.; PAPAOGLOU, R.S. **Desenho Técnico para Engenharias**. 1ª ed. 2008, Jurua.

#### **Referências Complementares:**

- [1] G.S. Silva, **“Curso de desenho técnico”**, 1ª Ed., Editora Sagra-Luzzatto, 1993.
- [2] A. Silva, C.T. Ribeiro, J. Dias, L. Sousa, **“Desenho técnico moderno”**, 8ª Ed., Editora Lidel, 2008.
- [3] A.J.F. Rocha, R.S. Gonçalves, **“Desenho técnico, v. 1”**, 4ª Ed., Editora Plêiade, 2008.
- [4] T. Freench, C.J. Vierck, **“Desenho técnico e tecnologia gráfica”**, 7ª Ed., Editora Globo, 2002.
- [5] SPECK, A. J. **Manual de Desenho Técnico**. 1a. Edição 2010.

#### **Oficina de Plástica I**

**Código:**

**Carga Horária:** 60 horas

**Pré-requisito (s):**

Sem pré-requisito

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** A concepção e a representação de ideias através da modelagem experimental. Exploração da expressividade plástica dos materiais. Princípios de organização da forma na investigação espacial e construtiva durante o processo de concepção. Associação de ideia, sistema, forma, técnica e intenção.

**Referências Básicas:**

- [1] CHING, F. **Arquitetura: Forma, espaço e ordem**. 3ed. São Paulo: Martins Fontes, 2013.
- [2] MONTENEGRO, G. A. **A invenção do projeto: a criatividade aplicada em desenho industrial, arquitetura, comunicação visual**. São Paulo: Blucher, 1987.
- [3] PANERO, J. ZELNIK, M. **Dimensionamento humano para espaços interiores**. São Paulo: Gustavo Gili do Brasil, 2015.

**Referências Complementares:**

- [1] CHING, F. D. K. **Representação gráfica em arquitetura**. 5 ed. Tradução de Alexandre Salvaterra. Porto Alegre: Bookman, 2011.
- [2] CHING, F. D. K; ECKLER, J. F. **Introdução à arquitetura**. Tradução de Alexandre Salvaterra. Porto Alegre: Bookmann, 2014.
- [3] UNWIN, S. **A análise da arquitetura**. 3ed. Porto Alegre: Bookmann, 2013.
- [4] MILLS, C. B. **Projetando com maquetes**. 2ed. Tradução de Alexandre Salvaterra. Porto Alegre: Bookman, 2007.
- [5] UNWIN, S. **Exercícios de arquitetura: aprendendo a pensar como um arquiteto**. Tradução de Alexandre Salvaterra. Porto Alegre: Bookmann, 2013.

## Geometria Descritiva

**Código:**

**Carga Horária:** 60 horas

**Pré-requisito (s):**

Sem pré-requisito

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** Noções de Geometria Descritiva. Estudo do ponto, reta e plano. Estudo da Perspectiva.

**Referências Básicas:**

- [1] BORGES, G. C. de M; BARRETO, D. G. O.; MARTINS, E. Z. **Noções de geometria descritiva:** teoria e exercícios. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2002.
- [2] PRINCIPE JUNIOR, A. dos R. **Noções de geometria descritiva**, vol. 1 e 2. São Paulo: Nobel.
- [3] MONTENEGRO, G. A. **A perspectiva dos profissionais:** sombras, insolação, axonometria. 2ª ed. São Paulo: Blucher, 2010.

**Referências Complementares:**

- [1] PINHEIRO, V. A. **Noções de geometria descritiva** – Volumes 1 e 2. Rio de Janeiro: Ed. Ao Livro Técnico S.A.
- [2] PRINCIPE JUNIOR, A. R. **Introdução à Geometria Descritiva**. São Paulo: Nobel, 1998.
- [3] MACHADO, A. **Geometria descritiva:** livro básico para escolas de arquitetura, belas-artes, engenharia e filosofia: teoria e exercícios (423 desenhos de épuras e

exemplificações no espaço). 27 ed. São Paulo: Atual, c1993. 306 p. ISBN 8570564163.

[4] SOUZA JUNIOR, H. A. **Geometria descritiva e perspectiva**. São Paulo: Pioneira, 1975. 206p. (Manuais de Estudo).

[5] Claudina Izepe Rodrigues e Eliane Quelho Frota Rezende, **Cabri-Géomètre e a Geometria Plana**. Campinas, SP: Editora da Unicamp. 2ªed. Revisada e atualizada, 2005.

### Matemática para Arquitetura

**Código:**

**Carga Horária:** 60 horas

**Pré-requisito (s):**

Sem pré-requisito

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** Números reais. Funções elementares e seus gráficos. Noções básicas de Limites. Noções de Derivadas. Aplicações de derivadas. Noções de Integrais Definidas.

**Referências Básicas:**

[1] DEMANA, F. D. **Pré-cálculo**. 2.ed. São Paulo: Pearson, 2013.

[2] THOMAS, G. B; WEIR, M. D; GIORDANO, F. R; HASS, J. **Cálculo Volume 1**. 12. Ed. São Paulo, SP: Pearson/Addison Wesley, 2012.

[3] STEWART, J. **Cálculo Volume 1**. 7ª. Ed. São Paulo, SP: Cengage Nacional, 2014.

**Referências Complementares:**

- [1] SIMMONS, G. F. **Cálculo com geometria analítica**. 1ª edição, São Paulo: Pearson, 2010.
- [2] FLEMMING, D. M; GONÇALVES, M. B. **Cálculo a**: funções, limite, derivação e integração. 6ª ed. São Paulo: Pearson Education, 2007.
- [3] LEITHOD, L. **O cálculo com geometria analítica**, Volume 1. 3ª edição, Editora Harbra, 1994.
- [4] ANTON, H; DAVIS, S. L; BIVENS, I. C. **Cálculo Volume 1**, 10ª Ed, Bookman, 2014.
- [5] FOULIS, D. J; MUNEM M. A. **Cálculo Volume 1**. 1ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1984.

## Estética e História das Artes II

**Código:**

**Carga Horária:** 60 horas

**Pré-requisito (s):**

Estética e História das Artes I

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** As transformações políticas e sociais no fim da Idade Média. O revigoramento do antigo modelo greco-romano no Renascimento. A visão estética do Rococó. A conceituação do Barroco. A Arte na revolução Industrial. Arte no Neoclassicismo, as descobertas arqueológicas e a renovação do modismo grego romano. A arte contemporânea.

**Referências Básicas:**

- [1] STANGOS, N. **Conceitos da arte moderna**. 1ª edição. Editora Zahar. 1994.
- [2] ARGAN, G. C. **Arte Moderna**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

- [3] HEARTNEY, E. **Pós-Modernismo**. São Paulo: Cosac&Naify, 2002.

**Referências Complementares:**

- [1] ARGAN, G. C. **Arte Moderna**: do Iluminismo aos Movimentos Contemporâneos. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- [2] ARGAN, G. C. **A Arte Moderna**: do iluminismo aos movimentos contemporâneos. Trad. Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- [3] AMARAL, A. **Artes plásticas na semana de 22**. 5ed. São Paulo: Editora 34, 1998.
- [4] HAUSER, A. História social da arte e de literatura. S. Paulo: Martins Fontes, 1994.
- [5] KRAUSSE, A. História da pintura. Do renascimento aos nossos dias. Colônia (Alemanha): Taschen, s/d.

**Filosofia da Ciência e Met. Científica**

**Código:**

**Carga Horária:** 60 horas

**Pré-requisito (s):**

Sem pré-requisito

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** Filosofia da ciência. Deontologia científica. Pesquisa científica. Método científico. Pesquisa empírica. Pesquisa bibliográfica. Projeto de pesquisa. Fases da pesquisa. Redação técnica. Apresentação de trabalhos científicos.

**Referências Básicas:**

- [1] JAPIASSU, H. **As Paixões da Ciência**: estudo de história das ciências. São Paulo: Letras e letras, 1991.
- [2] ECO, H. **Como se faz uma tese/tradução**. Gilson Cesar Cardoso de Souza. São Paulo: Perspectiva, 2012.
- [3] ESTEVES, M.J. **Pensamento Sistemico**: o novo paradigma da ciência. 2ª ed. Campinas: Papyrus, 2003.

**Referências Complementares:**

- [1] CASTRO, C. de M. **Como Redigir e Apresentar um trabalho Científico**. São Paulo: Pearson, 2011.
- [2] SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. – 23. Ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- [3] BARROS, A. de J. P; LEHFELD, N. A. S. **Projeto de pesquisa** – propostas metodológicas. Petrópolis: Vozes, 2001.
- [4] LAKATOS, E. M. & MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005.
- [5] RUSSELL, B., **Os Problemas da Filosofia**, Arménio Amado Ed, Coimbra, 1959.

| Desenho de Arquitetura                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Código:</b></p> <p><b>Carga Horária:</b> 60 horas</p> <p><b>Pré-requisito (s):</b></p> <p>Introdução ao Desenho</p> <p><b>Co-requisito (s):</b></p> <p>Sem co-requisito</p> |

**Ementa:** Escalas gráficas. Desenho do edifício: planta baixa; cortes; fachadas; planta de locação e coberta; planta de situação. Representação do espaço arquitetônico em geral dando ênfase nos detalhes, especificações, levantamento de edificação, reforma e ampliação e técnicas de representação.

**Referências Básicas:**

- [1] NEUFERT. **Arte de projetar em arquitetura**. 18ª ed., Ed. GG, 2013.
- [2] MONTENEGRO, G. **Desenho arquitetônico**. São Paulo: Edgard Blucher, 2002.
- [3] FERREIRA, P. **Desenho de arquitetura**. 2. ed. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2008. ISBN. 978-85-99868-33-1.

**Referências Complementares:**

- [1] CHING, F. D.K. **Dicionário visual de arquitetura**. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2000.
- [2] CHING, F. D. K. **Representação gráfica em arquitetura**. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2000. ISBN. 85-7307-526-0.
- [3] OBERG, L. **Desenho arquitetônico**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1985.
- [4] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. **Representação de Projetos de Arquitetura. NBR 6492**, Rio de Janeiro, 1994.
- [5] SPECK, A. J. **Manual de Desenho Técnico**. 1a. Edição 2010.

**Oficina de Plástica II**

**Código:**

**Carga Horária:** 60 horas

**Pré-requisito (s):**

Oficina de Plástica I

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** Estudo das relações entre forma, espaço e funções. Estudo das relações entre forma, material e tecnologia. Apreensão da escala humana. Técnicas de maquetaria.

**Referências Básicas:**

- [1] CONSALEZ, L. **Maquetes. A Representação do Espaço no Projeto Arquitetônico.** Gustavo Gili, 2016.
- [2] NEUFERT, E. **Arte de projetar em arquitetura.** Tradução de Benelisa Franco. São Paulo: GG Brasil, 2013.
- [3] ROCHA, P. M. da. **Maquetes de papel.** Cosac Naify, 2007.

**G. Referências Complementares:**

- [1] CARRANZA, E. G. R. CARRANZA, Ricardo. **Escalas de representação em arquitetura.** 4 ed. São Paulo: Pini, 2016.
- [2] CHING, F. **Arquitetura: Forma, espaço e ordem.** 3ed. São Paulo: Martins Fontes, 2013.
- [3] HECHINGER, M; KNOLL, W. **Maquetes arquitetônicas.** São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- [4] KOWALTOWSKI, D. C. C. K. et al (orgs.) **O processo de projeto em arquitetura: da teoria a prática.** São Paulo: Oficina de Textos, 2011
- [5] FARRELLY, L. **Fundamentos de arquitetura.** 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

| Oficina de Desenho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Código:</b></p> <p><b>Carga Horária:</b> 60 horas</p> <p><b>Pré-requisito (s):</b></p> <p>Geometria Descritiva</p> <p><b>Co-requisito (s):</b></p> <p>Sem co-requisito</p> <p><b>Ementa:</b> Desenho a mão livre. Desenho de Observação: noções de proporção, volume e profundidade. Técnicas de composição gráfica. Técnicas de representação gráfica com materiais secos. Introdução ao estudo da cor. Representação do objeto arquitetônico e urbano como instrumento de comunicação.</p> <p><b>Referências Básicas:</b></p> <p>[1] CHING, F. <b>Representação gráfica para desenho e projeto</b>. Editorial Gustavo Gili. Barcelona, 2001.</p> <p>[2] DOYLE, M. E. <b>Desenho a cores: técnicas de desenho de projeto para arquitetos, paisagistas e designers de interiores</b>. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.</p> <p>[3] MONTENEGRO, G. A. <b>A Perspectiva dos profissionais: sombras - insolação - axonometria</b>. 2ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2010.</p> <p><b>Referências Complementares:</b></p> <p>[1] WONG, W. <b>Princípios de forma e desenho</b>. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.</p> <p>[2] EDWARDS, B. <b>Desenhando com o lado direito do cérebro</b>. Rio de Janeiro: Ediouro, 1984.</p> <p>[3] EDWARDS, B. <b>Desenhando com o artista interior: um guia inspirador e prático</b></p> |

**para desenvolver seu potencial criativo** São Paulo: Claridade, 2002.

[4] CHING, F. D. K. **Representação gráfica em arquitetura**. 5 ed. Tradução de Alexandre Salvaterra. Porto Alegre: Bookman, 2011.

[5] CHING, F. D. K. **Arquitetura de Interiores Ilustrada**. 3ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

### Introdução a Ciência dos Materiais

**Código:**

**Carga Horária:** 30 horas

**Pré-requisito (s):**

Sem pré-requisito

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** Ciência dos Materiais (polímeros, metais e cerâmicas). Estrutura cristalinas dos materiais. Materiais metálicos. Proteção contra a Corrosão em materiais metálicos: Proteção Catódica e Proteção Anódica. Materiais Poliméricos: principais produtos e formas de obtenção. Materiais cerâmicos: cerâmica vermelha, cerâmica branca, vidro, cimento e cal. Formas de obtenção.

**Referências Básicas:**

[1] ATKINS, P; JONES, L. **Princípios de Química**: Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente - 3ª Ed. Bookman. 2006.

[2] GENTIL, V. **Corrosão**. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos, 2012. 360 p. ISBN. 9788521618041.

- [3] CALLISTER, W. D. Jr. **Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução** 5a ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002. 612 p.

**Referências Complementares:**

- [1] Smith, W. F. **Princípios de Ciência e Engenharia dos Materiais**. 3a ed., McGraw-Hill, 2003.
- [2] Shakelford, J. F. **Introduction to Materials Science for Engineers**. 7a ed., Prentice Hall, 2008.
- [3] ASKELAND & PHULE, P.P. **Ciência e Engenharia dos Materiais**. São Paulo: CENGAGE, 2008.
- [4] BAUER, L. A. F. **Materiais de Construção I**. Rio de Janeiro: Livro Técnico, 1988.
- [5] MAHAN, B. M; MYERS, R. J. **Química: um curso universitário**. 4a. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1995. 582 p.

| Mecânica Clássica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Código:</b></p> <p><b>Carga Horária:</b> 60 horas</p> <p><b>Pré-requisito (s):</b></p> <p>Matemática para Arquitetura</p> <p><b>Co-requisito (s):</b></p> <p>Sem pré-requisito</p> <p><b>Ementa:</b> Unidades. Grandezas físicas e vetores. Equilíbrio de uma partícula. Movimento retilíneo. Segunda lei de Newton e gravitação. Movimento plano. Trabalho e energia. Impulso e momento linear. Equilíbrio – torque. Rotação.</p> |

### Referências Básicas:

- [1] HALLIDAY, D; RESNICK, R; WALKER, J. **Fundamentos de Física**. Vol. 1. 9ª. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2012.
- [2] YOUNG, H; FREEDMAN, R. **Física 1**. 12ª. ed. São Paulo: Editora Pearson, 2009.
- [3] TIPLER, P. **Física para cientistas e engenheiros**. Vol. 1. 6ª. ed. Rio de Janeiro: Ed. LTC, 2009.

### Referências Complementares:

- [1] NUSSENZVEIG, M. **Curso de física básica**. Vol. 1. 4ª. Ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2002.
- [2] Jewett Jr, J. W. **Física para Cientistas e Engenheiros**. 8º ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.
- [3] ALONSO, M; FINN, E. **Física: Um curso universitário**. Vol. 1. 2ª ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1972.
- [4] FEYNMAN, R; LEIGHTON, R; SANDS, M. **Lições de física de Feynman**. Vol. 1. Edição definitiva. São Paulo: Bookman, 2008.
- [5] DUARTE, D. **Mecânica Básica**. 1º ed. São Paulo: Pearson, 2015.

## Sociologia

**Código:**

**Carga Horária:** 60 horas

**Pré-requisito (s):**

Sem pré-requisito

**Co-requisito (s):**

Sem pré-requisito

**Ementa:** Fundamentos das Ciências Sociais. Análise da sociedade. Grupos sociais. Estrutura de classes e processos de mudanças. Cultura. Ideologia. Participação e poder nas organizações. Organização e relação interativa com o meio ambiente.

**Referências Básicas:**

- [1] BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Record, 2014 (Coleção Best Bolso).
- [2] GIDDENS, A. **Sociologia**. Tradução: Ronaldo Cataldo Costa; revisão técnica: Fernando Coutinho Cotanda. 6.ed.Porto Alegre: Penso, 2012.
- [3] MARTINS, C. B. **O que é Sociologia**. 38. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

**Referências Complementares:**

- [1] BAUMAN, Z. **Aprendendo a pensar com a Sociologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.
- [2] ARAÚJO, S. M. de. **Sociologia: Um Olhar Crítico**. São Paulo: Contexto, 2009
- [3] BERGER, P; LUCKMAN, T. **A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento**. 29.ed. Petrópolis: Vozes, 2008.
- [4] GOHN, M. da G. **Teoria dos movimentos sociais**. São Paulo: Loyola, 2000.
- [5] MULLER, C. B. **Teoria dos Movimentos Sociais**. Curitiba: Intersaberes, 2013.

**Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo I**

**Código:**

**Carga Horária:** 60 horas

**Pré-requisito (s):**

Estética e História das Artes II

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** A arquitetura na Pré-História. A origem da cidade na Antiguidade. Produção e transformação da arquitetura e das civilizações do Egito, Grécia e Roma, a passagem da pré-história para Idade Antiga. A arquitetura paleocristã, bizantina e medieval. Caracterização da arquitetura Românica e Gótica.

**Referências Básicas:**

- [1] BENEVOLO, L. **História da cidade**. 6 ed. Sao Paulo: Perspectiva, 2015.
- [2] BENEVOLO, L. **Introdução à arquitetura**. São Paulo: Mestre Jou, 1972.
- [3] COLIN, S. **Uma introdução à arquitetura**. Rio de Janeiro: UAPÊ, 2000.

**Referências Complementares:**

- [1] JASON, H. W. **História Geral da Arte**. São Paulo, SP: Editora Martins Fontes, 2001.
- [2] NORBERG-SCHULZ, C. **Arquitetura ocidental**. Barcelona: Gustavo Gili, 1999.
- [3] ROBERTSON, D. S. **Arquitetura Grega e Romana**. São Paulo, SP: Editora Martins Fontes, 1990.
- [4] RÓDEAS. **História Geral da Arte**. Portugal: Editora Del Prado, 1995.
- [5] SCRUTON, R. **A estética da arquitetura**. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

**Introdução ao Projeto de Arquitetura e Urbanismo**

**Código:**

**Carga Horária:** 60 horas

**Pré-requisito (s):**

Desenho de Arquitetura

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** Conceito e definições de arquitetura desde a escala do edifício até a da cidade. Fatores que condicionam a arquitetura. Percepção, leitura e análise projetos arquitetônicos. Processo projetual – concepção e desenvolvimento – diferentes metodologias de projeto de arquitetura. Incorporação de técnicas contemporâneas ao processo de projeto. Exercícios preliminares de concepção projetual.

**Referências Básicas:**

- [1] KOWALTOWSKI, D. C. C. K. et al (orgs.) **O processo de projeto em arquitetura:** da teoria a prática. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.
- [2] LAWSON, B. **Como Arquitetos e Designers pensam.** São Paulo: Oficina de Textos, 2011.
- [3] SCHON, D. **Educando o Profissional Reflexivo – um novo design para o ensino e a aprendizagem.** Porto Alegre: Editora Artmed, 2000.

**G. Referências Complementares:**

- [1] BOUTINET, Jean-Pierre. **Antropologia do Projeto.** Porto Alegre: Artmed, 2002.
- [2] CARSALADE, F. Referências metodológicas para um processo de ensino de projeto. In Lara, F. & Marques, S. (org.) **Projetar- Desafios e Conquistas da Pesquisa e do Ensino.** Rio de Janeiro: Editora Virtual Científica, 2003.
- [3] DUARTE, C; RHEINGANTZ, P.A; AZEVEDO, G; BRONSTEIN, L. **O lugar do projeto no ensino e na pesquisa em Arquitetura e Urbanismo.** Rio de Janeiro: PROARQ/Contracapa Editora, 2007.
- [4] MAHFUZ, E. da C. **Ensaio sobre a razão compositiva.** Viçosa: UFV. Belo Horizonte: A.P. Cultural, 1995.
- [5] ZEIN, R. V. **O lugar da crítica:** Ensaios oportunos de Arquitetura. Porto Alegre: Ritter dos Reis, 2001.

**Psicologia Ambiental****Código:****Carga Horária:** 60 horas**Pré-requisito (s):**

Sem pré-requisito

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** A Evolução histórica e o contexto cultural da psicologia ambiental. Problemas e métodos em Psicologia Ambiental. Percepção e avaliação ambiental. Comportamento Espacial. Aplicações da psicologia ambiental. Experiência Urbana. Ambientes Naturais. Desenho Urbano.

**Referências Básicas:**

- [1] CASTELO, L. **A percepção de lugar:** repensando o conceito de lugar em arquitetura-urbanismo. Porto Alegre (Brazil): PROPAR-UFRGS, 2007.
- [2] CAVALCANTE, S; Elali, G. A. (Orgs.). **Temas básicos em psicologia ambiental.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.
- [3] DEL RIO, V. (Org.); OLIVEIRA, L. (Org.). **Percepção ambiental: a experiência brasileira.** 2. ed. São Paulo: Studio Nobel, 1999.

**Referências Complementares:**

- [1] DEL RIO, V.; DUARTE, C. R.; RHEINGANTZ, P. A. **Projeto do lugar:** colaboração entre psicologia, arquitetura e urbanismo. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2002.
- [2] GÜNTHER, H., PINHEIRO, J. Q., & GUZZO, R. S. L. (Orgs.). (2004). **Psicologia ambiental:** entendendo a relação do homem com seu ambiente. Campinas, SP:

Alínea

- [3] MERLEAU-PONTY, M. **Fenomenologia da percepção**. 2. ed. Trad. de Carlos Alberto Ribeiro de Moura. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- [4] OKAMOTO, J. **Percepção ambiental e comportamento**: visão holística da percepção ambiental na arquitetura e na comunicação. São Paulo: Ed. Mackenzie, 2002.
- [5] SOMMER, R. **Espaço pessoal** (D. M. Leite, Trans.). São Paulo, SP: EPU – EDUSP, 1973.

### Materiais de Construção I

**Código:**

**Carga Horária:** 60 horas

**Pré-requisito (s):**

Introdução a Ciência dos Materiais

**Co-requisito (s):**

Sem pré-requisito

**Ementa:** Introdução ao estudo dos materiais de construção. Aglomerantes. Pedras naturais. Agregados. Materiais betuminosos. Produtos Cerâmicos. Madeira como material de construção. Materiais metálicos, de proteção e plásticos. Vidros. Aditivos. Materiais não convencionais.

**Referências Básicas:**

- [1] AMBROZEWICZ, P. H. L. **Materiais de Construção**: Normas, Especificações, Aplicação e Ensaio de Laboratório. Editora Pini, 2012. 460 p.
- [2] BAUER, L. A. **Materiais de Construção**. Livros Técnicos e Científicos Editora Ltda.,

Vol 1, 5ª edição, 2005.

- [3] BAUER, L. A. **Materiais de Construção**. Livros Técnicos e Científicos Editora Ltda., Vol 2, 5ª edição, 2013.

**Referências Complementares:**

- [1] BERTOLINI, L. **Materiais de Construção** - patologia reabilitação e prevenção. São Paulo/sp: Oficina de Textos, 2010. 414 p.
- [2] RIPPER, E. **Manual Prático de Materiais de Construção**, São Paulo: Editora Pini, 1995.
- [3] CALLISTER JUNIOR, W. D. **Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução**. 8. ed. Brasil: LTC, 2012.
- [4] PETRUCCI, E. G. R. - **Materiais de Construção**, 11ª edição, Editora Globo, 1998.
- [5] VAN VLACK, L. H. **Princípio de Ciências e tecnologia de Materiais**. Campus – Grupo Elsevier, 2004.

**Mecânica Geral I**

**Código:**

**Carga Horária:** 60 horas

**Pré-requisito (s):**

Mecânica Clássica

**Co-requisito (s):**

Sem pré-requisito

**Ementa:** Estática da partícula em três dimensões. Estática dos corpos rígidos em três dimensões. Forças distribuídas. Análise de estruturas. Momentos de Inércia.

### Referências Básicas:

- [1] FERDINAND P. BEER; E. RUSSEL JOHNSTON JR.; WILLIAM E. CLAUSEN - **Mecânica Vetorial para Engenheiros** – Estática. São Paulo. Editora Bookman. 9ª edição. 2012.
- [2] HIBBELER R. C. **Estática: mecânica para engenharia**. 12ª edição.
- [3] J.L. MERIAN, L.G. KRAIGE. **Mecânica para Engenharia: Estática**. 5ª edição 2004.

### Referências Complementares:

- [1] NÓBREGA, J. C. **Mecânica Geral**, Volume Estática. São Paulo. FEI-SBC. 1980.
- [2] FRANÇA, L. N. F. e MATSUMURA, A.Z. **Mecânica Geral**, Vol. Estática. Ed. Edgar Blucher Ltda. 3ª edição. S.P. 2012.
- [3] BEER, F. P. e Johnston, R. E. **Mecânica Vetorial para Engenheiros**. São Paulo. Ed. Makron Books. 5ª edição. 1991,
- [4] IRVING H. SHAMES, **Estática: Mecânica Para Engenharia** - Vol. 1 - 4ª Edição. Pearson / Prentice Hall (Grupo Pearson). 2002.
- [5] FERDINAND P. BEER; E. RUSSEL JOHNSTON JR. E PHILLIP J. CORNWELL. **Mecânica Vetorial para Engenheiros** – Dinâmica. São Paulo. Editora Mcgraw Hill. 9ª edição. 2012.

### Desenho Auxiliado por Computador I

**Código:**

**Carga Horária:** 60 horas

**Pré-requisito (s):**

Desenho de Arquitetura

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** Conceitos e possibilidades do uso e aplicação do desenho bidimensional auxiliado por computador. Introdução e treinamento do uso de softwares de desenho auxiliado por computador com o objetivo de representar e preparar para impressão o projeto arquitetônico.

**Referências Básicas:**

- [1] KATORI, R. **Autocad 2013** – Projetos em 2D. São Paulo: Senac São Paulo. 440 p. ISBN: 9788539603473.
- [2] KATORI, R. **Autocad 2013** – Modelando em 3D e recursos adicionais. São Paulo: Senac São Paulo. 641 p. ISBN: 9788539603077.
- [3] LIMA, C. C. **Estudo Dirigido de AutoCAD 2013** - para Windows. São Paulo: Érica. 320 p. ISBN: 978-85-365-0400-1

**Referências Complementares:**

- [1] SILVA, A. **Desenho técnico moderno**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006. xviii, 475 p. ISBN: 8521615221.
- [2] YEE, R. **Desenho arquitetônico: um compêndio visual de tipos e métodos**. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. 779 p. ISBN: 9788521617082.
- [3] RIBEIRO, A. C; PERES, M. P; NACIR, I. **Curso de Desenho Técnico e Autocad**. São Paulo: Pearson. 384 p. ISBN: 9788581430843.
- [4] KATORI, R. **AutoCAD 2016: projetos em 2D**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2015.
- [5] LIMA, C. C. N. A. **Estudo dirigido de AutoCAD 2016**. São Paulo: Érica, 2015.

## Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo II

**Código:**

**Carga Horária:** 60 horas

**Pré-requisito (s):**

Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo I

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** A cultura artística da Renascença. Os artistas Renascentistas. O Renascimento, o Alto Renascimento e o Renascimento Tardio. Arquitetura Maneirista. Arquitetura Barroca e Rococó. Arquitetura Neoclássica e Neogótica. Arquitetura Eclética. A Era do ferro fundido. A Revolução Industrial. Os vários modelos de cidades reais e utópicas.

**Referências Básicas:**

- [1] ARGAN, G. C. **História da Arte Italiana**. São Paulo: Cosac Naify, 2003.
- [2] FERNANDES, F. **A arquitetura clássica**. In: GUINSBURG, J. (org.), O Classicismo, São Paulo: Perspectiva, 1999.
- [3] JORDAN, R. F. **História da arquitetura no ocidente**. [S.l]: Verbo, 1985.

**Referências Complementares:**

- [1] LIMA, C. M.; ALBERNAZ, M. P. **Dicionário ilustrado de arquitetura**. São Paulo: ProEditores, [entre 1997 e 1998].
- [2] PEVSNER, N. **Panorama da Arquitetura Ocidental**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- [3] SUMMERSON, J. **A linguagem clássica da arquitetura**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

[4] BENEVOLO, L. **História da cidade**. São Paulo: Perspectiva, 1983.

[5] CONTI, F. **Como reconhecer a arte do renascimento**. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

### Projeto de Arquitetura I

**Código:**

**Carga Horária:** 60 horas

**Pré-requisito (s):**

Introdução ao Projeto de Arquitetura

**Co-requisito (s):**

Desenho Auxiliado por Computador II

**Ementa:** Aperfeiçoamento de repertório compositivo e conceitual. Metodologia de projeto. Tipologias de organização espacial inserido na escala de projeto trabalhada. Partido arquitetônico e construtivo. Implantação e análise do sítio. Objeto de estudo: residência unifamiliar.

**Referências Básicas:**

[1] HERTZBERGER, H. **Lições de arquitetura**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

[2] NEVES, L. P. **Adoção do partido na arquitetura**. 3.ed. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2012.

[3] PANERO, J; ZELNIK, M. **Dimensionamento humano para espaços interiores**. São Paulo: Gustavo Gili do Brasil, 2015.

**Referências Complementares:**

[1] LE CORBUSIER. **Por uma arquitetura**. São Paulo : Perspectiva, 7ª. ed., 2014.

- [2] LEMOS, C. A. C. **História da casa brasileira**. São Paulo: Contexto, 2ª. ed., 1996.
- [3] NEUFERT, E. **Arte de projetar em arquitetura**. 18.ed. São Paulo: Gustavo Gili do Brasil, 2013.
- [4] REIS, A. T. **Repertório, análise e síntese**: uma introdução ao projeto arquitetônico. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002.
- [5] ROAF, S. FUENTES, M. THOMAS-REES, S. **Ecohouse**: a casa ambientalmente sustentável. Porto Alegre: Bookman, 2014.

### Planejamento e Projeto da Paisagem I

**Código:**

**Carga Horária:** 60 horas

**Pré-requisito (s):**

Psicologia Ambiental

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** Desenvolvimento sustentável e sustentabilidade. Arquitetura, ambiente e desenvolvimento sustentável. Antecedentes históricos, políticas e protocolos e políticas ambientais. O papel da arquitetura e do urbanismo nas mudanças climáticas. Mudanças de paradigmas e de comportamentos. Impactos ambientais da ocupação urbana. Ecologia urbana. Adensamento e questões ambientais urbanas. Análise de ciclo de vida. Conservação da água. Energias renováveis, eficiência energética e inovações no uso da energia em cidades e edifícios. Retrofit de edifícios e renovações urbanas. Indicadores de sustentabilidade e sistemas de avaliação ambiental.

**Referências Básicas:**

- [1] FRANCO, M. A. R. **Desenho ambiental:** uma introdução à arquitetura da paisagem com o paradigma ecológico. Ed. Annablume, 1997.
- [2] GLAESER, E. L. **Os Centros Urbanos.** A maior invenção da humanidade. Rio de Janeiro, Elsevier, 2011 (tradução de The Triumph of the City, The Penguin Press, 2011).
- [3] SPIRN, A. W. **O jardim de granito.** São Paulo: EDUSP, 1995.

**Referências Complementares:**

- [1] VEIGA, J. E. **A emergência socioambiental.** São Paulo: SENAC, 2007.
- [2] VEIGA, J. E. **Meio Ambiente e Desenvolvimento.** 4 ed. São Paulo: Senac, 2011
- [3] VEIGA, J. E. **Mundo em Transe:** do aquecimento global ao ecodesenvolvimento. Campinas: Armazén do Ipê, 2009.
- [4] CABRAL, F. C. **Fundamentos da Arquitectura Paisagista.** Lisboa: Instituto da Conservação da Natureza, 1993.
- [5] MACEDO, S. **Quadro do paisagismo no Brasil.** São Paulo: Projeto Editores, 1999.

| <b>Planejamento e Projeto Urbano e Regional I</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Código:</b></p> <p><b>Carga Horária:</b> 60 horas</p> <p><b>Pré-requisito (s):</b></p> <p style="padding-left: 40px;">Ambiente, Energia e Sociedade; Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo I</p> <p><b>Co-requisito (s):</b></p> <p style="padding-left: 40px;">Sem co-requisito</p> |

**Ementa:** Noções e conceitos sobre o Urbanismo e Planejamento Urbano e Regional. Elementos fundamentais do sistema espacial urbano. A produção do espaço urbano: seus agentes e suas formas de agir. O fenômeno urbano contemporâneo: seus processos geradores e suas abordagens teóricas. Metodologia de Planejamento Urbano e Regional. Os diagnósticos, prognósticos e proposições.

**Referências Básicas:**

- [1] CHOAY, Françoise. **O Urbanismo. São Paulo: Perspectiva**, 1979.
- [2] GUIMARÃES, Pedro Paulino. **Configuração Urbana. Evolução, avaliação, planejamento e urbanização**. São Paulo: ProLivros, 2004.
- [3] MUMFORD, Lewis. **A cidade na história**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1965.

**Referências Complementares:**

- [1] CARLOS. Ana Fani Alessandri; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO, M<sup>a</sup> Encarnação Beltrão (ORGs). **A produção do Espaço Urbano: agentes e processos, escalas e desafios**. São Paulo, Contexto, 2013.
- [2] GOTTDIENER, Mark. **A produção social do espaço urbano**. São Paulo:Edusp,1997.
- [3] JACOBS, Jane. **Morte e vida das grandes cidades**. Trad. Carlos S. Mendes Rosa. São Paulo, 2000.
- [4] SMOLKA, Martin O. Problematizando a intervenção urbana: falácias, desafios e constrangimentos. In: **Cadernos IPPUR/UFRJ**, ano VIII, n.1, abr. 1994. Rio de Janeiro: UFRJ, 1994. pp. 29-42
- [5] VILLAÇA, Flavio. **Espaço intra-urbano no Brasil**. São Paulo: Studio Nobel: FAPESP; Lincoln Institute, 1998.

**Materiais de Construção II****Código:**

**Carga Horária:** 60 horas

**Pré-requisito (s):**

Materiais de Construção I

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** Argamassa. Concreto. Dosagem e controle de qualidade do concreto. Aditivos. Concretos especiais. Solo cimento. Práticas de laboratório.

**Referências Básicas:**

- [1] BAUER, L. A. **Materiais de Construção**. 5. ed. Livros Técnicos e Científicos LTDA., 2005. V 1 e 2.
- [2] RIPPER, E. **Manual Prático de Materiais de Construção**. São Paulo. Pini, 1995
- [3] PETRUCCI, E. G. R. **Materiais de Construção**. 11. ed., Globo, 1998.

**Referências Complementares:**

- [1] ISAIA, G.C. **Materiais de construção e princípios de ciência e engenharia de materiais**, IBRACON, Vol. 1 e 2, 2ª Edição, São Paulo, 2010.
- [2] METHA, P. K.; MONTEIRO, J. M. **Concreto**. Microestrutura, propriedades e materiais. 3 ed. IBRACON, 2008.
- [3] NEVILLE, A. M. **Propriedades do concreto**. Pini, 1997.
- [4] ABNT – Normas, Métodos de ensaio e especificações.
- [5] Revista de Tecnologia de Construção – Téchné, Editora Pini.

## Resistência dos Materiais I

**Código:**

**Carga Horária:** 60 horas

**Pré-requisito (s):**

Mecânica Geral I

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** Redução de sistemas de forças a um ponto. Cálculo de reações de apoio em estruturas isostáticas. Determinação de esforços simples. Traçado de diagramas para estruturas isostáticas. Baricentro e momento de inércia. Tração e compressão. Flexão pura e simples. Flexão assimétrica e composta com tração ou compressão. Cisalhamento. Ligações parafusadas e soldadas. Torção simples.

### **Referências Básicas (03):**

- [1] BEER, F. P.; JOHSTON Jr., E. R. **Resistência dos Materiais**. 3. ed. Makron Books do Brasil Ltda., 1996.
- [2] BEER, Ferdinand P. JOHNSTON JR, E. Russel; DEWOLF.; MAZUREK, David F., **Mecânica dos Materiais**. 5. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2011.
- [3] GERE, J. M. ; BARRY J. GOODNO , **Mecânica dos Materiais**. Tradução da 7ª Edição Norte-americana, CENGAGE LEARNING, 2011.

### **Referências Complementares (05):**

- [1] CRAIG Jr., R. R. **Mecânica dos Materiais**. 2. ed. LTC – Livros Técnicos e Científicos S. A., 2003.
- [2] POPOV, E. P. **Introdução à Mecânica dos Sólidos**. Edgard Blucher Ltda., 1978.
- [3] FEODOSIEV, V. **Resistência dos Materiais**. Porto, Portugal. Edições Lopes da Silva,

1977.

- [4] VLADIMIR, A., **Resistência dos Materiais**. São Paulo: McGraw Hill, 2004.
- [5] HIBBELER, R. C. **Resistência dos Materiais**. 7. ed. Pearson Education do Brasil, 2010.

## Desenho Auxiliado por Computador II

### Código:

**Carga Horária:** 60 horas

### Pré-requisito (s):

Desenho Auxiliado por Computador I

### Co-requisito (s):

Sem co-requisito

**Ementa:** Modelagem de sólidos e superfícies, em ambientes virtuais informatizados, para a construção de modelos 3D multifuncionais das edificações e seu entorno.

### Referências Básicas:

- [1] EASTMAN, C. et al. **Manual de BIM**: um guia de modelagem da informação da construção para arquitetos, engenheiros, gerentes, construtores e incorporadores. Porto Alegre: Bookman, 2013. 500p.
- [2] NETTO, Claudia Campos. **Autodesk Revit Architecture 2017**: Conceitos e Aplicações. São Paulo: Érica, 2016.
- [3] WING, Eric. **Autodesk Revit Architecture 2015**. Estados Unidos: John Wiley Professio, 2014.

### Referências Complementares:

- [1] CAVASSANI, Glauber. **SketchUp Pro 2013**: ensino prático e didático. São Paulo: Érica, 2014.
- [2] CAVASSANI, Glauber. **V-ray 2.0 para SketchUp**: renderização fotorrealista para representações tridimensionais. São Paulo: Érica, 2015.
- [3] CAVASSANI, Glauber. **V-ray para Google SketchUp 8**: acabamento, iluminação e recursos avançados para maquete eletrônica. São Paulo: Érica, 2012.
- [4] NETTO, Claudia Campos. **Autodesk Revit Architecture 2016**: Conceitos e Aplicações. São Paulo: Érica, 2015.
- [5] FARRELLY, L. **Técnicas de representação**. Porto Alegre: Bookman, 2011. 176p. (Coleção Fundamentos de Arquitetura).

### Topografia

#### Código:

**Carga Horária:** 60 horas

#### Pré-requisito (s):

Desenho Auxiliado por Computador I

#### Co-requisito (s):

Sem co-requisito

**Ementa:** Noções gerais. Levantamentos Topográficos. Instrumentos de topometria. Sistemas de coordenadas topográficas. Topologia. Topometria. Superfície Topográfica. Taqueometria. Altimetria. Cálculo de áreas e volumes. Divisão de terreno. Locação de obras.

### Referências Básicas:

- [1] BORGES, A. C. **Topografia Aplicada à Engenharia Civil**. 3 ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2013. V 1 e 2.
- [2] COMASTRI, J. A. **Topografia – Altimetria**. Viçosa, MG. UFV. LELIS, E. Curso de Topografia. 8 ed. Rio de Janeiro: Globo, 1982.
- [3] MCCORMAC, J. **Topografia**. 5 ed. Tradutor: Daniel Carneiro da Silva. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2013.

### Referências Complementares:

- [1] GARCIA, G. J. ; PIEDADE, G.C.R. **Topografia Aplicada às Ciências Agrárias**. 4 ed. São Paulo: Nobel, 1983.
- [2] GONÇALVES, J. A. **Topografia – Conceitos e Aplicações**. São Paulo, Ed. Lindel. 3ª Ed. 2012.
- [3] LELIS, E. **Curso de Topografia**. 8 ed. Rio de Janeiro: Globo, 1982.
- [4] MENEZES, P. M. L., FERNANDES, M.C. **Roteiro de Cartografia**. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.
- [5] NOVO, E. I. M. **Sensoriamento Remoto princípios e Aplicações**. Ed Blucher. 4ª Ed. 2011.

## Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo III

**Código:**

**Carga Horária:** 60 horas

**Pré-requisito (s):**

Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo II

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** Análise do Movimento moderno: transformações culturais, urbanas e técnicas. Caracterização dos agentes e produções arquitetônicas do período Moderno. A cidade no início do século XX e sua evolução. Grandes propostas urbanas. A ecologia urbana. A Revolução do Conhecimento e a Cidade Informatizada. Novo contexto sócio-econômico-histórico, cultural, tecnológico e estético da Arquitetura e Urbanismo. Perspectivas para o século XXI. O período Contemporâneo.

**Referências Básicas:**

- [1] ARGAN, G. C. **Walter Gropius y el Bahaus**. Lisboa: Presença, 1989.
- [2] BENEVOLO, L. **História da arquitetura moderna**. São Paulo: Perspectiva, 2011.
- [3] BENEVOLO, L. **História da Cidade**. São Paulo, SP: Editora Perspectiva, 2005.

**Referências Complementares:**

- [1] FRAMPTON, K. **História crítica da arquitetura moderna**. Barcelona: Gustavo Gili, 1983.
- [2] LE CORBUSIER. **A carta de Atenas**. São Paulo: HUCITEC, 1992.
- [3] TELLES, A. C. da S. **Atlas dos Monumentos Históricos e Artísticos do Brasil**. Rio de Janeiro: MEC/FENAME, 1980.
- [4] TIRAPELI, Percival. **Arte Sacra Colonial**. São Paulo: UNESP, 2001.
- [5] SEGAWA, H. **Arquiteturas no Brasil**, São Paulo: EDUSP, 2010.

|                                                                |
|----------------------------------------------------------------|
| <b>Projeto de Arquitetura II</b>                               |
| <p><b>Código:</b></p><br><p><b>Carga Horária:</b> 60 horas</p> |

**Pré-requisito (s):**

Projeto de Arquitetura I

**Co-requisito (s):**

Planejamento e Projeto da Paisagem II

**Ementa:** A produção arquitetônica e sua inserção na escala urbana. Condicionantes socioambientais relevantes para o desenvolvimento da proposta: interferência do edifício em seu entorno imediato, do entorno no edifício e, do contexto social na produção arquitetônica. Relação com o meio ambiente e a paisagem: eixos, acessos, fluxos e circulação, pré-existências edificadas, vegetação. Metodologia de projeto. Avaliação pós-ocupação como parte do processo de projeção. Objeto de estudo: edificação de uso educacional.

**Referências Básicas:**

- [1] KOWALTOWSKI, D. C. C. K. **Arquitetura escolar: o projeto do ambiente de ensino**. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.
- [2] ORNSTEIN, S. W. VILLA, S. B. **Qualidade Ambiental na Habitação: avaliação pós-ocupação**. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.
- [3] NEUFERT, E. **Arte de projetar em arquitetura**. 18.ed. São Paulo: Gustavo Gili do Brasil, 2013.

**Referências Complementares:**

- [1] NEVES, L. P. **Adoção do partido na arquitetura**. 3.ed. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2012.
- [2] BUXTON, P. **Manual do arquiteto: planejamento, dimensionamento e projeto**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2017.
- [3] REIS, A T. **Repertório, análise e síntese: uma introdução ao projeto arquitetônico**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003.
- [4] PANERO, J; ZELNIK, M. **Dimensionamento humano para espaços interiores**. São

Paulo: Gustavo Gili do Brasil, 2015.

- [5] CHING, F. D. K. **Técnicas de construção ilustradas**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2017.

## Planejamento e Projeto da Paisagem II

### Código:

**Carga Horária:** 60 horas

### Pré-requisito (s):

Planejamento e Projeto da Paisagem I

### Co-requisito (s):

Sem co-requisito

**Ementa:** Introdução ao estudo do paisagismo. Conceitos fundamentais: paisagem, paisagismo, arquitetura paisagística. Introdução à história do Paisagismo. História dos Jardins. Percepção espacial de áreas livres. Aspectos básicos na organização de espaços livres. Elementos principais da composição paisagística. Abordagem sobre vegetação ornamental (herbáceas, arbustos, árvores, palmeiras, coníferas, trepadeiras, cactos e suculentas); Projeto de pequena escala.

### Referências Básicas:

- [1] DEL RIO, V. **Desenho da Paisagem:** Arte, Simulação, Humanismo, Cibernética. In: II ENEPEA, II Encontro Nacional de Ensino de Paisagismo em Escolas de Arquitetura e Urbanismo do \_Brasil. Anais Unimarco Editora. 1ª edição. ed. São Paulo, FAUUSP, 1996. pp. 19 a 32.
- [2] LAMAS, J.M. R. G. **Morfologia urbana e o desenho da cidade**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian, 1992.

- [3] LORENZI, H. **Árvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil**. v.1 e 2 Ed Plantarum, 2002.

**Referências Complementares:**

- [1] LORENZI, H. **Árvores exóticas no Brasil**. Ed Plantarum, 2008
- [2] LORENZI, H. **Plantas ornamentais no Brasil**. Ed Plantarum, 2008
- [3] MACEDO, S.S. **Quadro do Paisagismo no Brasil**. Coleção QUAPA V.1. São Paulo: FAUUSP, 1999.
- [4] MACUNOVICH, J. **É fácil construir um jardim: 12 etapas simples para criar jardins e paisagens**. São Paulo: Nobel, 1996.
- [5] LORENZI, H. **Plantas tropicais de Burle Marx**. Nova Odessa/SP: Instituto Plantarum, 2001.

**Planejamento e Projeto Urbano e Regional II**

**Código:**

**Carga Horária:** 60 horas

**Pré-requisito (s):**

Planejamento e Projeto Urbano e Regional I / Planejamento e Projeto da Paisagem I

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** As relações entre urbanização, planejamento e legislação no Brasil. O planejamento e a organização administrativa brasileira. Conhecimento de técnicas de apreensão do ambiente urbano e aplicação de exercícios de percepção ambiental, de análises morfológicas, comportamentais e visuais. Concepções e instrumentos

contemporâneos para intervenção e gestão de cidades. Meios e processos para viabilização de propostas.

#### **Referências Básicas:**

- [1] LAMAS, José M. Ressano Garcia. **Morfologia Urbana e Desenho da Cidade**. Lisboa: Editora Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.
- [2] LINCH, K. **A imagem da cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1980.
- [3] CULLEN, G. **Paisagem Urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

#### **Referências Complementares:**

- [1] MARICATO, Ermínia. **Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana**. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 2002.
- [2] ROLNIK, R. **A cidade e a lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo**. Studio Nobel, 1997. 272p.
- [3] SPIRN, Anne Whiston. **O Jardim de Granito: A natureza no desenho da cidade**. Tradução Paulo Renato Mesquita Pellegrino. São Paulo: Edusp, 1995. 345 p.
- [4] VITTE, Claudete C. C; KEINERT, Tânia M. M. (Orgs) **Qualidade de vida planejamento e gestão urbana: discussões teórico-metodológicas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.
- [5] SOUZA, M.L. **Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

| Instalações I                                               |
|-------------------------------------------------------------|
| <p><b>Código:</b></p> <p><b>Carga Horária:</b> 60 horas</p> |

**Pré-requisito (s):**

Sem pré-requisito

**Co-requisito (s):**

Projeto de Arquitetura II

**Ementa:** Conceitos, códigos, normas técnicas, materiais, procedimentos projetuais e técnicas construtivas das Instalações Prediais Hidráulicas. Esgotamento Sanitário, Águas Pluviais, Rede de Combate a Incêndio e Gás. Estudo das instalações e suas implicações na construção dos edifícios. As instalações sob a ótica da economia dos recursos naturais.

**Referências Básicas:**

- [1] BOTELHO, M. H. C; RIBEIRO JUNIOR, G. de A. **Instalações Hidráulicas Prediais**. 4. ed. São Paulo: Blucher, 2014. 407 p.
- [2] CARVALHO JÚNIOR, R. de. **Instalações Hidráulicas e o Projeto de Arquitetura**. 10. ed. São Paulo: Blucher, 2016. 373 p.
- [3] CARVALHO JÚNIOR, R. de. **Instalações Prediais Hidráulico-Sanitárias: Princípios Básicos para Elaboração de Projetos**. 2. ed. São Paulo: Blucher, 2016. 289 p.

**Referências Complementares:**

- [1] BOTELHO, M. H. C. **Águas de Chuva: Engenharia das Águas Pluviais nas Cidades**. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2011. 300 p.
- [2] CARVALHO JÚNIOR, R. de. **Patologias em Sistemas Prediais Hidráulico-Sanitários**. 2. ed. São Paulo: Blucher, 2015. 220 p.
- [3] CREDER, H. **Instalações Hidráulicas e Sanitárias**. 6. ed. São Paulo: Ltc, 2006. 450 p.
- [4] MACINTYRE, A. J. **Manual de Instalações Hidráulicas e Sanitárias**. São Paulo: Ltc, 1990. 334 p.
- [5] MACINTYRE, A. J. **Instalações Hidráulicas - Prediais e Industriais**. 4. ed. São Paulo: Ltc, 2010. 596 p.

| Estruturas I                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Código:</b></p> <p><b>Carga Horária:</b> 60 horas</p> <p><b>Pré-requisito (s):</b></p> <p>Resistência dos Materiais I</p> <p><b>Co-requisito (s):</b></p> <p>Projeto de Arquitetura II</p> <p><b>Ementa:</b> Conceito de estrutura e de sistema. Estruturas naturais. Antecedentes históricos da concepção estrutural: observação da natureza, intuição, invenção, experimentação e sistematização. Critérios para o lançamento de estruturas. Pré-dimensionamento dos elementos estruturais. Tipos de lajes. Carregamento nas lajes. Reação das lajes em vigas. Carregamento em vigas. Avaliação aproximada das solicitações nas vigas. Avaliação aproximada de carga nos pilares. Requisitos de qualidade dos projetos de estrutura. Conceitos de durabilidade das estruturas de concreto.</p> <p><b>Referências Básicas:</b></p> <p>[1] SILVER, P; MCLEAN, W; EVANS, P. <b>Sistemas Estruturais</b>. São Paulo: Blucher, 2013. 208 p.</p> <p>[2] BOTELHO, M. H. C. <b>Concreto Armado - Eu te Amo - para Arquitetos</b>. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2016. 256 p.</p> <p>[3] BOTELHO, M. H. C; MARCHETTI, O. <b>Concreto Armado - Eu te Amo</b>. 4. ed. São Paulo: Blucher, 2015. 340 p. (Volume 2).</p> <p><b>Referências Complementares:</b></p> <p>[1] ENGEL, H. <b>Sistemas Estruturais</b>. São Paulo: Gustavo Gili, 2015. 352 p.</p> |

- [2] ONOUE, B; KANE, K. **Estática e Resistência dos Materiais para Arquitetura e Construção de Edificações**. 4. ed. São Paulo: Ltc, 2015. 552 p.
- [3] BOTELHO, M. H. C. **Resistência dos Materiais: Para Entender e Gostar**. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2015. 254 p.
- [4] BORGES, A. de C. **Prática das Pequenas Construções**. 9. ed. São Paulo: Blucher, 2009. 400 p. (Volume 1).
- [5] REBELLO, Y. C. P. **Bases para Projeto Estrutural na Arquitetura**. 5. ed. São Paulo: Ziguarte, 2016. 288 p.

| Conforto Ambiental I                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Código:</b></p> <p><b>Carga Horária:</b> 60 horas</p> <p><b>Pré-requisito (s):</b></p> <p>Projeto de Arquitetura I</p> <p><b>Co-requisito (s):</b></p> <p>Sem co-requisito</p> <p><b>Ementa:</b> Clima e arquitetura. Variáveis de conforto ambiental: temperatura, umidade e ventilação. Princípios de termodinâmica. Caracterização térmica do ambiente construído. Os parâmetros arquitetônicos e urbanos e sua relação com a ventilação natural e insolação. Estratégias bioclimáticas, eficiência energética e condicionamento térmico natural. Simulação de desempenho térmico de ambientes.</p> <p><b>Referências Básicas:</b></p> <p>[1] FROTA, A. B; SCHIFFER, S. R. <b>Manual de conforto térmico</b>. 1. ed. São Paulo: Nobel,</p> |

1988.

- [2] BITENCOURT, L; CANDIDO, C. **Introdução à ventilação natural**. 3. ed. Maceió: Edufal, 2008.
- [3] BARBIRATO, G. M; SOUZA, L. C. L. de; CARN, S. **Clima e Cidade: a abordagem climática como subsídio para estudos urbanos**. Maceió: Edufal, 2007. 164 p.

#### **Referências Complementares:**

- [1] TOLEDO, E. **Ventilação natural das habitações**. Maceió: Edufal, 1999. 170 p.
- [2] SCHMID, A. L. **A Idéia de Conforto: Reflexões Sobre o Ambiente Construído**. Curitiba: Pactoambiental, 2005. 339 p.
- [3] LAMBERTS, R; DUTRA, L; PEREIRA, F. O. R. **Eficiência Energética na Arquitetura**. 2014. Disponível em: <<http://www.labeee.ufsc.br/publicacoes/livros>>. Acesso em: 30 jan. 2017.
- [4] LAMBERTS, R. et al (Ed.). **Casa Eficiente: bioclimatologia e desempenho térmico**. Disponível em: <<http://www.labeee.ufsc.br/publicacoes/livros>>. Acesso em: 30 jan. 2017.
- [5] LAMBERTS, R. et al (Ed.). **Casa Eficiente: simulação computacional do Desempenho Termo-Energético**. Disponível em: <<http://www.labeee.ufsc.br/publicacoes/livros>>. Acesso em: 30 jan. 2017.

### **Projeto de Arquitetura III**

**Código:**

**Carga Horária:** 60 horas

**Pré-requisito (s):**

Projeto de Arquitetura II

**Co-requisito (s):**

Estruturas II / Instalações II

**Ementa:** Acrescentar ao conhecimento adquirido anteriormente nos componentes curriculares de projeto, as exigências inerentes à verticalização das edificações e suas especificidades, sobretudo no que se refere à estrutura, as circulações e às instalações prediais. A arquitetura vertical e sua inserção no contexto urbano.

**Referências Básicas:**

- [1] ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. **Manual de transporte vertical em edifícios**. São Paulo: Pini, 2011.
- [2] YEANG, K. **El Rascacielos Ecológico**. Barcelona: Gustavo Gili, 2001.
- [3] CHING, F. D. K. **Sistemas estruturais ilustrados: padrões sistemas e projeto**. Porto Alegre: Bookman, 2015.

**Referências Complementares:**

- [1] BRENTANO, T. **A proteção contra incêndios no projeto de edificações**. 3 ed. Porto Alegre: Telmo Brentano. 2015.
- [2] DEVECCHI, A. M. **Reformar não é construir: a reabilitação de edifícios verticais**. São Paulo: Senac, 2014.
- [3] BUXTON, P. **Manual do arquiteto: planejamento, dimensionamento e projeto**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2017.
- [4] KEELE, M. BURKE, B. **Fundamentos de projeto de edificações sustentáveis**. Porto Alegre: Bookman, 2010.
- [5] CHING, F. D. K.; ONOUYE, B. S.; ZUBERBUHLER, D. **Sistemas estruturais ilustrados: padrões, sistemas e projeto**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015. 352 p.

### Planejamento e Projeto da Paisagem III

**Código:**

**Carga Horária:** 60 horas

**Pré-requisito (s):**

Planejamento e Projeto da Paisagem II

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** Processo e método em projeto de Paisagismo. Paisagismo em ecossistemas urbano. Conceito de ecologia e estudo da paisagem. Estudos sobre impacto ambiental. Projeto com tema de alta complexidade. Métodos e técnicas de intervenção, apreensão e intervenção espacial urbana: a praça e o parque. Elaborar projetos de paisagem de espaços livres urbanos e regionais em áreas degradadas e/ou de expansão.

**Referências Básicas:**

- [1] MACEDO, S. S. **Praça Brasileira**. EDUSP: Imprensa Oficial do Estado, 2002
- [2] MASCARÓ, L. A. R. **Vegetação Urbana**. Porto Alegre: FINEP, UFRGS, 2002.
- [3] Mc HARG, I. L. **Design with nature**. New York, The American Museum Natural History, 1969.

**Referências Complementares:**

- [1] SANTOS, E. **O paisagismo de Burle Marx e a moderna arquitetura brasileira**. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: PROARQ -FAU/UFRJ, 2005.
- [2] TÂNGARI, V., SCHLEE M. B., ANDRADE, R. de.; DIAS, M. Â. (Org.). **Águas urbanas: uma contribuição para a regeneração ambiental como campo disciplinar integrado**. Rio de Janeiro: FAU/UFRJ-PROARQ, 2007.
- [3] TÂNGARI, V., SCHLEE M. B. e ANDRADE, R. de. (Org.). **Sistema de espaços livres: o**

cotidiano, apropriações e ausências. Rio de Janeiro: FAU/UFRJ-PROARQ, 2009.

[4] LORENZI. **Plantas Daninhas do Brasil**. Nova Odessa : instituto Plantarum de Estudos da Flora Ltda, 2000.

[5] LORENZI. **Árvores Brasileiras**, vol. 01 e 02. Nova Odessa : instituto Plantarum de Estudos da Flora Ltda. 2001.

### Planejamento e Projeto Urbano e Regional III

**Código:**

**Carga Horária:** 60 horas

**Pré-requisito (s):**

Planejamento e Projeto Urbano e Regional II / Planejamento e Projeto da Paisagem II

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** Metodologias para projeto urbanístico de reabilitação urbana. A renovação, a reurbanização e a revitalização urbana. Estudos de casos. Patrimônio cultural e preservação histórica de sítios urbanos. Conceitos e experiências. Instrumentos de intervenção no espaço urbano. A prática do projeto urbanístico. A legislação urbanística e os programas de desenvolvimento urbano e o uso e ocupação do solo e transportes. Impactos ambientais.

**Referências Básicas:**

[1] MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Reabilitação de Centros Urbanos**. Secretaria Municipal de Programas Urbanos. Brasília: Ministério das Cidades, 2005.

[2] VARGAS, H. C. V; CASTILHO, A. L. H. de. (Org.) **Intervenções em Centros Urbanos:** objetivos, estratégias e resultados. 2ed. Barueri, SP: Manole, 2009. 289p.

- [3] ZANCHETI, S. M. (org.). **Gestão do Patrimônio Cultural Integrado**. Centro de conservação integrada urbana e territorial. Programa de Pós-graduação em desenvolvimento urbano. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2002. 316 p

**Referências Complementares:**

- [1] RODRIGUES, F. M. **Desenho urbano, cabeça, campo e prancheta**. São Paulo: Projeto, 1986.
- [2] SANTOS, C. N. F. **A cidade como um jogo de cartas**. Niterói/São Paulo: UDUFF/Projeto, 1988.
- [3] DEL RIO, V. **Introdução ao Desenho Urbano no Processo de Planejamento**. Pini, São Paulo, 1991.
- [4] MASCARÓ, J. L. **Desenho Urbano e Custos de Urbanização**. D. C Luzzatto, Porto Alegre, 1987.
- [5] MASCARÓ, J. L.; YOSHINAGA, M. **Infraestrutura urbana**. Porto Alegre: Masquatro Editora, 2005.

| Instalações II                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Código:</b></p> <p><b>Carga Horária:</b> 60 horas</p> <p><b>Pré-requisito (s):</b></p> <p>Instalações I</p> <p><b>Co-requisito (s):</b></p> <p>Projeto de Arquitetura III</p> <p><b>Ementa:</b> Conceitos, códigos, normas técnicas, materiais, procedimentos projetuais</p> |

e técnicas construtivas das instalações prediais elétricas. Sistemas de condicionamento de ar. Estudo das instalações e suas implicações na construção dos edifícios. As instalações sob a ótica da sustentabilidade.

#### **Referências Básicas:**

- [1] CARVALHO JÚNIOR, R. de. **Instalações Elétricas e o Projeto de Arquitetura**. 7. ed. São Paulo: Blucher, 2016. 287 p.
- [2] BOTELHO, M. H. C; FIGUEIREDO, M. A. de. **Instalações Elétricas Residenciais Básicas**: Para profissionais da construção Civil. São Paulo: Blucher, 2012. 156 p.
- [3] CREDER, H. **Instalações de Ar Condicionado**. 6. ed. São Paulo: Ltc, 2004. 340 p.

#### **Referências Complementares:**

- [1] NEGRISOLI, M. E. M. **Instalações Elétricas**: Projetos Prediais em Baixa Tensão. 3. ed. São Paulo: Blucher, 1987. 192 p.
- [2] CREDER, H. **Instalações Elétricas**. 16. ed. São Paulo: Ltc, 2016. 449 p.
- [3] CRUZ, E. C. A; ANICETO, Larry Aparecido. **Instalações Elétricas**: Fundamentos, Prática e Projetos em Instalações Residenciais e Comerciais. São Paulo: Érica, 2011. 432 p.
- [4] PRUDENTE, F. **Automação Predial e Residencial**: Uma Introdução. São Paulo: Ltc, 2011. 228 p.
- [5] BENTO, J. M. L. de A. **Manual Prático de Ar-Condicionado**. São Paulo: Pini, 2014. 236 p.

| Estruturas II                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Código:</b></p> <p><b>Carga Horária:</b> 60 horas</p> <p><b>Pré-requisito (s):</b></p> <p>Estruturas I</p> <p><b>Co-requisito (s):</b></p> <p>Projeto de Arquitetura III</p> <p><b>Ementa:</b> Aço: principais tipos e propriedades mecânicas. Ligações metálicas. Treliças metálicas: comportamento dos elementos sob tração e sob compressão. Cobertas com treliças metálicas. Madeira: principais madeiras brasileiras, propriedades físicas e mecânicas. Ligações. Treliças de madeira. Comportamento sob tração e sob compressão. Cobertas com treliças de madeira. Madeira laminada colada.</p> <p><b>Referências Básicas:</b></p> <p>[1] PFEIL, W; PFEIL, M. <b>Estruturas de Aço</b>. 8. ed. São Paulo: Ltc, 2009. 380 p.</p> <p>[2] PFEIL, W; PFEIL, M. <b>Estruturas de Madeira</b>. 6. ed. São Paulo: Ltc, 2003. 240 p.</p> <p>[3] MOLITERNO, A. <b>Caderno de Projetos de Telhados em Estruturas de Madeira</b>. 4. ed. São Paulo: Blucher, 2010. 284 p.</p> <p><b>Referências Complementares:</b></p> <p>[1] ALVIM, R. de C. <b>Projeto de Estruturas de Madeira: Peças Compostas Comprimidas</b>. São Paulo: Blucher, 2009. 226 p.</p> <p>[2] SILVA, V. P; PANNONI, F. D. <b>Estruturas de Aço para Edifícios: Aspectos Tecnológicos e de Concepção</b>. São Paulo: Blucher, 2010. 308 p.</p> <p>[3] PINHEIRO, A. C. da F. B. <b>Estruturas Metálicas</b>. 2. ed. São Paulo: Blucher, 2005. 316</p> |

p.

[4] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 7190:1997**: Projeto de estruturas de madeira. Rio de Janeiro: Abnt, 1997. 107 p.

[5] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 8800:2008**: Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios. Rio de Janeiro: Abnt, 2008. 237 p.

## Conforto Ambiental II

**Código:**

**Carga Horária:** 60 horas

**Pré-requisito (s):**

Conforto Ambiental I

**Co-requisito (s):**

Projeto de Arquitetura III

**Ementa:** Conceitos básicos sobre luz e iluminação e grandezas fotométricas. Iluminação

natural: qualidade e economia. Fontes de luz natural e reprodução da luz no espaço. Componentes e sistemas de iluminação natural nas edificações – aberturas e elementos de controle de admissão de luz e ofuscamento. Métodos de cálculo e análise da iluminação natural. Iluminação artificial: natureza da luz, fontes de luz, exigências de conforto lumínico. Luminotécnica: materiais e cálculo.

**Referências Básicas:**

[1] BITENCOURT, L. **Uso das Cartas Solares**: diretrizes para arquitetos. 4. ed. Maceió: Edufal, 2009.

- [2] FROTA, A. B. **Geometria da Insolação**. São Paulo: Geros Arquitetura, 2004. 289 p.
- [3] SILVA, M. L. da. **Iluminação: Simplificando o Projeto**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2009. 176 p.

**Referências Complementares:**

- [1] SILVA, M. L. da. **Luz, Lâmpadas e Iluminação**. 4. ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2014. 160 p.
- [2] SILVA, M. L. da. **LED - A Luz dos Novos Projetos**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2012. 144 p.
- [3] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR ISO/CIE 8995-1:2013**: Iluminação de ambientes de trabalho parte 1: Interior. Rio de Janeiro, 2013. 46 p.
- [4] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 15215-1:2005**: Iluminação natural Parte 1: Conceitos básicos e definições. Rio de Janeiro, 2005. 5 p.
- [5] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 15215-2:2005**: Iluminação natural Parte 2 - Procedimentos de cálculo para a estimativa da disponibilidade de luz natural. Rio de Janeiro, 2005. 21 p.

**Projeto de Arquitetura IV**

**Código:**

**Carga Horária:** 60 horas

**Pré-requisito (s):**

Projeto de Arquitetura III

**Co-requisito (s):**

Sem pré-requisito

**Ementa:** Consolidação do uso de metodologia projetual. Estudo de sistemas racionalizados aplicados à construção e a arquitetura. Busca de soluções que reflitam um processo projetual voltado para a economia, a modulação e a aplicação da tecnologia. Objeto de estudo: edificação de hospedagem.

**Referências Básicas:**

- [1] ANDRADE, N.; BRITO, P.L. & JORGE, W.E. **Hotel:** planejamento e projeto. São Paulo: SENAC, 2013.
- [2] GOÉS, R. **Pousadas e hotéis:** manual prático de planejamento e projeto. São Paulo: Blucher, 2015.
- [3] REBELLO, Y.C.P. **A concepção estrutural e a arquitetura.** São Paulo, Zigurate, 2000.

**Referências Complementares:**

- [1] CHING, F. D. K.; ONOUYE, B. S.; ZUBERBUHLER, D. Sistemas estruturais ilustrados: padrões, sistemas e projeto. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015. 352 p.
- [2] BUXTON, P. Manual do arquiteto: planejamento, dimensionamento e projeto. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2017.
- [3] KEELE, M. BURKE, B. Fundamentos de projeto de edificações sustentáveis. Porto Alegre: Bookman, 2010.
- [4] UNWIN, S. A análise da arquitetura. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. 292 p.
- [5] SILVA, V. P. Segurança contra incêndio em edifícios: Considerações para o projeto de arquitetura. São Paulo: Blucher, 2014.

## Planejamento e Projeto Urbano e Regional IV

**Código:**

**Carga Horária:** 60 horas

**Pré-requisito (s):**

Planejamento e Projeto Urbano e Regional III / Planejamento e Projeto da Paisagem III

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** Conhecimento sobre as origens, conceitos, elementos e escolas de desenho urbano. Estabelecimento das relações entre o desenho urbano, o meio ambiente e o homem. Leitura do espaço urbano. Metodologia de intervenção no espaço urbano. Metodologia de projeto de intervenção urbana. Desenvolvimento de projetos de intervenção. Elaboração do projeto urbano, considerando as diferentes interações entre as formas da cidade e os seus cidadãos, e os aspectos relativos às atividades econômicas, o uso social.

**Referências Básicas:**

- [1] DEL RIO, V. **Introdução ao desenho urbano no processo de planejamento**. São Paulo, Pini, 1990.
- [2] GOUVEA, L. A. de C. **Cidade vida: Curso de Desenho Ambiental Urbano**. São Paulo, Nobel, 2008.
- [3] MASCARÓ, J. L. **Loteamentos urbanos**. 2. ed. Porto Alegre: Masquatro Editora, 2005.

**Referências Complementares:**

- [1] FRANCO, M. de A. R. **Planejamento sustentável para a cidade sustentável**. São Paulo: Annablume, 2001.
- [2] SOUZA, C. L. de; AWAD, J. Di C. M. **Cidades sustentáveis, cidades inteligentes**. 4

ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

[3] LINCH, K. **A imagem da cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1980.

[4] RODRIGUES, F. M. **Desenho Urbano, cabeça, campo e prancheta**. São Paulo: Projeto editores, 1986.

[5] SINGER, P. **A economia política da urbanização**. São Paulo: CEBRAP, 1981.

### Tecnologia das Edificações

**Código:**

**Carga Horária:** 60 horas

**Pré-requisito (s):**

Materiais de Construções II

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** Serviços preliminares de Construção. Locação de Obras. Canteiro de obras. Produção de Fundações. Execução de Estruturas. Vedações Verticais. Sistemas Prediais. Esquadrias. Revestimentos de paredes e tetos. Coberturas em telhados. Sistemas de impermeabilização e pintura.

**Referências Básicas:**

[1] ALLEN, Edward; IANO, Joseph. **Fundamentos da Engenharia de Edificações: Materiais e Métodos**. 5. ed. Sao Paulo: Bookman, 2013.

[2] AZEREDO, H. **O edifício até sua cobertura**. São Paulo: Edgard Blücher, 1998.

[3] AZEREDO, H. **O edifício e seu acabamento**. São Paulo: Edgard Blücher, 1998.

### Referências Complementares:

- [1] BORGES, A de C.. **Prática das Pequenas Construções**. 9. ed. São Paulo: Blücher, 2009, Vol. 1 e 2.
- [2] CHING, Francis D. K.. **Técnicas de Construção Ilustradas**. 4. ed. Editora: Bookman, 2010.
- [3] YASIGI, W. **A Técnica de Edificar**. 10. ed. São Paulo: Pini, 2010.640p.
- [4] HACHICH, W. **Fundações** - Teoria e Prática. São Paulo: Pini, 2002.
- [5] SALGADO, J. **Técnicas e Práticas Construtivas para Edificação**. São Paulo: Érica, 2008.

### Conforto Ambiental III

**Código:**

**Carga Horária:** 60 horas

**Pré-requisito (s):**

Conforto Ambiental II

**Co-requisito (s):**

Projeto de Arquitetura IV

**Ementa:** Acústica física: natureza do som, fontes sonoras, exigências de conforto acústico. Fenomenologia do espaço acústico: reverberação, transmissão, ressonância, difração. Acústica arquitetônica: exigências geométricas do espaço acústico, materiais e técnicas para o controle e condicionamento acústico de ambientes. Ruídos: fontes, materiais e técnicas de controle. Noções de acústica urbana.

### Referências Básicas:

- [1] CARVALHO, R. P. **Acústica Arquitetônica**. 2. ed. Brasília: Thesaurus, 2010. 168 p.
- [2] BISTAFA, S. R. **Acústica Aplicada ao Controle do Ruído**. 2. ed. São Paulo: Blucher, 2011. 384 p.
- [3] COSTA, E. C. da. **Acústica Técnica**. São Paulo: Blucher, 2003. 144 p.

### Referências Complementares:

- [1] BRANDÃO, E. **Acústica de Salas: Projeto e Modelagem**. São Paulo: Blucher, 2016. 654 p.
- [2] SOUZA, L. C. L. de; ALMEIDA, M. G. de; BRAGANÇA, L. **Bê-á-bá da Acústica Arquitetônica**. São Carlos: Edufscar, 2006. 149 p.
- [3] MURGEL, E. **Fundamentos da Acústica Ambiental**. São Paulo: Senac São Paulo, 2007. 136 p.
- [4] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 10151:2000 VERSÃO CORRIGIDA:2003**: Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento. Rio de Janeiro: Abnt, 2000. 4 p.
- [5] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 10152:1987 VERSÃO CORRIGIDA:1992**: Níveis de ruído para conforto acústico - Procedimento. Rio de Janeiro: Abnt, 1987. 4 p.

### Prática Profissional

**Código:**

**Carga Horária:** 60 horas

**Pré-requisito (s):**

Sem pré-requisito

**Co-requisito (s):**

Projeto de Arquitetura V

**Ementa:** Arquiteto e sociedade: a prática profissional do arquiteto no contexto histórico-social. Perspectivas de desenvolvimento da profissão - problemas contemporâneos, novos instrumentos de trabalho, novas demandas. Aspectos institucionais da prática profissional. Prática profissional em empresas públicas e privadas.

**Referências Básicas:**

- [1] CASTILHO, J. R. F. **Legislação Profissional da Arquitetura**. Guarulhos: Pillares, 2014. 212 p.
- [2] FLÔRES, L. V. N. **Arquitetura e Engenharia com Direitos Autorais**. Guarulhos: Pillares, 2013. 2 ed. 496 p.
- [3] CASTILHO, J. R. F. **O Arquiteto e a Lei: Elementos de Direito da Arquitetura**. Guarulhos: Pillares, 2012. 251p.

**Referências Complementares:**

- [1] JUNIOR, F. S. **A prática profissional do arquiteto em discussão**. Universidade de São Paulo. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Tese de doutorado. São Paulo. 2002.
- [2] Conselho de Arquitetura e Urbanismo. **Manual do Arquiteto e Urbanista**. 2015. Disponível em: <[http://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/2015/12/LIVRO-Manual\\_Arquiteto\\_2015-INTERATIVO1.pdf](http://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/2015/12/LIVRO-Manual_Arquiteto_2015-INTERATIVO1.pdf)>. Acesso em: 01 fev. 2017.
- [3] Presidência da República. **LEI Nº 12.378, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010**. 2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/L12378.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/L12378.htm)>. Acesso em: 01 fev. 2017.
- [4] AsBEA – Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura. **Manual de contratação dos serviços de arquitetura e urbanismo**. São Paulo. PINI. 2000.
- [5] FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ARQUITETOS E URBANISTAS (Brasília) (Org.). **O**

**Arquiteto faz e também faz.** Disponível em:  
<http://www.fna.org.br/category/especiais/o-arquiteto-faz-e-tambem-faz/>.  
 Acesso em: 06 fev. 2017.

### Projeto de Arquitetura V

**Código:**

**Carga Horária:** 60 horas

**Pré-requisito (s):**

Projeto de Arquitetura IV

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** Projeto de edificações de programas complexos. Organização e racionalização dos espaços; influências no conforto térmico, acústico e lumínico. Uso de sistemas construtivos e estruturais. Implicações com as instalações prediais convencionais e especiais e com as normas de segurança contra incêndio. Objeto de estudo: edificações de atenção à saúde.

**Referências Básicas:**

- [1] GOÉS, R. **Manual prático de arquitetura hospitalar**. São Paulo: Blucher, 2011.
- [2] GOÉS, R. **Manual prático de arquitetura para clínicas e laboratórios**. São Paulo: Blucher, 2010.
- [3] REBELLO, Y.C.P. **A concepção estrutural e a arquitetura**. São Paulo, Zigurate, 2000.

**Referências Complementares:**

- [1] AZEREDO, H. A. **O edifício até a sua cobertura**. São Paulo: Blucher, 1997.

- [2] SILVA, V. P. Segurança contra incêndios em edifícios: considerações para o projeto arquitetônico. São Paulo: Blucher, 2014.
- [3] SOUZA, A. F. et al. Gestão de manutenção em serviços de saúde. São Paulo: Blucher, 2010.
- [4] MINISTÉRIO DA SAÚDE - BRASIL. Resolução nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. Resolução-rdc Nº 50: Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Brasília.
- [5] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Norma Técnica nº 9050, de 11 de setembro de 2015. Acessibilidade A Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos. 3. ed. São Paulo.

### Planejamento e Projeto Urbano e Regional V

**Código:**

**Carga Horária:** 60 horas

**Pré-requisito (s):**

Planejamento e Projeto Urbano e Regional IV

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** Planejamento de estruturas urbanas, uso e ocupação do solo. Planejamento e projeto de áreas para moradia multifamiliar. Unidade de vizinhança.

**Referências Básicas:**

- [1] MASCARÓ, Juan Luis. **Manual de Loteamento e Urbanização**. Ed. Sagra. Porto

Alegre – RS. 1994.

- [2] CAMPOS Filho, Cândido Malta. **Reinvente seu Bairro**: caminhos para você participar do planejamento de sua cidade, São Paulo, Editora 34, 2003, 224 p. Biblioteca da Escola de Arquitetura: 711.4 C198r.
- [3] DEL RIO, V. **Introdução ao desenho Urbano no processo de Planejamento**. São Paulo: PINI, 1990.

#### **Referências Complementares:**

- [1] MASCARÓ, Juan Luís. **Loteamentos urbanos**. 2. ed. Porto Alegre: Masquatro Editora, 2005.
- [2] MASCARÓ, Juan Luis (org.) **Infra-estrutura da Paisagem**, Porto Alegre, + 4 Editora, 2008, 194 p.
- [3] LIRA FILHO, José Augusto et al. **Paisagismo**: princípios básicos. Viçosa: Aprenda Fácil, 2001.
- [4] RODRIGUES, Ferdinando. **Desenho urbano**: cabeça, campo e prancheta. São Paulo: Projeto, 1986.
- [5] CALDEIRA, T. P. do R. 2000. **Cidade de muros**: crime, segregação e cidadania em São Paulo. Tradução Frank de Oliveira e Henrique Monteiro. São Paulo: EDUSP.

#### **Orçamento, Planejamento e Controle de Obras**

**Código:**

**Carga Horária:** 60 horas

**Pré-requisito (s):**

Tecnologia das Edificações

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** Orçamento e Cronograma. Noções de Planejamento e Controle de Edificações. Curva ABC e Curva S. Sistemas de contratos. Fundamentos de concorrência. Dados de projetos e memoriais descritivos. Gestão de orçamentos. Licitações Públicas. Especificações. Contratos para Construção.

**Referências Básicas:**

- [1] BAETA, A. P. **Orçamento e Controle de Preços de Obras Públicas**. São Paulo: PINI, 2012.
- [2] GOLDMAN, P. **Introdução ao Planejamento e Controle de Custos na Construção Civil Brasileira**. 4ª ed. São Paulo: PINI, 2005.
- [3] PINI. **TCPO**. 14 ed. São Paulo: PINI, 2012.

**Referências Complementares:**

- [1] SOUZA, U. E. L. de . **Como Aumentar a Eficiência da Mão de Obra**: Manual de Gestão da Produtividade na Construção Civil. São Paulo: PINI, 2006.
- [2] TISAKA, M. **Orçamento na Construção Civil** - Consultoria, Projeto e Execução. 2ª ed. São Paulo: PINI, 2011.
- [3] TISAKA, M. **Como Evitar Prejuízos em Obras de Construção Civil** - Construction Claim. São Paulo: PINI, 2011.
- [4] BAETA, A. P. **Regime Diferenciado de Contratações Públicas**. São Paulo: PINI, 2013.
- [5] PINI. **TCPO Infraestrutura Urbana**. São Paulo: PINI, 2014.

## Preservação e Técnicas Retrospectivas

**Código:**

**Carga Horária:** 60 horas

**Pré-requisito (s):**

Sem pré-requisito

**Co-requisito (s):**

Projeto de Arquitetura V

**Ementa:** A história e as principais correntes teóricas referentes a restauração, conservação e preservação do patrimônio arquitetônico e urbanístico. As principais cartas patrimoniais internacionais. Legislação e políticas públicas para a conservação do patrimônio cultural. Inventários e instrumentos de conservação. Estudos de casos de projetos de restauração e conservação do patrimônio construído.

**Referências Básicas:**

- [1] CASTRIOTA, L. **Patrimônio Cultural:** Conceitos, Políticas, Instrumentos. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: IEDS. 2009.
- [2] BOITO, C. **Os Restauradores.** 2002. Cotia, SP: Ateliê Editorial.
- [3] BRAND, C. 2004. **Teoria da Restauração.** Cotia, SP: Ateliê Editorial.

**Referências Complementares:**

- [1] CHOAY, F. 2001. **A alegoria do Patrimônio.** São Paulo: Estação Liberdade: Editora Unesp.
- [2] KÜHL, B. M. **Preservação do Patrimônio Arquitetônico da Industrialização:** Problemas teóricos de restauro. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2008.
- [3] VIOLLET –LE-DUC, E. E. **Restauração.** 2000. Cotia, SP: Ateliê Editorial.

- [4] VASCONCELOS, S. de. **Arquitetura no Brasil: Sistemas Construtivos**. 5ª ed. Belo Horizonte: UFMG, 1979.
- [5] BRITO, M; BENÍCIO, A. **Roteiro para execução de levantamento arquitetônico**. 2ª ed. Olinda: Prefeitura Municipal de Olinda, 1987.

### Introdução ao Trabalho de Conclusão de Curso

**Código:**

**Carga Horária:** 60 horas

**Pré-requisito (s):**

Todos os componentes curriculares anteriores ao 9º período.

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** Apresentação de procedimentos de pesquisa científica e estudos necessários à concepção da proposta que será desenvolvida durante a atividade Trabalho de Conclusão de Curso. Apresentação de técnicas e procedimentos metodológicos que poderão ser utilizados nos planos de trabalho e de estudos de caso relacionados aos diferentes temas/áreas de interesse. Desenvolvimento de estudos iniciais necessários à concepção da proposta a ser desenvolvida no Trabalho de Conclusão de Curso.

**Referências Básicas:**

- [1] MARCONI, M. de A; LAKATOS, E. M. **Fundamentos da metodologia científica**. 7 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010.
- [2] GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010.
- [3] YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

**Referências Complementares:**

- [1] SERRAM, G. G. **Pesquisa científica em arquitetura e urbanismo: guia prático para o trabalho de pesquisadores em pós-graduação**. São Paulo: Universidade de São Paulo; Mandarim, 2006.
- [2] DUARTE, E. N; NEVES, D. A. de B; SANTOS, B. de L. O. **Manual técnico para elaboração de trabalhos monográficos**. João Pessoa: Editora Universitária / UFPB,

1993. 80p.

- [3] FERRARI, A. T. **Metodologia da pesquisa científica**. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1982. 318p.
- [4] GOMES, G. **O Nordeste em pesquisa**. Projeto. São Paulo: Projeto Editores Associados Ltda., n. 89, pp.77-81, julho / 1986.
- [5] PERES, J. A. **A elaboração de um projeto de pesquisa**. 3ed. João Pessoa: Micrográfica, 1989. 79p.

#### 4.3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

De acordo com a Resolução do CNE/CES Nº 2, de 17 de junho de 2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Arquitetura e Urbanismo:

Art. 8º As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando e deverão possibilitar o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do aluno, inclusive as adquiridas fora do ambiente acadêmico, que serão reconhecidas mediante processo de avaliação.

§ 1º As atividades complementares podem incluir projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências, até disciplinas oferecidas por outras instituições de educação.

§ 2º As atividades complementares não poderão ser confundidas com o estágio supervisionado.

O curso promove a participação dos estudantes em atividades de ensino, pesquisa e extensão e, para tanto, o aluno é obrigado a integralizar o mínimo de 180 horas para essas atividades, distribuídas da seguinte forma:

- ENSINO: são consideradas Atividades de Ensino todas aquelas que propiciem a complementação da aprendizagem técnico-teórica do aluno, visando ao aperfeiçoamento do conhecimento em áreas específicas, estando aqui incluídas palestras, workshops, oficinas temáticas, cursos de curta duração, componentes curriculares eletivos, optativas para além do mínimo exigido, laboratórios de pesquisa e de prática de projeto, ateliê vertical, concursos internos etc.

- PESQUISA: consideram-se Atividades Complementares de Pesquisa as ações sistematizadas, voltadas para a investigação científica de tema relevante para a sociedade e para o conhecimento, estando aqui incluídas monitorias, iniciação científica, publicações de artigos científicos, atividade de experimentação, participação em grupos de pesquisa etc.
- EXTENSÃO: são consideradas Atividades de Extensão todas aquelas de natureza educativa, cultural e científica que visem à articulação do ensino e da pesquisa, buscando a formação continuada e a produção de novos conhecimentos que envolvam a comunidade, estando aqui incluída a participação em ações de voluntariado, feiras técnicas, laboratórios de pesquisa e de prática de projeto, organização de eventos acadêmicos etc.

De acordo com a legislação vigente, no âmbito da UFERSA:

Art 2º - As Atividades Complementares se constituem componentes enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confunda com o estágio supervisionado.

Art 3º - São consideradas como atividades complementares ao currículo dos Cursos da UFERSA as seguintes atividades:

I - Publicação de artigos científicos, capítulos de livro e de artigos de divulgação;

II – Apresentação de comunicações científicas em Congressos, Simpósio, Encontros e Workshops;

III - Atividades de extensão, tais como Projetos de Extensão Institucionais e participação efetiva como voluntário em projetos de inclusão social desde que orientados por docente da UFERSA;

IV - Monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo de Cursos da UFERSA;

V - Estágios na IFES ou extracurriculares desenvolvidos com base em convênios e/ou parcerias firmados pela UFERSA;

VI – Participação como ouvinte em eventos extracurriculares diversos como seminários, simpósios, congressos e conferências;

VII - Participação em cursos extracurriculares relacionados com o curso matriculado pelo estudante;

VIII - Experiência de representação acadêmica ou participação em diretoria eleita do Centro Acadêmico de Cursos da UFERSA;

IX - Matrícula e aprovação em disciplinas optativas do currículo acadêmico do aluno;

X - Realização de exposições de artes plásticas, publicação de livros de literatura e outras atividades artísticas;

XI – Participação efetiva em grupos de estudos coordenados por docentes da UFERSA;

XII – Apresentação de palestras e seminários em eventos científicos e de extensão;

XIII – Atividades desenvolvidas como bolsista no âmbito da UFERSA;

XIV – Participação em comissão responsável pela realização de eleição no âmbito da UFERSA;

XV – As deliberações relacionadas às atividades complementares serão realizadas pelo Colegiado do Curso da UFERSA.

A Tabela 2 apresenta a pontuação para as Atividades Complementares.

*Tabela 2 - Pontuação das Atividades Complementares*

| ATIVIDADE                                                                     | DESCRIÇÃO                                                                  | CARGA HORÁRIA                                        | MÁXIMO PERMITIDO |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------|
| Publicação de artigos científicos com qualificação Qualis nas áreas do curso. | Artigo científico publicado em revista na área de Arquitetura e Urbanismo. | 15 horas por artigo em revista indexada – Nacional C | 150 horas        |
|                                                                               |                                                                            | 25 horas por artigo em revista indexada – Nacional B |                  |

|                                                            |                                                                                                            |                                                           |           |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------|
|                                                            |                                                                                                            | 50 horas por artigo em revista indexada – Nacional A      |           |
|                                                            |                                                                                                            | 50 horas por artigo em revista indexada – Internacional B |           |
|                                                            |                                                                                                            | 75 horas por artigo em revista indexada – Internacional A |           |
| Publicação de artigos de divulgação em jornais e revistas. | Artigo publicado em jornais e revistas na área de Arquitetura e Urbanismo.                                 | 10 horas por artigo                                       | 40 horas  |
| Publicação de livro.                                       | Publicação de livro na área de Arquitetura e Urbanismo.                                                    | 100 horas por livro                                       | 100 horas |
| Publicação de capítulo de livro.                           | Publicação de capítulo de livro na área de Arquitetura e Urbanismo.                                        | 25 horas por capítulo                                     | 100 horas |
| Comunicações (orais ou painéis) em eventos científicos.    | Participação com comunicação (orais ou painéis) em eventos científicos da área de Arquitetura e Urbanismo. | 15 horas/oral<br>05 horas/painel                          | 120 horas |
| Participação como ouvinte em eventos científicos.          | Participação como ouvinte em eventos científicos da área de Arquitetura e Urbanismo.                       | 10 horas por evento                                       | 120 horas |
|                                                            | Participação como ouvinte em eventos científicos.                                                          | 5 horas por evento                                        | 60 horas  |

|                                                                       |                                                                                                                                 |                                         |           |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------|
| Representação estudantil                                              | Participação em representação estudantil, em Plenárias do Campus, Centro Acadêmico e Colegiado do Curso.                        | 10 horas por semestre                   | 40 horas  |
| Participação no Programa de Educação Tutorial                         | Participação no Programa de Educação Tutorial na área de Arquitetura e Urbanismo.                                               | 30 horas por semestre                   | 120 horas |
| Participação em cursos extracurriculares.                             | Participação em cursos na área de Arquitetura e Urbanismo.                                                                      | Equivalente à carga horária             | 40 horas  |
| Disciplinas complementares/optativas ao currículo acadêmico do aluno. | Cursar disciplinas complementares ou optativas pertencentes ao currículo do curso de Arquitetura e Urbanismo ou de outro curso. | Equivalente à carga da disciplina.      | 90 horas  |
| Realização de exposições de arte.                                     | Realização, como expositor ou organizador, de exposições de arte.                                                               | 05 horas por exposição.                 | 30 horas  |
| Publicação de livros de literatura.                                   | Publicação de livros de literatura.                                                                                             | 15 horas por livro                      | 30 horas  |
| <b>Outras atividades técnicas, culturais e artísticas.</b>            |                                                                                                                                 |                                         |           |
| Estágio extracurricular.                                              | Estágio extracurricular na área de Arquitetura e Urbanismo que não seja supervisionado por                                      | Equivalente à carga horária do estágio. | 80 horas  |

|                                                        |                                                                                                                                                                            |          |           |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
|                                                        | docente do curso de Arquitetura e Urbanismo.                                                                                                                               |          |           |
| Participação em concurso de arquitetura Internacional. | Participação em concurso internacional diretamente relacionado às atividades acadêmicas e profissionais em AU e áreas afins.                                               | 20 horas | 120 horas |
| Premiação em concurso de arquitetura Internacional.    | 1º, 2º, 3º lugar ou menção honrosa, como autor ou coautor, em concurso internacional diretamente relacionado às atividades acadêmicas e profissionais em AU e áreas afins. | 20 horas | 120 horas |
| Participação em concurso de arquitetura Nacional.      | Participação em concurso nacional diretamente relacionado às atividades acadêmicas e profissionais em AU e áreas afins.                                                    | 15 horas | 100 horas |
| Premiação em concurso de arquitetura Nacional.         | 1º, 2º, 3º lugar ou menção honrosa, como autor ou coautor, em concurso nacional diretamente relacionado às atividades acadêmicas e profissionais em AU e áreas afins.      | 15 horas | 100 horas |

|                                                                |                                                                                                                                                                             |                                                    |          |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------|
| Participação em concurso de arquitetura local/regional.        | Participação em concurso local/regional diretamente relacionado às atividades acadêmicas e profissionais em AU e áreas afins.                                               | 10 horas                                           | 50 horas |
| Premiação em concurso de arquitetura local/regional.           | 1º, 2º, 3º lugar ou menção honrosa, como autor ou coautor, em concurso local/regional diretamente relacionado às atividades acadêmicas e profissionais em AU e áreas afins. | 10 horas                                           | 50 horas |
| Ministrar atividade em Encontro de Arquitetura Internacional.  | Ministrar oficinas em encontros de Arquitetura Internacional, Nacional ou Regional/Local.                                                                                   | Equivalente à carga horária da oficina ministrada. | 60 horas |
| Ministrar atividade em Encontro de Arquitetura Nacional.       |                                                                                                                                                                             | Equivalente à carga horária da oficina ministrada. | 30 horas |
| Ministrar atividade em Encontro de Arquitetura Regional/Local. |                                                                                                                                                                             | Equivalente à carga horária da oficina ministrada. | 30 horas |
| Participação em Encontro de Arquitetura.                       | Participar como ouvinte em Encontro de Arquitetura.                                                                                                                         | 10 horas por evento                                | 30 horas |
| Participação em comissão organizadora de eventos.              | Participação como comissão organizadora de evento no âmbito da UFERSA.                                                                                                      | 10 horas por evento                                | 30 horas |

|                                                                                              |                                                                                                       |                                          |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------|
| Participação em organização de eventos como apoio Encontro de Arquitetura Internacional.     | Participação como comissão organizadora de evento fora do âmbito da UFERSA.                           | 15 horas por evento                      | 60 horas |
| Participação em organização de eventos como apoio em Encontro de Arquitetura Nacional.       |                                                                                                       | 10 horas por evento                      | 30 horas |
| Participação em organização de eventos como apoio em Encontro de Arquitetura Regional/Local. |                                                                                                       | 5 horas por evento                       | 30 horas |
| Participação como ouvinte em palestras.                                                      | Participação como ouvinte em palestras na área de Arquitetura e Urbanismo, Engenharias e Áreas Afins. | Equivalente à carga horária da palestra. | 30 horas |
| Outras atividades complementares.                                                            | Atividades não previstas neste quadro relacionadas à área de Arquitetura e Urbanismo.                 | Equivalente à carga horária da atividade | 60 horas |

#### 4.4. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

A Lei Nº11788, de 25 de setembro de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes define que o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

De acordo com a Resolução Nº 2, de 17 de junho de 2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Arquitetura e Urbanismo:

Art. 7º O estágio curricular supervisionado deverá ser concebido como conteúdo curricular obrigatório, cabendo à Instituição de Educação Superior, por seus colegiados acadêmicos, aprovar o correspondente regulamento, abrangendo diferentes modalidades de operacionalização.

§ 1º Os estágios supervisionados são conjuntos de atividades de formação, programados e diretamente supervisionados por membros do corpo docente da instituição formadora e procuram assegurar a consolidação e a articulação das competências estabelecidas.

§ 2º Os estágios supervisionados visam a assegurar o contato do formando com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais, sendo recomendável que suas atividades sejam distribuídas ao longo do curso.

§ 3º A instituição poderá reconhecer e aproveitar atividades realizadas pelo aluno em instituições, desde que contribuam para o desenvolvimento das habilidades e competências previstas no projeto de curso.

A atividade de supervisor de estágio da empresa/profissional autônomo só poderá ser exercida, e, portanto, aceita para fins de registro do contrato de estágio, por profissional Arquiteto e Urbanista com registro profissional junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou profissional engenheiro civil com registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

O estágio curricular supervisionado terá carga horária de 180 horas, e objetiva levar o discente a vivenciar e confrontar os conhecimentos adquiridos na academia com as práticas profissionalizantes desenvolvidas em empresas de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e de Construção, ou em atividades de pesquisa e extensão que estimulem a articulação do conhecimento teórico com atividades prática, com a finalidade específica de aprimorar a sua formação de Arquiteto e Urbanista.

O programa conta também com o “Relatório de Acompanhamento do Estagiário” como fonte privilegiada para verificação do grau de aderência dos conhecimentos transmitidos ao discentes e da relação desses conhecimentos com o exercício da prática profissional, tanto do ponto de vista da concedente quanto do estagiário, retroalimentando a reflexão sobre a eficácia do ensino e da aprendizagem,

a partir do olhar do mercado de trabalho. A Tabela 3 apresenta a pontuação para o estágio curricular supervisionado.

*Tabela 3 – Pontuação das Atividades do Estágio Curricular Supervisionado*

| <b>Atividade</b>                                | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                            | <b>Pontuação</b>                                     | <b>Pontuação Máxima</b> |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------|
| Estágio em escritório órgão público ou privado. | Atuação prática em escritório, órgão público ou privado atuando na área de Arquitetura e Urbanismo sob orientação de um professor responsável.                                                              | Equivalente à carga horária do estágio por semestre. | 180 horas               |
| Experiência prática em ambiente profissional    | Atuação prática em atividade de cunho profissional, (levantamento, desenho, editoração, etc), devidamente comprovada pelo empregador, orientada pelo professor do curso e avaliada pelo Colegiado de Curso. | 5 horas por atividade                                | 90 horas                |
| Bolsista de Iniciação científica                | Um semestre de participação em pesquisa de iniciação científica com dedicação semanal de 12 horas com apresentação de relatório com resultados parciais e/ou finais.                                        | 20 horas por semestre                                | 80 horas                |
| Monitoria                                       | Um semestre de monitoria com dedicação de 12 horas semanais para o aluno e com apresentação de resultados parciais e/ou finais em forma de relatório ou de trabalho apresentado em evento                   | 15 horas por semestre                                | 120 horas               |

|                                                                                                     |                                                                                                                                                                           |                                                                 |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------|
|                                                                                                     | científico.                                                                                                                                                               |                                                                 |           |
| Participação em grupo de estudo coordenado por docente do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFRSA | Participação em grupo de estudo coordenado por docente do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFRSA com apresentação oral e escrita dos resultados ao Colegiado de Curso. | Equivalente à carga horária de participação no grupo de estudo. | 120 horas |

#### 4.5. TRABALHO DE CURSO

O Trabalho de Curso (TCC)<sup>3</sup>, assim denominado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), é um item obrigatório do conteúdo curricular. Inicia-se no penúltimo período do curso, com o componente curricular obrigatório Introdução ao Trabalho de Conclusão de Curso e é finalizado no último período letivo.

##### 1. Natureza do trabalho

Os Trabalhos de Conclusão de Curso desenvolvidos pelos estudantes concluintes do curso de Arquitetura e Urbanismo devem apresentar temas que demonstrem o conhecimento adquirido ao longo do curso. Além disto, os TCCs devem apresentar, sempre que possível, relação com os temas desenvolvidos em estudos realizados pelos professores em seus grupos de pesquisa.

O desenvolvimento do TCC deve seguir um Plano de Trabalho de Conclusão de Curso (PTCC), no qual estará relacionado todo o instrumental teórico-metodológico levando, em consideração aos temas de cada trabalho a ser desenvolvido.

O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser considerado como uma contribuição acadêmica do concluinte no tocante às questões relacionadas com a produção do espaço arquitetônico e urbano.

---

<sup>3</sup> O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) também recebe a nomenclatura de Trabalho Final de Graduação (TFG).

Além do exposto, deve-se considerar que o Trabalho de Conclusão de Curso é um trabalho individual desenvolvido no último ano do curso, centrado em área teórico-prática ou de formação profissional, como uma atividade de síntese e integração de conhecimento e consolidação das técnicas de pesquisa.

O TCC terá tema de livre escolha do aluno, obrigatoriamente relacionado com as atribuições profissionais do Arquiteto e Urbanista.

Por fim, o TCC deve refletir a compreensão a respeito do tema ou problema escolhido e a compreensão e assimilação de conhecimentos e técnicas, assim como as atribuições profissionais do arquiteto e urbanista, atendendo às especificidades da profissão.

## **2. Objetivos do trabalho de conclusão de curso**

O Trabalho de Conclusão de Curso é uma atividade obrigatória, iniciada no 9º período e finalizada no 10º período, que tem por objetivo possibilitar ao estudante o desenvolvimento de um trabalho inserido em uma ou mais áreas de atuação do arquiteto e urbanista, elaborado a partir de um Plano de Trabalho de Conclusão de Curso, e orientado por um docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Apresenta os seguintes objetivos específicos:

- Desenvolver um trabalho que apresente uma resposta ao problema ou tema escolhido para estudo no que diz respeito à produção espaço;
- Demonstrar o aprendizado de métodos e técnicas de apreensão, reflexão e concepção do espaço com proposições de soluções pertinentes à Arquitetura e Urbanismo;
- Contribuir para o entendimento e solução de problemas socioespaciais locais, regionais e nacionais;

- Inserir a atividade desenvolvida pelo concluinte no Trabalho de Conclusão de Curso em uma perspectiva de profissionalização como arquiteto e urbanista, já que o TCC, por encontrar-se no limiar entre a vida acadêmica e profissional, deve ser encarado como uma experiência que introduz o estudante na vida profissional.

### **3. Coordenação das atividades**

A coordenação das atividades no 10º período será exercida pelo professor orientador responsável, que poderá ser auxiliado por outro professor do CAU ou funcionário da Ufersa, lotado no Campus Multidisciplinar Pau dos Ferros (CMPF), sobretudo no período de conclusão e entrega dos TCCs e organização de bancas.

À Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso compete:

- Elaborar e apresentar, no início do semestre letivo, a programação das atividades referentes ao desenvolvimento do TCC, o cronograma de acompanhamento e a presente regulamentação;
- Ter encontros periódicos com os graduandos para acompanhamento do desenvolvimento dos Trabalhos de Conclusão de Curso;
- Reunir os professores para a realização das atividades referentes à Banca de Pré-Avaliação, à Banca Final e demais atividades referentes ao desenvolvimento dos trabalhos;
- Quando necessário, solicitar reuniões com o NDE, o Colegiado de Curso e a Coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo;
- Coordenar as atividades para formação das bancas de pré-avaliação e finais;
- Acompanhar a assiduidade dos encontros e, caso necessário, tomar providências para o bom desenvolvimento das atividades;

- Ao final da atividade, tomar as providências necessárias e organizar a entrega das cópias dos Trabalho de Conclusão de Curso aos membros da banca, assim como organizar a entrega de certificados, entre outras.

#### **4. Orientação do trabalho de conclusão de curso**

O professor orientador será de livre escolha do estudante, devendo ser um dos docentes do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros.

O estudante deverá submeter seu Plano de Trabalho de Conclusão de Curso aos professores que atuam na área de estudos de seu trabalho, levando em consideração suas afinidades e atendendo aos prazos definidos pelo curso de Arquitetura e Urbanismo.

Em casos excepcionais, que sejam devidamente justificados, e com anuência do professor orientador, o Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser co-orientado por outro professor.

A aceitação de orientação deve levar em consideração alguns fatores, tais como:

- O tema do trabalho proposto pelo estudante deve ter compatibilidade com a área de atuação do docente;
- O docente deve ter disponibilidade de tempo levando em conta as atribuições do docente no âmbito UFERSA.

Além do que foi exposto deve-se considerar que:

- A aceitação de orientação deverá ser feita por escrito à Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso;
- O limite máximo recomendado são cinco orientações de Trabalho de Conclusão de Curso para cada professor por semestre;

- Quando o aluno não obtiver o aceite do professor orientador no tempo estabelecido pelo Colegiado de Curso, cabe ao curso de Arquitetura e Urbanismo definir, entre seus professores, qual docente irá orientar o concluinte;
- O docente ou o orientando poderá desistir da orientação, mediante apresentação de motivos justos e explícitos. A mudança de orientador é um procedimento que deverá ocorrer até a realização da Banca de Pré-Avaliação e deverá ser comunicada por escrito ao Colegiado de Curso, assim como a sua substituição;
- A orientação do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser realizada periodicamente.

## **5. Prazos**

Os alunos concluintes deverão levar em consideração os prazos apresentados a seguir:

- Ao final do componente curricular Introdução ao Trabalho de Conclusão de Curso (ITCC) o estudante deverá entregar seu Plano de Trabalho de Conclusão de Curso (PTCC) aprovado pelo professor do componente curricular ao seu orientador;
- Para efetuar sua matrícula na Atividade Obrigatória Trabalho de Conclusão de Curso o concluinte deverá entregar três exemplares da versão final do Plano de Trabalho de Conclusão de Curso, assim como o aceite assinado por seu orientador.

## **6. Cancelamento da apresentação do trabalho de conclusão de curso**

O cancelamento da apresentação do TCC pode ser feito por dois motivos, levando em consideração os seguintes prazos e procedimentos:

- Até a realização da banca de pré-avaliação, por meio de comunicado oficial do aluno concluinte, de seu orientador ou da banca de pré-avaliação;
- Até 48 horas após o prazo de entrega do Trabalho de Conclusão de Curso, mediante comunicação oficial do professor orientador à coordenação do TCC.

## **7. Adiamento da apresentação do trabalho de conclusão de curso**

O prazo poderá ser ampliado por motivos excepcionais, considerando o calendário acadêmico vigente. Esta decisão deverá ser tomada em reunião entre o Colegiado de Curso e o orientador levando em consideração a situação especial. Nesta reunião haverá a deliberação sobre o novo prazo para a apresentação. Os casos omissos serão submetidos aos conselhos superiores da UFRSA.

## **8. Cronograma de atividades do TCC**

Entrega de três cópias do Plano de Trabalho de Conclusão de Curso do aluno juntamente com o aceite do orientador assinado no momento da inscrição/matrícula para a Atividade Obrigatória Trabalho de Conclusão de Curso;

Encontros para orientação: preferencialmente realizar encontros com o professor orientador e/ou co-orientador para o acompanhamento do desenvolvimento do trabalho;

Atividades convocadas pelo orientador:

- Banca de Pré-Avaliação;
- Encontro após a Banca de Pré-Avaliação para decidir sobre:
  - O prazo final de término da Atividade Obrigatória;
  - Indicação de co-orientador;

o Definição da banca da Avaliação Final.

Entrega das três cópias impressas em papel A4 e uma cópia em formato digital.

Até cinco (5) dias antes da apresentação em banca final os concluintes deverão entregar ao orientador um painel-resumo de seu trabalho em tamanho A0 em versão digital para a organização de uma exposição durante o período de apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

Os melhores trabalhos poderão ser selecionados para submissão a amostras ou concursos de Trabalhos de Conclusão de Curso, cabendo aos classificados adequar a sua formatação, de acordo com as regras estabelecidas pelas comissões organizadoras dos eventos.

## **9. Banca de pré-avaliação**

Objetivo da Pré-Avaliação: examinar em caráter consultivo, cada trabalho que está sendo desenvolvido na Atividade Obrigatória.

Período de realização: a Pré-Avaliação deverá ocorrer em um momento entre 50% e 65% da carga horária total da atividade, com uma versão preliminar o Trabalho de Conclusão de Curso. Recomenda-se que o discente tenha finalizado um mínimo de 60% do conteúdo programado no respectivo Plano de Trabalho de Conclusão de Curso.

Formação das bancas de Pré-Avaliação: as bancas deverão ser formadas pelo orientador e por dois professores do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA – Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros. Os trabalhos poderão ser organizados em grupos temáticos pré-definidos.

Cabe à Banca de Pré-Avaliação:

- Verificar o cumprimento do Plano de Trabalho de Conclusão de Curso do respectivo trabalho e recomendar eventuais modificações levando em consideração cada caso em específico;

- Indicar os alunos que poderão se submeter às bancas examinadoras finais do semestre e recomendar, quando necessário, o adiamento de prazo para o semestre seguinte;
- Participar das decisões coletivas quanto às questões pendentes ou que requerem um debate mais amplo.

#### **10. Composição das bancas de Avaliação final:**

A composição da banca será formada de: um Arquiteto e Urbanista, preferencialmente que não seja docente do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFRSA, com atuação em área compatível com o tema do respectivo TCC e com no mínimo 3 anos de atuação profissional. Não deve ser parente do concluinte, nem ter trabalhado diretamente com o mesmo, exceto como professor ou em projetos de pesquisa/extensão da UFRSA; Orientador e/ou co-orientador, que quando participarem juntos deverão dar um parecer em conjunto e, em caso de divergência, a nota atribuída será a média aritmética das duas notas e um docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFRSA.

#### **11. Conteúdo do trabalho de conclusão de curso**

O autor deverá atender às normas de representação, apresentação, de redação e ortografia, assim como apresentar conhecimento a respeito da legislação vigente e demais instrumentos reguladores pertinentes ao tema abordado, atendendo à especificidades da profissão Arquiteto e Urbanista.

No TCC cujo enfoque principal seja de natureza analítica, deverá haver a apresentação do tema e a problematização do objeto de estudo. O Trabalho pode analisar relações, como as de natureza econômica, social, política, cultural, técnica, ambiental e espacial, entre outras, priorizando uma ou mais destas relações, mas levando sempre em conta temas relativos à atividade profissional do Arquiteto e Urbanista. O nível de abordagem será definido juntamente com o orientador e com a colaboração da pré-banca de avaliação.

O Trabalho de Conclusão de Curso com enfoque principal de natureza propositiva tem como objetivo principal a elaboração de uma proposta de arquitetura, urbanismo e/ou planejamento urbano. No TCC deverá constar de uma parte gráfica, levando em consideração:

- A normatização referente ao desenho técnico;
- O tratamento estético, funcionalidade, técnica e instalações;
- Aplicação dos princípios de conforto ambiental;
- Levantamento topográfico;
- Conhecimentos dos princípios estruturais;
- Padronização das pranchas, qualidade do desenho, uso de cores e perspectivas, assim como outros recursos gráficos pertinentes.

O Trabalho de Conclusão de Curso de natureza analítica com indicação de proposta poderá se limitar a diretrizes ou soluções projetuais preliminares. O nível de abordagem deverá ser explicitado pelo orientador, podendo ser redimensionado pela Banca de Pré-Avaliação.

## **12. Apresentação escrita do trabalho de conclusão de curso**

O Trabalho de Conclusão de Curso cujo enfoque principal seja de natureza analítica ou de natureza analítica com indicação de proposta deverá ter cerca de 100 páginas de textos e ilustrações, estando excluídos deste número os apêndices e os anexos.

O TCC que tiver natureza propositiva deverá ter cerca de 70 páginas, estando excluídos deste número os apêndices e os anexos. Em casos especiais cabe ao orientador justificar o número de páginas.

### **13. Normatização**

O Trabalho de Conclusão de Curso deverá seguir a normatização proposta pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Em ocasiões especiais, o Colegiado de Curso decidirá se existe a necessidade de mudanças ou ajustes.

### **14. Apresentação oral**

O graduando terá até 30 minutos para a apresentação de seu TCC à Banca Examinadora Final. Os membros da banca, formada por convidado, membro interno e presidente da mesa (orientador), nesta ordem, deverão apresentar sua análise crítica e questionamentos ao autor do TCC.

### **15. Avaliação dos trabalhos de conclusão de curso**

O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser avaliado ao longo de seu desenvolvimento, por meio de pareceres do orientador e da sua Banca de Pré-Avaliação, no entanto somente receberá nota na Banca Final.

O aluno só poderá apresentar-se à Banca Final caso tenha passado pela Banca de Pré-Avaliação e recebido o parecer positivo para continuar a Atividade, assim como o aval de seu orientador.

A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser feita por todos os membros da banca que deverão levar em conta: o Plano de Trabalho de Conclusão de Curso, os pareceres da Banca de Pré-Avaliação, sua Agenda de Acompanhamento e os critérios estabelecidos para o TCC na presente regulamentação (item 4.5.11).

A aprovação do aluno será dada quando o aluno atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) na Banca de Avaliação final, considerada como média final da atividade. Caso sejam solicitadas/sugeridas pela banca alterações no TCC o graduando terá um prazo de 10 dias para realizá-las.

Caso o TCC não seja aprovado, a Banca poderá estabelecer um prazo máximo

de 72 (setenta e duas) horas para que sejam realizadas as alterações e uma nova apresentação oral, se necessária; caso o discente não cumpra com os encaminhamentos sugeridos pela Banca no prazo estabelecido, será automaticamente reprovado.

O aluno somente estará apto para participar da solenidade de colação de grau se apresentar as declarações do orientador afirmando que o mesmo realizou as modificações solicitadas pela Banca Examinadora Final, sendo assim, a solenidade de conclusão do curso não poderá ocorrer antes do prazo de 10 dias, acima citado.

#### 4.6. COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

O Curso contempla em sua estrutura curricular componentes curriculares optativos que objetivam possibilitar ao discente uma complementaridade de conhecimentos específicos, de acordo com o seu interesse, o que proporciona uma flexibilização em sua formação profissional durante o curso de graduação. Deste modo, o discente deverá cursar, no mínimo, 120 horas para integralizar a carga horária total do curso.

| Acessibilidade Ambiental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Código:</b></p> <p><b>Carga Horária:</b> 45 horas</p> <p><b>Pré-requisito (s):</b></p> <p>Sem pré-requisito</p> <p><b>Co-requisito (s):</b></p> <p>Sem co-requisito</p> <p><b>Ementa:</b> Abordagem de temas ligados à acessibilidade de pessoas com necessidades especiais (PNEs) ao espaço urbano e a edificações.</p> <p><b>Referências Básicas:</b></p> |

- [1] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. Brasília: ABNT, 2004.
- [2] CAMBIAGHI, S. **Desenho Universal: métodos e técnicas para arquitetos e urbanistas**. São Paulo: SENAC, 2008.
- [3] ORNSTEIN, S. W.; ALMEIDA PRADO, A.R. De; LOPES, M. E. (orgs.). **Desenho universal: caminhos da acessibilidade no Brasil**. - São Paulo: Annablume, 2010. 306p.

**Referências Complementares:**

- [1] PRADO, A. R. A. **Desenho Universal – Caminhos da Acessibilidade no Brasil**, São Paulo: Annablume, 2010.
- [2] PREISER, W. F. E.; OSTROFF, E. (editors). **Universal Design Handbook**. New York: Mc. Graw Hill, 2001.
- [3] PRADO, A. R. A. **Ambientes Acessíveis**, In Município acessível ao cidadão, São Paulo: CEPAM, 2001.

**Arquitetura de Interiores I**

**Código:**

**Carga Horária:** 45 horas

**Pré-requisito (s):**

Projeto de Arquitetura I

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** Composição do espaço interior. Conceitos, princípios e prática de reconhecimento do contexto da arquitetura de interiores e do seu processo projetual. Desenvolvimento prático de projeto de arquitetura de interiores em âmbito residencial.

**Referências Básicas:**

- [1] GURGEL, Miriam. **Projetando espaços interiores**. São Paulo: SENAC, 2003.

[2] PANERO, Julius. ZELNIK, Martin. **Dimensionamento humano para espaços interiores:** um livro de consulta e referência para projetos. Barcelona: Gustavo Gili, 2001.

[3] PEDROSA, Israel. **Da cor à cor inexistente.** Rio de Janeiro: Léo Christiano Editorial, 1999.

**Referências Complementares:**

[1] ASENSIO, Paco. **Espaços para viver e trabalhar.** Barcelona: Gustavo Gili, 2001.

[2] FIELL, Charlotte. FIELL, Peter. **Design do Século XX.** Koln: Taschen, 2000.

[3] PANERO, Julius. **Anatomia para projetistas de interiores.** Rio de Janeiro: Tecnoprint, c1983.

## Arquitetura de Interiores II

**Código:**

**Carga Horária:** 45 horas

**Pré-requisito (s):**

Projeto de Arquitetura I

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** Composição do espaço interior. Conceitos, princípios e prática de reconhecimento do contexto da arquitetura de interiores e do seu processo projetual. Desenvolvimento prático de projeto de arquitetura de interiores em âmbito comercial.

**Referências Básicas:**

[1] GURGEL, Miriam. **Projetando Espaços.** Guia de Arquitetura de Interiores para

Áreas Comerciais. São Paulo: Editora Senac, 2005.

[2] PANERO, Julius. ZELNIK, Martin. **Dimensionamento humano para espaços interiores:** um livro de consulta e referência para projetos. Barcelona: Gustavo Gili, 2001.

[3] PEDROSA, Israel. **Da cor à cor inexistente.** Rio de Janeiro: Léo Christiano Editorial, 1999.

#### **Referências Complementares:**

[1] ASENSIO, Paco. **Espaços para viver e trabalhar.** Barcelona: Gustavo Gili, 2001.

[2] FIELL, Charlotte. FIELL, Peter. **Design do Século XX.** Koln: Taschen, 2000.

[3] PANERO, Julius. **Anatomia para projetistas de interiores.** Rio de Janeiro: Tecnoprint, c1983.

### **Avaliação Pós-ocupação de Edifícios e Espaços Urbanos**

#### **Código:**

**Carga Horária:** 45 horas

#### **Pré-requisito (s):**

Sem pré-requisito

#### **Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** Avaliação Pós-ocupação (APO) como feed-back ao objeto construído e subsídio para a intervenção em prédios existentes ou para a elaboração de novos projetos.

#### **Referências Básicas:**

- [1] ORNSTEIN, S.W.. BRUNA, G. & ROMÉRO, M. **Ambiente construído & comportamento: a APO e a qualidade ambiental**. São Paulo: STUDIO NOBEL, 1994.
- [2] PREISER, W.F. (Org.). **Building evaluation**. New York: Van Nostrand Reinhold, 1990.
- [3] SANOFF, H. **Visual research methods in design**. New York: Van Nostrand Reinhold, 1991.

**Referências Complementares:**

- [1] SOMMER, B. & SOMMER, R. **A practical guide to behavior research: tools and techniques**. New York: Oxford, 1996.
- [2] ABIKO, Alex; ORNSTEIN, Sheila Walbe. **Inserção urbana e avaliação pós-ocupação. (APO) da habitação de interesse social**. São Paulo: FAUUSP/FINEP, 2002.
- [3] ROMERO, M. de A.; ORNSTEIN, S. W. (editores e coordenadores) **Avaliação Pós-Ocupação**. Métodos e técnicas aplicados à habitação social. Porto Alegre: ANTAC, 2003, 294p. (Coleção HABITARE/ FINEP).

**Cadastro Multifinalitário**

**Código:**

**Carga Horária:** 45 horas

**Pré-requisito (s):**

Desenho Auxiliado por Computador I

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** Conceito e elementos do cadastro multifinalitário. Implementação de cadastro multifinalitário. Aplicações do cadastro multifinalitário no planejamento territorial.

**Referências Básicas:**

- [1] Carneiro, A. F. T. **Cadastro Imobiliário e Registro de Imóveis:** A Lei N. 10.267/2001, Decreto N. 4.449/2002 2 Atos Normativos do INCRA. Porto Alegre: Sérgio Fabris. 2003.
- [2] MOURA, Ana Clara Mourão. **Geoprocessamento na gestão e planejamento urbano.** 2ª. ed. Belo Horizonte: Ed. da autora, 2005.
- [3] GONÇALVES, R. P. **Modelagem conceitual de banco de dados geográficos para cadastro técnico multifinalitário em municípios de pequeno e médio porte.** Dissertação de Mestrado – Universidade Federal de Viçosa. Viçosa, 2008.

**Referências Complementares:**

- [1] BRASIL. **Estatuto da Cidade:** Lei nº 10.257, de julho de 2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana. Brasília: Câmara dos Deputados, 2001.
- [2] INCRA. **Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais,** 1ª Ed. 2003.
- [3] PIMENTEL J.S. CARNEIRO A. F. T. **Cadastro Territorial Multifinalitário em Município de Pequeno Porte de acordo com os conceitos da Portaria N.511 do Ministério das Cidades.** Revista Brasileira De Cartografia Nº 64/2: 201-212. 2012.

**Comunicação Visual e Sinalização em Arquitetura e Urbanismo**

**Código:**

**Carga Horária:** 45 horas

**Pré-requisito (s):**

Desenho de Arquitetura

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** A linguagem dos signos. Subsídios para uma iniciação à programação visual do edifício e do espaço urbano. O uso da cor nas edificações e conjuntos urbanos.

### Referências Básicas:

- [1] D'AGOSTINI, D. **Design de sinalização**. São Paulo: Blucher, 2016.
- [2] MUNHOZ, D. M. **Manual de identidade visual: guia para construção de manuais**. 2ed. Rio de Janeiro: 2AB, 2011.
- [3] WILLIAM, R. **Design para quem não é designer: noções básicas de planejamento visual**. 2ed. Callis: 2008.

### Referências Complementares:

- [1] CONSOLO, C. **Marcas – design estratégico: do símbolo à gestão da identidade corporativa**. São Paulo: Blucher, 2015.
- [2] FARINA, M. PEREZ, C. BASTOS, D. **Psicodinâmica das cores em comunicação**. 6 ed. São Paulo: Blucher, 2011.
- [3] FRASER, T. BANKS, A. **Guia completo da cor: livro essencial para a consciência das cores**. 2 ed. São Paulo: SENAC, 2010.

## Design Sustentável

### Código:

**Carga Horária:** 45 horas

### Pré-requisito (s):

Sem pré-requisito

### Co-requisito (s):

Sem co-requisito

**Ementa:** Princípios da Sustentabilidade aplicados ao Design. Estudos sobre a aplicação do design sustentável, abordando suas implicações sociais, econômicas e

culturais, e principalmente tecnológicas. Envolve o uso de matérias primas regionais-locais, seu processamento e incluindo sua reutilização após seu descarte.

**Referências Básicas:**

- [1] ARAÚJO, M. **Produtos Ecológicos para uma sociedade sustentável**. São Paulo: O Estado de São Paulo, 2001.
- [2] BRIAN, E. **O guia básico para a sustentabilidade**. Barcelona: Gráficas 92, 2008.
- [3] MANZINI, E.; VEZZOLI, C. **O desenvolvimento de produtos sustentáveis**. Trad. Astrid de Carvalho. São Paulo: Ed. USP, 2002.

**Referências Complementares:**

- [1] PELTIER, F.; SAPORTA, H. **Design sustentável – caminhos virtuosos**. São Paulo: Senac, 2009.
- [2] SACHS, I. **Desenvolvimento: includente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.
- [3] VEZZOLI, C. **Design de sistema para sustentabilidade: teoria, métodos e ferramentas para o design sustentável de “sistema de satisfação”**. Salvador: EDUFBA, 2010.

| Detalhes Construtivos                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Código:</b></p> <p><b>Carga Horária:</b> 45 horas</p> <p><b>Pré-requisito (s):</b></p> <p>Projeto de Arquitetura I</p> <p><b>Co-requisito (s):</b></p> <p>Sem co-requisito</p> <p><b>Ementa:</b> Representação de detalhes construtivos e de elementos arquitetônicos.</p> |

Normas Técnicas da ABNT. Caderno de Especificação de materiais e serviços.

**Referências Básicas:**

- [1] COSTA, A. F. **Detalhando a Arquitetura I, II, III e IV**. Impressão e Acabamento, Zoomgraf-k.
- [2] PRENZEL, R. **Desenho e Técnica da Representação em Arquitetura**. Editora Gustavo Gili S.A
- [3] KEMMERRICH, C. **Detalhes Gráficos para Arquitetos**. Editora Gustavo Gili S.A.

**Referências Complementares:**

- [1] MONTENEGRO, G. **Desenho Arquitetônico**. Edgard Blucher, 2001.
- [2] CHING, F. **Manual de Dibujo Arquitetônico**. Editora Gustavo Gili S.A
- [3] NEUFERT, E. **Arte de projetar em arquitetura**. São Paulo, Gustavo Gili, 1974.

**Ergonomia do Ambiente Construído**

**Código:**

**Carga Horária:** 45 horas

**Pré-requisito (s):**

Oficina de Plástica II

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** Fundamentos da ergonomia. Estudo da interação entre o ser humano e suas atividades, ambiente físico e equipamentos e mobiliário. Adaptação do trabalho ao ser humano em função de suas características anatômicas, fisiológicas e psicológicas.

**Referências Básicas:**

- [1] ABRAHÃO, J. et al. **Introdução à ergonomia:** da prática à teoria. São Paulo: Blucher, 2010.
- [2] IIDA, I. BUARQUE, L. **Ergonomia: projeto e produção.** 3d. São Paulo: Blucher, 2016.
- [3] MONT'ALVÃO, C. VILLAROUÇO, V. **Um novo olhar para o projeto:** a ergonomia do ambiente construído. Rio de Janeiro: FAPERJ; 2AB, 2011.

**Referências Complementares:**

- [1] MONTENEGRO, G. **Desenho Arquitetônico.** Edgard Blucher, 2001.
- [2] CHING, F. **Manual de Dibujo Arquitetônico.** Editora Gustavo Gili S.A
- [3] NEUFERT, E. **Arte de projetar em arquitetura.** São Paulo, Gustavo Gili, 1974.

**Gestão e Inovação****Código:****Carga Horária:** 60 horas**Pré-requisito (s):**

Sem pré-requisito

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** Introdução. Inovação. Inovação incremental versus radical. Projetos de inovação. Inovando produtos e serviços. Originando ideias. Seleção de ideias. Organização. Gestão de inovação inicial. Incertezas. Tópicos especiais sobre gestão e inovação.

**Referências Básicas:**

- [1] Tidd J., BESANT, J., PAVITT, K. **Gestão da inovação**. São Paulo: Artmed, 2008.
- [2] PEREIRA, J. M. & KRUGLIANSKAS, I. **Gestão da inovação**: a lei de inovação tecnológica como ferramenta de apoio às políticas industrial e tecnológica do Brasil. RAE Eletrônica, v. 4, n. 2, 2005.
- [3] DRUCKER, Peter F. **A nova sociedade das Organizações**. In: Aprendizagem Organizacional: Gestão de Pessoas para Inovação Contínua. Harvard Business Review Book. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

**Referências Complementares:**

- [1] HARBISON, John R.; PEKAR, Peter Jr. **Alianças**: Quando a parceria é a alma do negócio e o caminho do sucesso. São Paulo: Futura, 1999.
- [2] TUSHMAM Michael. NADLER, David. **Organizando-se para a inovação**. In: STARKEY, Ken. Como as Organizações Aprendem: Relatos do sucesso das grandes empresas. São Paulo: Futura, 1997
- [3] Revista de Administração – USP

| Gestão Urbana                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Código:</b></p> <p><b>Carga Horária:</b> 45 horas</p> <p><b>Pré-requisito (s):</b></p> <p>Planejamento e Projeto Urbano e Regional II</p> <p><b>Co-requisito (s):</b></p> <p>Sem co-requisito</p> <p><b>Ementa:</b> Estudo e reflexão sobre conceitos de planejamento e gestão urbana. Estuda as relações entre planejamento urbano, habitação, saúde, risco e sustentabilidade na estruturação da cidade e na construção das políticas públicas. Leitura crítica de autores e seus aportes teóricos sobre a organização espacial urbana.</p> |

**Referências Básicas:**

- [4] LEME, M. C. S. **A formação do pensamento urbanístico no Brasil, 1895-1965.** In: LEME, M. C. S. *Urbanismo no Brasil - 1895-1965.* São Paulo: Studio Nobel; FAUUSP; FUPAM, 1999. p. 20-38.
- [5] CARLOS, A. F. **Espaço e tempo sociais no cotidiano.** In: \_\_\_\_\_. *O espaço urbano: novos escritos sobre a cidade.* São Paulo: Contexto, 2004. p.59-66.
- [6] CARLOS, A. F. A.; SOUZA, M. L. de; SPOSITO, M. E. B. (orgs.). **A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios.** São Paulo: Contexto, 2013.

**Referências Complementares:**

- [4] CORRÊA, R. L. **Sobre agentes sociais, escalas e produção do espaço urbano: um texto para discussão.** *A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios.* São Paulo: Contexto, 2013.
- [5] VASCONCELOS, P. A. **Os agentes modeladores de salvador no período Colonial.** *Revista de Desenvolvimento Econômico.* Unifacs, 2010.
- [6] LEFEBVRE, H. **O Direito à Cidade: o Fenômeno Urbano, Sentido e Finalidade da Industrialização, o Principal Direito do Homem.** Trad. T. C. Neto. São Paulo: Documentos, 1969.

| Informatização do Projeto Arquitetônico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Código:</b></p> <p><b>Carga Horária:</b> 45 horas</p> <p><b>Pré-requisito (s):</b></p> <p>Desenho Auxiliado por Computador II</p> <p><b>Co-requisito (s):</b></p> <p>Sem co-requisito</p> <p><b>Ementa:</b> A informática como instrumento de produtividade no projeto arquitetônico. A informática como instrumento de criatividade no projeto arquitetônico. A informatização do projeto arquitetônico integrada aos projetos complementares. Internet e Arquitetura. Apresentação final de projetos.</p> <p><b>Referências Básicas:</b></p> <p>[1] CAVASSANI, G. <b>V-ray 2.0 para SketchUp:</b> renderização fotorrealista para representações tridimensionais. São Paulo: Érica, 2015.</p> <p>[2] KUHLO, M. EGGERT, E. <b>Architectural Rendering with 3ds Max and V-Ray:</b> Photorealistic Visualization. EUA: Focal Press, 2010.</p> <p>[3] FAULKNER, A. CHAVEZ, C. <b>Adobe Photoshop CC 2015:</b> classroom in a book: guia de treinamento oficial. Porto Alegre: Bookman, 2016.</p> <p><b>Referências Complementares:</b></p> <p>[1] OLIVEIRA, A. <b>Estudo dirigido de 3DS Max 2017.</b> São Paulo: Érica, 2015.</p> <p>[2] ADOBE CREATIVE TEAM. <b>Adobe Premiere Pro CS6:</b> Classroom in a book. EUA: Adobe Press: 2012.</p> <p>[3] EASTMAN, C. et al. <b>Manual de BIM:</b> um guia de modelagem da informação da construção para arquitetos, engenheiros, gerentes, construtores e incorporadores. Porto Alegre: Bookman, 2013. 500p.</p> |

| Libras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Código:</b></p> <p><b>Carga Horária:</b> 30 horas</p> <p><b>Pré-requisito (s):</b></p> <p>Sem pré-requisito</p> <p><b>Co-requisito (s):</b></p> <p>Sem co-requisito</p> <p><b>Ementa:</b> A. Ementa: Línguas de Sinais e minoria linguística; as diferentes línguas de sinais; status da língua de sinais no Brasil; cultura surda; organização linguística da LIBRAS para usos informais e cotidianos: vocabulário; morfologia, sintaxe e semântica; a expressão corporal como elemento linguístico.</p> <p><b>Referências Básicas:</b></p> <p>[1] GESSER, Audrei. <b>Libras? Que língua é essa?</b> São Paulo, Editora Parábola: 2009.</p> <p>[2] PIMENTA, N. e QUADROS, R. M. <b>Curso de Libras I.</b> (DVD) LSBVideo: Rio de Janeiro. 2006.</p> <p>[3] QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. <b>Estudos Lingüísticos:</b> a língua de sinais brasileira. Editora ArtMed: Porto Alegre. 2004.</p> <p><b>Referências Complementares:</b></p> <p>[1] FELIPE, T.; MONTEIRO, M. <b>Libras em Contexto</b> - Curso Básico. Rio de Janeiro. LIBRAS, 2005.</p> <p>[2] PIMENTA, Nelson. <b>Coleção Aprendendo LSB.</b> Rio de Janeiro: Regional, vol. Básico, 2000.</p> <p>[3] Nelson. <b>Coleção Aprendendo LSB.</b> Rio de Janeiro: Regional, vol. II. Intermediário, 2000.</p> |

## Maquetes e Protótipos

**Código:**

**Carga Horária:** 45 horas

**Pré-requisito (s):**

Sem pré-requisito

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** Pesquisas experimentais de comportamento estrutural em maquetes. Técnicas de maquete conceitual, volumétrica, topográfica e realística. Desenvolvimento de protótipos de elementos arquitetônicos.

**Referências Básicas:**

- [4] KNOLL, Wolfgang, HECHINGER, Martin. **Maquetes Arquitetônicas**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- [5] MILLS, Criss B. **Projetando com maquetes**. Tradução de Alexandre Salvaterra. 2.ed. – Porto Alegre:Bookman, 2007.
- [6] ROCHA, Paulo Mendes da. **Maquetes de papel**. São Paulo: Cosac Naify, 2007.

**Referências Complementares:**

- [4] CONSALEZ, L. **Maquetes: a representação do espaço no projeto arquitetônico**. Barcelona: Editora Gustavo Gili, 2001.
- [5] HESHINGER, M e WOLGANG, K. **Maquetas de Arquitectura - Tecnicas y Construcccion**. Barcelona: Editora Gustavo Gili, 1995.
- [6] MILLS, C. **Designing with Models: A Studio Guide to Making and Using Architectural Design Models**. New York: Wiley, 2000.

| Morada Brasileira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Código:</b></p> <p><b>Carga Horária:</b> 30 horas</p> <p><b>Pré-requisito (s):</b></p> <p>Sem pré-requisito</p> <p><b>Co-requisito (s):</b></p> <p>Sem co-requisito</p> <p><b>Ementa:</b> A Arquitetura doméstica brasileira pré-modernista e modernista em seus aspectos morfológicos e sócio-culturais, com enfoque espacial para a casa do Nordeste.</p> <p><b>Referências Básicas:</b></p> <p>[1] ACAYABA, M.M. <b>Equipamentos, Usos e Costumes da Casa Brasileira</b> (Volume 1: Alimentação; Volume 2: Construção; Vol.3: Costumes). São Paulo: EDUSP, 2002.</p> <p>[2] GEDDES, P. <b>Cidades em Evolução</b>. Campinas: Papirus, 1994. LEMOS, C. <b>Cozinhas, etc.</b> São Paulo: Perspectiva, 1978.</p> <p>[3] NOVAIS, F. A. (coord). <b>História da vida Privada no Brasil</b>. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.</p> <p><b>Referências Complementares:</b></p> <p>[1] LEMOS, C. <b>Cozinhas, etc.</b> São Paulo: Perspectiva, 1978.</p> <p>[2] REIS FILHO, N. G. <b>Quadro da Arquitetura no Brasil</b>. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1976.</p> <p>[3] TRAMONTANO, M. <b>Novos modos de vida, novos modo de morar</b>. São Carlos: EESC/USP, 1993.</p> |

| Multimeios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Código:</b></p> <p><b>Carga Horária:</b> 45 horas</p> <p><b>Pré-requisito (s):</b></p> <p>Sem pré-requisito</p> <p><b>Co-requisito (s):</b></p> <p>Sem co-requisito</p> <p><b>Ementa:</b> Pesquisas relacionadas com fotografia, produção de vídeos e sua relação com a arquitetura e urbanismo. Introdução e conceitos básicos ligados à fotografia. Técnicas e regras de composição em fotografia, operação de câmeras fotográficas e suas principais funções, edição e manipulação de imagens via softwares computacionais.</p> <p><b>Referências Básicas:</b></p> <p>[1] LANGFORD, M. BILISSI, E. <b>Fotografia avançada de Langford</b>: guia completo para fotógrafos. São Paulo: Bookman, 2013.</p> <p>[2] FREEMAN, M. <b>Composição</b>: curso de fotografia. São Paulo: Bookman, 2015.</p> <p>[3] KAMPS, H. J. <b>As regras da fotografia</b>. São Paulo: Bookman, 2015.</p> <p><b>Referências Complementares:</b></p> <p>[1] FREEMAN, M. <b>Novo guia completo de fotografia digital</b>: curso de fotografia. São Paulo: Bookman, 2013.</p> <p>[2] PRAKEL, David. <b>Fundamentos da fotografia criativa</b>. São Paulo: GG Brasil, 2015.</p> <p>[3] BARNWELL, J. <b>Fundamentos de produção cinematográfica</b>. Porto Alegre: Bookman, 2013. 208p.</p> |

| Planejamento e Zoneamento Ambiental                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Código:</b></p>                                                                                                                                                  |
| <p><b>Carga Horária:</b> 45 horas</p>                                                                                                                                  |
| <p><b>Pré-requisito (s):</b></p>                                                                                                                                       |
| <p>Sem pré-requisito</p>                                                                                                                                               |
| <p><b>Co-requisito (s):</b></p>                                                                                                                                        |
| <p>Sem co-requisito</p>                                                                                                                                                |
| <p><b>Ementa:</b> Abordagem sobre temas e questões emergentes relacionados a planejamento e projeto ambiental, com enfoque teórico-metodológico e/ou prático.</p>      |
| <p><b>Referências Básicas:</b></p>                                                                                                                                     |
| <p>[1] AGENDA 21. <b>Resumo. Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.</b> Rio de Janeiro: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, 1992.</p> |
| <p>[2] LIMA, A. <b>Zoneamento Ecológico-Econômico à luz dos direitos socioambientais.</b> Curitiba: Juruá, 2006. 288p.</p>                                             |
| <p>[3] SANTOS, R. F. <b>Planejamento Ambiental: teoria e prática.</b> São Paulo: Oficina de Textos, 2004. 184p.</p>                                                    |
| <p><b>Referências Complementares:</b></p>                                                                                                                              |
| <p>[1] SOUZA, M. P. <b>Instrumentos de gestão ambiental: fundamentos e prática.</b> São Carlos: Editora Riani Costa, 2000. 112p.</p>                                   |
| <p>[2] FERREIRA, F. W. <b>Planejamento, sim ou não.</b> Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986, 8º ed.</p>                                                                  |
| <p>[3] CANEPA, C. <b>Cidades sustentáveis: o município como lócus da sustentabilidade.</b> São Paulo: RCS Editora, 2007.</p>                                           |

### Seminário de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo

**Código:**

**Carga Horária:** 45 horas

**Pré-requisito (s):**

Sem pré-requisito

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** Fundamentos para a pesquisa acadêmica em arquitetura e urbanismo. Abordagens qualitativa e quantitativa. Métodos de pesquisa e de análise. Normas para apresentação de projetos de pesquisa. Tipologia textual: resumo, resenha, artigo, relatório, monografia. Elaboração de referências bibliográfica.

**Referências Básicas:**

- [1] ANDRADE, M. M. **Introdução a metodologia do trabalho científico:** elaboração de trabalhos na graduação. 10 ed. São Paulo, Atlas. 2014.
- [2] GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisas.** 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- [3] KOWALTOWSKI, Doris C. C. K. et al (orgs.) **O processo de projeto em arquitetura:** da teoria a prática. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.

**Referências Complementares:**

- [1] MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica.** 6 ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- [2] TACHIZAWA, T; MENDES, G. **Como fazer monografia na prática.** 12 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.
- [3] RUIZ, J. A. **Metodologia científica:** guia para eficiência nos estudos. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

### Sistemas de Informação Geográfica Aplicada a AU

**Código:**

**Carga Horária:** 45 horas

**Pré-requisito (s):**

Desenho Auxiliado por Computador I

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** Instrumentalização do estudante para utilização de Sistemas de Informações Geográficas (SIGs) como ferramentas de planejamento e apoio a decisão no exercício da Arquitetura e Urbanismo.

**Referências Básicas:**

- [1] FITZ, P. R. **Geoprocessamento sem complicação**. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.
- [2] MOREIRA, M. A. **Fundamentos do Sensoriamento Remoto e Metodologias de Aplicação**. Viçosa, MG, UFV, 4ª. ed., 2011.
- [3] MOURA, A.C. M. (Org.). **Tecnologias de geoinformação para representar e planejar o território urbano**. Interciência, 2016.

**Referências Complementares:**

- [1] FOLLE, F. P. **Georreferenciamento de Imóvel Rural: Doutrina e Prática no Registro de Imóveis**. São Paulo: Quartier Latin, 2010.
- [2] LEITE, M. E. **Geoprocessamento Aplicado ao Estudo do Espaço Urbano: o caso da cidade de Montes Claros-MG**. Uberlândia: UFU, 2006.
- [3] BARBOSA, D. B. L. **Geoprocessamento aplicado às análises de distribuição de valores do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Índice de Qualidade de Vida Urbana - IQVU na área central de Pedro Leopoldo - M.G.** Belo Horizonte, 2002.

**S. de G. de S. e Segurança no Trabalho**

**Código:**

**Carga Horária:** 60 horas

**Pré-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** Noções de saúde ocupacional. Agentes causadores de prejuízo à saúde. Legislação sobre as condições de trabalho. Metodologia para Avaliação de condições de trabalho. Técnicas de medições dos agentes.

**Referências Básicas:**

- [1] MATTOS, Ubirajara Aluizio de Oliveira; MÁSCULO, Francisco Soares (org). **Higiene e Segurança do Trabalho**. Rio de Janeiro: Elsevier/Abepro. 2011.
- [2] VENDRAME, Antonio Carlos Fonseca. **Livro De Bolso Do Técnico De Segurança Do Trabalho**. 1ª ed. São Paulo: LTr. 2013.
- [3] IIDA, Itiro. **Ergonomia: projeto e produção**. 2 ed. São Paulo: Edgar Blucher, 2005.

**Referências Complementares:**

- [1] BARSANO, Paulo Roberto; BARBOSA, Rildo Pereira. **Controle de Riscos: Prevenção de Acidentes no Ambiente Ocupacional**. São Paulo: Erica. 2014.
- [2] BARSANO, Paulo Roberto; BARBOSA, Rildo Pereira. **Higiene e Segurança do Trabalho**. São Paulo: Erica. 2014.
- [3] ROSSETE, Celso Augusto. **Segurança e Higiene do Trabalho**. São Paulo: Pearson, 2014
- [4] SZABO JUNIOR, Adalberto Mohai. **Manual de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho**. 7. ed. São Paulo: Ridell. 2014.
- [5] EDITORA Intersaberes (org). **Saúde e Segurança**. Curitiba: Intersaberes, 2014.

## Tendências Atuais da Arquitetura

**Código:**

**Carga Horária:** 45 horas

**Pré-requisito (s):**

Sem pré-requisito

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** Aprofundamento do conhecimento sobre temas específicos, em especial aqueles relacionados a pesquisa de professores do curso ou conveniados. Despertar a consciência crítica do estudante sobre a produção arquitetônica contemporânea.

**Referências Básicas:**

- [1] ROAF, S.; CRICHTON, D.; NICOL, F. **A adaptação de edificações e cidades às mudanças climáticas:** um guia de sobrevivência para o século XXI. Porto Alegre: Bookman, 2009. 384p.
- [2] KEELER, M.; BURKE, B. **Fundamentos de projeto de edificações sustentáveis.** Porto Alegre: Bookman, 2010.
- [3] BALLANTYNE, A. **As + importantes edificações da pré-história à atualidade:** plantas, cortes e elevações. Porto Alegre: Bookman, 2012. 320p.

**Referências Complementares:**

- [1] FARR, D. **Urbanismo sustentável:** desenho urbano com a natureza. Porto Alegre: Bookman, 2013. 348p.
- [2] KWOK, A. G.; GRONDZIK, W. T. **Manual de arquitetura ecológica.** 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. 432 p.
- [3] SOUZA, C. L.; AWAD, J. C. M. **Cidades sustentáveis, cidades inteligentes:** desenvolvimento sustentável num planeta urbano. Porto Alegre: Bookman, 2012. 278p.

### Temática das Relações Étnico-Raciais.

**Código:**

**Carga Horária:** 30 horas

**Pré-requisito (s):**

Sem pré-requisito

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** A questão racial como tema da identidade nacional. A constituição de alguns símbolos da nacionalidade. A posição dos positivistas. Religiosidade afro-brasileira na perspectiva dos candomblés. Os lugares e as posições de poder de alguns grupos na sociedade brasileira.

**Referências Básicas:**

- [1] CARVALHO, José Murilo de. **“Bandeira e hino: o peso da tradição”**. In: A formação das almas: o imaginário da República no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, p. 109-129, 1990.
- [2] DAMATTA, Roberto. **“O que faz o brasil, Brasil? A questão da identidade”**. Rio de Janeiro: Rocco, p. 9-20, 2001.
- [3] RIBEIRO, Darcy. **“Introdução”**. In: O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, p. 17-23, 2006.

**Referências Complementares:**

- [1] **BRASIL**, Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003. **D.O.U. Brasil, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino e Cultura Afro-Brasileira, 2005.
- [2] CAVALLEIRO, E. **Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola**. São Paulo: Editora Selo Negro, 2001.
- [3] GUIMARÃES, A. S. A. **Preconceito Racial: modos, temas e tempos**. São Paulo: Editora Cortez, 2008.

**Tópicos Especiais em Arquitetura E Urbanismo****Código:**

**Carga Horária:** 45 horas

**Pré-requisito (s):**

Sem pré-requisito

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** Apresentação de pesquisas e temas atuais relacionados com a arquitetura e urbanismo.

**Referências Básicas:**

- [1] KOWALTOWSKI, Doris C. C. K. et al (orgs.) O processo de projeto em arquitetura: da teoria a prática. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.
- [2] NEUFERT, E. Arte de projetar em arquitetura. 18.ed. São Paulo: Gustavo Gili do Brasil, 2013.
- [3] YEANG, K. El Rascacielos Ecológico. Barcelona: Gustavo Gili, 2001.

**Referências Complementares:**

- [1] BUXTON, P. **Manual do arquiteto:** planejamento, dimensionamento e projeto. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2017.
- [2] LAWSON, Bryan. **Como Arquitetos e Designers pensam.** São Paulo: Oficina de Textos, 2011.
- [3] ROAF, S. FUENTES, M. THOMAS-REES, S. **Ecohouse:** a casa ambientalmente sustentável. Porto Alegre: Bookman, 2014.

### Tópicos Especiais em Estruturas

**Código:**

**Carga Horária:** 45 horas

**Pré-requisito (s):**

Estruturas I

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** Conteúdo flexível envolvendo tópicos relevantes de interesse na área de estruturas.

**Referências Básicas:**

- [1] SILVER, Pete; MCLEAN, Will; EVANS, Peter. **Sistemas Estruturais**. São Paulo: Blucher, 2013. 208 p.
- [2] BOTELHO, Manoel Henrique Campos. **Concreto Armado - Eu te Amo - para Arquitetos**. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2016. 256 p.
- [3] BOTELHO, Manoel Henrique Campos; MARCHETTI, Osvaldemar. **Concreto Armado - Eu te Amo**. 4. ed. São Paulo: Blucher, 2015. 340 p. (Volume 2).

**Referências Complementares:**

- [1] ENGEL, Heino. **Sistemas Estruturais**. São Paulo: Gustavo Gili, 2015. 352 p.
- [2] ONOUE, Barry; KANE, Kevin. **Estática e Resistência dos Materiais para Arquitetura e Construção de Edificações**. 4. ed. São Paulo: Ltc, 2015. 552 p.
- [3] BOTELHO, Manoel Henrique Campos. **Resistência dos Materiais: Para Entender e Gostar**. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2015. 254 p.

**Tópicos Especiais em Instalações****Código:**

**Carga Horária:** 45 horas

**Pré-requisito (s):**

Instalações I

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** Conteúdo flexível envolvendo tópicos relevantes de interesse na área de instalações.

**Referências Básicas:**

- [1] BOTELHO, Manoel Henrique Campos; RIBEIRO JUNIOR, Geraldo de Andrade. **Instalações Hidráulicas Prediais**. 4. ed. São Paulo: Blucher, 2014. 407 p.
- [2] CARVALHO JÚNIOR, Roberto de. **Instalações Elétricas e o Projeto de Arquitetura**. 7. ed. São Paulo: Blucher, 2016. 287 p.
- [3] CREDER, Hélio. **Instalações de Ar Condicionado**. 6. ed. São Paulo: Ltc, 2004. 340 p.

**Referências Complementares:**

- [4] MACINTYRE, Archibald Joseph. **Manual de Instalações Hidráulicas e Sanitárias**. São Paulo: Ltc, 1990. 334 p.
- [5] PRUDENTE, Francesco. **Automação Predial e Residencial: Uma Introdução**. São Paulo: Ltc, 2011. 228 p.
- [6] BENTO, José Manuel Lourenço de Almeida. **Manual Prático de Ar-Condicionado**. São Paulo: Pini, 2014. 236 p.

## Urbanização e Plano Diretor Municipal

**Código:**

**Carga Horária:** 45 horas

**Pré-requisito (s):**

Planejamento e Projeto Urbano e Regional I

**Co-requisito (s):**

Sem co-requisito

**Ementa:** Planejamento de cidades. Planejamento Municipal Integrado. Plano Diretor Municipal. Gestão Urbana. Estudos de casos a partir dos municípios brasileiros.

**Referências Básicas:**

- [1] LOPES, R. **A cidade intencional:** o planejamento estratégico de cidades. Rio de Janeiro: MAUAD, 1998.
- [2] BONDUKI, N. (org.). **Habitat:** As práticas bem-sucedidas em habitação, meio ambiente e gestão urbana nas cidades brasileiras. São Paulo: Studio Nobel, 1996.
- [3] VILLAÇA, F. **Espaço Intra-urbano no Brasil.** São Paulo, Studio Nobel Editora, FAPESP, Lincoln Institute, 2001. 2 Ed.

**Referências Complementares:**

- [1] FERRARI, C. **Curso de planejamento municipal integrado.** São Paulo: Livraria Pioneira. 1977.
- [2] RATTNER, H. **Planejamento urbano e regional.** São Paulo: Nacional, 1974.
- [3] VILLAÇA, F. **As ilusões do plano diretor.** São Paulo, Edição do autor, 2005.

## **5. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA**

Além da coordenação de curso, a UFRSA Centro Multidisciplinar Pau dos Ferros possui outras instâncias em sua estrutura organizacional que estão relacionadas ao cumprimento dos aspectos descritos nos pressupostos metodológicos apresentados anteriormente. Desse modo, tais instâncias são descritas nas próximas subseções.

### **5.1. COORDENAÇÃO DO CURSO**

A coordenação de graduação é responsável por auxiliar a coordenação de curso no direcionamento e acompanhamento das atividades de ensino-aprendizagem realizadas. Nesse sentido, tais coordenações (Acadêmica e de Curso) devem atuar em conjunto no sentido de promoverem atividades contínuas de formação, visando garantir a interdisciplinaridade entre os componentes definidos na estrutura curricular, a condução adequada dos componentes curriculares em consonância ao perfil de egresso desejado e a qualidade das práticas adotadas pelos docentes em sala de aula. Além disso, mediante uma interação contínua junto aos docentes e discentes, tais coordenações devem atuar também no que diz respeito ao acompanhamento dos componentes curriculares ministrados no curso, com o objetivo de detectar eventuais fragilidades no processo de ensino-aprendizagem realizado, bem como definir estratégias para suprir tais fragilidades.

Como estratégias para o desenvolvimento de ações de nivelamento e acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem, voltado para o discente, pode-se citar o Programa Institucional de Monitoria (conforme norma vigente da UFRSA), diversos projetos que visam à melhoria do ensino, constituídos de cursos voltados para o reforço da aprendizagem de conteúdos básicos que constituem os núcleos de formação do discente, e o Programa de Educação Tutorial. A coordenação acadêmica, a Coordenação do Curso e o Setor Pedagógico são responsáveis pelo acompanhamento e desenvolvimento dessas ações.

## 5.2. COLEGIADO DE CURSO

O acompanhamento e a avaliação do Projeto Pedagógico do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA serão feitos permanentemente pelo colegiado do referido curso. O Colegiado de Curso é regido por norma vigente da UFERSA, onde são regulamentadas a composição de seus membros, bem como suas atribuições. A realização desse acompanhamento/avaliação será feita através da seguinte sistemática:

- A PROGRAD e o Colegiado do Curso organizam e implementam processos de avaliação, no intuito de identificar e analisar a qualidade do trabalho desenvolvido pelos docentes. Feito isso, a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) produzirá instrumentos avaliativos a serem disponibilizados através do Sistema Acadêmico de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), cujos resultados permitirão o planejamento de ações futuras que proporcionem a permanente qualificação do trabalho de formação universitária;
- A CPA diagnosticará as condições das instalações físicas, equipamentos, acervos e qualidade dos espaços de trabalho e encaminhará as solicitações de mudanças e adaptações necessárias aos órgãos competentes;
- O Colegiado de Curso organizará discussões e efetuará o acompanhamento da qualificação didático-pedagógica dos docentes, mediante levantamentos semestrais que permitam observar a produção e o investimento realizado pelos mesmos na socialização de pesquisas em diferentes espaços da comunidade.

## 5.3. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é regido pela legislação interna descrita na norma vigente da UFERSA. O NDE deve ser constituído por membros do corpo

docente do curso que manifestarem interesse em compor o núcleo, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

Em termos funcionais, o NDE interage junto ao colegiado de curso (pedagógico, de ensino, de extensão, entre outros) no intuito de contribuir para a consolidação e efetivação de todos os aspectos descritos neste PPC. Sendo assim, o NDE deve atuar em diversas frentes, o que pode ser realizado através do cumprimento das seguintes atividades:

- Avaliação e proposição ao colegiado do curso acerca de eventuais alterações necessárias neste PPC, no intuito de mantê-lo sempre atualizado e consoante às normas da UFERSA e as Diretrizes Curriculares Nacionais propostas para os cursos de graduação;
- Análise dos PGCC dos componentes curriculares ministradas no curso e detecção de quais aspectos das mesmas (ementa, bibliografia, entre outros) estão divergentes ao que está previsto neste PPC;
- Encaminhamento de propostas acerca de alterações necessárias nos PGCC ao Colegiado de Curso;
- Definição e proposição de mecanismos e itens de avaliação para o colegiado de curso, os quais podem auxiliar o NDE na verificação e acompanhamento acerca do cumprimento de todas as dimensões presentes no perfil de egresso desejado;
- Análise dos resultados das avaliações realizadas pela CPA e detecção de eventuais fragilidades que podem estar prejudicando a formação dos discentes em consonância ao perfil de egresso desejado;

- Realização de estudos visando definir e propor estratégias ao colegiado de curso para suprir as fragilidades detectadas no item anterior;
- Verificação contínua dos recursos físicos e humanos existentes na UFERSA Centro Multidisciplinar Pau dos Ferros e encaminhamento de relatórios ao Colegiado de curso retratando aspectos deficientes em relação a tais recursos.

## 6. CORPO DOCENTE

### 6.1. PERFIL DOCENTE

O curso conta com a participação de docentes de outros cursos que oferecem componentes curriculares do núcleo básico e profissionalizante. Os cursos que atualmente colaboram com Arquitetura e Urbanismo são: Ciência e Tecnologia, Engenharia Civil e Engenharia Ambiental e Sanitária. Existem ainda docentes graduados em Arquitetura e Urbanismo, os quais ministram componentes curriculares profissionalizantes e específicos relacionados à área de Arquitetura e Urbanismo, conforme o Apêndice B. Destaca-se que o quadro de professores pode sofrer alteração, uma vez que novos professores podem ser admitidos ou concluem processos de qualificação em andamento.

O corpo docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo é formado por professores com titulações em nível de mestrado e doutorado, conforme apresentado na Tabela 4, em regime de dedicação exclusiva (DE). Os mesmos desenvolvem atividades de ensino, pesquisa e extensão.

*Tabela 4 - Corpo docente do curso de Arquitetura e Urbanismo*

| <b>Titulação</b> | <b>Nº de docentes</b> | <b>Regime de Trabalho</b> |
|------------------|-----------------------|---------------------------|
| Doutores         | 16                    | DE                        |
| Mestres          | 14                    | DE                        |
| Total            | 30                    | DE                        |

### 6.2. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL

A experiência acadêmica e profissional do perfil do docente da UFERSA, atualmente, mostra-se relevante e está compreendido conforme legislação vigente como atividades de ensino na educação superior, formalmente incluídas nos planos de integralização curricular dos cursos de graduação e pós-graduação das IFES.

Todos os docentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA têm experiências acadêmicas comprovadas em atividades de ensino apresentando relação

próxima às disciplinas ministradas, componentes curriculares e atividades em que estão envolvidos. Corroborando, para tanto, a dedicação integral de todos ao ensino, pesquisa e extensão.

Portanto, os docentes que compõem o quadro de professores da UFERSA desempenham atividades práticas profissionais de mercado e apresentam comprovada experiência profissional nos campos de atuação da Arquitetura e Urbanismo, em suas várias escalas e temáticas. Vale ressaltar que estão ligados regularmente às práticas de formação continuada e possuem qualificação acadêmica na área.

Outro aspecto importante a ressaltar, são os vínculos dos professores do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA com outros programas de Graduação do Estado como o Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFRN e as articulações de professores com outros grupos de pesquisa da UFRN e de outras universidades no País e no exterior. Ressalta-se que está em andamento a interlocução com Instituições Internacionais e Nacionais para serem firmados convênios, o que demonstra o reconhecido potencial do seu quadro de docentes em desenvolver atividades desta natureza.

### 6.3. PUBLICAÇÕES

O curso conta com a maioria do corpo docente em regime de Dedicação Exclusiva. Tais docentes realizam atividades de ensino, pesquisa e extensão principalmente ligadas às áreas da Arquitetura e Urbanismo, como esclarecido no item anterior. A realização de pesquisas, envolvendo diretamente o trabalho dos docentes integrados em grupos de pesquisa, visa à disseminação de resultados à comunidade científica. Além disso, a produção intelectual, de pesquisa e extensão do quadro dos Docentes demonstra-se relevante e substanciada por meio de várias publicações em periódicos qualificados, revistas, livros, congressos, eventos de maneira geral relacionados à área de Arquitetura e Urbanismo o que contribui para o desempenho e o progresso do Curso, conforme previsto na norma vigente da UFERSA.

Essa produção de conhecimento e sua respectiva publicação envolvem também

os discentes de graduação, articulados pelos Grupos e Projetos de Pesquisa existentes e já consolidados e outros em fase de desenvolvimento. Importante ressaltar que, no âmbito da graduação, estimula-se de forma direta a produção científica por meio da iniciação científica, disseminando a cultura da pesquisa e publicações desde o ensino da graduação.

Portanto, com o aporte teórico e prático que os docentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo estão desenvolvendo, configura-se uma conjuntura acadêmico a qual está sendo delineada a sua consolidação e sua reconhecida tradição, especialmente quando direciona-se para publicações e produções acadêmicas voltadas não só para a realidade local. Ou seja, o corpo docente atual do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA atrai para junto às suas pesquisas tanto profissionais experientes quanto jovens alunos de outros estados como Maranhão, Ceará, Paraíba e Pernambuco. Isso tem possibilitado ao Curso o fomento às pesquisas relativas à produção e gestão do espaço urbano e arquitetônico não só do semiárido potiguar mas que extrapolam a realidade nordestino-potiguar.

#### 6.4. IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE CAPACITAÇÃO NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas de capacitação disponibilizadas aos docentes dos Cursos de Graduação da UFERSA são desenvolvidas a partir da oferta de cursos relacionados às práticas docentes no ensino superior, organizados pelo setor pedagógico em conjunto com a Coordenação Acadêmica do Campus. Essas políticas objetivam a melhoria da qualidade do ensino e de outros aspectos relacionados ao cotidiano da Universidade. Além disso, há incentivos para a participação de todo o corpo docente, em práticas de formação continuada, em eventos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, no desenvolvimento de pesquisas pela participação em grupos reconhecidos pela Instituição e na busca por titulação em nível *stricto sensu*.

## 7. INFRAESTRUTURA

A UFERSA dispõe no Campus de Pau dos Ferros de uma área física total, incluindo terrenos, de 10 hectares. A seguir a identificação geral das unidades:

Construídos e em funcionamento:

- Prédio administrativo;
- 02 (dois) Blocos de Salas de aula;
- Bloco de Laboratórios;
- Bloco de Salas de Professores;
- Centro de Convivência e Auditório;
- Almoxarifado e Patrimônio;
- Garagem.

A biblioteca funciona atualmente em local alternativo enquanto o prédio principal é concluído.

Em construção:

- Bloco de Salas de Professores;
- Biblioteca;
- Residência Universitária;
- Restaurante Universitário;
- Bloco de laboratórios

São disponibilizados à comunidade acadêmica do Curso, além das instalações gerais:

- Salas de aula;
- Sala para a Coordenação;
- Sala de atendimento pedagógico e assistência social;
- Sala de atendimento psicológico;
- Sala para professores;

- Laboratórios e outros ambientes específicos.

Todos esses ambientes possuem dimensões adequadas ao seu uso e são mobiliados apropriadamente. Além disso, contam com boas condições acústicas e de iluminação, com fácil acesso aos portadores de necessidades especiais e equipados com computadores ligados em rede administrativa.

### **7.1. BIBLIOTECA**

A Biblioteca Setorial Campus Pau dos Ferros trata-se de uma unidade que compõe o Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sendo subordinada administrativamente à Diretoria do Campus Pau dos Ferros e tecnicamente à Biblioteca Central Orlando Teixeira, regulamentada conforme os documentos normativos institucionais. Tendo como missão fornecer suporte informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo com a geração de produtos e serviços em ciência, tecnologia e inovação na UFERSA.

- Horário de Funcionamento: 07:00h às 22:00h.
- Acervo: O acervo atualmente compõe um quantitativo aproximado de 176 títulos e 3.603 exemplares de diversas áreas do conhecimento.
- Serviços disponíveis: Empréstimo / Renovação / Devolução / Ficha Catalográfica / Quitação (nada Consta) / Orientação as Normas das ABNT.

### **7.2. LABORATÓRIOS DE FORMAÇÃO GERAL**

#### **7.2.1. Laboratório de Informática**

São disponibilizados atualmente ao Curso 2 (dois) laboratórios, com 60 computadores para atender aos componentes curriculares de cunho prático e que necessitem da utilização de softwares específicos do Curso. Obrigatoriamente, são utilizados pelos componentes curriculares de Desenho auxiliado por computador, projeto de arquitetura e conforto ambiental.

Os laboratórios de Informática possuem área construída de 76,80m<sup>2</sup> cada, está

situado no Prédio de Laboratórios, cada laboratório contém o seguinte mobiliário: mesas formicadas; 30 cadeiras para discentes, cadeira para professor e quadro branco com iluminação auxiliar, para utilização de pincel atômico. Dispõe também de computador desktop e equipamento Datashow para projeções.

A iluminação pode ser natural ou artificial; se natural, ocorre através de janelas máximo-ar em toda extensão lateral, voltada para o exterior da edificação; se artificial, ocorre através de 12 luminárias duplas com aletas e lâmpadas de 40 watts.

Quanto à climatização, é garantida pelo uso de ar-condicionado tipo split, oferecendo conforto aos presentes em qualquer dos turnos. Para facilidade de limpeza, a sala apresenta piso industrial, e paredes revestidas até 1,15m com revestimento cerâmico, e após essa altura são emassadas e pintadas com tinta acrílica, cor branco gelo.

Os laboratórios 01 e 02 contam, cada um, 30 computadores com as seguintes especificações:

- Laboratório 01: Intel Core i5-4670 3,40GHZ, 4GB RAM, DVD-RW 52x, Windows 7 Profissional, com acesso à Internet, Rede.
- Laboratório 02: Intel Core i5-2400 3,10GHZ, 4GB RAM, DVD-RW 52x, Windows 7 Profissional, com acesso à Internet, Rede.

#### **7.2.2. Laboratório de desenho**

É composto por 30 pranchetas; 30 cadeiras, datashow para projeções e quadro branco com iluminação auxiliar, para utilização de pincel atômico. Para facilidade de limpeza, a sala apresenta piso industrial, e paredes revestidas até 1m altura com revestimento cerâmico 10x10cm. Após essa cota, são emassadas e pintadas com tinta acrílica, cor branco gelo.

A iluminação pode ser natural ou artificial; se natural, ocorre através de janelas máximo-ar em toda extensão lateral, voltada para o exterior da edificação; se artificial,

ocorre através de 12 luminárias duplas com aletas e lâmpadas de 40 watts.

Quanto à climatização, é garantida pelo uso de ar-condicionado tipo split, oferecendo conforto aos presentes em qualquer dos turnos.

A principal atividade desenvolvida neste laboratório é a prática e o desenvolvimento dos componentes curriculares como Introdução ao Desenho, Desenho de Arquitetura, Oficina de Plástica e Oficina de Desenho, além de uso específico de alguns componentes curriculares.

### 7.3. LABORATÓRIOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

Os laboratórios de formação específica do curso de Arquitetura e Urbanismo encontram-se em construção e ficarão localizados ao lado do prédio de laboratórios existentes. Nestes laboratórios serão desenvolvidas atividades ligadas aos componentes curriculares de Projeto de Arquitetura, Conforto Ambiental, Planejamento e Projeto da Paisagem, Planejamento e Projeto Urbano e Regional, Estruturas, Instalações e Tecnologia das Edificações.

### 7.4. SALAS DE AULAS

Atualmente, o Campus de Pau dos Ferros possui dois blocos de salas de aula. O Bloco A possui 10 salas com capacidades de 30 e 60 alunos. O Bloco B possui 18 salas com capacidades de 30, 60 e 100 alunos. Todas as salas disponibilizadas ao curso são climatizadas e contam com sistema de projetor de imagens.

## **8. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO**

### **8.1. DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM**

Na concepção de Nogueira (2004), a avaliação é um processo contínuo de pesquisa que visa interpretar os conhecimentos, habilidades e atitudes dos alunos, tendo em vista as mudanças esperadas no comportamento, propostas nos objetivos, a fim de que haja condições de decidir alternativas do planejamento do trabalho do professor e da Instituição do Ensino Superior como um todo.

A avaliação no Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA é vista como um processo contínuo e abrangente que considera o aluno em sua integralidade, objetivando ser coerente com a ideia de formação de um profissional que tenha a dimensão de seu papel social e a consciência da função social da instituição/empresa em que atua.

É entendida como parte inerente ao processo de ensino e seus resultados devem servir para orientação da aprendizagem, cumprindo uma função eminentemente educacional. Pauta-se na concepção formativa, e visa estimular a iniciativa dos estudantes, contribuindo para a formação de um profissional pleno e com competências técnicas e tecnológicas para atuar nas diversas áreas relativas ao curso.

Os componentes curriculares do Curso de Arquitetura e Urbanismo orientam seus processos de avaliação por três aspectos distintos, porém complementares.

O primeiro aspecto orienta-se pelo princípio de que o sistema de avaliação adotado é parte integrante e complementar do processo de ensino e aprendizagem, fazendo com que, em cada etapa concluída desse sistema, os resultados obtidos pelo discente sejam apresentados e esclarecidos aos mesmos, pelo docente, de modo detalhado e contextualizado.

Por último, o segundo aspecto relaciona-se às especificidades de cada componente curricular que, com liberdade, definem os instrumentos de avaliação específicos e concernentes às suas práticas didático-pedagógicas e de seus conteúdos, de modo a

esclarecer objetivamente o resultado da avaliação auferida sobre o desempenho do discente.

## 8.2. DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Este projeto pedagógico deverá ser acompanhado permanentemente pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE, desde a sua implementação e durante todo o seu desenvolvimento. Com relação à avaliação do curso, deve-se refletir sobre as experiências e conhecimentos disseminados ao longo do processo de formação profissional e a contextualização regional. Para tanto, deve ser executado um Programa de autoavaliação em conjunto com o Programa de Avaliação Institucional, e o Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFRSA. Deverão ser observados os processos de formação do profissional, a formação acadêmica e a inserção no mercado de trabalho. Este processo envolverá professores, alunos e gestores acadêmicos.

A autoavaliação institucional é um processo por meio do qual a UFRSA analisa internamente sua organização, administração, missão e políticas efetivamente realizadas. Para tanto, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) realiza tais procedimentos, como objetivo de não apenas identificar as práticas exitosas, mas também os pontos fracos; a fim de que sejam corrigidas, possibilitando um maior conhecimento de sua própria realidade, bem como a melhoria de sua qualidade educativa.

Essa autoavaliação tem por finalidade:

- Impulsionar um processo criativo de autocrítica da Instituição, como evidência da vontade política de autoavaliação, a fim de garantir a qualidade da ação acadêmica;
- Identificar fragilidades, necessidades, incongruências e os avanços conseguidos;
- Fornecer resultados estatísticos à Instituição para que a mesma decida se elimina, mantém ou modifica qualquer situação avaliada;
- Ajudar a Instituição a se desenvolver com qualidade e garantir a sua permanência proativa na atividade acadêmica no Brasil.

Após a obtenção dos dados da avaliação do curso pelo Programa de Autoavaliação Institucional, é elaborado um relatório, no qual são observados os pontos com alguma fragilidade. Posteriormente, os resultados são discutidos com o NDE e Colegiado de curso para a criação de um plano de ação que será implementado nos semestres seguintes.

Esse acompanhamento permitirá ajustes e aperfeiçoamentos adequados. O Núcleo Docente Estruturante – NDE irá realizar este trabalho de forma permanente, acompanhando o andamento do Curso, estudando atualizações no PPC e propondo correções, quando forem necessárias. O funcionamento do NDE é regido pela norma vigente da UFERSA.

Entende-se que este processo avaliativo possibilita a reflexão acerca dos conhecimentos produzidos, das competências e habilidades desenvolvidas, para alcançar os objetivos do Curso e o perfil do profissional, tendo o histórico escolar do aluno também como um dos instrumentos de avaliação do PPC. Além disso, esta avaliação do PPC poderá ter a função pedagógica de comprovar o cumprimento dos objetivos, habilidades e competências do Curso, como função diagnóstica para identificar os progressos e as dificuldades dos professores e dos alunos durante o desenvolvimento do curso, além de auxiliar nos ajustes necessários à melhoria do Curso.

## 9. REFERÊNCIAS

ARGAN, G. C. **Projeto e destino**. São Paulo: Editora Ática. 2000.

ARTIGAS, J. B. Vilanova. **A função social do arquiteto**. São Paulo: Nobel, 1989.

BARDI, L. B. **Contribuição propedêutica ao ensino da teoria da arquitetura**. São Paulo: Instituto Lina Bo Bardi, 2002.

BERBEL, N. N. **Problematization and problem based learning: different words or different ways?** Botucatu, SP: Unesp, v.2, n.2, 1998.

BICCA, P. **Arquiteto, a máscara e a face**. São Paulo: Projeto Editores Associados, 1984.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Engenharia Brasília**: MEC, 2002.

BRASIL. **Lei 11155/05 | Lei nº 11.155, de 29 de julho de 2005**. Dispõe sobre a transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró - ESAM em Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA-RN e dá outras providências.

CHUPIN, J.P. **A questão doutoral ou a globalização da epistemologia e da pesquisa em arquitetura e urbanismo**. Vitruvius/ Arquitectos. Disponível em: <http://www.vitruvius.com.br>. Acesso em: junho de 2005.

COMAS, C. E. (org). **Projeto arquitetônico: disciplina em crise, disciplina em renovação**. São Paulo: Projeto, 1986.

CORONA MARTINEZ, A. **Ensaio sobre o projeto**. Brasília: Editora UnB, 2000.

DELORS, J. **Educação: um tesouro a descobrir; relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI**. 7ed. rev.. Brasília: UNESCO; São Paulo: Cortez, 2012.

DEWEY, J. **Vida e educação**. São Paulo: Abril Cultural, 1980. (Coleção Os Pensadores).

FAERSTEIN, E; CASTRO, J; MONARCHA, S. (Coords.). **II Inquérito Nacional de Arquitetura**. Rio de Janeiro: Projeto Editores Associados, 1982.

FERRO, S. **O canteiro e o desenho**. São Paulo: Vicente Wissenbach, 2005.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia – Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996 (Coleção Leitura).

GARCEZ, B. N. O. Mackenzie. **São Paulo**: Casa Editôra Presbiteriana, 1970.

GASPARIN, J.L. **Uma didática para a pedagogia histórico-crítica**. 4. ed. revista e ampliada. Campinas, SP: Autores Associados, 2007. (Coleção Educação Contemporânea).

GRAEFF, E. **Arte e técnica na formação do arquiteto**. São Paulo: Nobel/Fundação Vilanova Artigas, 1995.

HOLANDA, F. **Arquitetura e urbanidade**. São Paulo: Pró-Editores, 2004.

KATAKURA, P. **O ensino do projeto de arquitetura**. Tese (doutorado). São Paulo: FAUUSP, 2003.

KOMATSU, R. S. et al. **Guia do processo de ensino: aprendizagem “aprender a aprender”**. 4ª ed.. Marília: Unesp, 2003.

LAMPARELLI, C. M. **Metodologia de pesquisa aplicada à arquitetura e ao urbanismo**. São Paulo: FAUUSP, 1996. Cadernos LAP n.15.

LARA, F; MARQUES, S. **O projeto do projeto**. Vitruvius/Arquitextos, São Paulo, n. 45, 2004. Disponível em: <http://www.vitruvius.com.br>. Acesso em: junho de 2005.

LE MOS, C. **Alvenaria burguesa**. 2ed. São Paulo: Nobel, 1989.

LOUREIRO, C.; MARQUES, S. **Pensando a pós-graduação em arquitetura e urbanismo: Brasil 2005**. Vitruvius/Arquitextos, São Paulo, 2005. Disponível em: <http://www.vitruvius.com.br>. Acesso em: junho de 2005.

MACKENZIE COLLEGE e ESCOLA AMERICANA (São Paulo, SP). **Mackenzie College e Escola Americana**. São Paulo: Catálogo 1916-17. São Paulo: 1916.

MACKENZIE. **Fundação da Faculdade de Arquitetura Mackenzie**. São Paulo: 1947.

MALDONADO, T. **Ambiente humano e ideologia: notas para uma ecologia crítica**. Buenos Aires: Nueva Vision, 1972.

MARAGNO, G. V. **Abertura de novos cursos de arquitetura e urbanismo: uma questão de quantidade ou de qualidade?** XVI Ensea – Encontro Nacional sobre Ensino de Arquitetura e Urbanismo, 10 a 13 nov. 1999. Londrina; mimeo. Disponível em: <http://www.abea-arq.org.br>. Acesso em: 31 de julho de 2013.

MERLIN, J. R. **Diretrizes curriculares para os cursos de arquitetura e urbanismo**. Revista Estudos, São Paulo, ABMES, n. 22, 2003.

MIZUKAMI, M.G.N. **Ensino: As abordagens do Processo**. São Paulo: EPU, 1986.

NOGUEIRA, Nilbo Ribeiro. **Pedagogia dos Projetos - uma jornada interdisciplinar rumo ao desenvolvimento das múltiplas inteligências**. 6. ed. São Paulo: Editora Érica, 2004.

REIS FILHO, N. G. **Cem anos de ensino de Arquitetura e Urbanismo em São Paulo**. Museu da Casa Brasileira. São Paulo: catálogo. São Paulo, 1996.

SANTOS, A. R. **Anísio Teixeira: um educador em busca da democracia.** São Carlos: UFSCar, 1999.

SEGRE, R. **Globalização fragmentada: idioma comum, caminhos divergentes.** Anais do XVII Congresso Brasileiro de Arquitetura. Rio de Janeiro: IAB, 2003. Disponível em: <http://iabrij.org.br>. Acesso em: junho de 2005.

SILVA, Elvan. **Natal em outubro: uma pauta para a investigação teórica no domínio do projeto arquitetônico.** Vitruvius/Arquitextos, São Paulo, 2004. Disponível em: <http://www.vitruvius.com.br>. Acesso em: junho de 2005.

SZOLNOKY, M. T. S. B. **O ensino de arquitetura e Christiano Stockler das Neves.** 1995. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo.

TEIXEIRA, A. **Educação no Brasil.** Brasília: Prossiga/ MiCT, 2004. Disponível em: <http://www.prossiga.br>. Acesso em: junho de 2005.

TEIXEIRA, A. **Funções da universidade.** Boletim Informativo CAPES, Rio de Janeiro, n.135, fev. 1964.

VALENTE, José Armando. **Blended learning e as mudanças no ensino superior: a proposta da sala de aula invertida.** Educar em Revista. V. 30, N. Espec. 4. Curitiba: UFPR, 2014. Disponível em: <http://revistas.ufpr.br/educar/article/view/38645/24339>. Acessado em: outubro de 2017. VASCONCELOS, M. L. M. C; BRITO, R. H. P. **Conceitos de educação em Paulo Freire.** Petrópolis: Vozes, 2006.

VELOSO, M.; ELALI, G. A. **Por uma formação mais qualificada do professor de projeto de arquitetura no Brasil.** Anais do PROJETAR 2003. I Seminário Nacional sobre ensino e pesquisa em projeto de arquitetura. Natal, out. 2003. 1 CD-Rom.

VELOSO, M; ELALI, G. A. **Qualificar é preciso... uma reflexão sobre a formação do professor de projeto arquitetônico.** Vitruvius/Arquitextos, São Paulo, 2004. Disponível em: <http://www.vitruvius.com.br>. Acesso em: junho de 2005.

### **Legislação – Âmbito Interno**

**Estatuto da UFERSA.** Aprovado pela Resolução CTA/UFERSA Nº 001/2006, de 07 de fevereiro de 2006. Alterado pela Emenda ao Estatuto Nº 01, de 04 de dezembro de 2012.

**Projeto Pedagógico Institucional da UFERSA.**

**Regimento Geral da UFERSA.**

**Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 001/2008, de 17 de maio de 2008.** Dispõe sobre as

Atividades Complementares nos cursos de Graduação da UFERSA.

**Resolução CONSEPE/UFERSA N° 008/2010, de 21 de outubro de 2010.** Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação.

**Resolução CONSEPE/UFERSA N° 009/2010, de 21 de outubro de 2010.** Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante-NDE na UFERSA.

**Resolução CONSEPE/UFERSA N° 012/2013, de 17 de setembro de 2013.** Regulamenta a oferta de disciplinas na modalidade à distância nos cursos de graduação presenciais da UFERSA.

**Resolução CONSEPE/UFERSA N° 013/2013, de 13 de novembro de 2013.** Atualiza as normas para ocupação de vagas em turmas dos cursos presenciais no âmbito da UFERSA.

**Resolução CONSEPE/UFERSA N° 013/2013, de 26 de fevereiro de 2014.** Dispõe sobre a criação e a regulamentação do Comitê de graduação, órgão assessor do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

**Resolução CONSEPE/UFERSA N°001/2013, de 14 de março de 2013.** Estabelece normas gerais relativas aos Trabalhos de Conclusão de Curso da UFERSA.

**Resolução CONSEPE/UFERSA N°008/2006, de 30 de novembro de 2006.** Dispõe sobre as normas que regulamentam o regime de exercícios domiciliares da UFERSA.

**Resolução CONSUNI/UFERSA N° 006/2009, de 21 de maio de 2009.** Institui a unificação do Sistema de Acompanhamento das Atividades Docentes na UFERSA.

### **Legislação – Âmbito Externo**

CONFEA. **Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973.** Discrimina atividades das modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

**Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.**

**Decreto 4.281, de 25 de janeiro de 2002.** Regulamenta a Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências

**Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

**Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.** Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.

**Lei Federal 5.194, de 24 de dezembro de 1966.** Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro – Agrônomo, e dá outras providências.

**Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes.

**Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.** Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.

**Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

**Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

**Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.** Estabelece diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

**MEC. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes.** Maio de 2012. Instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância.

**MEC/CNE. Resolução nº 02, de 15 de junho de 2012.** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

**Parecer CONAES Nº. 4,** de 17 de junho de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE.

**Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

**Resolução CONAES Nº 01, de 17 de junho de 2010.** Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.

**Resolução nº 17 de 2 de junho de 2010.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, alterando dispositivos da Resolução CNE/CES nº 06/2006.

**RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2007.** Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

## 10. APÊNDICES

### APÊNDICE A - Fluxograma da Estrutura Curricular - Versão 2017

|                                                                 |                                             | 1ª                                           | 2ª                                            | 3ª                                       | 4ª                                                    | 5ª                                              | 6ª                                    | 7ª                                        | 8ª                                  | 9ª                                           | 10ª                            |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚCLEO DE CONHECIMENTOS DE FUNDAMENTAÇÃO                        | ESTÉTICA E HISTÓRIA DAS ARTES               | Estética e História das Artes I              | Estética e História das Artes II              |                                          |                                                       |                                                 |                                       |                                           |                                     |                                              |                                |
|                                                                 | ESTUDOS SOCIAIS E ECONÔMICOS                | Análise e Expressão Textual                  | Filosofia da Ciência e Metodologia Científica | Sociologia                               |                                                       |                                                 |                                       |                                           | Prática Profissional                |                                              |                                |
|                                                                 | ESTUDOS AMBIENTAIS                          | Ambiente, Energia e Sociedade                |                                               |                                          |                                                       |                                                 |                                       |                                           |                                     |                                              |                                |
|                                                                 | DESENHO, MEIOS DE REPRESENTAÇÃO E EXPRESSÃO | Introdução ao Desenho                        | Desenho de Arquitetura                        |                                          |                                                       |                                                 |                                       |                                           |                                     |                                              |                                |
|                                                                 |                                             | Oficina de Plástica I                        | Oficina de Plástica II                        |                                          |                                                       |                                                 |                                       |                                           |                                     |                                              |                                |
|                                                                 |                                             | Geometria Descritiva                         | Oficina de Desenho                            |                                          |                                                       |                                                 |                                       |                                           |                                     |                                              |                                |
| NÚCLEO DE CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS                           | TEORIA E HISTÓRIA DA ARQ. URB. PAISAGISMO   |                                              |                                               | Teoria e História da Arq. Do Urbanismo I | Teoria e História da Arq. Do Urbanismo II             | Teoria e História da Arq. Do Urbanismo III      |                                       |                                           |                                     |                                              |                                |
|                                                                 | PROJETO DE ARQ. URB. PAISAGISMO             |                                              |                                               | Introdução ao Proj. de Arquitetura       | Proj. de Arquitetura I                                | Proj. de Arquitetura II                         | Projeto de Arq. III                   | Projeto de Arq. IV                        | Projeto de Arq. V                   |                                              |                                |
|                                                                 |                                             |                                              |                                               | Psicologia Ambiental                     | Planej. e Projeto da Paisagem I                       | Planej. e Projeto da Paisagem II                | Planej. e Projeto da Paisagem III     |                                           |                                     |                                              |                                |
|                                                                 | PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL              |                                              |                                               |                                          | Planej. e Projeto Urb. e Regional I                   | Planej. e Projeto Urb. e Regional II            | Planej. e Projeto Urb. e Regional III | Planej. e Projeto Urb. e Regional IV      | Planej. e Projeto Urb. e Regional V |                                              |                                |
|                                                                 | TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO                    |                                              | Introdução a Ciência dos Materiais            | Materiais de Construções I               | Materiais de Construções II                           | Instalações I                                   | Instalações II                        | Tecnologia das Edificações                | Org., Plan. e Controle de Obras     |                                              |                                |
|                                                                 | SISTEMAS ESTRUTURAIS                        | Matemática para Arquitetura                  | Mecânica Clássica                             | Mecânica Geral I                         | Resistência dos Materiais I                           | Estruturas I                                    | Estruturas II                         |                                           |                                     |                                              |                                |
|                                                                 | CONFORTO AMBIENTAL                          |                                              |                                               |                                          |                                                       | Conforto Ambiental I                            | Conforto Ambiental II                 | Conforto Ambiental III                    |                                     |                                              |                                |
|                                                                 | Técnicas Retrospectivas                     |                                              |                                               |                                          |                                                       |                                                 |                                       |                                           | Preservação e Téc. Retrospectivas   |                                              |                                |
|                                                                 | INFORMÁTICA APLICADA                        |                                              |                                               | Desenho Auxiliado por Computador I       | Desenho Auxiliado por Computador II                   |                                                 |                                       |                                           |                                     |                                              |                                |
|                                                                 | TOPOGRAFIA                                  |                                              |                                               |                                          | Topografia                                            |                                                 |                                       |                                           |                                     |                                              |                                |
| CONTEÚDO CURRICULAR OBRIGATORIO                                 | TRABALHO DE CURSO                           |                                              |                                               |                                          |                                                       |                                                 |                                       |                                           |                                     | Introdução ao Trabalho de Conclusão de Curso | Trabalho de Conclusão de Curso |
|                                                                 | ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO           |                                              |                                               |                                          |                                                       |                                                 |                                       |                                           |                                     | 180 h                                        |                                |
|                                                                 | ATIVIDADES COMPLEMENTARES                   |                                              |                                               |                                          |                                                       |                                                 |                                       |                                           |                                     | 180 h                                        |                                |
| COMPONENTES CURRICULARES OPATIVOS (MÍNIMO DE 120h OBRIGATÓRIAS) | DESENHO, MEIOS DE REPRESENTAÇÃO E EXPRESSÃO | Detalhes Construtivos                        | Informatização do Projeto Arquitetônico       | Multimeios                               | Maquetes e Protótipos                                 |                                                 |                                       |                                           |                                     |                                              |                                |
|                                                                 | PROJETO DE ARQ. URB. PAISAGISMO             | Acessibilidade Ambiental                     | Arquitetura de Interiores I                   | Arquitetura de Interiores II             | Avaliação Pós-Ocupação de Edifícios e Espaços Urbanos | Comunicação Visual e Sinalização em AU          | Ergonomia do Ambiente Construído      | Sistema de Gestão e Segurança no Trabalho |                                     |                                              |                                |
|                                                                 | PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL              | Cadastro Multifinalitário                    | Design Sustentável                            | Gestão Urbana                            | Seminário de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo      | Sistemas de Informação Geográfica aplicada a AU | Urbanização e Plano Diretor Municipal | Planejamento e Zoneamento Ambiental       |                                     |                                              |                                |
|                                                                 | TEORIA E HISTÓRIA DA ARQ. URB. PAISAGISMO   | Morada Brasileira                            | Tendências Atuais na Arquitetura              |                                          |                                                       |                                                 |                                       |                                           |                                     |                                              |                                |
|                                                                 | TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO                    | Tópicos Especiais em Arquitetura e Urbanismo | Tópicos Especiais em Instalações              | Gestão e Inovação                        |                                                       |                                                 |                                       |                                           |                                     |                                              |                                |
|                                                                 | SISTEMAS ESTRUTURAIS                        | Tópicos Especiais em Estruturas              |                                               |                                          |                                                       |                                                 |                                       |                                           |                                     |                                              |                                |
|                                                                 | LEGISLAÇÃO                                  | Libras                                       | Temática das Relações Étnico Raciais          |                                          |                                                       |                                                 |                                       |                                           |                                     |                                              |                                |

## APÊNDICE B -TABELA PROFESSORES DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

| NOME                                      | TITULAÇÃO    | REGIME DE TRABALHO |
|-------------------------------------------|--------------|--------------------|
| ANA CRISTINA ANDRADE FERREIRA*            | MESTRE (A)** | DE                 |
| ANTONIO CARLOS LEITE BARBOSA*             | MESTRE (A)** | DE                 |
| BARBARA LAÍS FELIPE*                      | MESTRE (A)   | DE                 |
| BRUNO FONTES DE SOUSA                     | MESTRE (A)   | DE                 |
| CLARA OVÍDIO DE MEDEIROS RODRIGUES *      | MESTRE (A)** | DE                 |
| CLAUDIO DE SOUZA ROCHA                    | MESTRE (A)** | DE                 |
| CLAWSIO ROGERIO CRUZ DE SOUSA             | DOUTOR (A)   | DE                 |
| CLECIDA MARIA BEZERRA BESSA               | DOUTOR (A)   | DE                 |
| DANIEL PAULO DE ANDRADE SILVA*            | MESTRE (A)** | DE                 |
| EDUARDO RAIMUNDO DIAS NUNES*              | DOUTOR (A)   | DE                 |
| ELAINE WELK LOPES PEREIRA NUNES           | DOUTOR (A)   | DE                 |
| FRANCISCO ROCHA VASCONCELOS NETO*         | MESTRE (A)   | DE                 |
| GABRIEL LEOPOLDINO DE MEDEIROS*           | DOUTOR (A)   | DE                 |
| GLAYDSON FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA     | DOUTOR (A)   | DE                 |
| HIDALYN THEODORY CLEMENTE MATTOS DE SOUZA | DOUTOR (A)   | DE                 |
| JANAINA CORTEZ DE OLIVEIRA                | DOUTOR (A)   | DE                 |
| JOSE FLAVIO TIMOTEO JUNIOR                | DOUTOR (A)   | DE                 |
| JOSÉ WAGNER CAVALCANTI SILVA              | MESTRE (A)   | DE                 |
| LINO MARTINS DE HOLANDA JUNIOR            | DOUTOR (A)   | DE                 |
| MARILIA CAVALCANTI SANTIAGO               | MESTRE (A)   | DE                 |
| MONICA PAULA DE SOUSA                     | MESTRE (A)   | DE                 |
| MONIQUE LESSA VIEIRA*                     | MESTRE (A)** | DE                 |
| NATHALEE CAVALCANTI DE ALMEIDA LIMA       | DOUTOR (A)   | DE                 |
| RAFAELA SANTANA BALBI*                    | MESTRE (A)** | DE                 |
| SANDERLIR SILVA DIAS                      | DOUTOR (A)   | DE                 |
| SHARON DANTAS DA CUNHA                    | DOUTOR (A)   | DE                 |
| PATRICK CESAR ALVES TERREMATTE            | MESTRE (A)** | DE                 |
| TAMMS MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS CAMPOS*   | DOUTOR (A)   | DE                 |
| THATYARA FREIRE DE SOUZA                  | DOUTOR (A)   | DE                 |
| TRICIA CAROLINE DA SILVA SANTANA RAMALHO* | DOUTOR (A)   | DE                 |

\*Professores com formação em Arquitetura e Urbanismo.

\*\* Professores com doutorado em andamento





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 1, DE 26 DE MARÇO DE 2021 <sup>(\*)</sup>**

*Altera o Art. 9º, § 1º da Resolução CNE/CES 2/2019 e o Art. 6º, § 1º da Resolução CNE/CES 2/2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.*

**O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 9º, § 2º, alínea “c”, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, tendo em vista as diretrizes e princípios fixados pelos Pareceres CNE/CES nº 583/2001 e nº 67/2003, por força da decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível 50843324120164047100, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, e considerando o que consta do Parecer CNE/CES nº 948/2019, homologado por Despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de março de 2021, resolve:

Art. 1º O Art. 9º, § 1º da Resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, passa a ter a seguinte redação:

*Art. 9º Todo curso de graduação em Engenharia deve conter, em seu Projeto Pedagógico de Curso, os conteúdos básicos, profissionais e específicos, que estejam diretamente relacionados com as competências que se propõe a desenvolver. A forma de se trabalhar esses conteúdos deve ser proposta e justificada no próprio Projeto Pedagógico do Curso.*

*§ 1º Todas as habilitações do curso de Engenharia devem contemplar os seguintes conteúdos básicos, dentre outros: Administração e Economia; Algoritmos e Programação; Ciência dos Materiais; Ciências do Ambiente; Eletricidade; Estatística. Expressão Gráfica; Fenômenos de Transporte; Física; Informática; Matemática; Mecânica dos Sólidos; Metodologia Científica e Tecnológica; Química; e Desenho Universal.*

*§ 2º Além desses conteúdos básicos, cada curso deve explicitar no Projeto Pedagógico do Curso os conteúdos específicos e profissionais, assim como os objetos de conhecimento e as atividades necessárias para o desenvolvimento das competências estabelecidas.*

*§ 3º Devem ser previstas as atividades práticas e de laboratório, tanto para os conteúdos básicos como para os específicos e profissionais, com enfoque e intensidade compatíveis com a habilitação da engenharia, sendo indispensáveis essas atividades nos casos de Física, Química e Informática.*

---

<sup>(\*)</sup> Resolução CNE/CES 1/2021. Diário Oficial da União, Brasília, 29 de março de 2021, Seção 1, p. 85.

Art. 2º O Art. 6º, § 1º da Resolução CNE/CES nº 2, de 17 de junho de 2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, passa a ter a seguinte redação:

*Art. 6º Os conteúdos curriculares do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo deverão estar distribuídos em dois núcleos e um Trabalho de Curso, recomendando-se sua interpenetrabilidade:*

*I - Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação;*

*II - Núcleo de Conhecimentos Profissionais;*

*III - Trabalho de Curso.*

*§ 1º O Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação será composto por campos de saber que forneçam o embasamento teórico necessário para que o futuro profissional possa desenvolver seu aprendizado e será integrado por: Estética e História das Artes; Estudos Sociais e Econômicos; Estudos Ambientais; Desenho; Desenho Universal e Meios de Representação e Expressão.*

*§ 2º O Núcleo de Conhecimentos Profissionais será composto por campos de saber destinados à caracterização da identidade profissional do egresso e será constituído por: Teoria e História da Arquitetura, do Urbanismo e do Paisagismo; Projeto de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo; Planejamento Urbano e Regional; Tecnologia da Construção; Sistemas Estruturais; Conforto Ambiental; Técnicas Retrospectivas; Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo; Topografia.*

*§ 3º O Trabalho de Curso será supervisionado por um docente, de modo que envolva todos os procedimentos de uma investigação técnico-científica, a serem desenvolvidos pelo acadêmico ao longo da realização do último ano do curso.*

*§ 4º O núcleo de conteúdos profissionais deverá ser inserido no contexto do projeto pedagógico do curso, visando a contribuir para o aperfeiçoamento da qualificação profissional do formando.*

*§ 5º Os núcleos de conteúdos poderão ser dispostos, em termos de carga horária e de planos de estudo, em atividades práticas e teóricas, individuais ou em equipe, tais como:*

*I - aulas teóricas, complementadas por conferências e palestras previamente programadas como parte do trabalho didático regular;*

*II - produção em ateliê, experimentação em laboratórios, elaboração de modelos, utilização de computadores, consulta a bibliotecas e a bancos de dados;*

*III - viagens de estudos para o conhecimento de obras arquitetônicas, de conjuntos históricos, de cidades e regiões que ofereçam soluções de interesse e de unidades de conservação do patrimônio natural;*

*IV - visitas a canteiros de obras, levantamento de campo em edificações e bairros, consultas a arquivos e a instituições, contatos com autoridades de gestão urbana;*

*V - pesquisas temáticas, bibliográficas e iconográficas, documentação de arquitetura, urbanismo e paisagismo e produção de inventários e bancos de dados; projetos de pesquisa e extensão; emprego de fotografia e vídeo; escritórios-modelo de arquitetura e urbanismo; núcleos de serviços à comunidade;*

*VI - participação em atividades extracurriculares, como encontros, exposições, concursos, premiações, seminários internos ou externos à instituição, bem como sua organização.*

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM JOSÉ SOARES NETO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 2, DE 17 DE JUNHO DE 2010** (\*) (\*\*)

*Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, alterando dispositivos da Resolução CNE/CES nº 6/2006.*

**O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 9º, § 2º, alínea “c”, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, tendo em vista as diretrizes e princípios fixados pelos Pareceres CNE/CES nºs 583/2001 e 67/2003, e considerando o que consta do Parecer CNE/CES nº 112/2005, homologado pelo Senhor Ministro de Estado da Educação em 6/6/2005, e do Parecer CNE/CES nº 255/2009, homologado pelo Senhor Ministro de Estado da Educação em 8/6/2010, resolve:

Art. 1º A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, a serem observadas pelas Instituições de Educação Superior.

Art. 2º A organização de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo deverá ser elaborada com claro estabelecimento de componentes curriculares, os quais abrangerão: projeto pedagógico, descrição de competências, habilidades e perfil desejado para o futuro profissional, conteúdos curriculares, estágio curricular supervisionado, acompanhamento e avaliação, atividades complementares e trabalho de curso sem prejuízo de outros aspectos que tornem consistente o projeto pedagógico.

Art. 3º O projeto pedagógico do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, além da clara concepção do curso, com suas peculiaridades, seu currículo pleno e sua operacionalização, deverá incluir, sem prejuízos de outros, os seguintes aspectos:

I - objetivos gerais do curso, contextualizado às suas inserções institucional, política, geográfica e social;

II - condições objetivas de oferta e a vocação do curso;

III - formas de realização da interdisciplinaridade;

IV - modos de integração entre teoria e prática;

V - formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;

VI - modos da integração entre graduação e pós-graduação, quando houver;

VII - incentivo à pesquisa, como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica;

VIII - regulamentação das atividades relacionadas com o Trabalho de Curso, em diferentes modalidades, atendendo às normas da instituição;

IX - concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado em diferentes formas e condições de realização, observados seus respectivos regulamentos; e

X - concepção e composição das atividades complementares.

§ 1º A proposta pedagógica para os cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo deverá assegurar a formação de profissionais generalistas, capazes de compreender e traduzir

---

(\*) Resolução CNE/CES 2/2010. Diário Oficial da União, Brasília, 18 de junho de 2010 – Seção 1 – p. 37.

(\*\*) Alterada pela Resolução CNE/CES nº 1, de 26 de março de 2021.

as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação à concepção, à organização e à construção do espaço interior e exterior, abrangendo o urbanismo, a edificação, o paisagismo, bem como a conservação e a valorização do patrimônio construído, a proteção do equilíbrio do ambiente natural e a utilização racional dos recursos disponíveis.

§ 2º O curso deverá estabelecer ações pedagógicas visando ao desenvolvimento de condutas e atitudes com responsabilidade técnica e social e terá por princípios:

I - a qualidade de vida dos habitantes dos assentamentos humanos e a qualidade material do ambiente construído e sua durabilidade;

II - o uso da tecnologia em respeito às necessidades sociais, culturais, estéticas e econômicas das comunidades;

III - o equilíbrio ecológico e o desenvolvimento sustentável do ambiente natural e construído;

IV - a valorização e a preservação da arquitetura, do urbanismo e da paisagem como patrimônio e responsabilidade coletiva.

§ 3º Com base no princípio de educação continuada, as IES poderão incluir, no Projeto Pedagógico do curso, a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, de acordo com as efetivas demandas do desempenho profissional.

Art. 4º O curso de Arquitetura e Urbanismo deverá ensinar condições para que o futuro egresso tenha como perfil:

I - sólida formação de profissional generalista;

II - aptidão de compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação à concepção, organização e construção do espaço interior e exterior, abrangendo o urbanismo, a edificação e o paisagismo;

III - conservação e valorização do patrimônio construído;

IV - proteção do equilíbrio do ambiente natural e utilização racional dos recursos disponíveis.

Art. 5º O curso de Arquitetura e Urbanismo deverá possibilitar formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades:

I - o conhecimento dos aspectos antropológicos, sociológicos e econômicos relevantes e de todo o espectro de necessidades, aspirações e expectativas individuais e coletivas quanto ao ambiente construído;

II - a compreensão das questões que informam as ações de preservação da paisagem e de avaliação dos impactos no meio ambiente, com vistas ao equilíbrio ecológico e ao desenvolvimento sustentável;

III - as habilidades necessárias para conceber projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo e para realizar construções, considerando os fatores de custo, de durabilidade, de manutenção e de especificações, bem como os regulamentos legais, de modo a satisfazer as exigências culturais, econômicas, estéticas, técnicas, ambientais e de acessibilidade dos usuários;

IV - o conhecimento da história das artes e da estética, suscetível de influenciar a qualidade da concepção e da prática de arquitetura, urbanismo e paisagismo;

V - os conhecimentos de teoria e de história da arquitetura, do urbanismo e do paisagismo, considerando sua produção no contexto social, cultural, político e econômico e tendo como objetivo a reflexão crítica e a pesquisa;

VI - o domínio de técnicas e metodologias de pesquisa em planejamento urbano e regional, urbanismo e desenho urbano, bem como a compreensão dos sistemas de infraestrutura e de trânsito, necessários para a concepção de estudos, análises e planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional;

VII - os conhecimentos especializados para o emprego adequado e econômico dos materiais de construção e das técnicas e sistemas construtivos, para a definição de instalações

e equipamentos prediais, para a organização de obras e canteiros e para a implantação de infraestrutura urbana;

VIII - a compreensão dos sistemas estruturais e o domínio da concepção e do projeto estrutural, tendo por fundamento os estudos de resistência dos materiais, estabilidade das construções e fundações;

IX - o entendimento das condições climáticas, acústicas, lumínicas e energéticas e o domínio das técnicas apropriadas a elas associadas;

X - as práticas projetuais e as soluções tecnológicas para a preservação, conservação, restauração, reconstrução, reabilitação e reutilização de edificações, conjuntos e cidades;

XI - as habilidades de desenho e o domínio da geometria, de suas aplicações e de outros meios de expressão e representação, tais como perspectiva, modelagem, maquetes, modelos e imagens virtuais;

XII - o conhecimento dos instrumentais de informática para tratamento de informações e representação aplicada à arquitetura, ao urbanismo, ao paisagismo e ao planejamento urbano e regional;

XIII - a habilidade na elaboração e instrumental na feitura e interpretação de levantamentos topográficos, com a utilização de aerofotogrametria, fotointerpretação e sensoriamento remoto, necessários na realização de projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo e no planejamento urbano e regional.

Parágrafo único. O projeto pedagógico deverá demonstrar claramente como o conjunto das atividades previstas garantirá o desenvolvimento das competências e habilidades esperadas, tendo em vista o perfil desejado, e garantindo a coexistência de relações entre teoria e prática, como forma de fortalecer o conjunto dos elementos fundamentais para a aquisição de conhecimentos e habilidades necessários à concepção e à prática do egresso.

Art. 6º Os conteúdos curriculares do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo deverão estar distribuídos em dois núcleos e um Trabalho de Curso, recomendando-se sua interpenetrabilidade:

I - Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação;

II - Núcleo de Conhecimentos Profissionais;

III - Trabalho de Curso.

§ 1º O Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação será composto por campos de saber que forneçam o embasamento teórico necessário para que o futuro profissional possa desenvolver seu aprendizado e será integrado por: Estética e História das Artes; Estudos Sociais e Econômicos; Estudos Ambientais; Desenho e Meios de Representação e Expressão.

§ 2º O Núcleo de Conhecimentos Profissionais será composto por campos de saber destinados à caracterização da identidade profissional do egresso e será constituído por: Teoria e História da Arquitetura, do Urbanismo e do Paisagismo; Projeto de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo; Planejamento Urbano e Regional; Tecnologia da Construção; Sistemas Estruturais; Conforto Ambiental; Técnicas Retrospectivas; Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo; Topografia.

§ 3º O Trabalho de Curso será supervisionado por um docente, de modo que envolva todos os procedimentos de uma investigação técnico-científica, a serem desenvolvidos pelo acadêmico ao longo da realização do último ano do curso.

§ 4º O núcleo de conteúdos profissionais deverá ser inserido no contexto do projeto pedagógico do curso, visando a contribuir para o aperfeiçoamento da qualificação profissional do formando.

§ 5º Os núcleos de conteúdos poderão ser dispostos, em termos de carga horária e de planos de estudo, em atividades práticas e teóricas, individuais ou em equipe, tais como:

I - aulas teóricas, complementadas por conferências e palestras previamente programadas como parte do trabalho didático regular;

II - produção em ateliê, experimentação em laboratórios, elaboração de modelos, utilização de computadores, consulta a bibliotecas e a bancos de dados;

III - viagens de estudos para o conhecimento de obras arquitetônicas, de conjuntos históricos, de cidades e regiões que ofereçam soluções de interesse e de unidades de conservação do patrimônio natural;

IV - visitas a canteiros de obras, levantamento de campo em edificações e bairros, consultas a arquivos e a instituições, contatos com autoridades de gestão urbana;

V - pesquisas temáticas, bibliográficas e iconográficas, documentação de arquitetura, urbanismo e paisagismo e produção de inventários e bancos de dados; projetos de pesquisa e extensão; emprego de fotografia e vídeo; escritórios-modelo de arquitetura e urbanismo; núcleos de serviços à comunidade;

VI - participação em atividades extracurriculares, como encontros, exposições, concursos, premiações, seminários internos ou externos à instituição, bem como sua organização.

Art. 7º O estágio curricular supervisionado deverá ser concebido como conteúdo curricular obrigatório, cabendo à Instituição de Educação Superior, por seus colegiados acadêmicos, aprovar o correspondente regulamento, abrangendo diferentes modalidades de operacionalização.

§ 1º Os estágios supervisionados são conjuntos de atividades de formação, programados e diretamente supervisionados por membros do corpo docente da instituição formadora e procuram assegurar a consolidação e a articulação das competências estabelecidas.

§ 2º Os estágios supervisionados visam a assegurar o contato do formando com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais, sendo recomendável que suas atividades sejam distribuídas ao longo do curso.

§ 3º A instituição poderá reconhecer e aproveitar atividades realizadas pelo aluno em instituições, desde que contribuam para o desenvolvimento das habilidades e competências previstas no projeto de curso.

Art. 8º As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando e deverão possibilitar o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do aluno, inclusive as adquiridas fora do ambiente acadêmico, que serão reconhecidas mediante processo de avaliação.

§ 1º As atividades complementares podem incluir projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências, até disciplinas oferecidas por outras instituições de educação.

§ 2º As atividades complementares não poderão ser confundidas com o estágio supervisionado.

Art. 9º O Trabalho de Curso é componente curricular obrigatório e realizado ao longo do último ano de estudos, centrado em determinada área teórico-prática ou de formação profissional, como atividade de síntese e integração de conhecimento e consolidação das técnicas de pesquisa, e observará os seguintes preceitos:

I - trabalho individual, com tema de livre escolha do aluno, obrigatoriamente relacionado com as atribuições profissionais;

II - desenvolvimento sob a supervisão de professor orientador, escolhido pelo estudante entre os docentes do curso, a critério da Instituição;

Parágrafo único. A instituição deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu Conselho Superior Acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismo de avaliação, além das diretrizes e técnicas relacionadas com sua elaboração.

Art. 10. A carga horária mínima para os cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo é estabelecida pela Resolução CNE/CES nº 2/2007.

Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CNE/CES nº 6, de 2 de fevereiro de 2006, e demais disposições em contrário.

PAULO SPELLER



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

**DESPACHO Nº 90/2025 - SID (11.01.04.04.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2025.**

1. Tendo em vista a apresentação de Solicitação de inclusão de perfil efetivada pela docente Tamms Maria da Conceição Moraes Campos, conforme documentos sequenciais nº 35 a 39 do processo, direciona-se o feito ao DECAM para análise e manifestação.

*(Assinado digitalmente em 14/02/2025 09:43)*

**RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*PROGEPE (11.01.04)*

*Matrícula: ###158#4*

**Processo Associado: 23091.006217/2024-32**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**90**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **14/02/2025** e o código de verificação: **ebff08f754**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

**DESPACHO Nº 1/2025 - DECAM (11.01.00.10.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Mossoró-RN, 19 de fevereiro de 2025.**

Referente à solicitação de inclusão do perfil de candidato com formação em Arquitetura e Urbanismo no edital do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23091.006217/2024-32**, para a vaga de **CÓDIGO 0307133 - DISCIPLINAS /ÁREA DE CONHECIMENTO: AMBIENTE, ENERGIA E SOCIEDADE**, informamos que o perfil da vaga já foi deliberado e aprovado em instâncias superiores, incluindo o **Conselho do Centro** e o **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)**.

Dessa forma, o Departamento considera que não possui competência para analisar ou alterar o perfil da vaga neste momento, uma vez que o processo de consulta já está em andamento conforme os trâmites institucionais.

*(Assinado digitalmente em 19/02/2025 14:30)*  
**CYBELLE BARBOSA E LIMA VASCONCELOS**  
*CHEFE DE DEPARTAMENTO*  
*DECAM (11.01.00.10.02)*  
*Matrícula: ###128#0*

**Processo Associado: 23091.006217/2024-32**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **19/02/2025** e o código de verificação: **9c6e7e860b**



SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE &lt;sid.ddp@ufersa.edu.br&gt;

---

**SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PERFIL - EDITAL CÓDIGO DE VAGA: 0307133**

---

SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE &lt;sid.ddp@ufersa.edu.br&gt;

13 de março de 2025 às  
10:06

Para: Tamms Maria da Conceição Moraes Campos &lt;tamms.morais@ufersa.edu.br&gt;

Cc: DECAM - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS <decam@ufersa.edu.br>, Direção DDP  
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas PROGEPE <direcao.ddp@ufersa.edu.br>

Prezada professora, bom dia!

Por meio do presente NOTIFICAMOS a senhora recorrente acerca do Despacho decisório proveniente da Unidade acadêmica DECAM.

Informo que a orientação superior da Progepe é que a senhora, caso possua interesse, poderá recorrer ao CONSEPE.

Diretor da área se encontra copiado no presente email.

Cordialmente

Raiane

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**DESPACHO DECAM. CODIGO 0307133.pdf**

16K



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

**DESPACHO Nº 161/2025 - SID (11.01.04.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Mossoró-RN, 07 de abril de 2025.**

1. Tendo em vista o indeferimento do DECAM (doc. 41) referente ao Recurso interposto acerca do perfil definido para o preenchimento do Código 0307133, houve a notificação da Recorrente, a qual informou não ter apresentado segundo recurso (que seria ao CONSEPE).
2. Nesse sentido, considerando que houve vários interessados na manifestação de interesse, conforme dispõe alínea "c", do inciso III, art. 2º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018, de 25 de junho de 2018, nos casos em que o número de interessados for superior ao número de vagas disponíveis para o mesmo cargo, a movimentação se dará por meio de realização de processo seletivo.
3. Por tal razão, solicitamos ao Centro de Engenharias - CE as diligências administrativas pertinentes à publicação de Portaria deste Centro, objetivando instituir Comissão para realização do Edital de movimentação docente, de acordo com a indicação dos membros (03 titulares e 01 suplente) a ser realizada pelo Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais - DECAM/CE.
4. Após publicação, adicionar o documento (Portaria) ao processo e devolvê-lo para que o SID possa diligenciar a minuta do Edital.

*(Assinado digitalmente em 08/04/2025 08:14)*

**JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ**

*DIRETOR*

*DDP (11.01.04.04)*

*Matrícula: ###359#8*

*(Assinado digitalmente em 08/04/2025 09:05)*

**RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES**

**PALHANO GALVAO**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*PROGEPE (11.01.04)*

*Matrícula: ###158#4*

**Processo Associado: 23091.006217/2024-32**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **161**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **07/04/2025** e o código de verificação: **5631bc4e4d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE ENGENHARIAS**

**PORTARIA Nº 015, DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

**O Diretor do Centro de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 104, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 23091.006217/2024-32; o Despacho nº 161/2025 - SID, de 07 de abril de 2025, resolve:

**Art. 1º** Designar os membros a seguir especificados para comporem a comissão com finalidade de atuar no processo interno seletivo de movimentação de servidores docentes entre os *campi* da Ufersa, com vaga disponível para o Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais – Decam, do Centro de Engenharias - CE:

**I - Membros Titulares:**

- a) Alan Martins de Oliveira (presidente);
- b) Solange Aparecida Goularte Dombroski;
- c) Diana Goncalves Lunardi;

**II - Membro Suplente:**

- a) Marco Antonio Diodato.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL QUIRINO DA SILVA JÚNIOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 27/2025  
PROCESSO SELETIVO INTERNO DE MOVIMENTAÇÃO  
DE SERVIDORES DOCENTES ENTRE OS CAMPI DA UFRSA**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018, de 25 de junho de 2018, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Interno de Movimentação de Servidores da UFERSA.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Interno de Movimentação será regido por este edital e destinar-se-á aos servidores docentes em efetivo exercício nos campi da UFERSA com interesse na movimentação a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, nos termos do inciso III, alínea "c" do art. 2º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018.

1.2 Serão abertas inscrições para movimentação entre os Campi desta Universidade, para o cargo de Docente, de que trata a Lei nº. 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, bem como da Lei 12.772/2012 e suas atualizações, para a vaga conforme descrito a seguir:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23091.06217/2024-32**

**CÓDIGO DE VAGA:** 0307133

**CARGO:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**CAMPUS:** MOSSORÓ

**LOTAÇÃO:** Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais - DECAM, Centro de Engenharias - CE.

**PERFIL:** Graduação em Engenharia ou Agronomia ou Gestão Ambiental ou Biologia ou Geografia, com Doutorado em áreas afins.

**DISCIPLINAS/ÁREA:** Ambiente, Energia e Sociedade

## 2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderá candidatar-se ao processo seletivo interno de movimentação nos termos deste Edital o servidor docente do magistério superior que:

- a) Tenha no mínimo 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício na lotação originária do concurso público;
- b) Esteja em efetivo exercício no mesmo cargo para o qual pleiteia a remoção e esteja em área de conhecimento definida pela unidade de destino;
- c) Não tenha sido removido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua última mudança de Unidade de Lotação;
- d) Atenda às exigências contidas neste edital.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **14 de maio de 2025 a 21 de maio de 2025**, até às 17h (horário local).

3.1.1 Após esse prazo, não serão admitidas novas inscrições.

3.2 Antes de efetuar a inscrição no processo seletivo interno de movimentação, o servidor docente deverá certificar-se dos termos deste edital de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3 As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento de formulário disponível na página do Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas <<https://progepe.ufersa.edu.br/editais-2025/>>.

3.4 Na realização da inscrição o docente deverá encaminhar, em um arquivo único, no formato PDF, a seguinte documentação:

- a) Tabela de pontuação prevista no Anexo da Resolução nº 004/2018 - CONSUNI/UFERSA de 25/06/2018, devidamente preenchida, juntamente com as comprovações (folhas numeradas), diplomas e Currículo Lattes;
- b) Declaração de Servidor Ativo - Data de Admissão/Exercício;
- c) Declaração que não responde a PAD ou Sindicância;
- d) Declaração de Licenças e Afastamentos;
- e) Declaração de que não foi removido a pedido nos últimos 24 meses (Modelo disponível na página do edital <<https://progepe.ufersa.edu.br/editais-2025/>>).

3.5 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas não realiza conferência de documentos, sendo esta, de responsabilidade da comissão de avaliação do edital, instituída pela **Portaria CE/UFERSA-RN nº 15, de 10 de Abril de 2025**.

3.6 A Administração não se responsabilizará por inscrição via e-mail não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do CANDIDATO (A) acompanhar a situação de sua inscrição.

3.7 A inscrição do servidor docente implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.

3.8 Será admitida apenas uma inscrição por servidor docente.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 A classificação e a seleção dos candidatos à remoção obedecerão às seguintes condições e critérios:

4.2 A pontuação obtida pelo docente na tabela prevista no Anexo II deste edital.

4.3 Para fins de desempates serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I- maior tempo de serviço em cargo efetivo na Ufersa, no Campus onde se situa sua unidade de lotação de origem;

II- maior tempo de serviço público federal em cargo efetivo;

III- maior idade.

4.4 A classificação dos servidores docentes considerados aptos será feita em lista única, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens anteriores e o preenchimento da vaga dar-se-á em observância à classificação.

#### **5. DO RESULTADO**

5.1 O resultado do Processo Seletivo de Movimentação observará a pontuação prevista no Anexo II deste edital, conforme a Resolução CONSUNI/Ufersa nº 004/2018, sendo devidamente avaliado por Comissão constituída para este fim, designada por intermédio da **Portaria CE/Ufersa-RN nº 15, de 10 de Abril de 2025** e homologado pela PROGEPE, com prazo de validade definido no Edital.

5.2 O resultado do processo seletivo interno de movimentação será divulgado em lista única.

5.3 O resultado parcial da seleção será divulgado no sítio eletrônico: <https://progepe.ufersa.edu.br/editais-2025/>.

5.4 O servidor docente poderá interpor recurso, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da divulgação do resultado parcial, com os seguintes documentos anexos:

- a) Requerimento Padrão devidamente preenchido e assinado;
- b) Justificativa do recurso.

5.5 A documentação para o recurso deverá ser encaminhada em formato PDF e em arquivo único ao Setor de Protocolo desta Instituição pelo e-mail: <[protocolo@ufersa.edu.br](mailto:protocolo@ufersa.edu.br)> e remetido ao Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas.

5.6 Os pedidos de recurso serão analisados pela Comissão constituída para avaliação do Anexo II deste edital e pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da PROGEPE, antes da publicação do resultado final.

5.7 Na hipótese de surgimento de novas vagas durante a vigência do processo seletivo, e que estas exijam o mesmo perfil acadêmico do processo seletivo vigente, elas serão preenchidas obedecendo à ordem de classificação do certame.

5.8 Caberá à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, a divulgação do resultado parcial e final da seleção.

5.9 Eventual desistência no processo seletivo interno de movimentação deverá ser comunicada à Divisão de Desenvolvimento de Pessoas por intermédio do preenchimento do Termo de Desistência, disponível na página do edital (<https://progepe.ufersa.edu.br/editais-2025>), que deverá ser encaminhado ao e-mail: <[sid.ddp@ufersa.edu.br](mailto:sid.ddp@ufersa.edu.br)> pelo servidor interessado, no prazo máximo de 2 (dois) dias após divulgação do resultado final.

## **6. DA REMOÇÃO**

6.1 O servidor docente classificado na seleção, somente será removido para a unidade de destino por meio de Portaria assinada pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

6.2 O servidor docente que passe a ter exercício em outro município, em razão de ter sido removido, terá até 10 (dez) dias, contados da emissão da Portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova sede, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento.

6.3 O servidor docente selecionado, depois de removido, não poderá pleitear remoção pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nas modalidades estabelecidas no inciso II e alínea "c" do inciso III, do art. 36 da Lei 8.112/1990.

6.4 No caso de remoção, a pedido, objeto deste edital, o servidor docente investido em cargo comissionado ou em função de confiança na unidade de lotação atual, somente terá sua remoção efetivada após a emissão de ato de dispensa e/ou exoneração, quando for o caso.

6.5 Ao servidor docente que deva ter exercício em outro município, em razão de ter sido removido, a pedido, não caberá ajuda de custo, conforme art. 53 da Lei nº 8.112/1990.

6.6 A remoção do servidor docente que deva ter exercício em outro município, em razão de ter sido removido, a pedido, não ensejará licença para acompanhamento ou exercício provisório ao seu cônjuge.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Não será deferida a remoção de servidor docente:

- a) que tenha sofrido sanção disciplinar administrativa nos últimos 36 (trinta e seis) meses;
- b) que esteja em gozo de licença superior ao prazo de 06 (seis) meses ou de licença para acompanhamento do cônjuge, para o serviço militar, para atividade política, para tratar de interesses particulares e para desempenho de mandato classista;
- c) que esteja em gozo de afastamento para servir a outro órgão ou entidade, para exercício de mandato eletivo, afastamento para estudo ou missão no exterior e para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país;
- d) que esteja cedido a outro órgão.

7.2 Não haverá possibilidade de desistência da remoção, por parte do servidor docente, após publicação de Portaria de Remoção feita pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

7.3 Todas as despesas com deslocamento do servidor docente decorrentes de sua participação neste edital de remoção ocorrerão, exclusivamente, às suas expensas.

7.4 Todas as publicações oficiais referentes ao Processo de Seleção para remoção serão disponibilizadas no endereço eletrônico: <<https://progepe.ufersa.edu.br/editais-2025/>>.

7.5 O prazo de validade do presente edital será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, a interesse da Administração, por igual período.

7.6 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no âmbito de sua competência.

Mossoró, 13 de maio de 2025.



**Josimar Cardoso de Queiroz**  
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas



**Julius Victorius Diógenes Paiva**  
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

**ANEXO I**  
**EDITAL Nº. 27/2025**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

| <b>DESCRIÇÃO</b>                                              | <b>PERÍODO</b>           |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Publicação do Edital                                          | 14/05/2025               |
| Inscrições                                                    | 14/05 a 21/05/2025       |
| Homologação de Inscrições (DDP) - sem análise de documentação | 26/05/2025               |
| Resultado Preliminar (Previsão)                               | 02/06/2026 (PREVISÃO)    |
| Resultado Final (Previsão)                                    | A DEFINIR (PÓS RECURSOS) |

**ANEXO II**  
**EDITAL Nº. 27/2025**

Candidato: \_\_\_\_\_

Total de folhas entregues: \_\_\_\_\_

| ITEM                                                                                                        | DIMENSÃO                                                                                                                             | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO DO DOCENTE | PONTUAÇÃO HOMOLOGADA |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------|----------------------|
| <b>1. TEMPO DE DEDICAÇÃO À UFERSA</b>                                                                       |                                                                                                                                      |                  |                      |                      |
| 1.1                                                                                                         | Experiência como docente ocupante de cargo efetivo da UFERSA (por ano completo).                                                     | 3,0              |                      |                      |
| <b>SUBTOTAL DA DIMENSÃO 1 (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 20) =</b>                                                      |                                                                                                                                      |                  |                      |                      |
| <b>2. ATUAÇÃO NA UFERSA EM ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO</b><br>(A partir do ingresso como docente na UFERSA) |                                                                                                                                      |                  |                      |                      |
| 2.1                                                                                                         | Coordenação de projetos de pesquisa cadastrados na PROPPG nos últimos 3 (três) anos (por projeto).                                   | 3,0              |                      |                      |
| 2.2                                                                                                         | Membro de projeto de pesquisa cadastrado na PROPPG nos últimos 3 (três) anos. (por projeto).                                         | 2,0              |                      |                      |
| 2.3                                                                                                         | Coordenação de projetos de ensino cadastrado na PROPPG nos últimos 3 (três) anos (por projeto).                                      | 3,0              |                      |                      |
| 2.4                                                                                                         | Membro de projeto de ensino cadastrado na PROPPG nos últimos 3 (três) anos (por projeto).                                            | 2,0              |                      |                      |
| 2.5                                                                                                         | Coordenação de ação de extensão (Programa, Projeto, Prestação de Serviço) cadastrado na PROEC nos últimos 3 (três) anos.             | 3,0              |                      |                      |
| 2.6                                                                                                         | Coordenação de ação de extensão (curso, evento) cadastrado na PROEC nos últimos 3 (três) anos.                                       | 3,0              |                      |                      |
| 2.7                                                                                                         | Membro de ação de extensão (Programa, Projeto, Prestação de Serviço, Curso ou Evento) cadastrado na PROEC nos últimos 3 (três) anos. | 2,0              |                      |                      |
| 2.8                                                                                                         | Autoria e coautoria de livro científico com ISBN (em editoras com conselho editorial).                                               | 8,0              |                      |                      |

|                                                                                                            |                                                                                                                                         |               |                      |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------|--|--|
| 2.9                                                                                                        | Autoria de trabalhos completos em anais de eventos nos últimos 3 (três) anos                                                            | Internacional | 2,0                  |  |  |
|                                                                                                            |                                                                                                                                         | Nacional      | 1,0                  |  |  |
|                                                                                                            |                                                                                                                                         | Local         |                      |  |  |
| 2.10                                                                                                       | Autoria e coautoria de artigos em periódicos ou conferência indexados (Qualis da grande área do curso pretendido para movimentação).    | Qualis A1     | 10                   |  |  |
|                                                                                                            |                                                                                                                                         | Qualis A2     | 9,0                  |  |  |
|                                                                                                            |                                                                                                                                         | Qualis B1     | 8,0                  |  |  |
|                                                                                                            |                                                                                                                                         | Qualis B2     | 5,0                  |  |  |
|                                                                                                            |                                                                                                                                         | Qualis B3     | 4,0                  |  |  |
|                                                                                                            |                                                                                                                                         | Qualis B4     | 3,0                  |  |  |
|                                                                                                            |                                                                                                                                         | Qualis B5     | 2,0                  |  |  |
|                                                                                                            |                                                                                                                                         | Qualis C      | 1,0                  |  |  |
| 2.11                                                                                                       | Autoria e coautoria de artigos em periódicos com ISSN, mas sem classificação no Qualis                                                  |               | 0,5                  |  |  |
| <b>SUBTOTAL DA DIMENSÃO 2 (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 50) =</b>                                                     |                                                                                                                                         |               |                      |  |  |
| <b>3. ATUAÇÃO ACADÊMICA EM ENSINO NA UFERSA</b>                                                            |                                                                                                                                         |               |                      |  |  |
| 3.1                                                                                                        | Carga horária presencial ministrada nos últimos 3 (três) anos.                                                                          |               | 0,1/15 horas aula    |  |  |
| 3.2                                                                                                        | Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso e de Iniciação Científica nos últimos 3 (três) anos (máximo de 30 orientações concluídas). |               | 0,4/TCC ou IC        |  |  |
| 3.3                                                                                                        | Orientação de Trabalho de Conclusão de Especialização nos últimos 3 (três) anos (máximo de 10 orientações concluídas).                  |               | 0,5 / Especialização |  |  |
| 3.4                                                                                                        | Orientação de Trabalho de Dissertação nos últimos 3 (três) anos (máximo de 6 orientações concluídas).                                   |               | 1,0 / Dissertação    |  |  |
| 3.5                                                                                                        | Orientação de Trabalho de Tese nos últimos 3(três) anos (máximo de 6 orientações concluídas).                                           |               | 2,0/Tese             |  |  |
| <b>SUBTOTAL DA DIMENSÃO 3 (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 50) =</b>                                                     |                                                                                                                                         |               |                      |  |  |
| <b>4. ATUAÇÃO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NA UFERSA</b><br>(A partir do ingresso como docente na UFERSA) |                                                                                                                                         |               |                      |  |  |
| 4.1                                                                                                        | Cargo de direção na administração superior ou Diretor de centro.                                                                        |               | 8,0                  |  |  |
| 4.2                                                                                                        | Chefe de departamento.                                                                                                                  |               | 5,0                  |  |  |

|                                                        |                                                               |     |  |  |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----|--|--|
| 4.3                                                    | centro ou vice-diretor de vice-chefe de departamento.         | 2,0 |  |  |
| 4.4                                                    | Coordenador de curso de graduação ou pósGraduação             | 4,0 |  |  |
| 4.5                                                    | Vice-coordenador de curso de graduação ou pós-graduação       | 1,5 |  |  |
| 4.6                                                    | Coordenador de setores administrativos                        | 3.0 |  |  |
| 4.7                                                    | Participação como membro dos Conselhos Superiores.            | 3,0 |  |  |
| 4.8                                                    | Participação como membro no Conselho de Centro.               | 2,0 |  |  |
| 4.9                                                    | Membro de Núcleo Docente Estruturante e/ou Colegiado de Curso | 1,5 |  |  |
| 4.10                                                   | Participação em comissão permanente.                          | 2,0 |  |  |
| 4.11                                                   | Participação em comissão temporária (por portaria).           | 0,5 |  |  |
| <b>SUBTOTAL DA DIMENSÃO 4 (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 50) =</b> |                                                               |     |  |  |
| <b>TOTAL GERAL DE PONTOS EM TODAS AS DIMENSÕES =</b>   |                                                               |     |  |  |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 28/2025 RETIFICA O EDITAL Nº 27/2025  
REMOÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018, de 25 de junho de 2018, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 27/2025, nos seguintes termos:

1. RETIFICAR o item 3.1, onde se lê: "As inscrições serão realizadas no período de **14 de maio de 2025 a 21 de maio de 2025**, até às 17h (horário local)"; leia-se: "As inscrições serão realizadas no período de **14 de maio de 2025 a 26 de maio de 2025**, até às 17h (horário local)".
2. RETIFICAR o Anexo I, Cronograma do Processo Seletivo, para os seguintes termos:

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

| DESCRIÇÃO                                                     | PERÍODO                  |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Publicação do Edital                                          | 14/05/2025               |
| Inscrições                                                    | 14/05 a 26/05/2025       |
| Homologação de Inscrições (DDP) - sem análise de documentação | 27/05/2025               |
| Resultado Preliminar (Previsão)                               | 02/06/2026 (PREVISÃO)    |
| Resultado Final (Previsão)                                    | A DEFINIR (PÓS RECURSOS) |

Mossoró/RN, 20 de maio de 2025.

**Josimar Cardoso de Queiroz**  
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas

**Julius Victorius Diógenes Paiva**  
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 30/2025  
HOMOLOGAÇÕES DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO INTERNO DE  
MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES ENTRE OS CAMPI DA UFERSA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23091.06217/2024-32**

**CÓDIGO DE VAGA: 0307133**

**CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**

**CAMPUS: MOSSORÓ**

**LOTAÇÃO:** Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais - DECAM, Centro de Engenharias - CE.

**PERFIL:** Graduação em Engenharia ou Agronomia ou Gestão Ambiental ou Biologia ou Geografia, com Doutorado em áreas afins.

**DISCIPLINAS/ÁREA:** Ambiente, Energia e Sociedade

| <b>Docentes inscritos</b>          | <b>Matrícula Siape</b> | <b>Lotação Atual</b>                                             |
|------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Joseane Dunga da Costa             | 1361737                | Departamento de Engenharias e Tecnologia - CMPDF                 |
| Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho | 1998769                | Departamento de Engenharias e Tecnologia - CMPDF                 |
| Stefeson Bezerra de Melo           | 2578617                | Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação - CMA |

Mossoró, 28 de maio de 2025.

**Setor de Ingresso e Dimensionamento  
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas  
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

**EDITAL Nº 36/2025 - RESULTADO PRELIMINAR**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO DE MOVIMENTAÇÃO  
DE SERVIDORES DOCENTES ENTRE OS CAMPI DA UFRSA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23091.06217/2024-32**

**CÓDIGO DE VAGA:** 0307133

**CARGO:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**CAMPUS:** MOSSORÓ

**LOTAÇÃO:** Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais - DECAM, Centro de Engenharias - CE.

**PERFIL:** Graduação em Engenharia ou Agronomia ou Gestão Ambiental ou Biologia ou Geografia, com Doutorado em áreas afins.

**DISCIPLINAS/ÁREA:** Ambiente, Energia e Sociedade

| Docente                            | Lotação Atual                                                    | Pontuação | Classificação            |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|
| Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho | Departamento de Engenharias e Tecnologia - CMPDF                 | 143,4     | APROVADO<br>CLASSIFICADO |
| Stefeson Bezerra de Melo           | Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação - CMA | 126,4     | 2º<br>CLASSIFICADO       |
| Joseane Dunga da Costa             | Departamento de Engenharias e Tecnologia - CMPDF                 | 94,8      | 3º<br>CLASSIFICADO       |

Mossoró, 18 de junho de 2025

**Setor de Ingresso e Dimensionamento  
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas  
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 494, DE 15 DE ABRIL DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011 e suas alterações; o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o inteiro teor do processo administrativo nº 23091.001626/2024-23; a Portaria nº 352, de 18 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 55, de 20 de março de 2024, seção 1, pág. 28, retificada no DOU nº 67, de 8 de abril de 2024, seção 2, pág. 31, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria nº 352, de 18 de março de 2024, da maneira como segue:

Onde se lê: “Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo, código de vaga nº 307139”, leia-se: “Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo, código de vaga nº 307133”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente  
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA  
Data: 15/04/2024 18:23:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**Portaria Progepe/UFERSA-RN nº 594, de 7 de agosto de 2025**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.382, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 03 de setembro de 2024 | Edição: 170 | Seção: 2 | Página: 28, tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria nº 658 de 4 de novembro de 2020, cujos atos foram expedidos pelo Gabinete da Reitoria, e o inteiro teor dos Processos Administrativos nº 23091.006217/2024-32 e nº 23091.06546/2025-70, resolve:

Art. 1º Remover o servidor docente Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho, matrícula Siape nº 1 [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Departamento de Engenharias e Tecnologia do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros para o Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais, do Centro de Engenharias, Campus Mossoró, nos termos do inciso III, "c", do art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Lotar o referido servidor docente no Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais, do Centro de Engenharias, Campus Mossoró.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2025.

**RANNAH MUNAY DANTAS DA SILVEIRA**

Pró-reitora



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/369594>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 420/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 15 de agosto de 2025.

Processo: [23091.006217/2024-32](#)

Interessado: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS –  
CAMPUS MOSSORÓ

Assunto: PROVIMENTO DO CÓDIGO DE VAGA Nº 0307133 - PROFESSOR DO  
MAGISTÉRIO SUPERIOR

## DESPACHO

01. Trata-se do processo de provimento do **código de vaga nº 0307133**, proveniente da Portaria nº 352, de 18 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União - Edição: 55 | Seção: 2 | Página: 28, de 20/03/2024, expedida pelo Gabinete da Reitoria, referente à aposentadoria voluntária ao servidor José Espínola Sobrinho, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais (DECAm) do Centro de Engenharias (CE) do campus Mossoró, que propiciou a realização de Processo Seletivo Interno de Movimentação de Servidores Docentes promovido pelo Setor de Ingresso e Dimensionamento, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - SID/DDP/PROGEPE, nos termos do Edital nº 27 /2025, no qual o servidor docente Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho, matrícula Siape nº [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, anteriormente lotado no Departamento de Engenharias e Tecnologia do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, foi aprovado 1º lugar, sendo removido por meio da Portaria Progepe /UFERSA-RN nº 594, de 7 de agosto de 2025, para o Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais, do Centro de Engenharias, Campus Mossoró.

02. Considerando que o referido código foi ofertado como contrapartida para a movimentação supramencionada, faz-se necessária a definição do perfil da vaga, bem como a forma de provimento do código de vaga desocupado, pelo Departamento de Engenharias e Tecnologia do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, ora detentor da vaga.

03. Nesse contexto, orienta-se que o preenchimento do código de vaga deverá ocorrer pelo seguinte fluxo administrativo:

a. Assembleia Departamental: Deliberar, em primeira instância, sobre o preenchimento de vagas efetivas da carreira docente (inciso V do art. 188 Regimento da Ufersa);

b. Conselho de Centro: Deliberar sobre preenchimento de vagas efetivas da carreira docente, mediante proposta fundamentada pelo Departamento (inciso II do art. 178 do Regimento da Ufersa);

c. Encaminhamento dos autos ao Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas para realização de consulta pública sobre interessados em remoção interna, conforme perfil deliberado (art. 11 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018), em caso de inexistência de edital vigente com candidatos aprovados para a unidade detentora da vaga.

04. Ademais, é importante que ao informar o perfil da vaga, o departamento interessado expresse se houve mudança no perfil, a fim de que o processo seja encaminhado ao Consepe para apreciação a fim de aprovar o perfil estabelecido para a vaga docente, caso ocorra alteração do perfil da vaga docente. Não havendo tal mudança, o processo seguirá o seguinte fluxo administrativo: o Departamento deverá informar se há concurso público vigente com aprovados para o Campus Pau dos Ferros a fim de realizarmos a nomeação do candidato aprovado subsequente.

05. Por conseguinte, não havendo edital vigente para nomeação, o Setor de Ingresso e Dimensionamento procederá com a consulta interna para remoção. Vale destacar que, se houver interessados em remoção, os procedimentos observarão a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018. Em contrapartida, não havendo

interessados, o Departamento deverá **informar se há outro concurso público vigente com aprovados para um dos demais campi da UFERSA** a fim de realizar aproveitamento de candidato aprovado.

06. Por fim, não havendo qualquer edital vigente para aproveitamento, o processo retornará ao Departamento e ao Centro para **deliberação da forma de provimento**, quais sejam: redistribuição, realização de concurso público ou, em último caso, aproveitamento de edital de outra IFES circunscrito no Rio Grande do Norte.

07. Diante do exposto, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Engenharias e Tecnologia e, em seguida, ao Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, no intuito da realização do referido provimento seguindo a tramitação legal desta IFES. Após manifestações das unidades acadêmicas envolvidas, o presente processo deverá retornar ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para providências cabíveis.

*(Assinado digitalmente em 15/08/2025 14:15)*

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

**Processo Associado: 23091.006217/2024-32**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 420, ano: 2025, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 15/08/2025 e o código de verificação: 3 [REDACTED]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA - PAU DOS FERROS**

**DESPACHO Nº 10 / 2025 - DETEC (11.01.36.12.08)**

**Nº do Protocolo: 23091.016206/2025-83**

**Pau Dos Ferros-RN, 04 de novembro de 2025.**

**DESPACHO**

Boa tarde prezada Diretora em exercício, profª Drª Kytéria Sabina Lopes de Figueredo.

Após a realização da 7ª assembléia extraordinária de 2025, do DETEC, foi aprovado o perfil para o provimento do código de vaga, referente ao processo de remoção interna do professor Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho, aprovado no edital de remoção EDITAL Nº 39/2025.

Portanto essa chefia solicita uma assembléia extraordinária do Conselho de Centro, para apreciar essa demandada, com certa urgência.

Segue em anexo o perfil aprovado.

Sem mais para o momento, agradeço desde já!

Atenciosamente,

Prof. Dr. José Flávio Timóteo Júnior

*(Assinado digitalmente em 04/11/2025 17:02 )*

JOSE FLAVIO TIMOTEO JUNIOR

PROFESSOR 3 GRAU

DETEC (11.01.36.12.08)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp>

**CARGO:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**CAMPUS:** PAU DOS FERROS

**LOTAÇÃO:** Departamento de Engenharias e Tecnologia (DETEC)

**PERFIL:** Graduação em Gestão Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Agrícola e Ambiental. Tecnologia em Saneamento Ambiental com Doutorado em Meio Ambiente e Áreas Afins.

**DISCIPLINAS/ÁREA:** Sistema de Gestão Ambiental; Recuperação de Áreas Degradadas; Direito Ambiental; Gestão ambiental empresarial; Ambiente, Energia e Sociedade; Auditoria Ambiental; Modelagem de Sistemas Ambientais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS  
BR 226, KM 405, s/n, São Geraldo - Pau dos Ferros/RN

Telefone: (84) 3317-8512 e-mail: cmpf@ufersa.edu.br, campuspau dosferros@ufersa.edu.br

**Interessado:** DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA (DETEC)

**Assunto:** Perfil para concurso professor efetivo - **Engenharia Ambiental e Sanitária**

### RELATÓRIO

1. Trata-se do envio de perfil para concurso público para professor efetivo com vistas ao provimento da vaga devido à remoção interna do servidor docente **Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho**, conforme Edital nº 27/2025, e resultado final conforme Edital nº 39/2025, processo 23091.006217/2024-32, código de vaga 0307133;
2. O despacho do DETEC foi apreciado e deliberado durante a 5ª Reunião Extraordinária de 2025 no Conselho de Centro (CC) no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF) realizada, de modo remoto, em 07 de novembro de 2025;
3. No CC/CMPF é aprovado por unanimidade e sem abstenção o **Perfil**: Graduação em Gestão Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Agrícola e Ambiental, Tecnologia em Saneamento Ambiental com Doutorado em Meio Ambiente e Áreas afins, **componentes curriculares/área** Sistema de Gestão Ambiental; Recuperação de Áreas Degradadas; Direito Ambiental; Gestão Ambiental Empresarial; Ambiente, Energia e Sociedade; Auditoria Ambiental; Modelagem de Sistemas Ambientais;
4. Assim somos de parecer **FAVORÁVEL** ao perfil e componentes curriculares/área.

### DESPACHO

Diante do exposto, encaminhe-se ao Setor de Ingresso e Dimensionamento (SID)/PROGEPE para providências.

Pau dos Ferros-RN, 07 de novembro de 2025.

**KYTERIA SABINA LOPES DE FIGUEREDO**  
Diretora em exercício





SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE &lt;sid.ddp@ufersa.edu.br&gt;

---

**PROCESSO 23091.006217/2024-32 - PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA**

2 mensagens

**SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE**

19 de novembro de 2025 às

&lt;sid.ddp@ufersa.edu.br&gt;

12:00

Para: DETEC Departamento de Engenharia e Tecnologia - Pau dos Ferros &lt;detec@ufersa.edu.br&gt;

Cc: Direção Pau dos Ferros &lt;direcao.pdf@ufersa.edu.br&gt;

Prezados (as),

Solicitamos a gentileza de confirmar se o cargo relacionado ao PROCESSO 23091.006217/2024-32 - PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA terá carga horária de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.

Agradecemos desde já pela atenção.

Atenciosamente,

Bruna Cristina  
Assistente em Administração

--

**Sector de Ingresso e Dimensionamento**

(84) 3317-8276 – Ramal 1211

sid.ddp@ufersa.edu.br

www.progepe.ufersa.edu.br/sid

---

**DETEC Departamento de Engenharia e Tecnologia - Pau dos Ferros**

19 de novembro de 2025 às

&lt;detec@ufersa.edu.br&gt;

16:32

Para: SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE &lt;sid.ddp@ufersa.edu.br&gt;

Cc: Direção Pau dos Ferros &lt;direcao.pdf@ufersa.edu.br&gt;

Boa tarde, Prezada Bruna!

Confirmo que é para vaga de 40h, com dedicação exclusiva.

Atenciosamente,

Flávio Timóteo.

José Flávio Timóteo Júnior  
Chefe do Departamento de Engenharias e Tecnologia - DETEC  
Centro Multidisciplinar Pau dos Ferros  
UFERSA

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 682/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 19 de novembro de 2025.

Processo: 23091.006217/2024-32

Interessado: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS –  
CAMPUS MOSSORÓ E DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA -  
CAMPUS PAU DOS FERROS

Assunto: PROVIMENTO DO CÓDIGO DE VAGA Nº 0307133 - PROFESSOR DO  
MAGISTÉRIO SUPERIOR

## **DESPACHO**

1. Trata-se do processo de provimento do **código de vaga nº 0307133**, proveniente da Portaria nº 352, de 18 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União - Edição: 55 | Seção: 2 | Página: 28, de 20/03/2024, expedida pelo Gabinete da Reitoria, referente à aposentadoria voluntária ao servidor José Espínola Sobrinho, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais (DECAM) do Centro de Engenharias (CE) do campus Mossoró, que propiciou a realização de Processo Seletivo Interno de Movimentação de Servidores Docentes promovido pelo Setor de Ingresso e Dimensionamento, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - SID/DDP/PROGEPE, nos termos do Edital nº 27/2025, no qual o servidor docente Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho, matrícula Siape n.º 1998769, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, anteriormente lotado no Departamento de Engenharias e Tecnologia do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, foi aprovado 1º lugar, sendo removido por meio da Portaria Progepe /UFERSA-RN no 594, de 7 de agosto de 2025, para o Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais, do Centro de Engenharias, Campus Mossoró.

2. Considerando que o referido código foi ofertado como contrapartida para a movimentação supramencionada, o Departamento de Engenharias e Tecnologia e o Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros apreciaram e deliberaram o perfil da vaga, conforme o DESPACHO Nº 10/2025 - DETEC e o DESPACHO Nº 21/2025 - CMPF, sendo verificada a alteração do referido perfil.

3. Tendo em vista o Regimento da UFERSA vigente, consoante ao que dispõe em seus incisos X do artigo 31, solicita-se que seja encaminhada a proposta apresentada pelo Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros para deliberação deste egrégio Conselho competente, in verbis:

Art. 31. Compete ao  
Consepe:

[...]

X - deliberar sobre  
as propostas dos  
Centros referentes à  
distribuição de vagas  
e à contratação de  
professores;

[...]

4. A proposta apresentada pelo departamento e aprovada pelo centro referente ao perfil da vaga, código nº 0307133, é a seguinte:

- **Disciplinas/Área:** Sistema de Gestão Ambiental; Recuperação de Áreas Degradadas; Direito Ambiental; Gestão Ambiental Empresarial; Ambiente, Energia e Sociedade; Auditoria Ambiental; Modelagem de Sistemas Ambientais;
- **Perfil de formação:** Graduação em Gestão Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Agrícola e Ambiental, Tecnologia em Saneamento Ambiental com Doutorado em Meio Ambiente e áreas afins; e
- **Carga horária:** 40 horas com Dedicação Exclusiva.

5. Diante do exposto, solicita-se que, após deliberação do Consepe, seja informada a decisão à Progepe para que o Setor de Ingresso e Dimensionamento possa dar prosseguimento aos trâmites da consulta interna para remoção docente, conforme prescreve a Resolução de movimentação docente vigente, em caso de inexistência de concurso público vigente para o campus detentor da vaga com aprovados para convocação.

6. Por fim, caso a proposta seja aprovada, solicita-se a inclusão da resolução do conselho competente nos autos processuais e a remessa do processo ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para as providências cabíveis.

*(Assinado digitalmente em 19/11/2025 16:49)*  
BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
SID (11.01.04.04.03)  
Matricula: ###466#0

*(Assinado digitalmente em 24/11/2025 15:44)*  
JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ  
DIRETOR  
DDP (11.01.04.04)  
Matricula: ###359#8

**Processo Associado: 23091.006217/2024-32**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **682**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **19/11/2025** e o código de verificação: a 